



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PMSPA
Proc. Nº 133641 22
Folha Nº 02
Rubrica 

Memorando nº 375/2022/ SEMOD

São Pedro da Aldeia, 28 de novembro de 2022.

Ao Setor de Protocolo

Assunto: **abertura de processo**

Prezada Senhora,

1. Solicito a V.Sa. abertura de processo administrativo, visando a contratação emergencial de empresa de engenharia para pavimentação e drenagem de diversas ruas do Bairro Praia Linda.
2. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO LUKSCHAL FRAUCHES
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

13364/22
Folha Nº 03
Rub. 

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

ASSUNTO: Praia Linda - Ruas Alagadas

Um dos problemas urbanos mais dramáticos na vida de muitas pessoas que habitam as cidadaes é a ocorrência de *enchentes*, que provocam estragos que envolvem perdas materiais e, em alguns casos, até de vidas. As **enchentes e inundações** são muitas vezes causadas pela cheia de um rio ou Lagoa, fazendo com que as suas águas se elevem acima do normal em tempos de fortes chuvas. Assim, suas águas acabam “invadindo” o espaço de moradia de muitas pessoas, além de ruas e empreendimentos comerciais. As causas das enchentes estão relacionadas com fatores naturais e também com ações humanas ou até mesmo pela combinação dos dois fatores.

Como se pode verificar uma causa para as enchentes é a ocorrência de uma quantidade não comum de chuvas, que podem manifestar-se em níveis muito acima do previsto pelos meteorologistas. Sabe-se que em São Pedro da Aldeia – RJ, uma das cidades mais prejudicadas da região dos lagos choveu 220 mililitros. Para se elucidar a previsão de chuva anual corresponde à média de 1012mm. Ou seja: A chuva que assolou a cidade em um dia corresponde a cerca 21% do total previsto para um ano de chuva.

Há de se mencionar que os dados apresentados são contundentes e avaliados por um dia de chuva, sabe-se que a realidade é mais traumática pois choveu uma semana inteira e com previsão de mais. Essa realidade é tanta que o Projeto Costa do Sol da Defesa Civil emitiu ordem de alerta recomendando que as pessoas ficassem em casa, porém o bairro de Praia Linda, por estar abaixo da pista principal e do mesmo nível da lagoa foi a mais prejudicadas, tanto que a água entrou nas casas dos moradores conforme fotos em anexo.

A situação é tão emergencial que o Prefeito da Cidade de São Pedro da Aldeia – RJ decretou situação de emergência por estar ciente que há mais previsão de chuva, as terras estão



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO



extremamente encharcadas, o que impede a drenagem natural e por saber que dado o mês atual em relação das potentes chuvas de final de ano até o verão o que pode resultar em algo muito pior ao já retratado nas fotos e nos noticiários em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO LUKSCHAL FRAUCHES
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

Proc. Nº 13364/22
05

DECRETO Nº 189, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2022

“Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município de São Pedro da Aldeia (RJ) afetadas por Chuvas Intensas e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que a atuação de uma frente fria favoreceu a ocorrência de chuvas intensas (COBRADE: 1.3.2.1.4) no decorrer da noite de sábado – 26 de novembro de 2022, e madrugada de domingo – 27 de novembro de 2022, em São Pedro da Aldeia (RJ) e que toda a cidade foi atingida pelas chuvas intensas;

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento houve sérios danos a imóveis públicos e privados por conta das ocorrências de alagamentos, inundações e enxurradas, afetando a população do município de São Pedro da Aldeia e que são necessárias ações de reconhecimento, de salvamento, ações humanitárias, vistorias técnicas, desocupações de imóveis, limpeza e desobstrução de vias reconstrução de equipamentos públicos; e

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Pedro da Aldeia favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no §2º do Art. 7º da Portaria n.º 260 de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe é conferido pelo artigo 72, VII da Lei Orgânica Municipal;

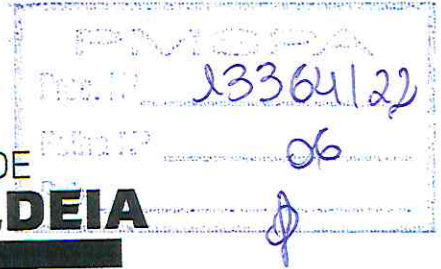
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme Portaria n.º 260 de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Fica autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação das Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Pedro da Aldeia, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Pedro da Aldeia.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, autorizados a:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com fulcro no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 6º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Pedro da Aldeia, 27 de novembro de 2022


CARLOS FÁBIO DA SILVA
FÁBIO DO PASTEL
PREFEITO



São Pedro da Aldeia decreta Situação de Emergência

Ascom Pmspa (<https://pmspa.rj.gov.br/autor/ascom/>)
 27/11/2022 (<https://pmspa.rj.gov.br/2022/11/27/>)
 16:39
 Governo (<https://pmspa.rj.gov.br/governo/>)



Em decorrência das fortes chuvas que caíram sobre São Pedro da Aldeia na noite de sábado (26) e madrugada deste domingo (27), o prefeito Carlos Fábio da Silva decretou situação de emergência no município, em decreto publicado neste domingo.

Segundo o documento, todos os órgãos municipais estão mobilizados para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil de São Pedro da Aldeia nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas. O texto também autoriza a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações, com o objetivo de assistir à população afetada pelas chuvas.

De acordo com o Projeto Costa do Sol de Defesa Civil, ainda há previsão de chuva para este domingo, com possibilidade de forte intensidade, conforme relatório de previsão da última sexta-feira (25). Ainda segundo o projeto, o solo se torna extremamente saturado e com baixa capacidade de drenagem e, o órgão recomenda, ainda, que se possível os moradores permaneçam em casa durante a ocorrência de chuva forte, ou no trabalho até que amenize o risco, evite sair de carro ou entrar em ruas alagadas.

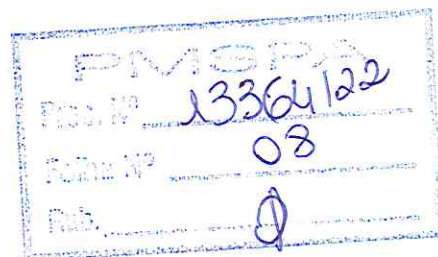
Em caso de emergência contate o Corpo de Bombeiros pelo 193 e/ou Defesa Civil pelo 199.



(<https://pmspa.rj.gov.br/prefeitura-diretores-para-recadastramento-no-esocial/>)



27/11/2022



PROJETO COSTA DO SOL DE DEFESA CIVIL

ALERTA

Considerando que ainda há previsão de chuva para hoje e com possibilidade de chuva forte, conforme divulgamos no relatório de previsão de sexta feira também referente a sábado e domingo, e considerando o grande acumulado de precipitação nas últimas 24h o qual alcançou:

Tamoios: 45,8mm

Centro: 138mm

Rec. Dunas: 148mm

, o que torna o solo extremamente saturado e com baixa capacidade de drenagem, RECOMENDAMOS ATENÇÃO aos locais já conhecidos por alagamentos crônicos na cidade, assim como também RECOMENDAMOS ATENÇÃO aos locais próximos a encostas suscetíveis a escorregamento de pedras como o Morro do telégrafo (especialmente na Gamboa próximo a saída da Ponte Feliciano Sodré e na extensão da avenida Wilson Mendes na altura do Dormitório das Garças), e Morro da guia (especialmente na subida da ponte Feliciano Sodré).

Recomendamos que se possível permaneçam em casa durante a ocorrência de chuva forte, ou no trabalho até que amenize o risco, evite sair de carro ou entrar em ruas alagadas, e em caso de emergência contate o Corpo de Bombeiros pelo 193 e/ou Defesa Civil pelo 199.

Qualificar, informar e Promover a percepção de riscos para minimizar ameaças, é a nossa meta.

Marcio Soren

Presidente

Início > Região dos Lagos > Araruama > Cabo Frio tem volume de chuva para 15 dias e São Pedro...

Cabo Frio tem volume de chuva para 15 dias e São Pedro decreta situação de emergência neste domingo (27). Vai chover mais

Por Redação novembro 27, 2022

PMSPA	
ROCI Nº	13364/22
FOLHA Nº	09
REUBR.	2000



Jardim Soledad, em São Pedro da Aldeia

A chuvarada que desabou sobre a Região dos Lagos na noite deste sábado (26) e que seguiu pela madrugada de domingo (27), além de dar um baita susto na população – já que o volume previsto era bem inferior – causou inúmeros transtornos na Região dos Lagos. São Pedro da Aldeia foi uma das cidades mais castigadas, e o prefeito Fábio do Pastel (PL) foi pra rua de madrugada vistoriar os bairros. **A Prefeitura decretou situação de emergência**

Segundo especialistas, a categoria chegou a ciclone subtropical, com ventos muito fortes e chuva torrencial. Para este domingo (27), conforme a previsão meteorológica, o tempo continuará instável na Região dos Lagos e o céu deve permanecer nublado, com previsão de chuva a qualquer hora, podendo ser ocasionalmente forte. A previsão pluviométrica é de 29mm, com temperatura máxima prevista de 24°C. Há possibilidade de chuva forte no início da tarde e à noite.

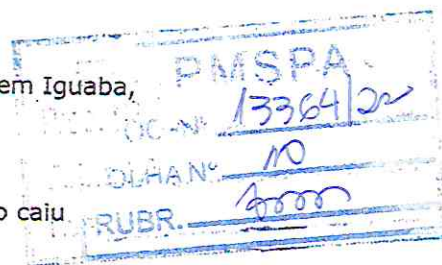
Em Cabo Frio, o acumulado chegou a 150mm e cidade está em estado de atenção. Segundo a Defesa Civil, o volume de chuva registrado no município nas últimas 24 horas

foi equivalente ao que era esperado para um período de 15 dias. Há possibilidade de chuva para as próximas horas, embora sem a mesma intensidade.

Arraial está em estado de alerta. Muitos estragos, encalhes de barcos e deslizamentos no município cabista.

Em Búzios, serviços públicos está nas ruas desde a madrugada, assim como em Iguaba, sem vítimas.

Araruama teve estragos em algumas localidades como o Coqueiral e um carro caiu dentro do rio Mataruna.



Em Saquarema, muitos estragos, ponte que cedeu e bueiros entupidos.

SÃO PEDRO DA ALDEIA

O município de São Pedro da Aldeia foi um dos mais prejudicados com as chuvas de 220 milímetros que caiu nesta madrugada. O prefeito Fábio do Pastel decretou situação de emergência e está convocando voluntários para ajudar na recuperação de várias localidades. Diversas casas ficaram alagadas e muitos moradores perderam pertences. Não há informações de feridos.

Internauta relata prejuízos:

O acampamento de bolsonaristas que fica em frente à base aeronaval amanheceu completamente tomado pelas águas.

CABO FRIO

Os maiores acumulados de chuva foram nos bairros Recanto das Dunas (150mm), Centro (138mm) e Tamoios (45,8mm). A Defesa Civil alerta para risco de escorregamento de pedras como o Morro do telégrafo (especialmente na Gamboa próximo à saída da Ponte Feliciano Sodré e na extensão da avenida Wilson Mendes, na altura do Dormitório das Garças) e Morro da guia (especialmente na subida da ponte Feliciano Sodré).

Por causa das condições climáticas adversas entre a noite de sábado (26) e a madrugada deste domingo (27) houve, até o momento, uma ocorrência de queda de árvore em São Cristóvão; e outra de um deslizamento de terra no Morro da Guia, ambas sem maiores consequências, além de pontos de alagamento em 15 bairros da cidade. Não há registro de desalojados ou desabrigados.

Alagamentos em diversos bairros da cidade, como Tangará, Jardim Nautilus, Parque Burle, Jardim Excelsior, Braga, Recanto das Dunas, Praia do Forte. Confira:

Rua 13 de Novembro, Rua Tamoio (Praia do Forte) e bairro Guarani:

Avenida Vitor Rocha:

Em Búzios, o bairro mais afetado foi o de Cem Braças. Os serviços públicos estão nas ruas desde a madrugada e volume de água pegou de surpresa até a defesa civil, que alertou para mais chuva forte neste domingo (27).

ARRAIAL DO CABO

Em Arraial do Cabo, barcos do pier da Praia dos Anjos ficaram encalhados tamanha a força do temporal e ventania. As enxurradas assustaram a população.

PMSPA	
PROC. Nº	13364/22
FOLHA Nº	11
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

IGUABA GRANDE

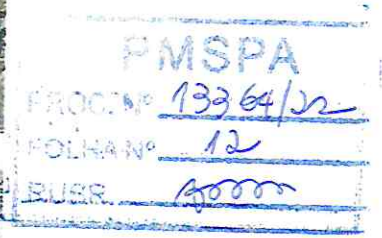
Em Iguaba Grande, o prefeito Vantuil Martins (CID) vistoriou a cidade nesta manhã. Não houve alagamentos nem ocorrências graves. Lama em algumas ruas e terra que escorreu de algumas encostas.



SAQUAREMA

A capital do Surf foi o terceiro município do estado em que mais choveu nas últimas 24h, com 64,4 mm. O volume de chuva de Saquarema foi registrado no bairro Ipitangas. No

... não tem volume de chuva para 15 dias e São Pedro decreta situação de emergência neste domingo (27). Vai chover ...
bairro Verde Vale, parte de uma ponte cedeu e um veículo acabou caindo dentro do buraco formado. O carro precisou ser rebocado na manhã deste domingo (27).



Alguns bairros do município de Saquarema ainda estão sem energia, a estrutura da feira de artesanatos do "Natal de Luz", que está em frente a Igreja Nossa Senhora de Nazareth, no Centro de Saquarema, foi quase toda derrubada.



Na Rua Carmelita Alves dos Santos e Rua Adilson Alves dos Santos, ambas em Bacaxá, houve registro de alagamento. Moradores afirmam que os bueiros estão entupidos na localidade.

Nos lugares onde normalmente alagavam anteriormente, assim como a Rua Professor Francisco Fonseca e ruas no entorno, não houve relatos de alagamento (informações e imagens de *Saquarema da Informação*).

ARARUAMA

Vários pontos de alagamento na cidade, como nos bairros Coqueiral e Mataruna, onde um carro foi arrastado pra dentro do rio de mesmo nome (Imagens: *Araruama em pauta*).



13364/20
13
[Signature]



9:36

72



NÃO CALA...

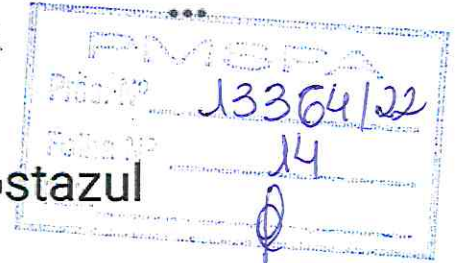


Escreva uma resposta...

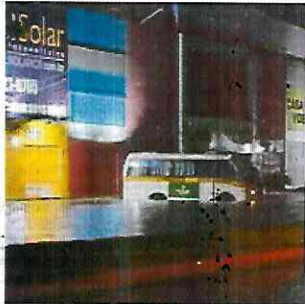


Felipe Vieira

7h



Praia linda, UPA, Buriti e Costazul
uma loucura !



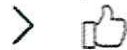
16

4 comentários

Curtir

Comentar

Enviar

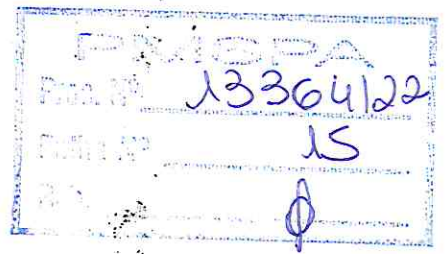


10 h Curtir Responder



Shirley Valadao

Moro ao lado da caixa minha casa entrou água



7 h Curtir Responder



Adriana Azevedo

Não para de chover em Jardim arco íris

10 h Curtir Responder



Tamara Santos

Em frente a casa e vídeo

9 h Curtir Responder

Regras

Escreva um comentário...



Desde maio de 2012



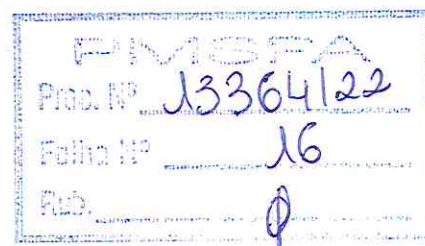
Estamos nas principais
Redes Sociais



CIDADES, REGIÃO DOS LAGOS, SÃO PEDRO DA ALDEIA, SÃO PEDRO DA ALDEIA

Chuva alaga ruas em São Pedro da Aldeia e deixa moradores ilhados

by [Notícias São Pedro da Aldeia](#) • 27 de novembro de 2022 • [0 Comments](#)



Segundo relatos de moradores do bairro de Praia Linda, na Rua líbano a água chegou a quase um metro e meio

A chuva que atingiu São Pedro da Aldeia, na Região dos Lagos do Rio, no começo na noite desse sábado (26) e continuou na madrugada deste domingo (27) deixou diversas áreas alagadas. Pedestres e motoristas tiveram que enfrentar a água em diversos pontos.

Novos Clientes
365

Fechar Pub

Registre-se

27/11/2022 05:37:46



Rua Líbano, bairro Praia Linda, São Pedro da Aldeia – Foto: Rossana Mesquita

Segundo relatos de moradores do bairro de Praia Linda, na Rua Líbano a água chegou a quase um metro e meio e invadiu algumas casas.

“Há muitos anos que isso acontece nessa rua, entre outras do bairro”, destacou Rossana Mesquita, moradora do bairro Praia Linda.

O INMET, Instituto Nacional de Meteorologia, publicou aviso Alerta Laranja, Acumulado de Chuva para a Região dos Lagos do Rio – iniciando em: 28/11/2022 00:00. Chuva entre 30 a 60 mm/h ou 50 a 100 mm/dia. Risco de alagamentos, deslizamentos de encostas, transbordamentos de rios, em cidades com tais áreas de risco.

ALERTA LARANJA

Severidade – RISCO ALTO

Situação meteorológica perigosa. Mantenha-se vigilante e informe-se regularmente sobre as condições meteorológicas previstas. Siga os conselhos das autoridades. **PREPARE-SE PARA TOMAR UMA AÇÃO DE EMERGÊNCIA SE NECESSÁRIO.**

Prefeitura

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia publicou na manhã desse domingo (27) Situação de Emergência.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA (RJ) AFETAS

De acordo com a Prefeitura de São Pedro da Aldeia a Defesa Civil está de prontidão em função das fortes chuvas, trabalhando nós bairros.

Em caso de emergência ligue para o telefone 199.

ATENÇÃO:


Processo Nº	23364/22
Folha Nº	18
Pub.	

**A Defesa Civil está de
prontidão em função
das fortes chuvas.**


**Em caso de emergência
ligue para o telefone
199.**

Pravisão do tempo

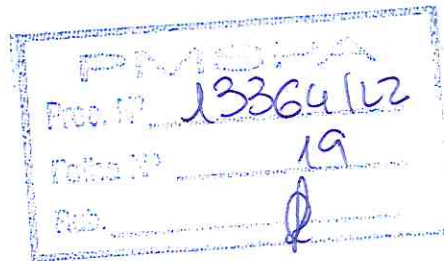
27
dom



↓ 21°
↑ 25°

 90%

Chuvoso de manhã. Aberturas de sol à tarde e pancadas de chuva que vão até a noite.



PM apreende drogas em Arraial do Cabo

por Notícias São Pedro da Aldeia

5 de dezembro de 2022

A guarnição procedeu ao local e após buscas arrecadou grande quantidade de material entorpecente

[Read more →](#)

Shopping Park Lagos, em Cabo Frio, promove ação de Natal para crianças e pessoas com Transtorno do Espectro Autista

por Notícias São Pedro da Aldeia

4 de dezembro de 2022

Na próxima quarta-feira (07/12), das 8h às 10h, centro comercial será exclusivo para o público especial visitar a decoração e tirar fotos com Papai Noel

[Read more →](#)

PM apreende motocicleta roubada na RJ-106 em São Pedro da Aldeia

por Notícias São Pedro da Aldeia

4 de dezembro de 2022

Durante a abordagem, os policiais constataram que um dos números do chassi estava raspado

[Read more →](#)

PM apreende 1.216 cápsulas de cocaína em Honda Civic na Estrada da Caveira em São Pedro da Aldeia

por Notícias São Pedro da Aldeia

3 de dezembro de 2022

Foram apreendidos também 1.150 buchas de maconha

[Read more →](#)

PM apreende farto material entorpecente na Estrada da Caveira

por Notícias São Pedro da Aldeia

3 de dezembro de 2022

Artigos Relacionados



14 de fevereiro de 2020

CARNAVAL 2020 – Bloco dos Bonecões é destaque na programação do CarnAldeia 2020



19 de setembro de 2017

ESPORTE – JESPA: E. M. Antônio Vaz e Colégio Silva Serpa garantem vaga na final do Vôlei misto sub 16



19 de julho de 2019

REGIÃO DOS LAGOS – Ressaca no litoral do interior do Rio



5 de fevereiro de 2022

Quer ganhar 5 mil reais por mês vendendo doces maravilhosos?



2 de setembro de 2021

Artesãs aldeenses abrem inscrições para oficinas de bordado à mão na Casa da Cultura



10 de novembro de 2016

CABO FRIO – HCE fecha e pacientes de Cabo Frio ficam sem socorro de emergência



17 de agosto de 2017

SÃO PEDRO DA ALDEIA – Projeto "Policia Militar Cidadão" reúne alunos da rede municipal no primeiro dia de curso



29 de dezembro de 2018

ACIDENTE – Mulher é atropelada por moto no bairro Jacaré, em Cabo Frio



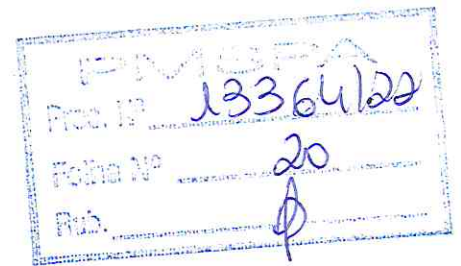
21 de outubro de 2022

Prefeito Fábio do Pastel oficializa parceria com programa estadual para fortalecimento do artesanato aldeense



6 de julho de 2016

SÃO PEDRO DA ALDEIA – Profissionais da Assistência Social participam de capacitação sobre dependência química



Relacionado



REGIÃO DOS LAGOS - Temporal alaga ruas e deixa moradores ilhados na Região dos Lagos

15 de maio de 2019

Em "ARARUAMA"

Bairro Balneário

REGIÃO DOS LAGOS - Chuva forte provoca alagamentos na Região dos Lagos neste sábado

21 de novembro de 2015

Em "ARARUAMA"



Chuva forte causa alagamentos e transtornos em vários pontos em São Pedro da Aldeia

22 de setembro de 2020

Em "CIDADES"

facebook

Watch

ao vivo

Programas

Explorar

Email ou telefone

Senha

Entrar

Esqueceu a conta?

Q Pesquisar vídeos



Fábio do Pastel fez uma transmissão ao vivo.

27 de novembro às 00:55

Seguir



Fábio do Pastel estava ao vivo



Comentar



Compartilhar



426 · 245 comentários · 12 mil visualizações

Mais relevantes



Daniele Navarro · 128

Tem casas super atagadas. Triste demais! Sinto muito por todos que estão passando por essas coisas. Não é fácil não gente!!

1 sem



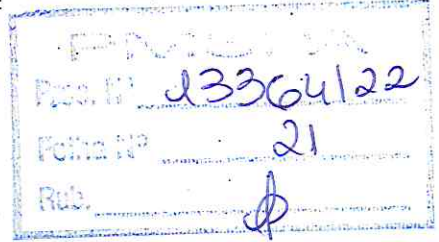
Elmira Almeida · 257

Deus é maravilhoso e vc tá trabalhando pra fazer o melhor

1 sem

Ver mais comentários

2 de 207



Entrar Esqueceu a conta? Email ou telefone Senha Entrar Esqueceu a conta? Seguir



Fábio do Pastel estava ao vivo

Curtir Comentar Compartilhar

651 · 369 comentários · 6,7 mil visualizações

Fábio do Pastel fez uma transmissão ao vivo. 27 de novembro às 19:12

Mais relevantes

Maria Sônia Silva · 221 Boa noite prefeito. 1 sem

Tamiris Gomes · 729 Boa noite prefeito ! Deus abençoe nossa Aldeia! 1 sem

Ver mais comentários

2 de 33



REGIÃO DOS LAGOS

PMICOPA	
Proc. Nº	13364/22
Folia Nº	23
Rub.	⓪

Chuvas fortes provocam ocorrências em seis cidades da Região dos Lagos

Em São Pedro da Aldeia, foi decretada situação de emergência; em Arraial do Cabo choveu o esperado para todo o mês e praias foram interditadas.

Por João Vitor Brum, g1 — Cabo Frio

27/11/2022 15h31 · Atualizado há uma semana



Batalhão da Polícia Rodoviária (BPRV) em São Pedro da Aldeia é atingido por alagamento. — Foto: Redes Sociais

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Memorando nº: 1442/2022 – SEMED/SEGOV

Proc. Nº	13364/22
Folha Nº	24
Pub.	

São Pedro da Aldeia, 28 de novembro de 2022.

Exmo. Senhor
Carlos Fábio da Silva
Prefeito Municipal

C/C:
A Ilma. Senhora.
Dra. Danielle Prudente.
Controladora Geral do Município.

Ilmo. Senhor
Luiz Fernando Gomes Júnior
Secretário de Governo

Assunto: Chuvas 26/11/2022.

Prezados segue relatório das Unidades Escolares cuja as aulas precisaram ser interrompidas devido às chuvas fortes do último dia 26/11/2022 para ciência:

1. ESCOLA MUNICIPALIZADA ADALGIZA DA SILVA LOBO
2. ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
3. ESCOLA MUNICIPAL BARNABÉ MARIANO DE SOUZA
4. ESCOLA MUNICIPALIZADA CAPITÃO COSTA
5. ESCOLA MUNICIPAL ELÍZIO HENRIQUE DE PAIVA
6. ESCOLA MUNICIPAL ELÍZIO IGNÁCIO RANGEL
7. ESCOLA M.DE ED. ESPECIAL PEDRO PAULO LOBO DE ANDRADE
8. ESCOLA MUNICIPAL FLONETE ALEXANDRINO DA SILVA
9. ESCOLA M. DE ED. INFANTIL GRACINÉA RODRIGUES DE SOUZA
10. ESCOLA MUNICIPALIZADA MANOEL MARTINS TEIXEIRA
11. ESCOLA MUNICIPALIZADA MANOEL MORAES DA SILVA
12. ESCOLA M. PROFª MIRIAN ALVES DE MACEDO GUIMARÃES
13. ESCOLA MUNICIPALIZADA PEQUIÁ
14. ESCOLA MUNICIPAL DR. PLÍNIO DE ASSIS TAVARES
15. ESCOLA MUNICIPALIZADA RETIRO
16. ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
17. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEIXEIRA PAULO
18. ESCOLA MUNICIPALIZADA JOSÉ GUIMARÃES
19. ESCOLA MUNICIPALIZADA ELÍZIO DA COSTA MOREIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Cumprе ressaltar que a maioria das escolas relatadas os alunos são moradores de diversos bairros que foram afetados, inviabilizando as Rotas Escolares de transitar. Conforme fotos abaixo:



Informamos ainda que algumas escolas tiveram suas dependências invadidas pelas águas, lama e esgoto e necessitaram de limpeza e avaliação de equipe de engenharia, conforme fotos abaixo:



Será necessário avaliar algumas instalações após a estiagem do período chuvoso, podendo o cenário atual ser modificado.

Atenciosamente,

SHEILA DE MORAES SANTOS
Assinado de forma digital por SHEILA DE MORAES SANTOS ATALLA:00051830736
Dados: 2022.11.28 11:31:18 -03'00'
Sheila de Moraes Santos Atalla
Secretária Municipal de Educação

Campanha arrecada roupas, alimentos e itens de limpeza e higiene para apoiar moradores afetados pelas chuvas na Região dos Lagos

Por **Letycia Rocha** novembro 28, 2022



Com as fortes chuvas do fim de semana as cidades de Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia foram fortemente atingidas por alagamentos, que invadiram ruas e residências, deixando moradores desalojados. Com foco em ajudar as pessoas afetadas pela chuva, a Prolagos, a Inter TV e a Nossa Rádio, se uniram para promover o "Fluxo do Bem", uma campanha de arrecadação e doação de materiais de higiene pessoal e limpeza, alimentos não perecíveis e roupas em condições de uso imediato.

Os donativos podem ser entregues em uma das lojas de atendimento da concessionária. Além de mobilizar a população, o Comitê de Voluntariado da Prolagos também irá arrecadar doações entre os funcionários. Todos os materiais arrecadados serão entregues às prefeituras de cada localidade. "As chuvas causaram muitos impactos nas cidades da nossa área de concessão, muitas famílias perderam móveis, roupas, mantimentos e o nosso papel vai além de levar saneamento básico, por isso, estamos contribuindo para engajar as pessoas, despertar a empatia e o olhar mais caridoso em relação ao próximo", pontua Pedro Freitas, diretor-presidente da Prolagos.

Além de garantir a regularidade no fornecimento de água tratada e coleta de esgoto nos municípios, desde as primeiras horas de domingo (27), equipes da Prolagos, com o auxílio de caminhões vacol e retroescavadeiras, estão empenhadas em ajudar a desobstruir ruas e residências.

Confira os endereços das lojas da Prolagos:

Cabo Frio – Avenida Assunção, 01 – Centro.

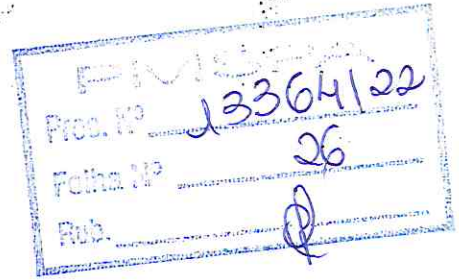
Tamoios – Av. Independência, s/nº, Lote 16, Quadra 15, Tamoios.

Arraial do Cabo – Rua Rui Barbosa, 46, Praia dos Anjos.

Armação dos Búzios – Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 5400, lojas 02 e 03, Manguinhos.

Iguaba Grande – Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 15, Centro.

São Pedro da Aldeia – Avenida Nilo Peçanha, 46, Centro.



BOCA MIÚDA: OS BASTIDORES DA POLÍTICA NA REGIÃO DOS LAGOS NESTA SEGUNDA-FEIRA (28)

Por Redação novembro 28, 2022



ATENTO E VIGILANTE

As chuvas no fim de semana deixaram lideranças políticas da Região dos Lagos atentas a eventuais ocorrências em seus municípios. Em São Pedro da Aldeia não foi diferente e a coluna *Boca Miúda* desta segunda-feira (28) começa com o prefeito da cidade, Fábio do Pastel (PL), que foi para a rua ainda na madrugada de domingo (27). No mesmo dia, Fábio já decretou situação de emergência em São Pedro e fez live sobre o assunto, pedindo também doações para os desalojados. Interlocutores afirmam que Pastel não consegue dormir quando tem chuarada, então prefere pegar o carro e ir pra rua ver a situação. A Prefeitura de São Pedro da Aldeia conseguiu viabilizar, já nesta segunda, junto ao Governo do Estado apoio para as ações no intuito de resolver os estragos causados pela chuva. Os trabalhos, além da mão de obra da Prefeitura, contavam com equipe do Inea e do DER. O segundo órgão focou as atividades em Praia Linda, onde já estava empenhado em outras intervenções.

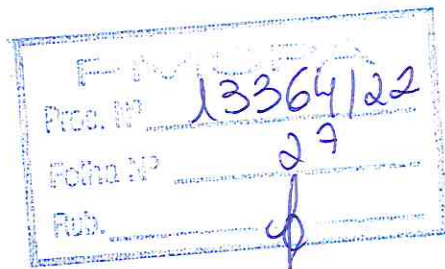
DERAM COM OS BURROS N'ÁGUA

Ainda sobre os estragos causados pelas chuvas em São Pedro da Aldeia, quem deu com os burros n'água foi o grupo de patriotas que está acampado em frente à base aeronaval. Alagou tudo, prejudicou o esquema do movimento pró-golpe e agora pedem doações de quentinhas, já que a cozinha ficou alagada. A lista de compras é a cereja do bolo: pedem pães, bolos, carne fresca, bacon, refrigerante, creme de leite, frutas e por aí vai. Não são pessoas carêntes, são gente que têm casa, comida e conforto, quando tantos por aí não sabem sequer se vão conseguir comer no dia seguinte. Enquanto isso, do outro lado do mundo (pelo visto, tá nem aí para os protestos), Eduardo Bolsonaro, que tentou esconder sua ida ao Catar, está lá, de boa, com a camisa da seleção. A mesma que os golpistas estão evitando de usar para boicotar o mundial.



ALEXANDRE E MIGUEL NA RUA

O próximo município a decretar estado de emergência na Região dos Lagos deve ser Armação dos Búzios. O prefeito da



cidade, Alexandre Martins (REP), nesta segunda-feira (28), também não parou quieto e ficou de olho nos estragos provocados pela chuva, ao lado do vice-prefeito e secretário de Obras, Saneamento e Drenagem, Miquel Pereira. À coluna, Alexandre comentou que, além das quatro bombas para drenagem instaladas em Manguinhos, a Prefeitura colocou uma em Tucuns para drenar as águas pluviais do bairro de Cem Braças. Ao longo do dia, a comitiva municipal passou pelos bairros Manguinhos, Cem Braças, São José, José Gonçalves, Tucuns, Baía Formosa e Geribá.



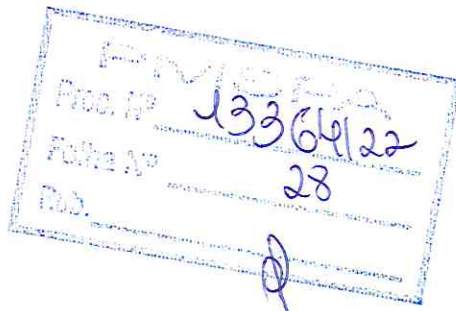
HISTÓRIA BIZARRA

Ainda sobre Búzios, viram que historinha mais bizarra que rolou no fim de semana, sobre o **sumiço da estátua de JK**? Primeiro, a denúncia de furto que mobilizou toda segurança pública e a divulgação dos supostos criminosos. Em seguida, a viúva do doador da escultura deu sinal de vida e disse que tudo não havia passado de um mal-entendido, já que ela havia mandado buscar para que fosse feita restauração (sem pedir autorização e de madrugada). Mas até que se prove que focinho de porco não é tomada, o caso foi registrado como furto e o monumento tá de volta ao balneário. Que doideira, hein?



IMPLICÂNCIA?

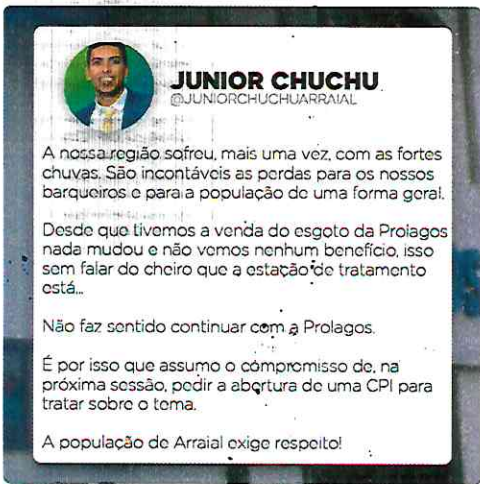
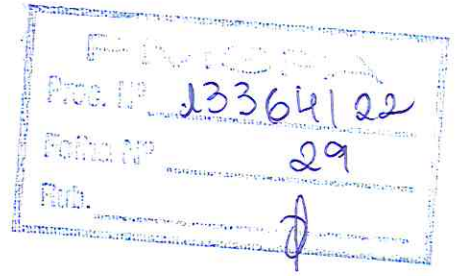
Falando nisso, logo que houve a divulgação do suposto furto na orla Bardot, muito internauta fez críticas do tipo "faz o L" e tal. E aí tiveram que "enfiar a viola no saco" depois de descobrirem que a viúva que teria mandado remover a escultura de JK é bolsonarista de carteirinha. Inclusive ficamos sabendo que ela teria ficado bem irritada ao saber que o secretário de Cultura de Búzios apoia Lula, achou um absurdo. Isso bem antes do sumiço de JK.





CHUVA NO CABO

Arraial do Cabo foi a cidade da Região dos Lagos, de acordo com dados do Instituto Nacional de Meteorologia, onde mais choveu no fim de semana. Foram 210 mm registrados no município. O prefeito, Marcelo Magno, (PL), na manhã de domingo (27), foi outro chefe do Executivo que ficou em função de vistoriar os estragos causados pelas enchentes. Na cidade, a Prainha chegou a ser interditada por conta do rompimento da tubulação de escoamento da lagoa do Parque Público. Na Praia dos Anjos, o canal de escoamento foi aberto na quinta (24). Também foram identificados problemas na trilha que leva à Praia do Forno, por segurança o acesso a praia também foi interditado. Além disso, houve contato da lagoa com o mar, por isso, a Prolagos foi acionada para ajudar no monitoramento da qualidade da água.



CHUCHU NA BRONCA

Ainda em Arraial, mas no campo do poder Legislativo, o vereador Júnior Chuchu (PV) também ficou muito atento a situação das chuvas. Nas redes sociais, nesta segunda-feira (28), o parlamentar criticou a Prolagos por conta do esgoto. Chuchu disse que não viu ganhos desde que a empresa assumiu a concessão do serviço e ainda criticou o cheiro da estação de tratamento dos efluentes. Na próxima sessão da Câmara, o parlamentar afirmou que vai solicitar a abertura de uma CPI para tratar sobre essa questão.



VEREADORES NA LABUTA

Em Cabo Frio, que teve um volume acumulado de precipitação similar ao de São Pedro da Aldeia, nem o prefeito, José Bonifácio (PDT), e seu auxiliar mais próximo, o secretário de Saúde Janio Mendes, se pronunciaram até a tarde desta segunda-feira (28). No entanto, no domingo (27), os vereadores Davi Souza (PDT) e Roberto Jesus (sem partido) arregaçaram as mangas e foram para as ruas verificar a situação. Jesus fez uma transmissão ao vivo na parte da

manhã mostrando o estado naquele momento do Parque Burle. Davi, por sua vez, afirmou que esteve com secretário de Obras do município, Vanderson Bento, para discutir os problemas ocasionados pela chuva.



INTEGRAÇÃO COM A PM

Ainda em Cabo Frio, o secretário de Direitos Humanos e Segurança, Ruy França, usou as redes sociais nesta segunda-feira (28) para tratar de uma reunião recente que teve com o 25º BPM. De acordo com França, na pauta da conversa, estiveram a implantação do sistema digital de comunicação da PM e o avanço no estabelecimento dos rádios fixos e portáteis da Guarda Municipal. "Melhorando a comunicação, teremos mais eficiência no atendimento à população", escreveu o secretário.

PROVA REAL

Em Iguaba Grande, a chuva não causou tantos estragos e ocasionalidades como nas cidades vizinhas. Mesmo assim, o prefeito Vantuil Martins (CID) optou por tirar a prova real e conferir pessoalmente pontos da cidade para se certificar da ausência de ocorrências mais sérias. Na avaliação do Executivo, os trabalhos de pavimentação feitos em vias de Iguaba, que há muito sofriam com as enchentes, foram bem executados e cumpriram o objetivo de prevenir maiores danos.

TERÇA-FEIRA (29)
às 17h30

CONVIDADOS
Eron Bezerra
Sec. de Planejamento
&
Cláudia Souza
Sec. de Assistência Social,
Trabalho e Renda

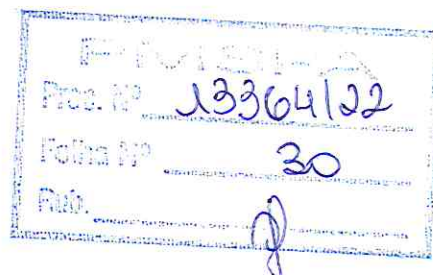
Secretários Municipais
de Iguaba Grande

RC CAST
PODCAST

ODIA

SECRETÁRIOS NO RC CAST

Por falar em Iguaba, nesta semana serão entregues, enfim, os cartões da Moeda Social Caboclinho aos beneficiários do programa. Para tratar desse assunto e de outros projetos em curso no município iguabense, o RC Cast desta terça-feira (29) recebe a secretária de Assistência Social, Trabalho e Renda de Iguaba, Cláudia Souza, e o titular da pasta de Planejamento, Eron Bezerra. A entrevista será transmitida ao vivo pelas páginas e perfis do Portal RC24h no Facebook, no YouTube e no Instagram, a partir das 17h30. O internauta pode interagir com o podcast através do chat. Vale a pena conferir e participar.





SILÊNCIO NA TERRA DE CHIQUINHO

Assim como em Iguaba, a cidade de Araçuaia também registrou menos ocorrências do que o que vinha sendo comum até aqui. Apesar de alguns pontos, como o bairro Coqueiral, no qual motoristas chegaram a perder a placa do carro, problemas crônicos parecem ter sido solucionados com as obras de pavimentação e drenagem realizados nos últimos meses. Assim como José Bonifácio, a prefeita do município, Lívia de Chiquinho (PP), não se pronunciou até o momento sobre as chuvas. Mas, diferente de Cabo Frio, a Prefeitura de Araçuaia, em momento algum, usou as redes sociais para dar qualquer orientação aos moradores quanto à eventuais emergências. Nesse contexto, serviços que podem ser oferecidos pelo município em momentos como este foram solenemente ignorados pelos canais oficiais da Prefeitura. Que coisa, hein?



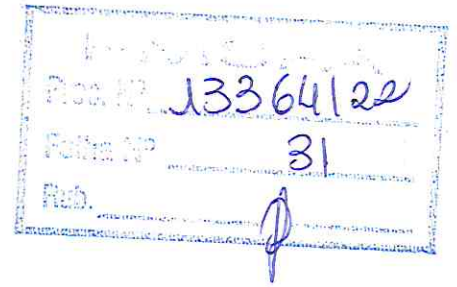
NATAL MÁGICO

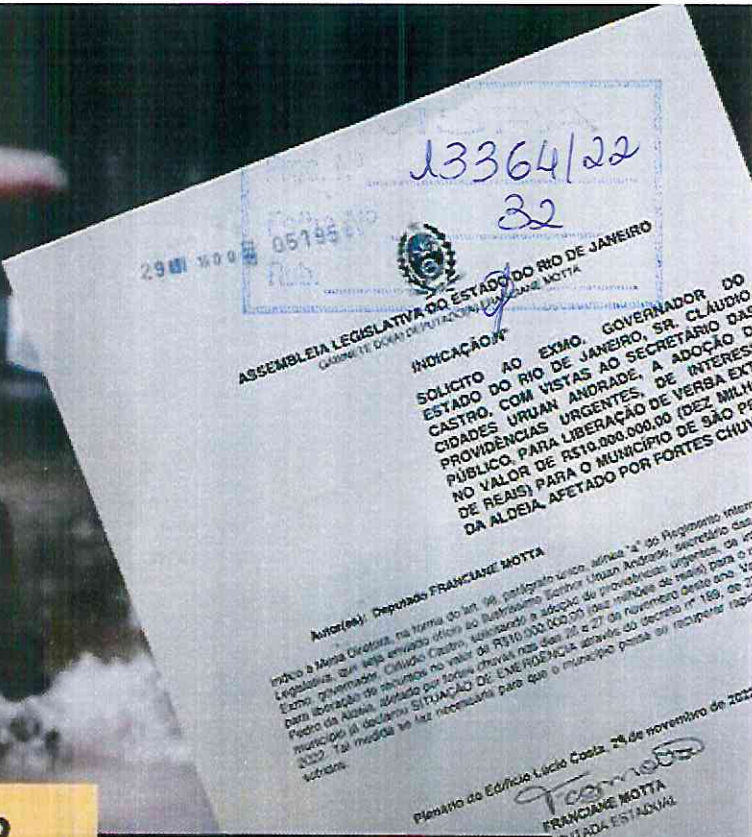
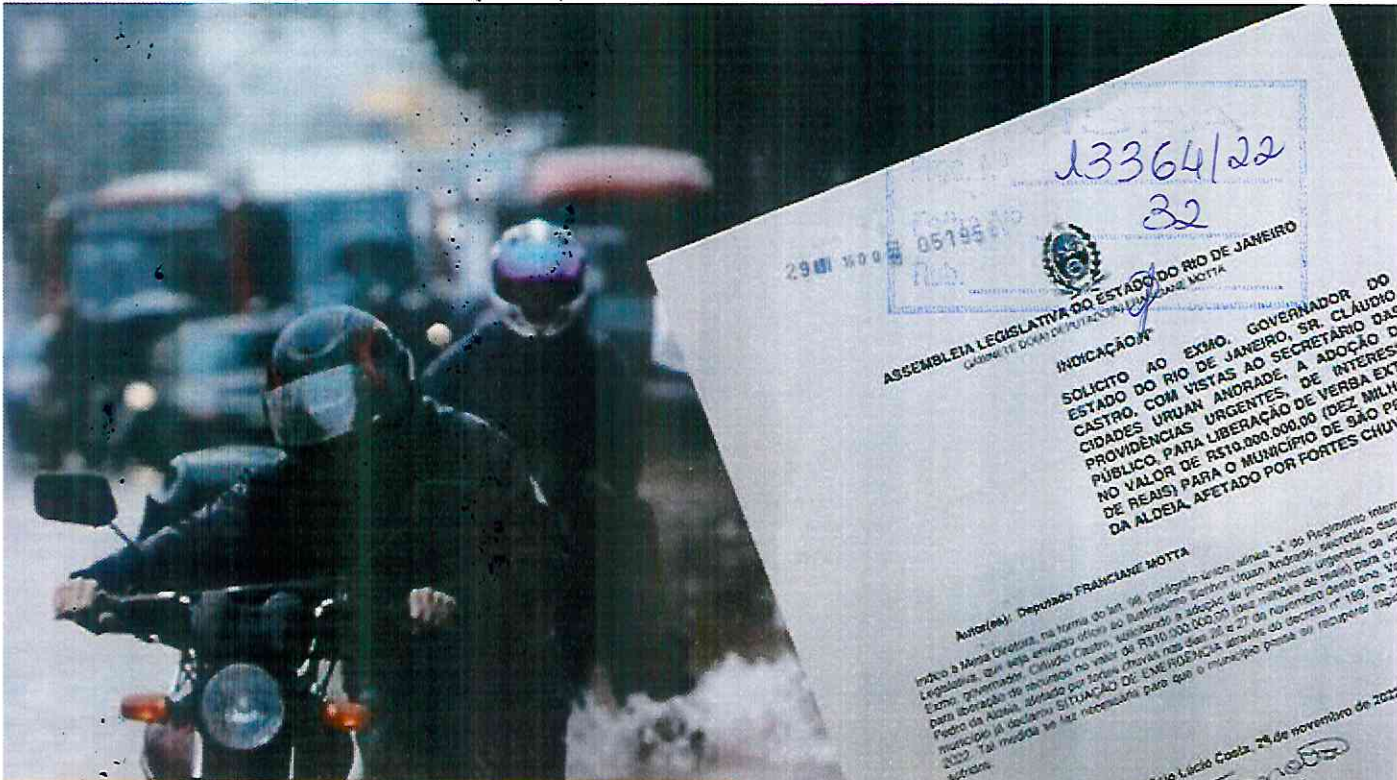
Belíssima apresentação de cores, caixas de presente luminosas e até "neve", no Natal Mágico de Maricá, inaugurado no fim de semana. Não faltou nada. Tá de parabéns.



CHUVA EM SAQUAREMA

Outro município da Região dos Lagos bastante atingido pelas chuvas foi Saquarema. No bairro Verde Vale, parte de uma ponte cedeu e um veículo acabou caindo dentro do buraco formado. O carro precisou ser rebocado na manhã deste domingo (27). Alguns bairros do município ficaram sem energia e a estrutura da Feira de artesanatos do "Natal de Luz", que está em frente a Igreja Nossa Senhora de Nazareth, no Centro de Saquarema, foi quase toda derrubada. Apesar disso, a iluminação de Natal segue em funcionamento e chamou a atenção pela beleza e adornos instalados.





Indicação nº 8760/2022

**SOLICITAÇÃO DE VERBA EMERGENCIAL
PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA, AFETADO POR FORTES CHUVAS.**

DEPUTADA

**FRANCIANE
MOTTA**

Fortes chuvas que atingiram a Região dos Lagos do Rio de Janeiro entre a noite de sábado (26) e a manhã deste domingo (27) causaram uma série de transtornos em pelo menos cinco cidades da região. Em **São Pedro da Aldeia**, a Prefeitura decretou situação de emergência de 180 dias por causa dos impactos da chuva.

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu alerta para toda a região, com início às 9h25 deste domingo (27), indo até às 10h de segunda-feira (28).

A previsão é de chuva entre 30 e 60 milímetros por hora ou 50 a 100mm por dia, e ventos intensos de 60 a 100 km/h.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

PIMORA	
Proc. Nº	13364/22
Folha Nº	33
Rub.	

Há alertas de chuvas intensas e ventos costeiros em Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Macaé, Maricá, Rio das Ostras e São Pedro da Aldeia.

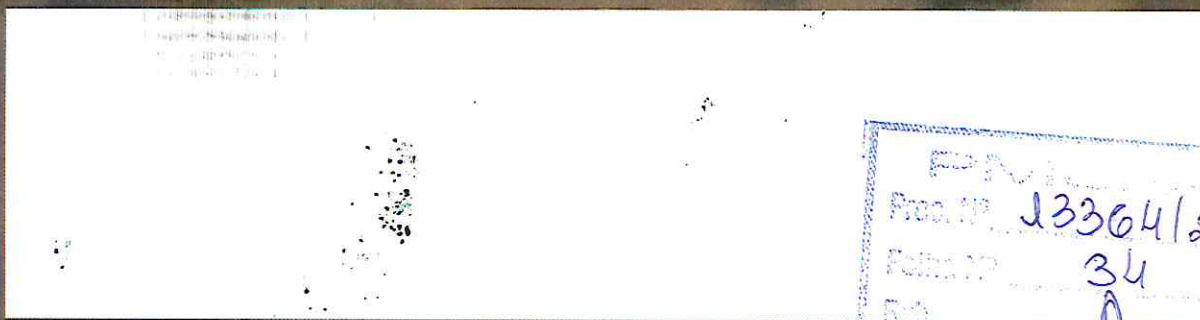
São Pedro da Aldeia



Praia Linda, em São Pedro da Aldeia — Foto: Defesa Civil de São Pedro da Aldeia

Em São Pedro da Aldeia, a Defesa Civil registrou 138 milímetros de chuva nas últimas 24 horas, com alagamentos em pelo menos 10 bairros.

Durante a chuva, os órgãos de resposta enfrentaram dificuldades de atendimento, já que sedes da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros e do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) ficaram ilhadas por causa de alagamentos.



Praia Linda, em São Pedro da Aldeia — Foto: Defesa Civil de São Pedro da Aldeia

O posto do BPRv em São Pedro da Aldeia, na Rua José Antônio Alves, ficou totalmente alagado com a chuva.

Uma prévia de ocorrência da Polícia Militar aponta que o nível da água chegou a 40 centímetros em todas as dependências do posto durante a madrugada, atingindo sofás e outros móveis.

Uma viatura também foi atingida pela água, mas o motor do veículo não foi atingido.

Proc. nº	13364/22
Folha nº	35
Aut.	0

Em nota, a Assessoria de Imprensa da Secretaria de Estado de Polícia Militar informa que, apesar do alagamento, o policiamento na região não foi afetado, sendo realizado por viaturas.

Com os esforços empenhados pelo comando do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV), em conjunto com a Prefeitura local, o referido Posto já se encontra reestabelecido.



Batalhão da Polícia Rodoviária (BPRV) em São Pedro da Aldeia é atingido por alagamento. — Foto: Redes Sociais

Já na base da Marinha na cidade, um muro caiu com a força da água por volta de 3h50.




Muro da Base Aeronaval de São Pedro da Aldeia caiu com a força da água. — Foto: Defesa Civil de São Pedro da Aldeia

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Com o gr
dias.

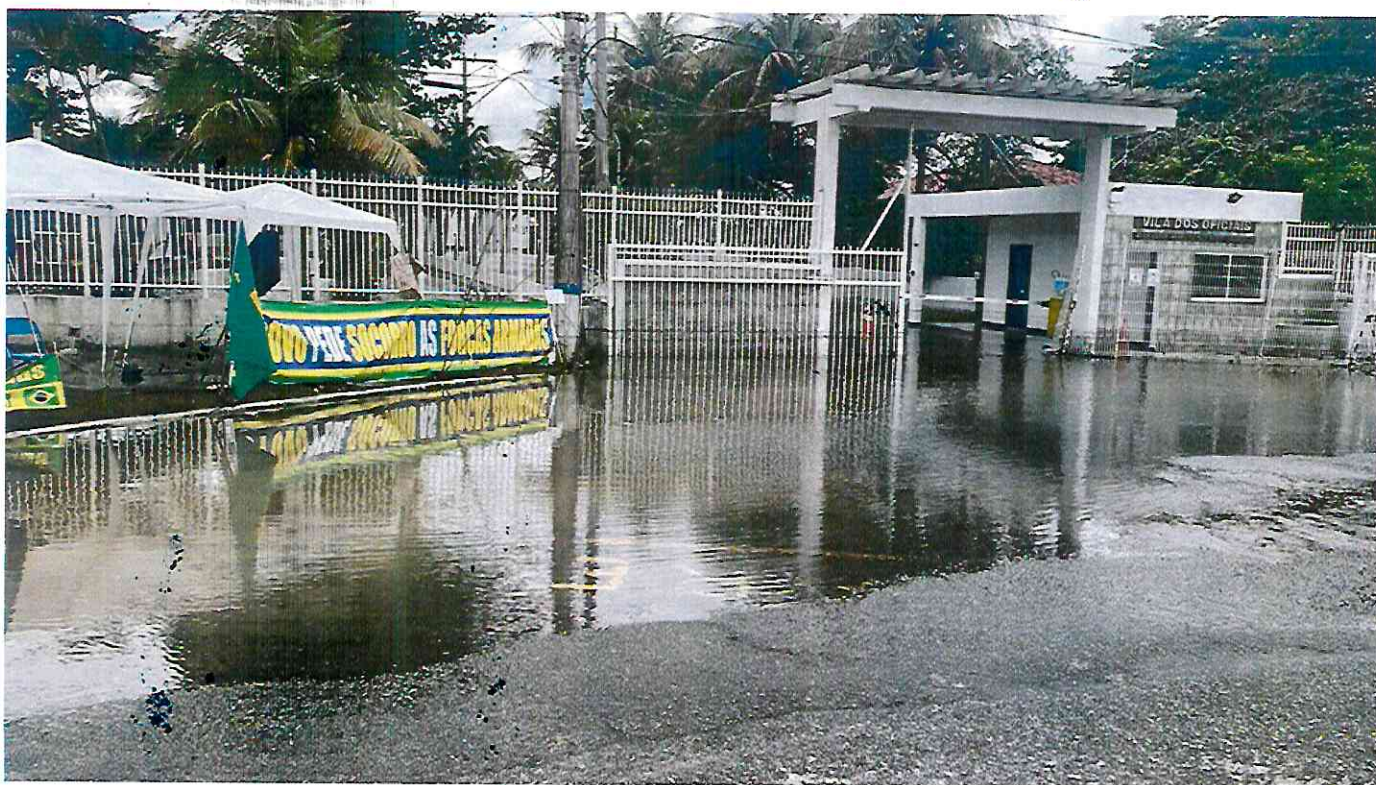
No docu
por cont;

Até o mo

PNMIRA
Proc. Nº 13364122
Folha Nº 36
Rub. 

mos 180

ados



Muro da Base Aeronaval de São Pedro da Aldeia caiu com a força da água. — Foto: Redes Sociais

Já a Prefeitura de Arraial do Cabo divulgou nota oficial informando que está em estado de alerta e atendendo às ocorrências nos locais atingidos. As praias do Forno, dos Anjos e Prainha estão interditadas no momento.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O volume
com 63m

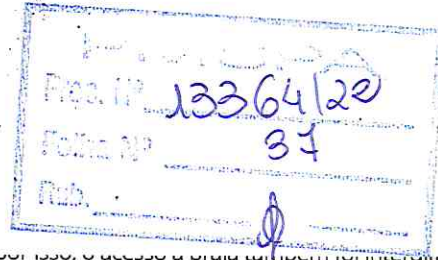
O total de
uma que

Na Prainha
pelo muro

nhã,

n de

tada



Foram identificados, ainda, problemas na estrutura que leva à Praia do Forno, e, por isso, o acesso à praia também foi interditado.

Além disso, houve contato da lagoa com o mar, e, por isso, a Prolagos foi acionada para apoiar a Prefeitura no monitoramento da qualidade da água.

Já na Praia do Pontal, foram identificados problemas na ponte de acesso e, neste momento, a equipe avalia a integridade da estrutura.

Na Praia dos Anjos, o canal de escoamento está aberto desde quinta-feira (24).

Até o momento, não há nenhum registro de desabrigados, desalojados ou feridos na cidade.

Em caso de emergências, a população deve acionar a Defesa Civil através do 199 ou do (22) 2622-0199.

Cabo Frio

PMSPA	
Proc. Nº	13304/22
Folha Nº	38
Data	Ø

Chuva também provocou alagamentos em Cabo Frio. — Foto: Redes Sociais

Em Cabo Frio, a Defesa Civil declarou Estado de Atenção pelas próximas 24 horas, devido ao volume de chuva de 150 milímetros, o esperado para 15 dias na cidade.

Até o momento, foi registrada uma ocorrência de queda de árvore em São Cristóvão e um deslizamento de terra no Morro da Guia, ambas sem feridos.

Também foram registrados alagamentos em 15 bairros da cidade.

Ainda de acordo com a Defesa Civil, não há registros de desalojados ou desabrigados.

O Plano Municipal de Contingência de Cabo Frio foi acionado e as equipes da Defesa Civil de Cabo Frio percorrem as ruas de todo o município para a verificação e atendimento de possíveis novas ocorrências.

A população também podem acionar a Defesa Civil Municipal pelos telefones (22) 2647-0199 e o 199.

Saquarema

MSPA
 Proc. Nº 13364/22
89
 Rub. _____

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RJ	Município: São Pedro da Aldeia	Código IBGE: 3305208	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
107.556	23.326,65	403.828.202,28	297.720.557,30
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
32.583.579,82		391.002.957,80	

PROTOCOLO Nº RJ-F-3305208-13214-20221127

2. TIPIFICAÇÃO

BRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13214	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

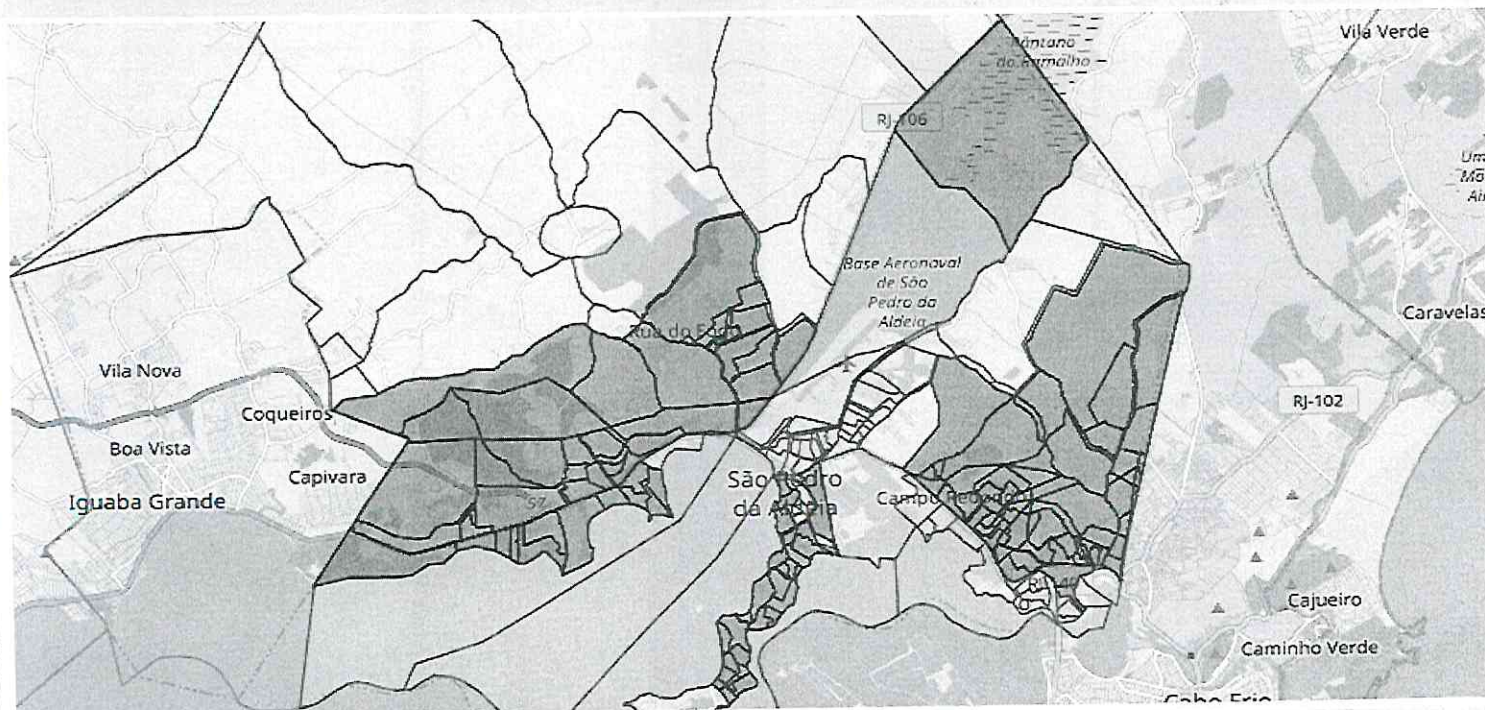
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
27	11	2022	00:01

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial	X			
Agrícola			X	
Pecuária	X			
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras				X

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.	Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.)	0
	Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	6
	Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	10
	TOTAL DE AFETADOS		

6.1.1 Descrição

Jardim Arco íris, família desalojada que se abrigou em casa de parentes, em razão de alagamento na residência. Pessoas ilhadas em suas residência, devido a alagamento nas ruas e quintais.

6.2 DANOS MATERIAIS	Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
		Unidades habitacionais	4	0
Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Instalações públicas de saúde	4	4	112.377,42
	Instalações públicas de ensino	8	0	17.672,00
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
	Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
	Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

6.2.1 Descrição

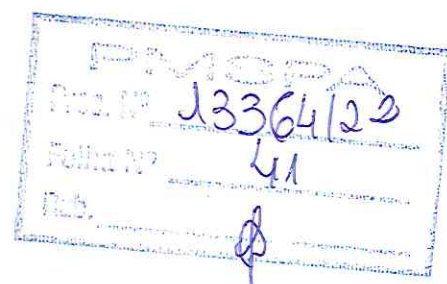
Unidades habitacionais que tiveram muros danificados pelos alagamento e ação das águas.

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	Sim		População do município atingida
Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Poluição ou contaminação da água		X	
	Poluição ou contaminação do ar		X	
	Poluição ou contaminação do solo		X	
	Diminuição ou exaurimento hídrico		X	
	Incêndios em parques, APA's ou APP's	Sim		
Não			X	

6.3.1 Descrição

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS	Valor total do prejuízo econômico (setor público)
Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.	R\$ 0,00
Serviço essencial prejudicado	Valor do prejuízo (R\$)
Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controlado de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00



🔍 O que está buscando?

REGIÃO DOS LAGOS

Decretada situação de emergência após chuvas em São Pedro da Aldeia

Decreto foi publicado neste domingo

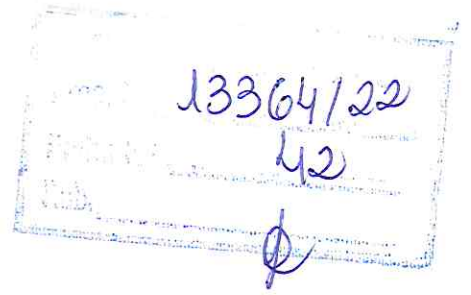
🕒 2 min de leitura | Escrito por Redação | 28 de novembro de 2022 - 07:16



Em caso de emergência contate o Corpo de Bombeiros pelo 193 e/ou Defesa Civil pelo 199 - Foto: Arquivo/ Prefeitura de São Pedro da Aldeia



siga o OSG no Google News



Em decorrência das fortes chuvas que caíram sobre São Pedro da Aldeia na noite de sábado (26) e madrugada de domingo (27), o prefeito Carlos Fábio da Silva decretou situação de emergência no município.

Segundo o documento, todos os órgãos municipais estão mobilizados para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil de São Pedro da Aldeia nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas. O documento também autoriza a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações, com o objetivo de assistir à população afetada pelas chuvas.

PUBLICIDADE

De acordo com o Projeto Costa do Sol de Defesa Civil, o solo se torna extremamente saturado e com baixa capacidade de drenagem e, o órgão recomenda, ainda, que se possível os moradores permaneçam em casa durante a ocorrência de chuva forte, ou no trabalho até que amenize o risco, evite sair de carro ou entrar em ruas alagadas.

Em caso de emergência contate o Corpo de Bombeiros pelo 193 e/ou Defesa Civil pelo 199.

PUBLICIDADE

Exclusivo
CENTRO DE OBSTETRÍCIA



Hospital Unimed
CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed
Sorocaba RJ

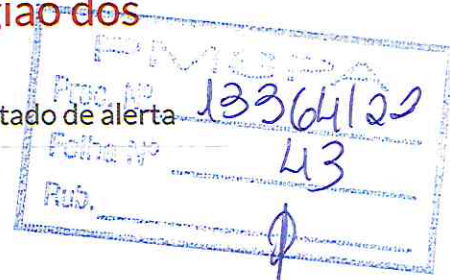
Mãe e Bebê em um só lugar. Rua, Avenida Cordeiro de Figueiredo - CEM 02-566416

Chuva não dá trégua nas cidades da Região dos Lagos

Cabo Frio, Armação dos Búzios e Arraial do Cabo estão em estado de alerta

Por Vinícius Pereira

30/11/22 - 12:33



Nuvens carregadas na manhã desta quarta em Arraial do Cabo | Foto: Reprodução/Giga TV

Chove nesta quarta-feira, 30, nas cidades da Região dos Lagos do Rio, que fazem parte da área de cobertura do **Portal Multiplix**.

As Defesas Civas de Arraial do Cabo, Cabo Frio e Armação dos Búzios permanecem em estado de alerta.

Na Região dos Lagos, a média de temperatura nas cidades deve variar entre 23°C e 26°C.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), a previsão é de muitas nuvens durante a manhã, com pancadas de chuva isoladas.

A tarde e à noite o tempo permanece fechado, com possibilidade de temporal com trovoadas. A probabilidade de chuva é de 90%.

Arraial do Cabo

Em Arraial, a Defesa Civil emitiu um alerta de chuvas e ventos fortes.

Em caso de emergências, a população deve acionar as equipes por meio do **WhatsApp (22) 98865-1113**.

De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), há previsão de chuva de 100 mm/dia, ventos intensos (60-100 km/h) e queda de granizo, em todo o estado. Arraial do Cabo está na classificação laranja de risco.

A Defesa Civil pede que a população tome uma série de cuidados para evitar incidentes:

- Não permaneça em praias, mirantes na orla ou em locais próximos ao mar durante o período de chuvas
- Evite circular pelas ruas durante a chuva devido aos riscos de alagamento, choque elétrico e quedas de árvores e galhos
- Evite encostas e locais com riscos de deslizamento



CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Nome	
Prod. Nº	13364/22
Ficha Nº	44
Data	



- Pescadores devem evitar navegar durante o período de chuvas e ressaca
- Em caso de emergência, procure abrigo seguro



Bombas de alta vazão estão sendo utilizadas em Búzios | Foto: Divulgação/Prefeitura de Búzios

Búzios

No balneário, as equipes da prefeitura continuam trabalhando nos pontos mais afetados pelo temporal da madrugada de domingo, 27, que inundou ruas e casas do município. A Defesa Civil adquiriu duas bombas com vazão de 15 milhões de litros para ajudar na drenagem das áreas alagadas.

A primeira bomba com vazão de 5 milhões de litros/h foi instalada em Tucuns. No barro Baía Formosa foram realizadas três intervenções em menos de 24h. O nível de água já baixou em praticamente todos os pontos da cidade, mas ainda existem alguns bolsões em ruas específicas.

Em caso de emergência em Búzios, os moradores podem entrar em contato pelos números 199 e (22) 2633-0827.

Cabo Frio

A Prefeitura de Cabo Frio informou que nenhuma ocorrência foi registrada nas últimas 24h no município, em decorrência da chuva.

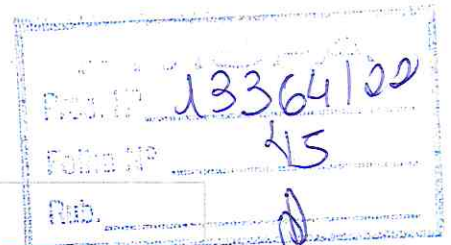
A Superintendência de Defesa Civil segue em estado de atenção, devido a previsão de chuva moderada a forte para esta quarta-feira.

Em casos de ocorrências, a população pode acionar os agentes pelos telefones (22) 2647-0199 e o 199.

Receba as notícias do **Portal Multiplix** direto no WhatsApp. **Clique aqui** para participar.

É proibida a reprodução total ou parcial dos conteúdos do Portal Multiplix, por qualquer meio, salvo prévia autorização por escrito.

Armação dos Búzios Arraial do Cabo Búzios Cabo Frio Região dos Lagos



CONTEÚDO DE MARCA



Domingo de Lazer em Nova Friburgo

A Gigalink, apoiadora do evento, marcou presença na última edição do ano

CONFIRA TAMBÉM



Como fica o trabalho na Copa: expediente mais curto em dias de jogos do Brasil



Alerta de desastres naturais começa a funcionar no país; Friburgo é pioneiro no envio de mensagens por SMS



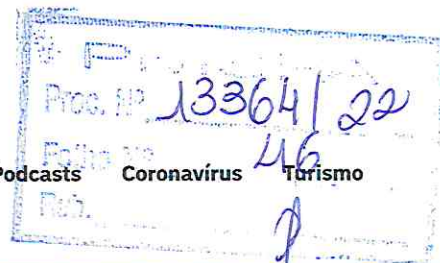
Eleições 2022: veja como foi o dia de votação em Friburgo e as principais notícias do 2º turno

AS MAIS RECENTES

Ação Mares Limpos: centenas de pontas de cigarros são recolhidas em praias de Arraial do Cabo

05/12/22 - 08:38

AS MAIS ACESSADAS



**VENHA CONHECER!
ASSAÍ ARARUAMA**



GERAL

Previsão de novos temporais e ventania deixa Região dos Lagos em alerta

Estragos causados pela chuva do último sábado (26) ainda são contabilizados

🕒 30 novembro 2022 - 16h27 Por **Cristiane Zotich**



Mais Lidas

Enquanto as cidades da Região dos Lagos ainda tentam se recuperar do forte temporal do último sábado (26), a Marinha do Brasil acaba de emitir um novo alerta de sistema de baixa pressão que poderá afetar a faixa litorânea entre os estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, entre Chuí (RS) e São João da Barra (RJ), com ventos de direção Leste a Nordeste de até 75 km/h (40 nós), entre a manhã do dia 30 novembro e a manhã do dia 2 de dezembro. Por conta do alerta, proprietários de passeios de barco e pescadores de Arraial do Cabo Frio avisaram à **Folha** que as saídas estão suspensas, pelo menos, até terça-feira (5) por questões de segurança.

Os alertas da Marinha foram reforçados pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), revelando previsão de chuva acumulada entre os dias 29 de novembro a 05 de dezembro de 2022, desde o noroeste da Região Norte, áreas central e extremo sul da Bahia até o leste das regiões Sudeste e Sul (o que inclui a Região dos Lagos). Especialmente na Região Sudeste do país, o Inmet prevê um canal de umidade que pode favorecer grandes acumulados de chuva, maiores que 50 mm. Em nota, o órgão informa ainda que sobre “a



GERAL

Cabo Frio e São Pedro disputam o campus da Uerj



GERAL

Procon de Cabo Frio realiza Mutirão Limpa Nome para renegociação de dívidas



GERAL

Concessionárias de energia elétrica deverão orientar sobre rompimentos de cabos elétricos



GERAL

Pesquisa é saída para reduzir despesas com material escolar; aumento de preços varia de 15% a 30%

importância do acompanhamento das atualizações desta nota nos próximos dias devido a possíveis variações das áreas mais afetadas pelos maiores totais de chuva”.

O temporal do último fim de semana deixou um verdadeiro rastro de destruição em praticamente todas as cidades da região. Até esta quarta-feira (30) os estragos ainda estavam sendo contabilizados nas cidades de Búzios, Cabo Frio, Arraial do Cabo, São Pedro da Aldeia e Saquarema. Apenas as Prefeituras de Iguaba Grande e Araruama não responderam ao pedido de nota da Folha, nem fizeram publicações sobre o temporal em seus canais oficiais, embora moradores tivessem feito registros de vários pontos de alagamentos. Segundo a Capitania dos Portos e o Inmet, Arraial do Cabo foi uma das cidades mais atingidas na Região Sudeste (226,8 mm de chuva).

— Eu também acredito que o lugar mais impactado tenha sido Arraial do Cabo. Em São Pedro da Aldeia alguns barquinhos foram para o fundo, o meu afundou. A galera tirando água a noite toda. Graças a Deus não chegou a quebrar porque em São Pedro é lagoa. Pelo menos mais de 30 famílias de pescadores foram prejudicadas com esse temporal em Arraial do Cabo — contou à Folha Chico Pescador.

Ele revelou ainda que até o momento não existe notícia de pagamento de benefícios aos pescadores.

— No máximo eles mesmos vão ter que puxar o barco, retirar o óleo que misturou com a água, e botar pra funcionar por conta própria, seguir adiante — comentou.

Além dos barcos de pesca, empresas que fazem passeio turístico com embarcações também tiveram prejuízos em Arraial. A equipe da **Folha** conversou com duas empresárias que preferiram não se identificar. Uma delas disse que está há 12 anos na cidade cabista e nunca havia presenciado um temporal tão forte como este.

— Graças a Deus minha embarcação estava em manutenção, fora da água, mas muitos outros barcos tiveram grandes prejuízos. E, por conta da previsão de novos ventos fortes, os passeios estão suspensos por enquanto até o dia 5 — revelou.

Uma outra empresária do ramo de passeios náuticos em Arraial revelou que, mesmo não tendo muitos prejuízos, algumas empresas estão se unindo para ajudar outros parceiros.

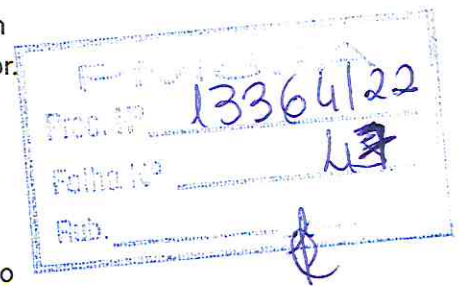
—Neste momento nosso maior prejuízo é o fato dos passeios estarem suspensos. Mas isso a gente recupera depois.

Um dos pescadores cabistas que teria tido 100% de prejuízo com o temporal é conhecido pelo nome de Keko. O barco dele (uma canoa de pesca artesanal que ficava na Praia dos Anjos) teria sido completamente destruído, acabando com a única fonte de sobrevivência da família. Em solidariedade, empresas de passeio náutico, pescadores e moradores cambistas se uniram para criar uma vaquinha virtual. A meta é arrecadar R\$ 20 mil. Até a manhã

Receba nossa newsletter

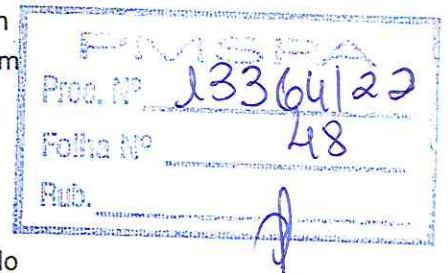
Seu Email

OK



desta quarta-feira, pouco mais de 260 pessoas haviam ajudado a levantar quase R\$ 9 mil.

Segundo a Prefeitura de Arraial do Cabo, as fortes chuvas do último final de semana causaram transtornos por toda a cidade. Na segunda-feira (28) as aulas precisaram ser suspensas em várias escolas. Na terça-feira (29), alguns pontos seguiam interditados por medida de segurança, entre eles Rebeche, Trilha Praia do Forno, Pontal do Atalaia e a ponte de acesso à Praia do Pontal (para veículos pesados). Questionada, a Prefeitura não respondeu sobre número de desabrigados e desalojados, mas informou que a cidade segue em estado de alerta devido à previsão de novas chuvas, e pede que em caso de emergência, a população entre em contato com a Defesa Civil através do número WhatsApp (22) 98865-1113.



Em São Pedro da Aldeia, o coordenador da Defesa Civil, Michel Cavalcanti Rolim Rosa, informou à **Folha** que o volume de chuva do último fim de semana não era o esperado. “Foi registrada chuva de aproximadamente 150mm, o previsto para 15 dias”, contou. Até a manhã da última segunda-feira (28), a Prefeitura aldeense havia identificado quatro desalojados, que foram para a casa de familiares. Desde as primeiras horas de domingo (27) a Prefeitura deu início aos serviços de esgotamento de ruas, limpeza, desassoreamento de manilhas pluviais, limpeza de bueiros, retirada de areia, retirada de árvores caídas e entulho para evitar novos problemas, já que existe previsão de novos temporais a caminho.

O governo aldeense informou que várias famílias tiveram as casas alagadas e perderam móveis e alimentos. Por isso, a Prefeitura está realizando uma campanha de arrecadação de doativos para as famílias afetadas. As secretarias de Segurança e Ordem Pública, de Assistência Social e de Turismo coletam água mineral, alimentos, colchões, roupas de cama e fraldas. Os itens podem ser levados para a sede da Defesa Civil, localizada no Horto Municipal, na Rodovia Amaral Peixoto, 9002 - Balneário São Pedro II. Outro ponto de coleta é o Centro de Informações Turísticas da Secretaria de Turismo, localizado na Praça Hermógenes Freire da Costa. Todos os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) e a sede da Secretaria de Assistência Social, também estão abertos a doações.

— Nossas equipes estão trabalhando desde o fim de semana e fazendo tudo o que está ao nosso alcance para mitigar os danos causados pelas chuvas. Contamos também com a solidariedade aldeense. Estou acompanhando todas as ações de perto, nossa missão é cuidar da nossa gente e da nossa cidade — revelou o prefeito Fábio do Pastel, lembrando que ao perceber grande quantidade de chuvas, a recomendação é buscar um local seguro para abrigo, e acionar a Defesa Civil de São Pedro da Aldeia pelo telefone 199.

Em Búzios a Defesa Civil informou que na madrugada de sábado (26) para domingo (27) as fortes chuvas ultrapassaram o índice esperado. “Os acumulados pluviométricos no estado ultrapassaram o limite de

150mm/24h e chegaram a 254mm/24h”, revelou em nota. Para baixar o nível da água nos bairros mais afetados, a Prefeitura adquiriu várias bombas de grande vazão.

Até o fechamento desta edição a Defesa Civil não havia concluído o relatório oficial sobre número de desabrigados e desalojados, mas isolou diversas residências como medida de precaução. Também solicitou que banhistas e pescadores que evitem o ingresso no mar, que moradores verifique se há alguma obstrução em bueiros próximos às suas residências, e orientou para em caso de ocorrências como rachaduras, alagamentos, deslizamento ou outras emergências o telefone da Defesa Civil seja acionado através do 199 ou (22) 2633-0827.

Assim como São Pedro, Búzios também está realizando campanha para arrecadar doativos para famílias afetadas pelo temporal. Em São José e Cem Braças os pontos de coleta funcionam nas escolas Eulina de Assis Marques e José Pereira Neves e no Centro de Referência de Assistência Social (Cras). Na Rasa as doações podem ser feitas nas escolas Manoel da Costa (Mudinho) e Inefi, na Casa da Mulher Buziana e no Centro de Referência de Assistência Social (Cras). No Centro o ponto de coleta é nas escolas Vereador Emigdio Gonçalves Coutinho e Colégio Municipal Paulo Freire.

PMSESA	
Proc. Nº	13364/22
Folha Nº	49
Rub.	

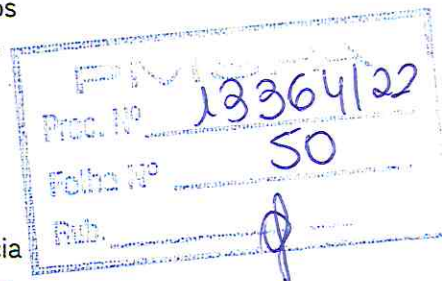
Em Cabo Frio, a Prefeitura informou que a Superintendência de Defesa Civil segue em "Estado de Atenção". Lembrou, ainda, que o Plano Municipal de Contingência foi imediatamente acionado, e as equipes da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos percorreram as ruas de todo o município para identificação dos pontos onde há necessidade de intervenção. Os serviços de limpeza e desobstrução da rede pluvial já foram iniciados nos bairros Braga, Guarani, Però, Parque Burle, Jardim Caiçara, Jardim Excelsior, Palmeiras, Vila Nova, Manoel Corrêa, Praia do Siqueira, Portinho, Boca do Mato, Tangará, Passagem, Jardim Esperança e Caminho de Búzios.

Além de pontos de alagamento em 15 bairros, na madrugada de sábado (26) para domingo (27) a Superintendência de Defesa Civil de Cabo Frio registrou a queda de uma árvore em São Cristóvão e deslizamento de terra no Morro da Guia. Não há, no entanto, registro de desalojados ou desabrigados. Mesmo assim, o governo municipal cabo-friense pede que em casos de ocorrências, a população acione a Defesa Civil Municipal pelos telefones (22) 2647-0199 e 199.

Em Saquarema a chuva parece não ter causado tantos estragos. Em nota à **Folha**, a Defesa Civil Municipal relatou somente uma ocorrência, de caráter estrutural de edificação, no bairro Retiro. Também foram registrados pontos de alagamentos durante as chuvas, mas em todos a água escoou de forma rápida, sem causar prejuízos aos moradores. Diferente das outras cidades da região, onde a chuva passou de 200mm, em Saquarema a Prefeitura informou que em 96 horas foram registrados 74,8 mm de chuva na estação do bairro Jardim Ipitangas. Mesmo assim, há orientação para que a população procure um local seguro e acione os

CHUVAS FORTES, COMPORTAS DE ESGOTO ABERTAS

Com as fortes chuvas que afetaram as cidades da região no último fim de semana, começaram a surgir questionamentos sobre o despejo de esgoto in natura na Lagoa de Araruama devido à captação à tempo seco feita pelas concessionárias responsáveis pelo saneamento na região. Em nota à **Folha**, a Prolagos confirmou que para acelerar o escoamento da água, comportas localizadas em Cabo Frio e Iguaba Grande foram abertas, despejando esgoto na lagoa. A nota segue relatando que “para ajudar as prefeituras a minimizar os impactos causados pelo temporal, além de garantir a regularidade no fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, a Prolagos, desde as primeiras horas de domingo, disponibilizou equipes e maquinários para os municípios da área de concessão”.



Em São Pedro da Aldeia, onde foi decretada situação de emergência por 180 dias, a Prolagos cedeu uma retroescavadeira para abertura de uma vala para escoamento da água; ajudou a desobstruir a via em frente à Base Aeronaval e cedeu bombas para auxiliar no sistema de drenagem. Em Cabo Frio, onde segundo a Prolagos, o acumulado chegou a 150 mm, representantes da concessionária receberam o secretário de Obras Vanderson Bento para alinhar ações emergenciais.

Em Arraial do Cabo, um caminhão vacol da concessionária atuou em atendimentos pontuais, além de fazer o monitoramento da qualidade da água na Praia do Forno e Prainha. Em Armação dos Búzios, uma equipe de eletromecânica da concessionária foi acionada para fazer o reparo emergencial de bombas do município. Além disso, um caminhão vacol ajudou a desobstruir manilhas da rede de drenagem, escoar as ruas e retirar água das casas dos bairros Bosque de Geribá, Vila Luíza e Cem Braças, um dos mais impactados. Em Tucuns, um conjunto motobomba está sendo utilizado para baixar o volume da água e outras duas bombas estão à disposição da Secretaria de Obras e Saneamento para ajudar a drenar os imóveis que ficaram alagados.

Com foco em ajudar as pessoas afetadas pela chuva, a Prolagos também informou que, junto à Inter TV e Nossa Rádio, está promovendo a campanha “Fluxo do Bem”, arrecadando materiais de higiene pessoal e limpeza, alimentos não perecíveis e roupas em condições de uso imediato. Os doativos podem ser entregues em uma das lojas de atendimento da concessionária. Além de mobilizar a população, o Comitê de Voluntariado da Prolagos também irá arrecadar doações entre os funcionários. Todos os materiais arrecadados serão entregues às prefeituras de cada localidade.



Descubra por que a Folha dos Lagos escreveu com credibilidade seus 30 anos de história. Assine o jornal e receba nossas edições em casa.

Carregando...

Leia Também



Esportes
Tite diz que confia em volta de Neymar para jogo contra Coreia do Sul



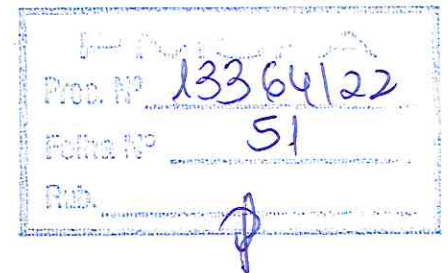
Geral
Pesquisa é saída para reduzir despesas com material escolar; aumento de preços varia de 15% a 30%



Geral
Cabo Frio e São Pedro disputam o campus da Uerj



Geral
Concessionárias de energia elétrica deverão orientar sobre rompimentos de cabos elétricos



Folha dos Lagos

Redação

redacao@folhadoslagos.com

(22) 99933-2196

Publicidade

publicidade@folhadoslagos.com

(22) 99933-2196

Assinatura

assinatura@folhadoslagos.com

(22) 99933-2196

Editorias

Geral

Política

Polícia

Cultura

Esportes

Opinião

Coronavírus

Turismo

Colunistas

Nathan Barbosa

Diego Faro

Léo Borges

Fábio Cardoso

Juarez Volotão

Viviane de Cássia

Jaqueline Brum

Andréa Rezende

Elisa de Assis

Clesio Guimarães

Ana Marc

Caroline Gomes

Padre Edmar Pereira

Augusto Rosa

Ivo Barreto

Lucas Müller

Marcelle Ponté

Paulo Cotias

Fernanda Carriço

Paulo Roberto Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: _____
PÁGINA: _____
RUBRICA: _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Processo nº 13364/22
Data: 5/2
Rubrica: [assinatura]

Relatório fotográfico referente as fortes chuvas do mês de novembro de 2022 no bairro Praia Linda, São Pedro da Aldeia- RJ.



Foto 1



Foto 2

~~Eduardo Kavê Vellano Salgado~~
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



PROCESSO: _____
PÁGINA: _____
RUBRICA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proc. Nº 13364122
Folha Nº 53
Rub.



Foto 3



Foto 4

~~Eduardo Kauê Veiano Salgado~~
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803

São Pedro da Aldeia, 01 de dezembro de 2022.



13364120
34
g

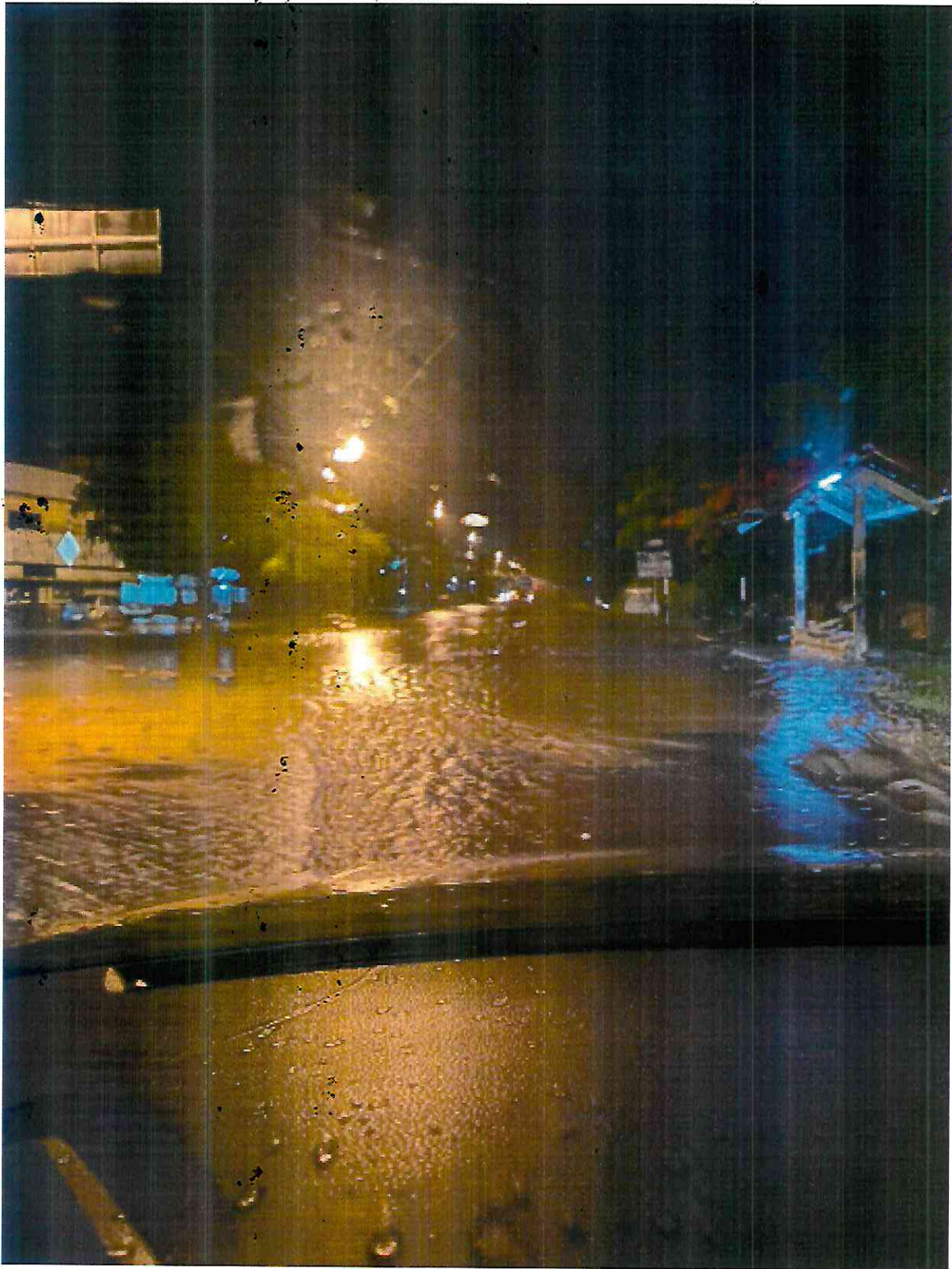
Eduardo Kato ~~Vallim~~ Casgado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



3364/25
SS

Ⓞ

Eduardo Vitorino Salgado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



0364/20
S6

[Handwritten signature]

Eduardo Kavá Valino Salgado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803

[Faint, illegible text, possibly a stamp or form]

PMISPA
Proc. Nº 13364/20
Folha Nº 57
Rub. \emptyset



Eduardo Kaye Vallim
Engenheiro Civil
CREA - RJ 20181210-

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Frustrado pelo resultado, Fernando Diniz elogia



Sem fazer shows, Zeca Pagodinho

Vestibular Gederj abre inscrições



MINUTOS 'Nunca namoramos! Era uma publicidade'

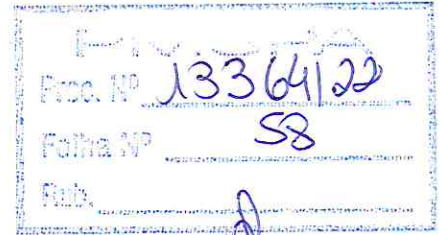


MINUTOS Meteorologia alerta para riscos da

MINUTOS PM é morto durante tentativa de



MINI Em r a Bols nrefi



SÃO PEDRO DA ALDEIA

DER interdita trecho da RJ-106, em São Pedro da Aldeia, para auxiliar escoamento de águas pluviais

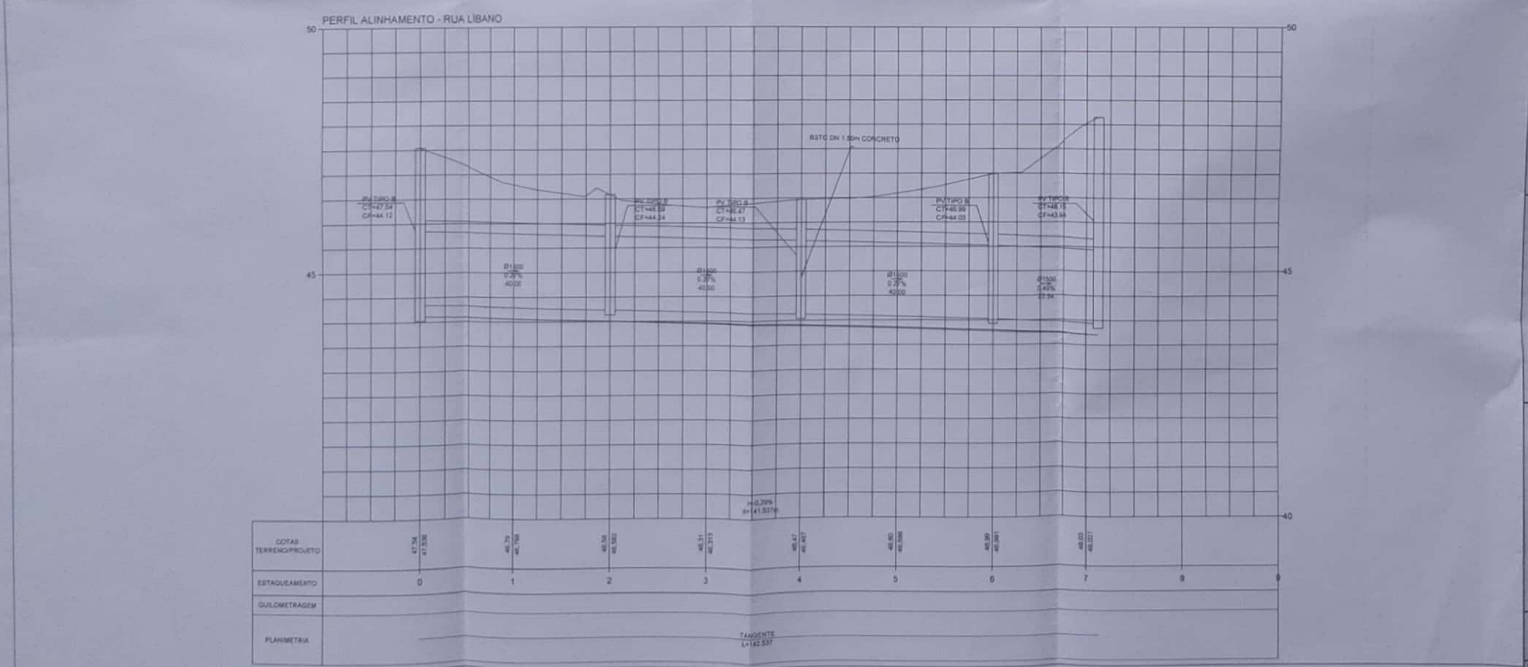
Obra na RJ-106 será realizada na próxima segunda-feira (5)



SIGA O DIA NO GOOGLE NEWS



DER interdita trecho da RJ-106, em São Pedro da Aldeia, para auxiliar escoamento de águas pluviais
Divulgação



COTAS TERRENO/PROJETO	47,78 47,78	48,75 48,75	48,55 48,55	48,55 48,55	48,45 48,45	48,45 48,45	48,35 48,35	48,35 48,35	48,25 48,25	48,25 48,25	48,15 48,15	48,15 48,15	48,05 48,05	48,05 48,05
ESTAGUAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8					
QUILOMETRAGEM														
PLANIMETRIA														

FORMATO A1



SISTEMA DE COORDENADAS ARBITRADAS

SIMBLOGIA

- ARVORE
- EDIFICACAO
- PORTAO
- POSTE
- POSTE
- BORDO DE RUA
- CERCA
- CONTOURNO DE MATA
- CRISTA
- CURVA MESTRA
- CURVA INTERMEDIARIA
- MURO
- PE

SITUACAO

VOLUME TOTAL						
Estatos	Area de Cobr (m²)	Area de Alente (m²)	Volume de Cande (m³)	Volume de Alente (m³)	Volume de Alente (m³)	Volume de Loteado (m³)
M1000	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1001	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1002	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1003	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1004	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1005	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1006	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1007	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1008	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1009	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1010	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1011	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1012	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1013	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1014	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1015	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1016	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1017	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1018	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1019	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1020	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1021	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1022	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1023	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1024	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1025	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1026	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1027	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1028	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1029	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1030	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1031	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1032	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1033	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1034	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1035	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1036	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1037	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1038	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1039	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1040	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1041	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1042	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1043	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1044	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1045	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1046	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1047	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1048	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1049	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1050	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1051	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1052	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1053	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1054	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1055	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1056	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1057	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1058	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1059	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1060	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1061	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1062	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1063	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1064	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1065	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1066	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1067	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1068	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1069	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1070	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1071	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1072	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1073	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1074	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1075	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1076	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1077	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1078	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1079	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1080	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1081	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1082	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1083	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1084	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1085	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1086	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1087	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1088	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1089	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1090	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1091	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1092	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1093	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1094	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1095	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1096	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1097	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1098	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1099	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M1100	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO
 PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

COORDENADAS UTM -
 QUADRO DE AREAS

23364122
 S9

SECRETARIO DE URBANISMO
 SECRETARIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
 COORDENADOR DE PROJETOS

VISTOS

TITULO
 PLANTA DE DRENAGEM E PERFIL DE ALINHAMENTO

DATA 12/2022 PRANCHA 04/07 ESCALA 1/500 DESENHISTA RAPHAEL ARQUIVO PROJETO PRAIA LINDA - RJ.DWG

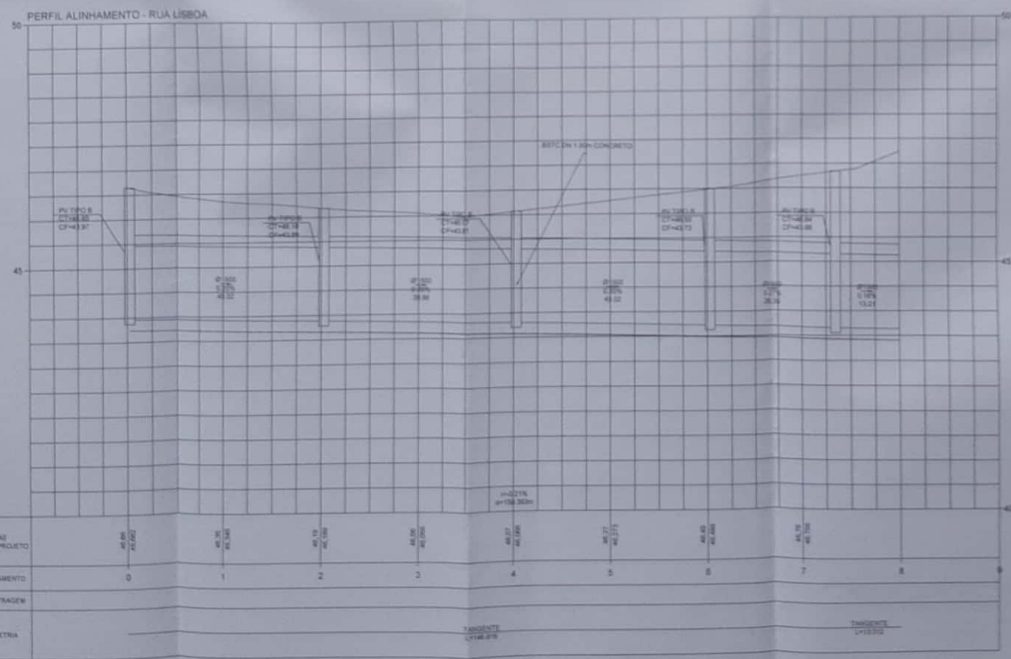


SISTEMA DE COORDENADAS ARBITRADAS

- SIMBOLOGIA**
- AVENIDA
 - EDIFICAÇÃO
 - PONTO COTADO
 - PORTÃO
 - POSTE
 - BORDO DE RUA
 - CERCA
 - CONTOURO DE MATA
 - CRISTA
 - CURVA MESTRA
 - CURVA INTERMEDIÁRIA
 - MURO
 - PE

SITUAÇÃO

VOLUME TOTAL							
Item	Área de Corte (m²)	Área de Corte (m²)	Volume de Corte (m³)	Volume de Corte (m³)	Volume de Corte (m³)	Volume de Corte (m³)	Volume de Corte (m³)
1	100	100	100	100	100	100	100
2	200	200	200	200	200	200	200
3	300	300	300	300	300	300	300
4	400	400	400	400	400	400	400
5	500	500	500	500	500	500	500
6	600	600	600	600	600	600	600
7	700	700	700	700	700	700	700
8	800	800	800	800	800	800	800
9	900	900	900	900	900	900	900
10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000



COTA TERRENO/PROJETO	0	1	2	3	4	5	6	7	8
ESTADAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7	8
QUILOMETRAGEM									
PLANIMETRIA									



PROJETO DE DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

COORDENADAS UTM: 22864124

QUADRO DE ÁREAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADOR DE PROJETOS

VISTOS

PROJETO: PLANTA DE DRENAGEM E PERFIL DE ALINHAMENTO

DATA	PRIMEIRA	ESCALA	DESENHISTA	ARQUIVO
12/02/22	05/21	1/500	RAPHAEL	PROJETO PRAIA LINDA - R3.DWG



SISTEMA DE COORDENADAS ARBITRADAS

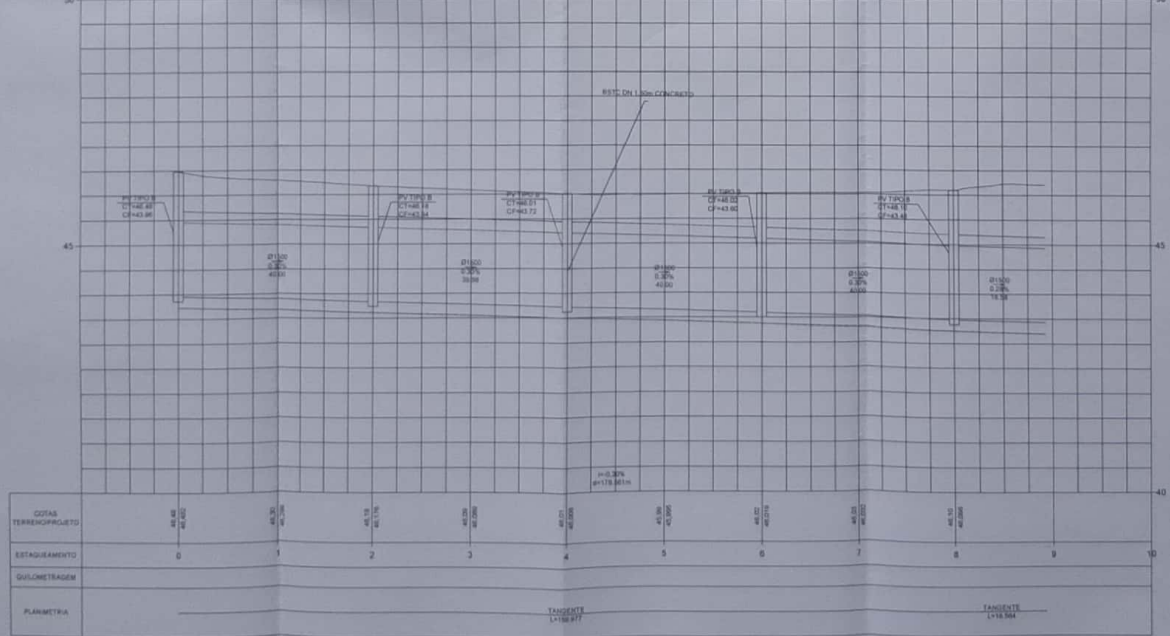
- SIMBOLOGIA**
- ARVORE
 - EDIFICACAO
 - PONTOS COTADOS
 - PORTAO
 - POSTE
 - BORDO DE RUA
 - CERCA
 - CONTORNO DE MATA
 - CRISTA
 - CURVA MESTRA
 - CURVA INTERMEDIARIA
 - MURO
 - PE

SITUACAO

VOLUME TOTAL

Conta	Area de Corte (m²)	Area de Fundo (m²)	Volume de Corte (m³)	Volume de Fundo (m³)	Volume de Alente (m³)	Volume Alente (m³)	Volume Lajeado (m³)	Volume Total (m³)
01-01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-02	1,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-03	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-04	1,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-05	1,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-06	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-07	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-08	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-09	3,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-10	3,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-11	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-12	4,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-13	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-14	5,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-15	5,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-16	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-17	6,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-18	7,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-19	7,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-20	8,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-21	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-22	9,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-23	10,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-24	10,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-25	11,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-26	12,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-27	12,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-28	13,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-29	14,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-30	15,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-31	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-32	16,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-33	17,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-34	18,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-35	19,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-36	20,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-37	21,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-38	22,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-39	23,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-40	24,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-41	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-42	26,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-43	27,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-44	28,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-45	29,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-46	30,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-47	31,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-48	32,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-49	33,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-50	34,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-51	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-52	37,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-53	38,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-54	39,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-55	40,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-56	42,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-57	43,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-58	44,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-59	46,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-60	47,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-61	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-62	50,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-63	51,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-64	53,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-65	54,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-66	56,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-67	57,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-68	59,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-69	60,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-70	62,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-71	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-72	65,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-73	67,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-74	68,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-75	70,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-76	72,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-77	73,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-78	75,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-79	77,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-80	79,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-81	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-82	82,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-83	84,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-84	86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-85	88,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-86	90,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-87	92,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-88	94,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-89	96,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-90	98,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-91	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-92	102,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-93	104,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-94	106,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-95	108,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-96	110,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-97	112,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-98	114,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-99	116,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01-100	118,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PERFIL ALINHAMENTO - RUA NELSON L. PEDROSA



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

COORDENADAS UTM
 QUADRO DE ÁREAS

13364132
 61

SECRETÁRIO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
 EDUARDO VASCO LOPES
 COORDENADOR DE PROJETOS

VISTOS

TÍTULO
 PLANTA DE DRENAGEM E PERFIL DE ALINHAMENTO

DATA 12/2022
 FRANCHA 06/07
 ESCALA 1/500
 DESENHISTA RAPHAEL
 ARQUIVO PROJETO PRAIA LINDA - R3.DWG

FOLHA - ALINHAMENTO - RODOVIA AMARAL PEIXOTO - TRAVESSIA-25

FOLHA - ALINHAMENTO - RODOVIA AMARAL PEIXOTO-23



SISTEMA DE COORDENADAS ARBITRADAS

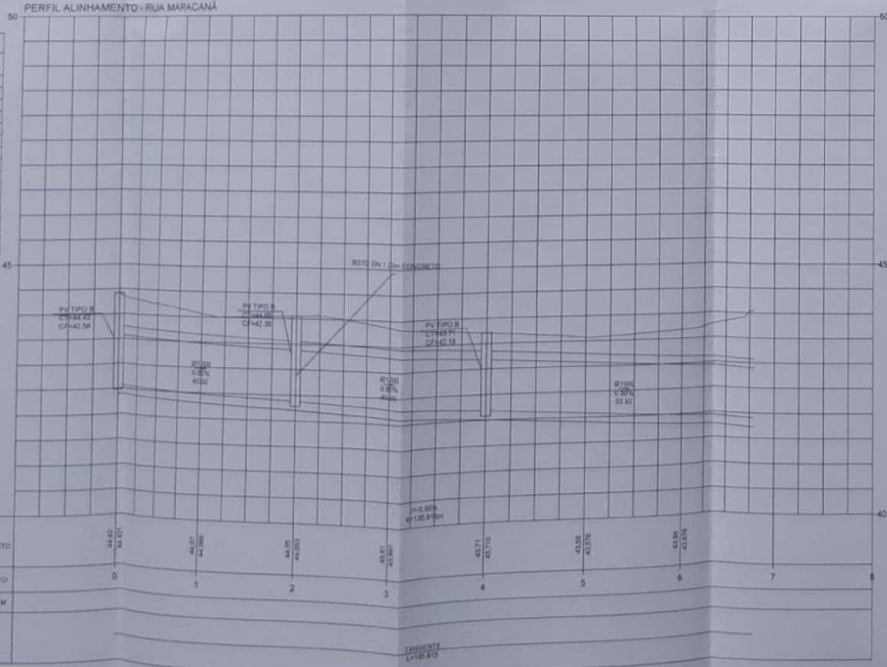
SIMBOLÓGIA

- PONTOS COTADOS
- BORDO DE RUA
- PORTÃO
- CERCA
- POSTE
- CONTO RNO DE MATA
- POSTE
- CRISTA
- CURVA MESTRA
- CURVA INTERMEDIÁRIA
- MURO
- PE

SITUAÇÃO

PERFIL ALINHAMENTO - RUA MARACÁ

VOLUME TOTAL						
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Preenchimento (m²)	Volumen de Corte (m³)	Volumen de Preenchimento (m³)	Volumen de Corte e Preenchimento (m³)	Volumen de Laje (m³)
0+00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2+00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2+10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2+20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2+30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2+40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2+50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2+60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2+70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2+80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2+90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3+00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COFAS TERRENO PRELITO	0	1	2	3	4	5	6	7
ESTAGUAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7
QUILOMETRAGEM	0	1	2	3	4	5	6	7
PLANIMETRIA	0	1	2	3	4	5	6	7



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROJETO DE DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

COORDENADAS UTM -

QUADRO DE ÁREAS

13364132
62

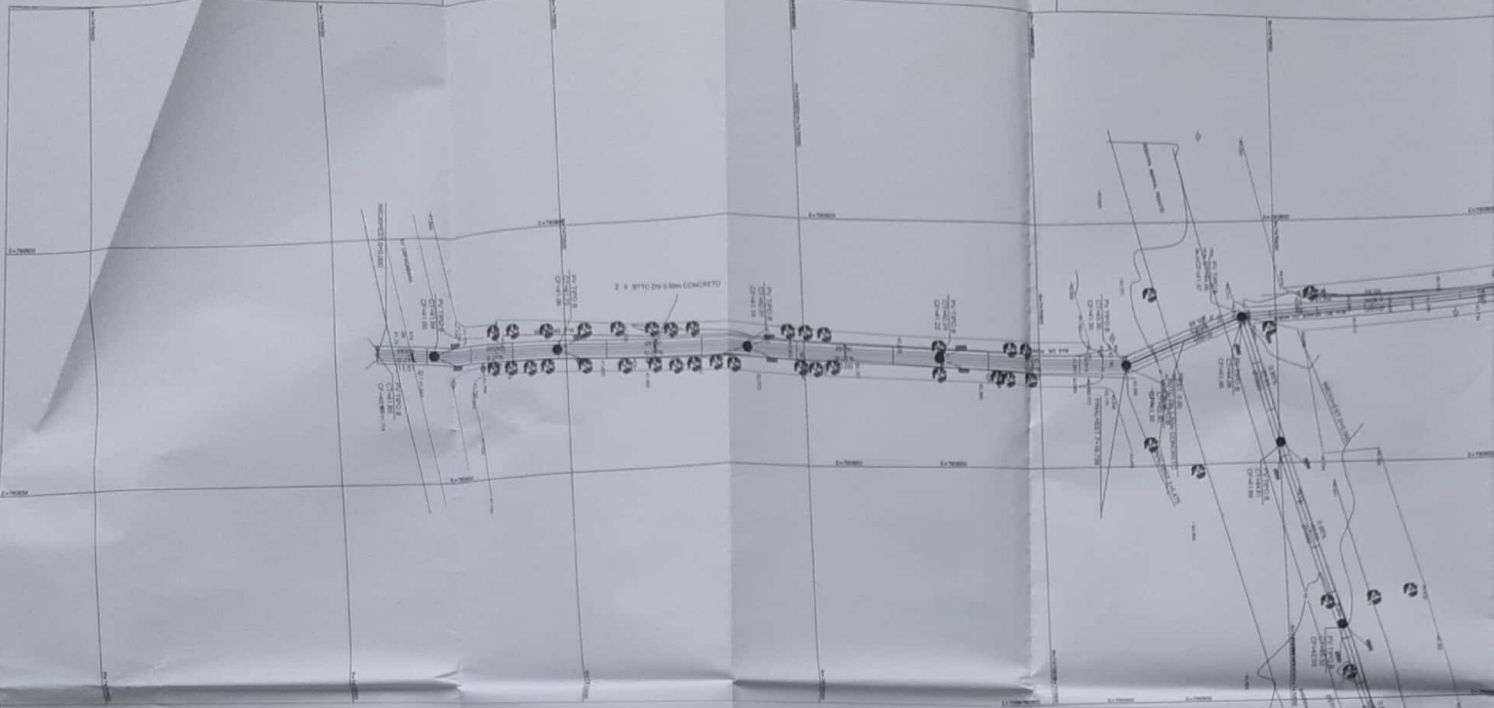
SECRETARIA DE URBANISMO E MANUTENÇÃO

COORDENADOR DE PROJETOS

VISTOS

PLANTA DE DRENAGEM E PERFIL DE ALINHAMENTO

DATA	PROJECIONISTA	ESCALA	DESENHISTA	ARQUIVO
12/2022	07/07	1/500	RAFAEL	PROJETO PRAIA LINDA - RJ.DWG



SISTEMA DE COORDENADAS ARBITRADAS

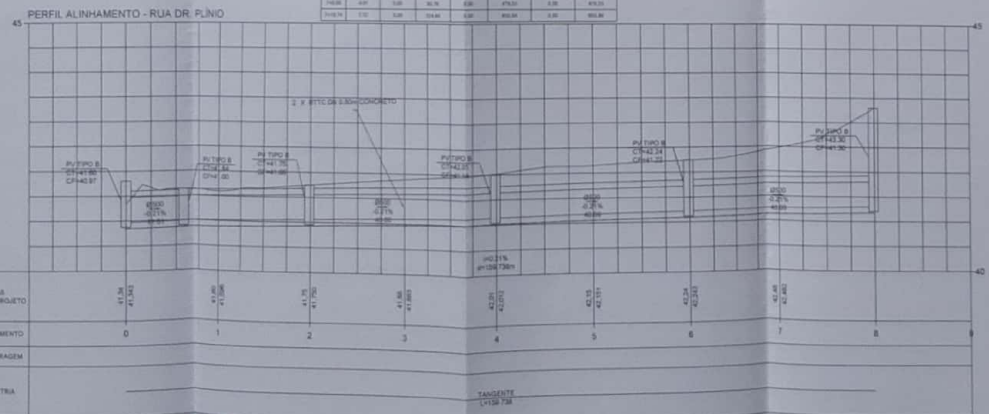
SIMBOLOGIA

- ARVORE
- EDIFICACAO
- PONTOS COTADOS
- PORTAO
- POSTE
- POSTE
- BORDO DE RUA
- CERCA
- CONTORNO DE MATA
- CRISTA
- CURVA MESTRA
- CURVA INTERMEDIARIA
- MURO
- PE

SITUACAO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

VOLUME TOTAL							
EMERA	Area de Corte (m²)	Area de Alente (m²)	Volume de Corte (m³)	Volume de Alente (m³)	Volume Comp. Assum. (m³)	Volume Alente Assum. (m³)	Volume Liquido (m³)
0+00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+20	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+40	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+60	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+80	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+20	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+40	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+60	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+80	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2+00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



COTAR TERRENO/PROJETO	41,24 41,24	41,24 41,24	41,24 41,24	41,24 41,24	42,15 42,15	42,15 42,15	42,24 42,24	42,44 42,44
ESTAGUAMENTO	0	1	2	3	4	5	6	7
QUILOMETRAGEM								
PLANIMETRIA								

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

COORDENADAS UTM -
 QUADRO DE ÁREAS

1336412
63

SECRETÁRIO DE URBANISMO E HABITACAO

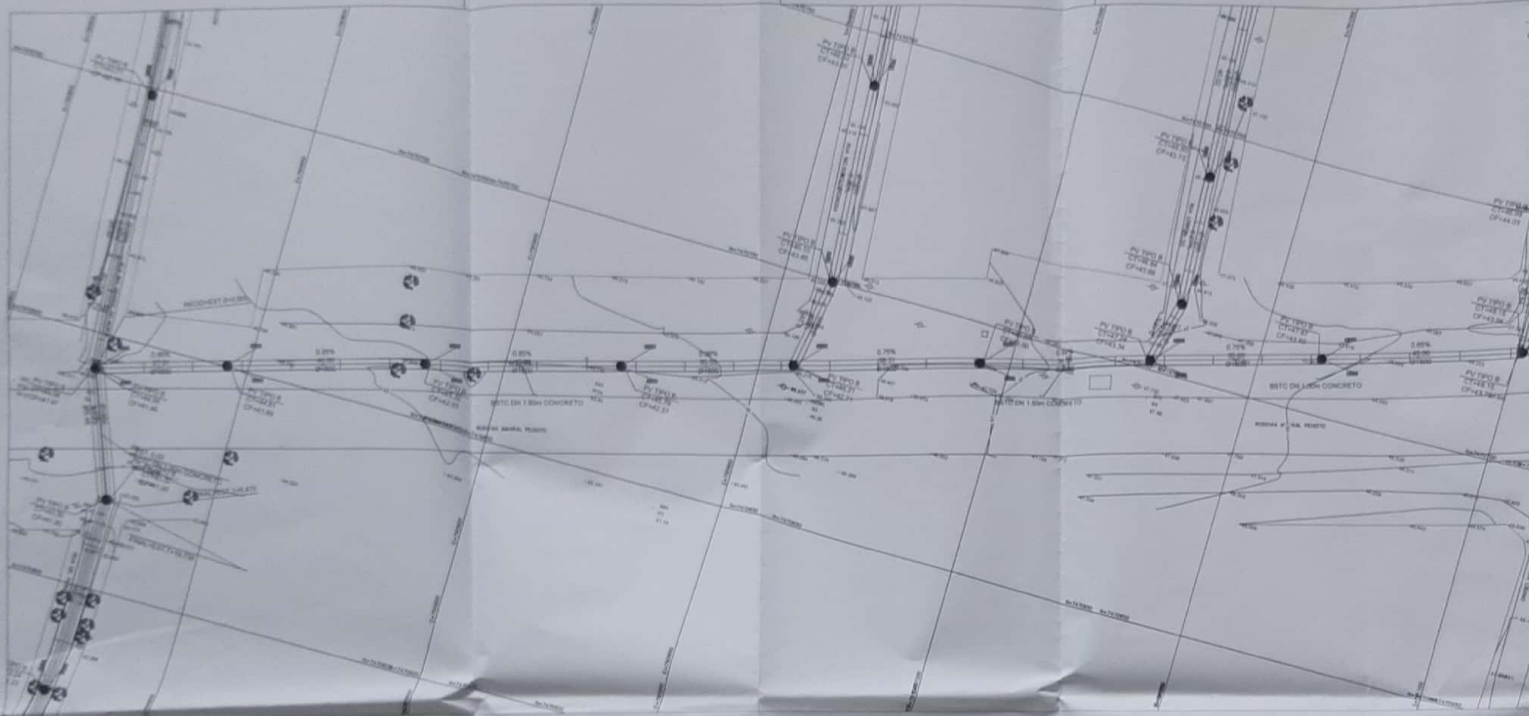
COORDENADOR DE PROJETOS

VISTOS

TITULO

PLANTA DE DRENAGEM E PERFIL DE ALINHAMENTO

DATA	FRANCHA	ESCALA	DESENHISTA	ARQUIVO
12/2022	03/07	1:500	RAFAEL	PROJETO PRAIA LINDA - R3.DWG



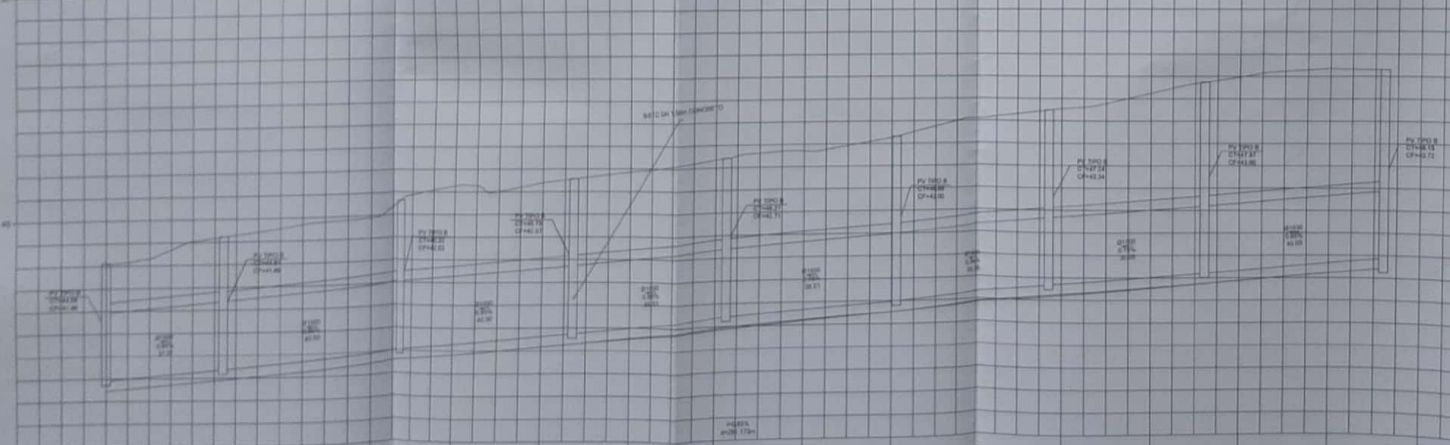
SIMBOLOGIA

- PONTOS COTADOS
- PORTÃO
- POSTE
- BORDO DE RUA
- CERCA
- CONTOURO DE MATA
- CRISTA
- CURVA MESTRA
- CURVA INTERMEDIÁRIA
- MURO
- PE

SITUAÇÃO

VOLUME TOTAL						
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Alente (m²)	V. Volume de Corte (m³)	V. Volume de Alente (m³)	Volume Total (m³)	Volume Líquido (m³)
0+00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+10	1,00	0,00	10,00	0,00	10,00	10,00
0+20	1,00	0,00	20,00	0,00	20,00	20,00
0+30	1,00	0,00	30,00	0,00	30,00	30,00
0+40	1,00	0,00	40,00	0,00	40,00	40,00
0+50	1,00	0,00	50,00	0,00	50,00	50,00
0+60	1,00	0,00	60,00	0,00	60,00	60,00
0+70	1,00	0,00	70,00	0,00	70,00	70,00
0+80	1,00	0,00	80,00	0,00	80,00	80,00
0+90	1,00	0,00	90,00	0,00	90,00	90,00
1+00	1,00	0,00	100,00	0,00	100,00	100,00
1+10	1,00	0,00	110,00	0,00	110,00	110,00
1+20	1,00	0,00	120,00	0,00	120,00	120,00
1+30	1,00	0,00	130,00	0,00	130,00	130,00
1+40	1,00	0,00	140,00	0,00	140,00	140,00
1+50	1,00	0,00	150,00	0,00	150,00	150,00
1+60	1,00	0,00	160,00	0,00	160,00	160,00
1+70	1,00	0,00	170,00	0,00	170,00	170,00
1+80	1,00	0,00	180,00	0,00	180,00	180,00
1+90	1,00	0,00	190,00	0,00	190,00	190,00
2+00	1,00	0,00	200,00	0,00	200,00	200,00
2+10	1,00	0,00	210,00	0,00	210,00	210,00
2+20	1,00	0,00	220,00	0,00	220,00	220,00
2+30	1,00	0,00	230,00	0,00	230,00	230,00
2+40	1,00	0,00	240,00	0,00	240,00	240,00
2+50	1,00	0,00	250,00	0,00	250,00	250,00
2+60	1,00	0,00	260,00	0,00	260,00	260,00
2+70	1,00	0,00	270,00	0,00	270,00	270,00
2+80	1,00	0,00	280,00	0,00	280,00	280,00
2+90	1,00	0,00	290,00	0,00	290,00	290,00
3+00	1,00	0,00	300,00	0,00	300,00	300,00

PERFIL ALINHAMENTO - RODOVIA AMARAL PEIXOTO



GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

COORDENADAS UTM -

QUADRO DE ÁREAS

SECRETÁRIO DE URBANISMO E SANITÁRIA
 COORDENADOR DE PROJETOS

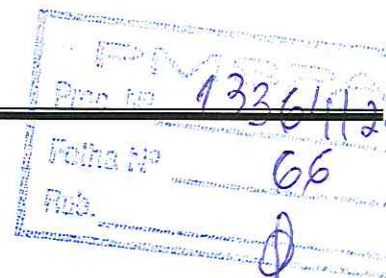
VISTOS

PLANTA DE DRENAGEM E PERFIL DE ALINHAMENTO

DATA	FRANCHA	ESCALA	DESENHISTA	ARQUIVO
12/03/22	01/07	1/500	RAPHAEL	PROJETO PRAIA LINDA - RJ DWG



TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO
2. JUSTIFICATIVA
3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
4. REPAROS, RETOQUES, LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA
5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para execução de drenagem e pavimentação de ruas as margens da rodovia no bairro Praia, incluindo mão de obra, fornecimento de material e execução dos serviços conforme condições normativas, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 2 (dois) meses, conforme condições contidas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços abaixo listados, com mão de obra e fornecimento de materiais, tem por objetivo e justificativa a execução de drenagem e pavimentação de ruas as margens da rodovia no bairro Praia.

A contratação se baseia visto que o município sofreu com a incidência de fortes chuvas no mês de novembro que causaram danos à população, tais serviços resultarão em melhorias de tráfego de pedestres, aumento de segurança de transeuntes.

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, não possui mão de obra especializada para atender as demandas referentes à Drenagem e Pavimentação, no que diz respeito ao cumprimento a norma técnica e a legislação federal em vigor, justifica-se assim, a

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

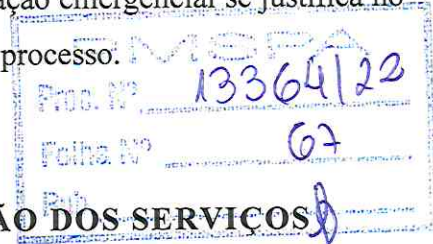
Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo Kauê Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



necessidade de contratação de empresa especializada, objetivando oferecer aos pedestres e transeuntes, maior segurança, acessibilidade e conforto aos mesmos.

Há de se mencionar que a justificativa técnica para a contratação emergencial se justifica no relatório fotográfico, reportagens e justificativa técnica em anexo ao processo.



3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- DATA BASE DE CÁLCULO: EMOP/SINAPI - 10/2022
- TÉCNICA DE ARREDONDAMENTO "ARRED" COM 2 CASAS DECIMAIS
- BDI = 19%

DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E ARRANCAMENTO

Todas as demolições deverão ser realizadas considerando a segurança de todos os envolvidos, não só os trabalhadores como os transeuntes. Para tal é necessário o uso de EPI's como luvas, capacetes, cintos de segurança no caso de serviços em altura acima de 2,00m (NR 35), fita zebrada e placas de sinalização de segurança.

Todo o material proveniente das demolições e remoção deverão ser empilhados em local seguro e estratégico dentro do canteiro de obras para sua posterior remoção. O local que será usado para seu depósito deverá ser antecipadamente informado a fiscalização, evitando assim agressões e deterioração ao meio ambiente.

Os materiais excedentes produzidos deverão ser levados para local apropriado, a ser definido pela fiscalização.

MOVIMENTO DE TERRA

Serão executados por procedimentos mecânicos e/ou manual de vala escorada ou não escorada em material de 1ª categoria conforme classificações definidas pelo DER, com a utilização de equipamentos apropriados, sempre de jusante para montante, com emprego de retroescavadeira seguindo o eixo dos tubos projetados. Em profundidades superiores a 1,20m as valas deverão ser escoradas com escoramento contínuo.

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo Kauê Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



PROCESSO:	_____
PÁGINA:	_____
RUBRICA:	_____

As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e rede pública.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá naquilo que for aplicável, as normas da ABNT atinentes ao assunto. As escavações para realização do assentamento das tubulações serão escoradas, isoladas e esgotadas, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto. Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material de 1ª categoria, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas.

O controle tecnológico da execução de aterro será procedido de acordo com NB 501 da ABNT.

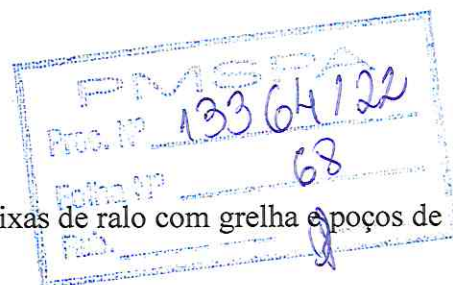
Os materiais excedentes produzidos deverão ser levados para local apropriado, a ser definido pela fiscalização.

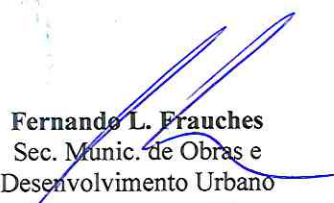
DRENAGEM

Ao longo da extensão das vias deverão ser implantadas caixas de ralo com grelha e poços de visita para que seja realizada a drenagem da água superficial.


A execução da drenagem, será realizada com troca de tubos de concretos nos diâmetros especificados em planilha (300mm, 500mm, 1000mm e 1500mm), sendo estes fornecidos pela contratante, com exceção de 495,97m de tubo 1500 a qual será fornecido pela contratada. Toda carga e descarga, bem como os transportes dos mesmos é obrigação da contratada.

Após escavação, para assentamento de nova tubulação deverá ser executado embasamento, que consiste em camada de pó de pedra coloca abaixo do tubo. A área de tubulação será aterrada e compactada com argila, após essa camada será realizada a base.




Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

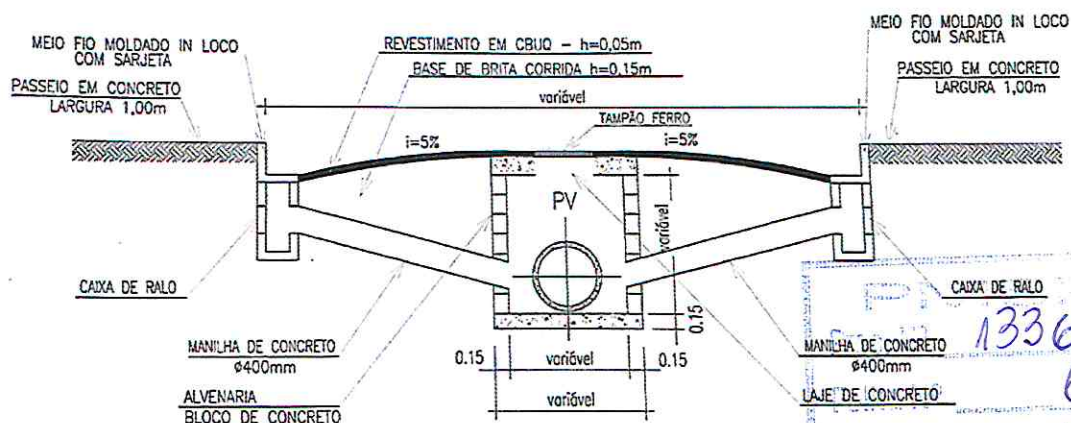

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador


Engº Eduardo Kaue Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



SEÇÃO TRANSVERSAL PAVIMENTO TÍPICO

S/ESCALA



Todos os tubos deverão ser assentados de forma a garantir o perfeito funcionamento e concordância. Tubos que apresentarem avarias provenientes de carga, descarga, transporte e instalação ou que apresentem defeitos ou rachaduras, serão recusados. Antes de serem instalados os tubos deverão ser limpos e mantidos livres de detritos estranhos. Os tubos deverão ser baixados cuidadosamente até o fundo da vala. Cada tubo será colocado diretamente sobre a camada de assentamento. Uma vez baixado, deverá ser feita a sua colocação e o perfeito alinhamento com os adjacentes. Deverá ser seguida a declividade do projeto apresentado pela contratada e aprovado pela fiscal do contrato. Os tubos e valas deverão ser mantidos livres de água, que deverá ser esgotada com bombas ou por meio de saídas na escavação, caso necessário. Quando for preciso interromper a colocação dos tubos, deverão ser tampados os extremos livres para impedir a entrada de água ou corpo estranho.

TUBOS EM CONCRETO DE 300MM e 500MM (RAMAL DE RALO)

Serão assentados e fornecidos tubos de concreto armado para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300 mm e 500mm, aterro compactado até a geratriz superior do tubo, inclusive fornecimento do material e rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com acerto de fundo de vala.

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Eng° Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Eng° Eduardo Kaue Vattimo
Saigado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

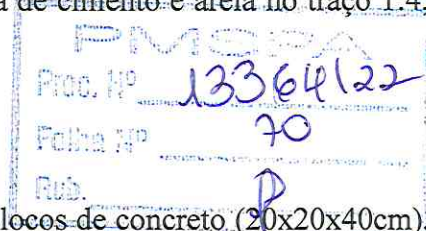


TUBOS DE CONCRETO DE 1000MM e 1500MM (REDE COLETORA PRINCIPAL)

Serão assentados e fornecidos tubos de concreto armado para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm e 1500mm, aterro compactado até a geratriz superior do tubo, inclusive fornecimento do material e rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com acerto de fundo de vala.

POÇOS DE VISITAS EM BLOCOS DE CONCRETO

Os poços de visita serão confeccionados em alvenaria de blocos de concreto (20x20x40cm), em paredes de 0,20m de espessura, medindo internamente 1,00x1,50x1,45m, para coletor de águas pluviais de 0,50 a 0,70m de diâmetro, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes chapiscada e revestidas internamente com a mesma argamassa, enchimento dos blocos e base em concreto simples, tampa de ferro fundido de 0,60 de diâmetro. Devendo ser instaladas nos locais indicados no projeto.



CAIXA DE RALO

Serão construídos caixa de ralo em alvenaria de blocos de concreto (20x20x40cm), em paredes de 0,20m de espessura, nas dimensões internas de 0,30x0,90x0,90m, para águas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes chapiscadas e revestidas internamente com a mesma argamassa, enchimento dos blocos e base em concreto simples fck=20MPa e grelha de ralo de ferro fundido, com capacidade para suportar carga máxima de até 12,5T.

TAMPÃO FERRO FUNDIDO

Fornecimento e assentamento de tampão de completo de ferro fundido classe B125, para suportar carga de até 12,5T, articulado, pesado de 0,60m de diâmetro, tipo avenida, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, para execução de poços de visita.

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo Karê Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



PROCESSO:	_____
PÁGINA:	_____
RUBRICA:	_____

TRANSPORTE (BOTA – FORA)

Após o término da drenagem o material que não for necessário na obra deverá ser retirado do local. A empresa deverá comunicar ao fiscal do contrato o local do bota fora.

CARGA E DESCARGA MECÂNICA

Será utilizado caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, considerados para o caminhão os tempos de espera, manobra, carga e descarga mecânica, com pá- carregadeira, com 1,30m³ de capacidade.

PMSPA	
Proc. Nº	13364122
Folha Nº	71
DA	φ

4.2 PAVIMENTAÇÃO

REGULARIZAÇÃO E REFORÇO DE SUBLEITO

Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito do logradouro devem ser removidos. Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder à escarificação geral na profundidade de 40 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Sempre que for necessário deverá ser feito o reforço do subleito, com intuito de melhorar a capacidade estrutural do pavimento

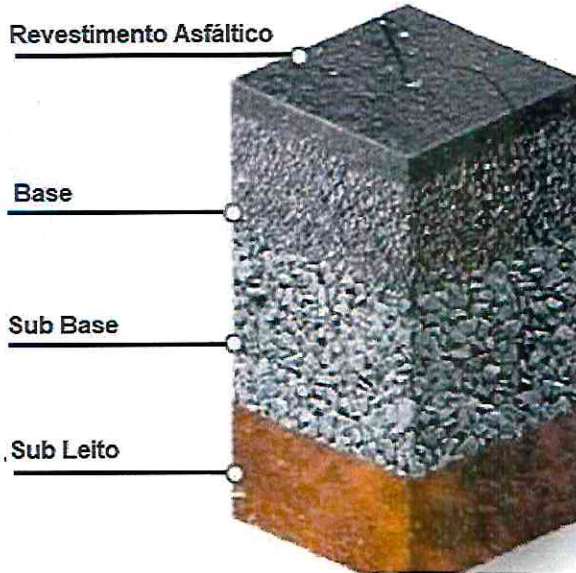
SUB-BASE E BASE

O solo (subleito e sub-base) deve ser compactado com rolo compactador e/ou um equipamento vibratório. Após será executado a sub-base para corrigir o subleito com base complementar de aterro com material de 1ª qualidade, em seguida, deverá ser feita a verificação da altura da caixa para receber a estrutura do pavimento, feita com bica corrida. Depois, a bica corrida também deverá ser compactada e, então, avaliar o caimento mínimo para coleta das águas, que deve respeitar o projeto.

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo Kauê Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



MEIO FIO

Deverá ser executado meio fio reto / curvo de concreto usinado $f_{ck}=20\text{Mpa}$ (classe C20), moldado "IN LOCO", através de máquina especial, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra, no traço 1:3, com fornecimento dos materiais.

Para execução do meio fio será empregado fôrmas metálicas deslizantes, acopladas a máquinas automotrizes, adequadas à execução de concreto por extrusão, compreendendo as etapas de construção relacionadas a seguir:

- a) Escavação da porção anexa ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicados no projeto;
- b) execução da base de brita para regularização do terreno e apoio dos meios-fios;
- c) lançamento do concreto e moldagem, por extrusão;
- d) interrupção da concretagem dos dispositivos; e execução de juntas de dilatação a intervalos de 12,0m, preenchidas com asfalto.

IMPRIMAÇÃO

Antes da aplicação da imprimação asfáltica deve-se proceder à limpeza da superfície, que deve ser executada com emprego de vassouras mecânicas rotativas ou manuais, jato de ar

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo Kaut Vattimo
Saigado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



comprimido, sopradores de ar ou, se necessário lavagem. Devem ser removidos todos os materiais soltos e nocivos encontrados sobre a superfície da camada.

O material asfáltico não deve ser distribuído com temperatura ambiente abaixo de 10°C, em dias de chuva ou sob o risco de chuva.

A temperatura de aplicação do material asfáltico deve ser fixada em função da viscosidade da relação x viscosidade, a faixas de viscosidade recomendada para espalhamento para asfaltos diluídos são de 20 a 60 segundos, Saybolt-Furol.

A distribuição do material asfáltico não pode ser iniciada enquanto a temperatura necessária à obtenção da viscosidade adequada à distribuição não for atingida e estabilizada.

Devem-se tomar precauções no aquecimento dos asfaltos diluídos durante o transporte e armazenamento: em função do baixo ponto de fulgor dos produtos, o risco de incêndio é maior.

Aplica-se, em seguida, o material asfáltico, na temperatura compatível e na quantidade especificada e ajustada experimentalmente no campo e de maneira uniforme. A imprimação deve ser aplicada em uma vez, em toda a largura da faixa a ser tratada. Durante a aplicação, devem ser evitados e corrigidos imediatamente o excedente ou a falta do material asfáltico.

Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, deve-se trabalhar em meia pista, executando a imprimação da adjacente assim que a primeira for liberada ao tráfego.

Após a aplicação, o material asfáltico deve permanecer em repouso até que se verifiquem as condições ideais de penetração e cura, de acordo com a natureza e tipo do material asfáltico empregado.

Deve-se evitar o emprego de pedrisco ou areia, com a finalidade de permitir o tráfego sobre a superfície imprimada, não curada.

Cabe à contratada a responsabilidade de manter dispositivo eficiente de controle do tráfego, de forma a não permitir a circulação de veículos sobre a área imprimada antes de completada a cura

PAVIMENTAÇÃO

Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10° C.

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Eng° Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Eng° Eduardo Karê Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



A superfície deve apresentar-se limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais. Os eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados, previamente à aplicação da mistura.

A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol entre de 75 SSF a 150 SSF, determinada conforme NBR 14950(17), recomenda-se a viscosidade situada no intervalo de 75 SSF a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 120 °C nem exceder 177 °C. Os agregados adicionais devem ser aquecidos a temperaturas de 10 °C a 15 °C acima da temperatura do cimento asfáltico, sem ultrapassar 177 °C.

O início da produção na usina só deve ocorrer quando todo o equipamento de pista estiver em condições de uso, para evitar a demora na descarga na acabadora que pode acarretar diminuição da temperatura da mistura, com prejuízo da compactação.

Deve ser assegurado, previamente ao início dos trabalhos, o aquecimento conveniente da mesa alisadora da vibro-acabadora à temperatura compatível com a da mistura a ser distribuída. Deve-se observar que o sistema de aquecimento se destina exclusivamente ao aquecimento da mesa alisadora e nunca o da mistura asfáltica reciclada que eventualmente tenha esfriado em demasia.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada acabada, estas devem ser corrigidas de imediato pela adição manual da mistura, salgamento. Seu espalhamento deve ser efetuado por meio de ancinhos ou rodos metálicos. Esta alternativa deve ser, no entanto, minimizada, já que o excesso de reparo manual é nocivo à qualidade do serviço.


MEIO-FIO

Será realizado a execução de novo meio fio das extremidades das vias, considerando partes dos logradouros que não possuem ou que estão em péssimas condições.

Primeiro deverão demolir o meio fio existente ou realizar a escavação em locais sem meio fio. Após isso deverá ser feito o transporte do material gerado para sua disposição final correta. Então será executado meio fio reto de concreto pré-moldado conforme exemplificado em planilha.


Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano


Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo Kauê Vattimo

Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



SINALIZACAO

Visando a segurança dos funcionários da contratada, fiscalização e terceiros, deverá ser instalado ao longo da obra sinalização preventiva visando orientar e proporcionar segurança aos que transitam e trabalham nos arredores. A contratada instalará nas vias públicas, barragens de bloqueio e placas de sinalização preventiva devidamente apoiadas por suporte de madeira pintados.

4. REPAROS, RETOQUES, LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Nestas especificações e diretrizes de serviços fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, se desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, tendo recebido também a autorização dos Fiscais do Contrato.

Todos os danos causados a serviços adjacentes, durante o andamento dos serviços especificados, deverão ser reparados sob total responsabilidade da construtora.

Após a conclusão de cada serviço, e antes do início, deverão ser efetuados os retoques necessários e executada a respectiva proteção.

Imediatamente após a conclusão de cada serviço, e antes da sua apresentação à fiscalização para vistoria e aprovação finais, a Contratada deverá executar a sua limpeza.

Após a conclusão total da obra a contratada deverá efetuar sua limpeza geral, colocando-a em condições de uso, devendo os detritos, equipamentos, ferramentas e instalações auxiliares serem removidas.

5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67, caput e § 1º, da Lei nº 8.666/93, a contratante designará um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo Kauê Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



PROCESSO:	_____
PÁGINA:	_____
RUBRICA:	_____

mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no orçamento paramétrico.

A Fiscalização do Contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

A contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos, se em desacordo com as disposições contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de Referência, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para a contratante.

A ação ou a omissão, total ou parcial, por parte da fiscalização do Tribunal, não eximirá a contratada de total responsabilidade pela má execução da contratação.

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo Kauê Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



Caberá ao contratante, através da fiscalização, atestar a execução do objeto deste Contrato, encaminhando os documentos de controle de quantitativo dos materiais que forem entregues, e fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais por parte da contratada.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os serviços serão executados no prazo de **2 (Dois) meses** a contar da data da assinatura de Autorização de Início de Obra, sendo a medição realizada em intervalos quinzenais.

O prazo para início dos trabalhos é de até **02 (DOIS) DIAS**, contados da assinatura da "Autorização de Início de Obra.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO QUINZENALMENTE, conforme andamento dos serviços e **DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

O desembolso poderá ocorrer com uma divergência de até 15% do programado no cronograma físico-financeiro, se a mesma for justificada e aprovada pela fiscalização.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 90 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo Kauê Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



PROCESSO:	_____
PÁGINA:	_____
RUBRICA:	_____

O serviço será executado no seguinte local: Várias vias urbanas, calçamento de logradouros públicos dentro do município de São Pedro da Aldeia.

O prazo de vigência será de 2 meses.

São Pedro da Aldeia, 28 de Novembro de 2022.

PMSRA	
Proc. Nº	10364122
Folha Nº	28
Rub.	1

Eduardo Kauê Vattimo Saigado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2013121803

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo Kauê Vattimo
Saigado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	quant.	comp./dist.	larg	altura média	empolam.	coef.	descont.	QUANT.
1.0 CANTEIRO DE OBRAS											
1.1	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITÓRIO C/WG, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO EPISSO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELÉTRICA E HIDRO-SANITÁRIAS, ACESSÓRIOS, 1 VASO SANITÁRIO E 1 LAVATÓRIO, EXCL. TRANSP. (VER ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UNXMES	2,00							2,00
		01 unidade x 02 meses									
1.2	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVA CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UNXKM	1,00	80,00						80,00
1.3	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006	UN	1,00							1,00
1.4	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,00	2,00	1,50					3,00
1.5	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00							20,00
1.6	02.030.0010-0	BALIZADOR VAGALUME (ALUGUEL), EQUIPADO COM PISCA ALERTA E PAINÉIS DE FITA REFLETIVA PADRÃO ENGENHARIA COM ALTURA DE 1,32M, DE ACORDO COM O MANUAL DA CET-RIO, INCLUSIVE MANUTENÇÃO, PRIMEIRA COLOCAÇÃO E RETIRADA DA OBRA	UNXMES	16,00							16,00
1.7	02.030.0020-0	CAVALETE MINICADE (ALUGUEL), EQUIPADO COM PAINÉIS REFLETIVOS DE ALTA INTENSIDADE E UM PISCA ALERTA COM CELULA FOTO-ELETRICA, ALIMENTADA POR 2 BATERIAS DE 6V (DISPENSA O USO DE GERADOR)	UNXMES	4,00							4,00
1.8	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E RETIRADA	M2	10,00	50,00		1,20				600,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
2.1	05.105.0131-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00							2,00
2.2	05.105.0127-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00							2,00
2.3	19.004.0400-0	CAMIONETE TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, EXCLUSIVA MOTORISTA	MES	2,00							2,00
2.4	05.105.0145-0	MAO-DE-OBRA PARA TOPOGRAFO "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00							2,00
2.5	05.105.0146-0	MAO-DE-OBRA PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00							2,00
2.6	05.105.0121-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00							2,00
2.7	05.105.0204-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA, PARA 1 POSTO, CONSIDERANDO APENAS O CUSTO APOS A JORNADA NORMAL DE TRABALHO. O CUSTO INCLUI VIGILANCIA AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS	MES	2,00							2,00
3.0 DRENAGEM											
3.1	05.002.0006-1	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO, COM 10CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1,00	12,00	3,00					36,00
3.2	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVA ESGOTAMENTO	M3								1.259,66
		TUBOS DE 300 =		1,00	341,76	1,00	1,00				341,76

Stamp: PMSPA
13364122
29

Fernando Luis Schai Frauches
Secretario de Urbanismo e Habitacão
Mat.: 37826-SEURBH/PMSPA
Engº Civil- CREA-RJ 2004106288

Luiz Carlos de Souza
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2004106288

Eduardo Kauê Votimo Sobrado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.:EMOP 10/2022

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	quant.	comp./dist.	larg	altura média	empolam.	coef.	descont.	QUANT.
		RAMAL PRINCIPAL RUA RIO GRANDE DO NORTE(CONF. PROJETO TOPOG.) =									314,21
		RAMAIS PRINCIPAIS RUA DOUTOR PLÍNIO(CONF. PROJETO TOPOG.) =									603,69
3.3	03.020.0070-1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3								2.920,46
		RUA LIBANO(CONF. PROJETO TOPOG.) =									813,06
		RUA LISBOA(CONF. PROJETO TOPOG.) =									894,63
		RUA NELSON L. PEDROSA(CONF. PROJETO TOPOG.) =									950,34
		TRAVESSIA DA RODOVIA(CONF. PROJETO TOPOG.) =									262,43
3.4	03.020.0075-1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3								2.173,99
		RUA PARALELA À RODOVIA(CONF. PROJETO TOPOG.) =									2.173,99
3.5	05.077.0001-0	ESCORAMENTO DE VALAS EM PRANCHADA HORIZONTAL, EMPREGANDO-SE MADEIRA DE 3ª E PERFIL METALICO "H" DE 6"X6", REUTILIZADOS EM 5 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, COLOCACAO E RETIRADA	M2								500,00
3.6	05.081.0032-0	ESCORAMENTO PARA VALAS "TIPO BLINDAGEM", COM LARGURA DE 3,00M DE PROFUNDIDADE DE 4,50M, INCLUSIVE MOVIMENTACAO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E MAO-DE-OBRA. A MEDICAO SERA FEITA PELO PRODUTO DAS ALTURAS DAS PAREDES ESCORADAS (2 LADOS) VEZES O COMPRIMENTO DA VALA (TRAVESSIA DA PISTA)	M2	2,00	12,00		4,50				108,00
3.7	04.012.0071-1	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3, EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHÃO, COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	6.354,11					1,40		8.895,75
3.8	04.005.0140-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	8.895,75		30,00					266.872,50
3.9	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	6.354,11						964,50	5.389,61
3.10	PMSPA - 2-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 300MM, A TERRO, E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. ASSENTAMENTO	M								341,76
		RUA LIBANO =		8,00	5,18						41,44
		RUA LISBOA =		10,00	5,18						51,80
		RUA NELSON PEDROSA =		10,00	5,18						51,80
		RIO GRANDE DO NORTE =		6,00	5,18						31,08
		PARALELO À RODOVIA =		18,00	6,90						124,20
		RUA DR. PLÍNIO =		8,00	5,18						41,44
3.11	PMSPA - 3-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 500MM, A TERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. ASSENTAMENTO	M								1.277,92
		RUA DR. PLÍNIO		8,00	159,74						1.277,92

Fernando Lutschal Frauches
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 37675-SEURBHP/PMSPA
Engº Civil-CREA-RJ 2004106288

Leonardo Augusto Soares
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803

Eduardo Kauê Vargas Magalhães
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	quant.	comp./dist.	larg	altura média	empolam.	coef.	descont.	QUANT.
3.12	PMSPA - 4-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 1000MM, A TERRE E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, ASSENTAMENTO	M								135,92
		RUA RIO GRANDE DO NORTE		1,00	135,92						135,92
3.13	PMSPA - 5-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 1500MM, A TERRE E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, ASSENTAMENTO	M								330,00
		RUA LIBANO =		1,00	142,56						142,56
		RUA LISBOA =		1,00	159,47						159,47
		RUA NELSON PEDROSA =		1,00	27,97						27,97
3.14	06.004.0170-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 1500MM, A TERRE E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENT.	M								495,97
		RUA NELSON PEDROSA =		1,00	150,66						150,66
		PARALELO À RODOVIA =		1,00	292,35						292,35
		TRAVESSIA DA PISTA =		2,00	26,48						52,96
3.15	06.088.0010-0	EMBASAMENTO DE TUBULACAO, FEITO COM PO-DE-PEDRA	M3								120,82
		TUBO 300 =		1,00	341,76	0,40	0,05		1,10		7,52
		TUBO 500 =		1,00	1.277,92	0,50	0,05		1,10		35,14
		TUBO 1000 =		1,00	135,92	1,10	0,10		1,10		16,45
		TUBO 1500 =		1,00	330,00	1,70	0,10		1,10		61,71
3.16	06.015.0016-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/2,00X2,00X2,10M, P/COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 1,50M DE DIAM. SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DE GRAU DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN								19,00
		RUA MARACANÃ		3,00							3,00
		RUA DR. PLINIO		8,00							8,00
		CAIXAS TRAVESSIA DA RODOVIA		8,00							8,00
3.17	06.018.0008-0	PAREDE CILINDRICA DE ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, PARA CAIXAS DE INSPECAO E SIMILARES, DIÂMETRO INTERNO DE 2,50M (PVS PROFUNDOS)	M								81,58
		RUA LIBANO =		4,00			4,30				17,20
		RUA LISBOA =		5,00			3,30				16,50
		RUA NELSON L. PEDROSA =		5,00			3,00				15,00
		RUA PARALELA À RODOVIA =		9,00			VAR/PROJET.				32,88
3.18	11.013.0130-0	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (FUNDO PVS PROFUNDOS)	M3	23,00	1,25	1,25	0,10		3,14		11,28

Fernando Lukschal Frauches
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat. 37875 - SEURBH/PMSPA
Eng. Civil - CREA-RJ 2004106288

Leandro Augusto Soares
Engenheiro Civil
Mat. 35082 - SEURBH

Eduardo Kauê Vellente Saigado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	quant.	comp./dist.	larg	altura média	empolam.	coef.	descont.	QUANT.
3.19	11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (TAMPAS PV'S PROFUNDOS)	M3	23,00	1,25	1,25	0,20		3,14		22,57
3.20	06.016.0007-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO, CIRCULAR, DN 600MM, COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENÇÃO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA, CLASSE D400, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	42,00							42,00
3.21	06.015.0030-0	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM), PAREDES DE 0,20M DE ESP. (0,30X0,90X0,90)M, PIAGUAS PLUVIAIS, SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA, ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	60,00							60,00
3.22	06.015.0060-0	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO, SENDO AS DIMENSÕES EXTERNAS DE 0,40X0,90M (GRELHA) E 1,10X0,54M (CAIXILHO), FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	60,00							60,00
3.23	06.085.0058-0	BARRAGEM PROVISÓRIA OU ENSECADEIRA, PARA DESVIO DE PEQUENOS CURSOS D'ÁGUA, COM SACOS DE AREIA EMPILHADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, ENSACAMENTO, EMPILHAMENTO E RETIRADA	M3	1,00	15,85	0,40	1,00				6,34
3.24	05.010.0005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTÊNCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH								240,00
3.25	06.004.0253-1	CANAL PRE-FABRICADO, EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO, COM SEÇÃO EM "U", MEDIDO PELA ÁREA DO PERÍMETRO INTERNO DA SEÇÃO VEZES O COMPRIMENTO DO CANAL, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	1,00	73,00	1,00					73,00
3.26	03.016.0015-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO (MURO DE ALA)	M3								5,00
		SAPATA CORRIDA =		1,00	5,00	1,00	1,00				5,00
3.27	11.013.0110-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (MURO DE ALA)	M3								6,50
		FUNDAÇÃO =		1,00	5,00	1,00	1,00				5,00
		MURO EM CONCRETO ARMADO =		1,00	5,00	0,20	1,50				1,50
3.28	04.007.0019-0	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE TUBOS DE CONCRETO COM 100CM DE DIÂMETRO, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA, MANOBRA DO CAMINHÃO E DO EQUIPAMENTO AUXILIAR, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 4T (MURO DE ALA)	T								572,00
		TUBO DE CONCRETO DN 1500		220,00					2,60		572,00
3.29	04.005.0103-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, CONSIDERANDO O CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE DE 3,5T (MURO DE ALA)	T X KM								9.152,00
		INTINERÁRIO LOCALIZ. MANILHAS X LOCALIZAÇÃO OBRA		572,00					16,00		9.152,00
4.0 BASE E PAVIMENTAÇÃO											
4.1	08.021.0001-0	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERAÇÕES DE EXECUÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA E SE APLICA A ÁREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVAÇÃO DE CORRETIVOS	M2								8.803,06

PMSPA
Proc Nº 13364122
Folha Nº 82
D

Fernando Lukschal Frauches
Secretaria de Urbanismo e Habitação
Fone: 37875-SEUREH/PMSPA
Engº Civil - CREA - RJ 2018121803

Leonardo César Souza
Engenheiro Civil
Rat. 37806-SEUREH
Página 4 de 5

Eduardo Kauê Valim Salgado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	quant.	comp./dist.	larg	altura média	empolam.	coef.	descont.	QUANT.
		RUA LÍBANO =			142,60	7,00					998,20
		RUA LISBOA =			159,47	7,00					1.116,29
		RUA NELSON L. PEDROSA =			178,63	7,00					1.250,41
		RUA MARACANÃ =			135,92	5,00					679,60
		RUA PARALELA À RODOVIA =			292,35	13,00					3.800,55
		TRAVESSIA DA RODOVIA =			26,48	3,00					79,44
		RUA DR. PLÍNIO =			159,74	5,50					678,57
4.2	08.021.0002-0	REFORÇO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANPORTE E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3								26,48
		TRAVESSIA DA RODOVIA =		26,48			1,00				26,48
4.3	08.001.0008-0	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTAÇÃO	M3								1.016,39
		RUA LÍBANO =			142,60	7,00	0,20				199,64
		RUA LISBOA =			159,47	7,00	0,20				223,26
		RUA NELSON L. PEDROSA =			178,63	7,00	0,20				250,08
		RUA MARACANÃ =			135,92	5,00	0,20				135,92
		TRAVESSIA DA RODOVIA =			26,48	3,00	0,40				31,78
		RUA DR. PLÍNIO =			159,74	5,50	0,20				175,71
4.4	08.001.0002-1	BASE DE BRITA GRADUADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTAÇÃO	M3								13,24
		TRAVESSIA DA RODOVIA =		26,48			0,50				13,24
4.5	11.013.0140-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3								233,73
		RUA MARACANÃ =			135,92	5,00	0,15				101,94
		RUA DR. PLÍNIO =			159,74	5,50	0,15				131,79
4.6	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M								591,32
		RUA MARACANÃ =		2,00	135,92						271,84
		RUA DR. PLÍNIO =		2,00	159,74						319,48
4.7	08.026.0001-0	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ	M2								62,50
		TRAVESSIA DA RODOVIA =			12,50	5,00					62,50
4.8	08.015.0067-0	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, EXECUTADO EM UMA CAMADA, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATANTE, COMPREENDENDO PREPARO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS E OS MATERIAIS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA, PARA BUSTA	T								57,50
		TRAVESSIA DA RODOVIA =			12,50	5,00	0,40		2,30		57,50

Fernando Lukschal Frauches
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente
Mat: 37875-SFURBH/PMSPA
Engº Civil-CREA-RJ 2004106233

Luiz Roberto de Souza
Engenheiro Civil
Mat. 31653 - CREA/RJ

Eduardo Kauê V. Salgado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Rua 07, Lote 12, Quadra 08, Nova São Pedro - CEP:28.940-070 - e-mail: meio.ambiente@pmspa.rj.gov.br

PMSPA
13364/22
84
R.º.

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 262/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal no. 1.459 de 27/12/2000, regulamentada pelo Decreto nº. 114/2020 concede a presente Certidão Ambiental.

PROCESSO: 1359/2022

CÓDIGO: 26.05.03
26.07.01

CLASSE: 1-A

NOME: Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

CPF/CNPJ: 28.909.604/0001-74

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Fernando Lukschal Frauches

CAU/CREA: RJ 2004106288

LOCALIZAÇÃO: Bairro Praia Linda - São Pedro da Aldeia - RJ.

DESCRIÇÃO: Atesta a inexigibilidade de licença ambiental para obra de pavimentação e drenagem de vários logradouros localizados no Bairro Praia Linda.

ZONEAMENTO: ZR3 (Zona Residencial), de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo nº2.800/2018 e ZOC-1B (Zona de Ocupação Controlada), de acordo com o Decreto nº41.730/2009. x.x.x.x.x

COORDENADAS: 23K 791035.00 m E - 7470985.00 m S.

PRAZO DE VALIDADE: Esta Certidão Ambiental é válida por tempo indeterminado, respeitadas as condições nela estabelecidas, sendo concedida, com base nos documentos e informações constantes nos Autos do Processo Administrativo da PMSPA Nº 1359/2022.

São Pedro da Aldeia, 03 de maio de 2022.

Mario Flavio Moreira
Secretário de Meio Ambiente e Pesca
Matrícula 38785

CERTIDÃO AMBIENTAL - Nº 262/2022

PROCESSO Nº 1359/2022

Pro. Nº

133 64122

Folha Nº

85

Condições de Validade Gerais:

1. Esta Certidão Ambiental diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais exigências legais;
2. Atender a determinação da Secretaria de Urbanismo quanto a Lei de Edificações e de Uso e Ocupação do Solo;
3. Submeter previamente à Secretaria Municipal de Ambiente para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
4. Este documento não poderá sofrer qualquer alteração e nem ser plastificado, sob pena de perder a validade;
5. A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva do requerente, e caso não correspondam à realidade do projeto existente ou a ser executado, acarretará a anulação da Certidão, sujeitando às sanções legais cabíveis. X.X.X.X.X

Condições de Validade Específicas:

6. Atender à Resolução nº 307/2002 do CONAMA, alterada pelas Resoluções nº 348/2004, 431/2011, 448/2012 e 469/2015, que estabelece diretrizes e procedimentos para gestão dos resíduos da construção civil;
7. Atender a NOP-INEA-35 - Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79 de 07/03/18, publicada em 13/08/18;
8. Atender a DZ-215.R-4 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.886 de 25.09.07, publicada no D.O.R.J. de 05.10.07 e republicada no D.O.R.J. de 08.11.07;
9. Não permitir infiltração de efluentes no solo;
10. Cumprir as determinações da Secretaria de Urbanismo quanto a Lei de Edificações e de Uso e Ocupação do Solo;
11. Atender a Resolução nº 001/90 do CONAMA, de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, que dispõe sobre os critérios e padrões de emissão de ruídos;
12. Atender às normas municipais quanto ao tráfego de veículos pesados, durante as obras;
13. Adotar as medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para a atmosfera e de reduzir o nível de ruídos provenientes da execução das obras e do fluxo de veículos;
14. Adotar medidas de controle para evitar o carreamento e o transbordamento de material particulado para as vias públicas, tais como cobertura de carga com lona dos veículos;
15. Implantar, durante a realização das obras, dispositivo de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, de modo a minimizar os riscos de ocorrência de acidentes;
16. Implantar o canteiro de obras em área desprovida de vegetação e dotá-lo de infraestrutura de esgotamento sanitário, abastecimento de água e coleta de lixo;
17. Não utilizar água de poço até a obtenção de outorga de uso de água;
18. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
19. Não realizar a manutenção mecânica de qualquer máquina ou equipamento no local da obra, devendo ser evitado o derramamento de óleos e graxas, que caso ocorra, deverá ser recolhido para destinação adequada, de acordo com as normas da SEMMAP;
20. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam proporcionar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;
21. Eliminar métodos de trabalho e ambientais propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
22. Manter atualizado junto à Secretaria Municipal de Ambiente, os dados cadastrais relativos à atividade ora certificada;
23. Submeter previamente à Secretaria Municipal de Ambiente para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
24. Utilizar material de empréstimo somente de jazidas licenciados pelo INEA;
25. Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal qualquer dano ambiental não previsto neste parecer que ocorra em razão das obras;
26. A Secretaria Municipal de Ambiente exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário. XXXXXX

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO E DAS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, SUJEITA AO INFRATOR, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2893, DE 22 DE JULHO DE 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

AO GABINETE SEMOD;

Ilmo. Sr. Secretário

Segue planilhas para ciência e assinatura das mesmas, para dar andamento ao processo referente a presente contratação emergencial.

São Pedro da Aldeia, 29 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

[assinatura]
Leandro Alves De Sousa
Engenheiro Civil
Mat. 21152 - CEURBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 13364/22
PÁGINA: 02
RUBRICA: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO

Eu, **Leonardo Costa de Sousa**, ENGENHEIRO CIVIL – CREA/RJ N°: **2012125898**, declaro para devido fins e sob as penas da lei, que na obra de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA, SITUADA NO BAIRRO PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ**, será executada por **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**, com **RECURSOS PRÓPRIOS**, por **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

Leonardo Costa de Sousa
Engenheiro Civil
Cra. 2012125898

Leonardo Costa de Sousa
COORDENADOR

Fernando L. Frauches
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
URBANO**

São Pedro da Aldeia, 29 de novembro de 2022.



DECLARAÇÃO SOBRE O TIPO DE SERVIÇO

Eu, **LEONARDO COSTA DE SOUSA**, engenheiro civil – **CREA/RJ N°: 2012125898**, declaro para devido fins e sob as penas da lei, que na obra **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA, SITUADA NO BAIRRO PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ**, possui o valor para atendimento do objeto corresponde a **R\$ 4.768.460,89**, assim os serviços de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO** constam em maior relevância.

Leonardo Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RJ - 2012125898

Leonardo Costa de Sousa
COORENADOR

Fernando L. Frauches
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
URBANO**

São Pedro da Aldeia, 29 de novembro de 2022.



13364122
89

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 25,20%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1.0 CANTEIRO DE OBRAS					R\$	9.635,21
1.1	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO EPIISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMS	2,00	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
1.2	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	80,00	R\$ 32,63	R\$ 2.610,40
1.3	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	R\$ 78,54	R\$ 78,54
1.4	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	R\$ 523,85	R\$ 1.571,55
1.5	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 95,17	R\$ 1.903,40
1.6	02.030.0010-A	BALIZADOR VAGALUME (ALUGUEL), EQUIPADO COM PISCA ALERTA E PAINES DE FITA REFLETIVA PADRAO ENGENHARIA COM ALTURA DE 1,32M, DE ACORDO COM O MANUAL DA CET-RIO, INCLUSIVE MANUTENCAO, PRIMEIRA COLOCACAO E RETIRADA DA OBRA	UNXMS	16,00	R\$ 68,68	R\$ 1.098,88
1.7	02.030.0020-A	CAVALETE MINICADE (ALUGUEL), EQUIPADO COM PAINES REFLETIVOS DE ALTA INTENSIDADE E UM PISCA ALERTA COM CELULA FOTO-ELETRICA, ALIMENTADA POR 2 BATERIAS DE 6V (DISPENSA O USO DE GERADOR)	UNXMS	4,00	R\$ 20,61	R\$ 82,44
1.8	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	M2	600,00	R\$ 1,05	R\$ 630,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$	113.923,00
2.1	PMSPA.1-A	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA OS CUSTOS DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, DE PRAZOS, DE CUSTOS E A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA LIGADOS À PRODUÇÃO.	UAL	100,00	R\$ 1.139,23	R\$ 113.923,00
3.0 DRENAGEM					R\$	3.022.060,20
TUBOS DE CONCRETO						
3.1	05.002.0006-B	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO, COM 10CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	36,00	R\$ 37,12	R\$ 1.336,32
3.2	03.016.0005-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	1.259,66	R\$ 26,91	R\$ 33.897,45

Fernando Lukschal Frauche
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 37875-SEURBH/PMSPA
Engº Civil-CREA-RJ 20041062

Leandro Paulo de Souza
Engenheiro Civil
Mat. 36032 - SEURBH

Eduardo Kauê Vatimo Salgado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



13364122

90

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO AS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 25,20%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.3	03.020.0070-B	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDACAO, ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	2.920,46	RS 32,18	RS 93.980,40
3.4	03.020.0075-B	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDACAO, ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	2.173,99	RS 49,64	RS 107.916,86
3.5	05.077.0001-A	ESCORAMENTO DE VALAS EM PRANCHADA HORIZONTAL, EMPREGANDO-SE MADEIRA DE 3ª E PERFIL METALICO "H" DE 6"X6", REUTILIZADOS EM 5 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, COLOCACAO E RETIRADA	M2	500,00	RS 307,59	RS 153.795,00
3.6	05.081.0032-A	ESCORAMENTO PARA VALAS "TIPO BLINDAGEM", COM LARGURA DE 3,00M E PROFUNDIDADE DE 4,50M, INCLUSIVE MOVIMENTACAO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E MAO-DE-OBRA. A MEDICAO SERA FEITA PELO PRODUTO DAS ALTURAS DAS PAREDES ESCORADAS (2 LADOS) VEZES O COMPRIMENTO DA VALA	M2	108,00	RS 48,71	RS 5.260,68
3.7	04.012.0071-B	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3, EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHAO, COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	8.895,75	RS 11,65	RS 103.635,49
3.8	04.005.0140-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHAO. BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	266.872,50	RS 0,90	RS 240.185,25
3.9	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	5.389,61	RS 21,69	RS 116.900,64
3.10	PMSPA - 2 - A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 300MM, A TERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	341,76	RS 45,29	RS 15.478,31
3.11	PMSPA - 3 - A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 500MM, A TERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	1.277,92	RS 76,09	RS 97.236,93
3.12	PMSPA - 4 - A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 1000MM, A TERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	135,92	RS 267,47	RS 36.354,52

Fernando Luiz Franches
Secretário de Urbanismo e Habitação
Máx.: 37875-SEURBH/PMSPA
Eng.º Civil-CREA-RJ 200410628

Leonardo de Souza
Engenheiro Civil
Insc. 39330 - SEURBH

Eduardo Kauê Vátimo Salgado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



1336422
01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 25,20%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.13	PMSPA - 5 - A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 1500MM, ATERRO E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	330,00	R\$ 456,42	R\$ 150.618,60
3.14	06.004.0170-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 1500MM, ATERRO E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	495,97	R\$ 2.244,15	R\$ 1.113.031,08
3.15	06.088.0010-A	EMBASAMENTO DE TUBULAÇÃO, FEITO COM PO-DE-PEDRA	M3	120,82	R\$ 150,62	R\$ 18.197,91
POÇOS DE VISITA E CAIXAS COLETORAS/RALO						
3.16	06.015.0016-A	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/2,00X2,00X2,10M, P/COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 1,50M DE DIAM. SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DE GRAU DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	19,00	R\$ 5.700,15	R\$ 108.302,85
3.17	06.018.0008-A	PAREDE CILÍNDRICA DE ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, PARA CAIXAS DE INSPEÇÃO E SIMILARES, DIÂMETRO INTERNO DE 2,50M (PVS PROFUNDOS)	M	81,58	R\$ 2.981,14	R\$ 243.201,40
3.18	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (FUNDO PVS PROFUNDOS)	M3	11,28	R\$ 2.360,23	R\$ 26.623,39
3.19	11.013.0080-A	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (TAMPAS PVS PROFUNDOS)	M3	22,57	R\$ 2.878,14	R\$ 64.959,62
3.20	06.016.0007-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO, CIRCULAR, DN 600MM, COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENÇÃO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA, CLASSE D400, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	42,00	R\$ 562,77	R\$ 23.636,34
3.21	06.015.0030-A	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS-CONCRETO (20X20X40CM), PAREDES DE 0,20M DE ESP. (0,30X0,90X0,90)M, P/ÁGUAS PLUVIAIS, SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	60,00	R\$ 948,60	R\$ 56.916,00
3.22	06.015.0060-A	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO, SENDO AS DIMENSÕES EXTERNAS DE 0,40X0,90M (GRELHA) E 1,10X0,54M (CAIXILHO). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	60,00	R\$ 552,86	R\$ 33.171,60

CANAL E MURO DE ALA DA RUA Rio Grande do Norte

Fernando Luis Schal Frauches
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mec: 37675-SEURSH/PMSPA
Eng.º Civil-CREA-RJ 200410620R

Luiz Roberto de Souza
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803

Eduardo Kauê Vattimo Salgado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



13364122
92
P

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 25,20%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.23	06.085.0058-A	BARRAGEM PROVISORIA OU ENSECADEIRA, PARA DESVIO DE PEQUENOS CURSOS D'ÁGUA, COM SACOS DE AREIA EMPILHADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, ENSACAMENTO, EMPILHAMENTO E RETIRADA	M3	6,34	R\$ 394,91	R\$ 2.503,73
3.24	05.010.0005-A	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	240,00	R\$ 5,75	R\$ 1.380,00
3.25	06.004.0253-B	CANAL PRE-FABRICADO, EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO, COM SECAO EM "U", MEDIDO PELA AREA DO PERIMETRO INTERNO DA SECAO VEZES O COMPRIMENTO DO CANAL. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	73,00	R\$ 877,62	R\$ 64.066,26
3.26	03.016.0015-B	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	5,00	R\$ 10,63	R\$ 53,15
3.27	11.013.0110-A	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	6,50	R\$ 2.926,39	R\$ 19.021,54
3.28	04.007.0019-A	CARGA E DESCARGA MECANICA DE TUBOS DE CONCRETO COM 100CM DE DIAMETRO, EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DO CAMINHAO E DO EQUIPAMENTO AUXILIAR, COM CAPACIDADE UTIL DE 4T	T	572,00	R\$ 123,96	R\$ 70.905,12
3.29	04.005.0103-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T, CONSIDERANDO O CAMINHAO EQUIPADO COM GUINDASTE DE 3,5T	T X KM	9.152,00	R\$ 2,13	R\$ 19.493,76
4.0		BASE E PAVIMENTAÇÃO			R\$	688.519,10
4.1	08.021.0001-A	REGULARIZACAO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	8.803,06	R\$ 1,69	R\$ 14.877,17
4.2	08.021.0002-A	REFORCO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	26,48	R\$ 7,14	R\$ 189,07
4.3	PMSPA - 6 - A	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	1.016,39	R\$ 12,65	R\$ 12.857,33
4.4	08.001.0002-B	BASE DE BRITA GRADUADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	13,24	R\$ 215,67	R\$ 2.855,47
4.5	11.013.0140-A	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	233,73	R\$ 2.395,23	R\$ 559.837,11
4.6	08.027.0037-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3:5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	591,32	R\$ 102,27	R\$ 60.474,30

Fernando Luischal Frauches
Secretário de Planejamento e Habitação
Mat. 37675-SEURB/PMSPA
Eng.º Civil-CREA-RJ 20041062

Leonardo Augusto Sora
Engenheiro Civil
Mat. 39030-1/568

Eduardo Kauê Vaino Saigado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL
 São Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

13304122
 93
 P

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO AS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
 LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 25,20%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.		CUSTO TOTAL
4.7	08.026.0001-A	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO, DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ	M2	62,50	R\$ 10,50	R\$	656,25
4.8	08.015.0067-A	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, EXECUTADO EM UMA CAMADA, DE ACORDO COM AS INSTRUCOES/ESPECIFICACOES DO CONTRATANTE, COMPREENDENDO PREPARO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANICAS E OS MATERIAIS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA PISTA	T	57,50	R\$ 639,52	R\$	36.772,40

NOTAS DO ORÇAMENTO:

- 1 - Não foi considerado nas composições do orçamento, fornecimento e transporte de bica corrida.
- 2 - Foi considerado nas ruas Rio Grande do Norte e Dr. Plínio, pavimentação em concreto armado devido à baixa cota de recobrimento do sistema de drenagem.

CUSTO TOTAL = R\$ 3.834.137,51

BDI 25% = R\$ 966.202,65

TOTAL COM BDI = R\$ 4.800.340,16

Fernando Lurschal Paules
 Secretário de Urbanismo e Habitação
 Matr. 37675 - SEURB/PMSPA
 Eng.º Civil - CREA-RJ 2004108288

Leonardo Costa de Souza
 Engenheiro Civil
 Matr. 37682 - SEURB

Eduardo Kauê Vátimo Salgado
 Engenheiro Civil
 CREA - RJ 2018121803



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

FMS/PA
 No. 1º 13364122
 04
 P

COMPOSIÇÃO DO B.D.I - DESONERADO - Lei 12.844/13

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRO PRAIA LINDA

X - Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central - "Foi considerada a inclusão do item Administração Local no orçamento, para complemento da Administração Central".	3,00
X.2 - Seguro e Garantia - "Foi considerada esta alíquota, pela exigência da Apólice Seguro e Garantia no edital".	0,40
X.3 - Risco e Imprevistos	1,00
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,000
X =	4,40
Y - Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras - "Foi considerada a média do último ano da Taxa Selic como patamar de definição".	1,00
Y =	1,00
Z - Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	3,10
Z =	3,10
I - Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Municipal	5,00
I.2 - COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Federal - (Lei Nº 12.375/2010) Acórdão Nº 2622/2013	3,00
I.3 - PIS - Programa de Integração Social - Federal - (Lei Nº 12.375/2010) Acórdão Nº 2622/2013	0,65
I.4 - CPRB - Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta - Federal - Lei Nº 13.161 de 31 de agosto de 2015	4,50
I.5 - CPP - Contribuição Patronal Previdenciária - Federal - Lei Nº 13.161 de 31 de agosto de 2015	0,00
I =	13,15

Benefício e Despesas Indiretas (B.D.I.)
$$\frac{(1+X)*(1+Y)*(1+Z)}{B.D.I. = 1 - I} - 1 \leftarrow \text{Fórmula do BDI}$$

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;
 Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;
 Z é a Taxa representativa do LUCRO;
 I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.
 OBS: Estes percentuais NÃO consideram a Desoneração

OBS.: As alíquotas praticadas nesse cálculo estão menores que os valores mínimos dos parametros das novas determinações do TCU (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário), pois são alíquotas praticadas na região.
 Desoneração.

B.D.I. DESONERADO = 25,20%

Fernando Lubechinski Franches
 Secretário de Urbanismo e Habitação
 Matr.: 37875-SFUR/PRMSPA
 Engº Civil - CREA - RJ 2018121803

Leonardo Augusto Salgado
 Engenheiro Civil
 Matr. 39810 - CREA - RJ

Eduardo Augusto Salgado
 Engenheiro Civil
 CREA - RJ 2018121803



13364122
AS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ONERADA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.:EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1.0 CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 9.978,96
1.1	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO EPIISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	2,00	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
1.2	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	80,00	R\$ 33,62	R\$ 2.689,60
1.3	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	R\$ 84,40	R\$ 84,40
1.4	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	R\$ 553,68	R\$ 1.661,04
1.5	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 103,63	R\$ 2.072,60
1.6	02.030.0010-0	BALIZADOR VAGALUME (ALUGUEL), EQUIPADO COM PISCA ALERTA E PAINEL DE FITA REFLETIVA PADRAO ENGENHARIA COM ALTURA DE 1,32M, DE ACORDO COM O MANUAL DA CET-RIO, INCLUSIVE MANUTENCAO, PRIMEIRA COLOCACAO E RETIRADA DA OBRA	UNXMES	16,00	R\$ 68,68	R\$ 1.098,88
1.7	02.030.0020-0	CAVALETE MINICADE (ALUGUEL), EQUIPADO COM PAINEL REFLETIVO DE ALTA INTENSIDADE E UM PISCA ALERTA COM CELULA FOTO-ELETRICA, ALIMENTADA POR 2 BATERIAS DE 6V (DISPENSA O USO DE GERADOR)	UNXMES	4,00	R\$ 20,61	R\$ 82,44
1.8	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	M2	600,00	R\$ 1,05	R\$ 630,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 131.479,00
2.1	PMSPA.1-0	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA OS CUSTOS DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, DE PRAZOS, DE CUSTOS E A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA LIGADOS À PRODUÇÃO.	UAL	100,00	R\$ 1.314,79	R\$ 131.479,00
3.0 DRENAGEM						R\$ 3.139.735,94
TUBOS DE CONCRETO						
3.1	05.002.0006-1	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO, COM 10CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	36,00	R\$ 40,10	R\$ 1.443,60
3.2	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	1.259,66	R\$ 27,79	R\$ 35.005,95

Fernando Luischal Frauches
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 37375-SEURBH/PMSPA
Eng.º Civil-CREA-RJ 200410628

Leonardo de Souza
Engenheiro Civil
Mat. 17032 - SEUREB

Eduardo Kauê Vatinho Santiago
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ONERADA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDF: 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.3	03.020.0070-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	2.920,46	R\$ 33,31	R\$ 97.280,52
3.4	03.020.0075-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	2.173,99	R\$ 51,38	R\$ 111.699,61
3.5	05.077.0001-0	ESCORAMENTO DE VALAS EM PRANCHADA HORIZONTAL, EMPREGANDO-SE MADEIRA DE 3ª E PERFIL METÁLICO "H" DE 6"X6", REUTILIZADOS EM 5 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, COLOCAÇÃO E RETIRADA	M2	500,00	R\$ 326,83	R\$ 163.415,00
3.6	05.081.0032-0	ESCORAMENTO PARA VALAS "TIPO BLINDAGEM", COM LARGURA DE 3,00M E PROFUNDIDADE DE 4,50M, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E MAO-DE-OBRA. A MEDIDA SERÁ FEITA PELO PRODUTO DAS ALTURAS DAS PAREDES ESCORADAS (2 LADOS) VEZES O COMPRIMENTO DA VALA	M2	108,00	R\$ 49,28	R\$ 5.322,24
3.7	04.012.0071-1	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3, EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHÃO, COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	8.895,75	R\$ 11,99	R\$ 106.660,04
3.8	04.005.0140-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	T X KM	266.872,50	R\$ 0,91	R\$ 242.853,98
3.9	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	5.389,61	R\$ 24,89	R\$ 134.147,39
3.10	PMSPA - 2-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 300MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	341,76	R\$ 51,63	R\$ 17.645,07
3.11	PMSPA - 3 - 0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 500MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	1.277,92	R\$ 86,45	R\$ 110.476,18
3.12	PMSPA - 4-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 1000MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	135,92	R\$ 291,68	R\$ 39.645,15

Fernando Lukschal Frauches
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 37875-SEURB/PMSPA
Engº Civil-CREA-RJ 2004106268

Luiz Paulo De Souza
Engenheiro Civil
Mat.: 12411-SEURB/PMSPA
Página 2 de 5

Eduardo Kauê Vatimo Salgado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



Proc. IP 13364/22
97
Rb.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ONERADA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.13	PMSPA - 5-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 1500MM, ATERRO E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	330,00	R\$ 440,67	R\$ 145.421,10
3.14	06.004.0170-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 1500MM, ATERRO E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	495,97	R\$ 2.281,50	R\$ 1.131.555,56
3.15	06.088.0010-0	EMBASAMENTO DE TUBULAÇÃO, FEITO COM PO-DE-PEDRA	M3	120,82	R\$ 155,65	R\$ 18.805,63
POÇOS DE VISITA E CAIXAS COLETORAS/RALO						
3.16	06.015.0016-0	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/2,00X2,00X2,10M, P/COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 1,50M DE DIAM. SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DEGRÁU DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	19,00	R\$ 5.971,04	R\$ 113.449,76
3.17	06.018.0008-0	PAREDE CILÍNDRICA DE ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, PARA CAIXAS DE INSPEÇÃO E SIMILARES, DIÂMETRO INTERNO DE 2,50M (PVS PROFUNDOS)	M	81,58	R\$ 3.210,34	R\$ 261.899,54
3.18	11.013.0130-0	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (FUNDO PVS PROFUNDOS)	M3	11,28	R\$ 2.488,17	R\$ 28.066,56
3.19	11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS (TAMPAS PVS PROFUNDOS)	M3	22,57	R\$ 3.045,11	R\$ 68.728,13
3.20	06.016.0007-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO, CIRCULAR, DN 600MM, COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENÇÃO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA, CLASSE D400, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	42,00	R\$ 574,80	R\$ 24.141,60
3.21	06.015.0030-0	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM), PAREDES DE 0,20M DE ESP., (0,30X0,90X0,90)M, P/ÁGUAS PLUVIAIS, SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	60,00	R\$ 980,19	R\$ 58.811,40
3.22	06.015.0060-0	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO, SENDO AS DIMENSÕES EXTERNAS DE 0,40X0,90M (GRELHA) E 1,10X0,54M (CAIXILHO), FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	60,00	R\$ 602,10	R\$ 36.126,00

Fernando Luquechel Frauches
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 37875-SEURBH/PMSPA
Engº Civil-CRFA-RJ

Leônidas dos Santos
Engenheiro Civil
Pág. 8 de 9
Mat. 37800 - SEURBH

Eduardo Kauê Vattimo Salgado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



233 04122
98

PLANILHA ORÇAMENTARIA ONERADA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
CANAL E MURO DE ALA DA RUA Rio Grande do Norte						
3.23	06.085.0058-0	BARRAGEM PROVISÓRIA OU ENSECADORA, PARA DESVIO DE PEQUENOS CURSOS D'ÁGUA, COM SACOS DE AREIA EMPILHADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, ENSACAMENTO, EMPILHAMENTO E RETIRADA	M3	6,34	R\$ 437,41	R\$ 2.773,18
3.24	05.010.0005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	240,00	R\$ 6,33	R\$ 1.519,20
3.25	06.004.0253-1	CANAL PRE-FABRICADO, EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO, COM SECAO EM "U", MEDIDO PELA AREA DO PERIMETRO INTERNO DA SECAO VEZES O COMPRIMENTO DO CANAL. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	73,00	R\$ 939,60	R\$ 68.590,80
3.26	03.016.0015-1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	5,00	R\$ 10,98	R\$ 54,90
3.27	11.013.0110-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	M3	6,50	R\$ 3.087,62	R\$ 20.069,53
3.28	04.007.0019-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE TUBOS DE CONCRETO COM 100CM DE DIAMETRO, EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DO CAMINHAO E DO EQUIPAMENTO AUXILIAR, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 4T	T	572,00	R\$ 129,36	R\$ 73.993,92
3.29	04.005.0103-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, CONSIDERANDO O CAMINHAO EQUIPADO COM GUINDAÚTE DE 3,5T	T X KM	9.152,00	R\$ 2,20	R\$ 20.134,40
4.0	BASE E PAVIMENTAÇÃO					R\$ 725.916,09
4.1	08.021.0001-0	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERAÇÕES DE EXECUÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA E SE APLICA À ÁREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVAÇÃO DE CORRETIVOS	M2	8.803,06	R\$ 1,75	R\$ 15.405,36
4.2	08.021.0002-0	REFORÇO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	26,48	R\$ 7,38	R\$ 195,42
4.3	PMSPA - 6 - 0	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO	M3	1.016,39	R\$ 13,14	R\$ 13.355,36
4.4	08.001.0002-1	BASE DE BRITA GRADUADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO	M3	13,24	R\$ 216,33	R\$ 2.864,21
4.5	11.013.0140-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	233,73	R\$ 2.523,17	R\$ 589.740,52

Fernando Luischal Frauches
Secretário de Planejamento e Habitação
M.O.: 37896-SEURS/PMSPA
Eng.º Civil-CREA-RJ 2004109288

Luiz Roberto de Souza
Engenheiro Civil
M.O.: 12082 - SEURBH
Página 4 de 5

Eduardo Kauê Vátimo Salgado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



PMSPA
 2030412
 99

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ONERADA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
 LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022 BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4.6	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	591,32	R\$ 112,74	R\$ 66.665,42
4.7	08.026.0001-0	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO", DO DER-RJ	M2	62,50	R\$ 10,52	R\$ 657,50
4.8	08.015.0067-0	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, EXECUTADO EM UMA CAMADA, DE ACORDO COM AS INSTRUcoes/ESPECIFICACOES DO CONTRATANTE, COMPREENDENDO PREPARO, ESPALHAMENTO E COMPACTACAO MECANICOS E OS MATERIAIS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA PISTA	T	57,50	R\$ 644,04	R\$ 37.032,30

NOTAS DO ORÇAMENTO:

- 1 - Não foi considerado nas composições do orçamento, fornecimento e transporte de bica corrida.
- 2 - Foi considerado nas ruas Rio Grande do Norte e Dr. Plínio, pavimentação em concreto armado devido à baixa cota de recobrimento do sistema de drenagem.

CUSTO TOTAL =	4.007.109,99
BDI 19% =	761.350,90
TOTAL COM BDI =	R\$ 4.768.460,89

Fernando Lukschal Frauches
 Secretário de Urbanismo e Habitação
 Matr. 37673-SEURB/PMSPA
 Eng.º CIVIL-CREA-RJ 2004106208

Leandro Costa de Souza
 Engenheiro Civil
 Matr. 37662 - SEURB

Eduardo Kauê Vatimo Salgado
 Engenheiro Civil
 CREA - RJ 2018121243



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

13364122
 100
 P

COMPOSIÇÃO DO B.D.I - ONERADO - Lei 12.844/13

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA

X. Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central - "Foi considerada a inclusão do item Administração Local no orçamento, para complemento da Administração Central".	3,00
X.2 - Seguro e Garantia - "Foi considerada esta alíquota, pela exigência da Apólice Seguro e Garantia no edital".	0,40
X.3 - Risco e Imprevistos	1,00
X.3 - Mobilização e Desmobilização	0,000
X =	4,40
Y. Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras - "Foi considerada a média do último ano da Taxa Selic como patamar de definição".	1,00
Y =	1,00
Z. Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	3,10
Z =	3,10
I. Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Municipal	3,00
I.2 - COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Federal - (Lei Nº 12.375/2010) Acórdão Nº 2622/2013	3,00
I.3 - PIS - Programa de Integração Social - Federal - (Lei Nº 12.375/2010) Acórdão Nº 2622/2013	0,65
I.4 - CPRB - Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta - Federal - Lei Nº 13.161 de 31 de agosto de 2015	0,00
I.5 - CPP - Contribuição Patronal Previdenciária - Federal - Lei Nº 13.161 de 31 de agosto de 2015	0,00
I =	8,65

Benefício e Despesas Indiretas (B.D.I.)
$$\left(\frac{(1+X)*(1+Y)*(1+Z)}{1-I} \right) - 1 \leftarrow \text{Fórmula do BDI}$$

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;
 Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;
 Z é a Taxa representativa do LUCRO;
 I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.
OBS: Estes percentuais NÃO consideram a Desoneração

OBS.: As alíquotas praticadas nesse cálculo estão menores que os valores mínimos dos parametros das novas determinações do TCU (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário), pois são alíquotas praticadas na região. Admissível, SEM justificativas o BDI que utilize os parametros. OBS: Estes percentuais NAU consideram a Desoneração.

B.D.I. ONERADO = 19,00%

Fernando Lutreckel Frauchas
 Secretário de Urbanismo e Habitação
 Mat.: 37875-SEURB/URB/URPA
 Engº Civil-CREA-RJ 200410676

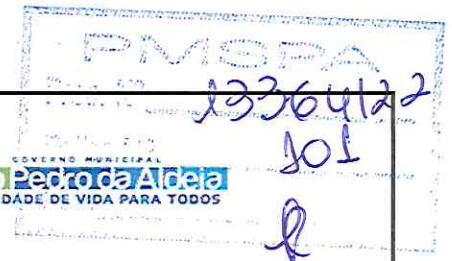
Luiz Carlos de Souza
 Engº Civil
 Mat. 30663 - CEURB

Eduardo Vaz Valério Salgado
 Engenheiro Civil
 CREA - RJ 2018121803



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



PLANILHA DE COMPISIÇÕES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	%	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
3.10	PMSPA - 2 - 0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 300MM,ATERRO. E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. ASSENTAMENTO	M				R\$ 51,63
INSUMOS	01005	CAMINHAO CARROC. FIXA, 7,5T (CF)	H	0,048		R\$ 74,4663	R\$ 3,5744
INSUMOS	01607	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:4,PREPARO MECANICO	M3	0,002		R\$ 445,3060	R\$ 0,8906
INSUMOS	01958	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO B (SERVICOS DE CAMPO), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,060	3%	R\$ 27,2600	R\$ 1,6847
INSUMOS	01997	MAO-DE-OBRA DE ASSENTADOR DE TUBOS (REDES SUBTERRANEAS), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,750	3%	R\$ 25,3400	R\$ 19,5752
INSUMOS	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,230	3%	R\$ 18,3100	R\$ 23,1969
INSUMOS	02003	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CP)	H	0,048		R\$ 56,4506	R\$ 2,7096

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	%	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
3.12	PMSPA - 2 - A	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 300MM,ATERRO. E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. ASSENTAMENTO	M				R\$ 45,29
INSUMOS	30415	CAMINHAO CARROC. FIXA, 7,5T (CF)	H	0,048		R\$ 71,0863	R\$ 3,4121
INSUMOS	30164	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:4,PREPARO MECANICO	M3	0,002		R\$ 436,1320	R\$ 0,8723
INSUMOS	20150	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO B (SERVICOS DE CAMPO), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,060	3%	R\$ 23,6200	R\$ 1,4597
INSUMOS	20022	MAO-DE-OBRA DE ASSENTADOR DE TUBOS (REDES SUBTERRANEAS), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,750	3%	R\$ 21,9600	R\$ 16,9641
INSUMOS	20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,230	3%	R\$ 15,8700	R\$ 20,1057
INSUMOS	30523	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CP)	H	0,048		R\$ 51,5706	R\$ 2,4754

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	%	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
3.11	PMSPA - 3 - 0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-4,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 500MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.ASSENTAMENTO	M				R\$ 86,45
INSUMOS	01005	CAMINHAO CARROC. FIXA, 7,5T (CF)	H	0,105		R\$ 74,4663	R\$ 7,8190
INSUMOS	01607	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:4,PREPARO MECANICO	M3	0,004		R\$ 445,3060	R\$ 1,7812

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e Habitação
Mat. 2075-SEURB/PMSPA
Eng. Civil CREA-RJ 2004105

Engenheiro Civil
Cria. 15082 - CREA/RJ

Eduardo Kauê Viana
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121202

PMSPA
13364122

INSUMOS	01958	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO B (SERVICOS DE CAMPO), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,080	3%	R\$ 27,2600	R\$ 2,2462
INSUMOS	01997	MAO-DE-OBRA DE ASSENTADOR DE TUBOS (REDES SUBTERRANEAS), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,150	3%	R\$ 25,3400	R\$ 30,0152
INSUMOS	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,050	3%	R\$ 18,3100	R\$ 38,6616
INSUMOS	02003	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CP)	H	0,105		R\$ 56,4506	R\$ 5,9273

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	%	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
3.11	PMSPA - 3 - A	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-4,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 500MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.ASSENTAMENTO	M				R\$ 76,09
INSUMOS	30415	CAMINHAO CARROC. FIXA, 7,5T (CF)	H	0,105		R\$ 71,0863	R\$ 7,4641
INSUMOS	30164	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:4,PREPARO MECANICO	M3	0,004		R\$ 436,1320	R\$ 1,7445
INSUMOS	20150	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO B (SERVICOS DE CAMPO), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,080	3%	R\$ 23,6200	R\$ 1,9463
INSUMOS	20022	MAO-DE-OBRA DE ASSENTADOR DE TUBOS (REDES SUBTERRANEAS), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,150	3%	R\$ 21,9600	R\$ 26,0116
INSUMOS	20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,050	3%	R\$ 15,8700	R\$ 33,5095
INSUMOS	30523	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CP)	H	0,105		R\$ 51,5706	R\$ 5,4149

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	%	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
3.12	PMSPA - 4-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-4,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1000MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.ASSENTAMENTO	M		291,68		R\$ 291,68
INSUMOS	01294	GUINDASTE S/RODAS, DIESEL, 45CV, 6T (CP)	H	0,350		R\$ 326,9578	R\$ 114,4352
INSUMOS	01607	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:4,PREPARO MECANICO	M3	0,015		R\$ 445,3062	R\$ 6,6796
INSUMOS	01958	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO B (SERVICOS DE CAMPO), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,080	3%	R\$ 27,2600	R\$ 2,2462
INSUMOS	01997	MAO-DE-OBRA DE ASSENTADOR DE TUBOS (REDES SUBTERRANEAS), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,800	3%	R\$ 25,3400	R\$ 73,0806
INSUMOS	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5,050	3%	R\$ 18,3100	R\$ 95,2395

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	%	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
3.12	PMSPA - 4-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-4,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1000MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.ASSENTAMENTO	M				R\$ 267,47
INSUMOS	305000	GUINDASTE S/RODAS, DIESEL, 45CV, 6T (CP)	H	0,350		R\$ 323,1578	R\$ 113,1052
INSUMOS	30164	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:4,PREPARO MECANICO	M3	0,015		R\$ 436,1320	R\$ 6,5420
INSUMOS	20150	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO B (SERVICOS DE CAMPO), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,080	3%	R\$ 23,6200	R\$ 1,9463
INSUMOS	20022	MAO-DE-OBRA DE ASSENTADOR DE TUBOS (REDES SUBTERRANEAS), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,800	3%	R\$ 21,9600	R\$ 63,3326

Fernando Luischal Frauches
Secretário de Planejamento e Habitação
M. 37875-SEURB/PMSPA
Eng. Civil-CREA-RJ 200410827

Leandro de Souza
Engenheiro Civil
M. 37862 - SEURB

Eduardo Kauê Vattimo S. S. S.
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



INSUMOS	20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5,050	3%	R\$ 15,8700	R\$ 82,5478
---------	-------	---	---	-------	----	-------------	-------------

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	%	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
3.13	PMSPA - 5 - 0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-4,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1500MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.ASSENTAMENTO	M				R\$ 440,67
INSUMOS	01294	GUINDASTE S/RODAS, DIESEL, 45CV, 6T (CP)	H	0,500		R\$ 326,9578	R\$ 163,4789
INSUMOS	01607	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:4,PREPARO MECANICO	M3	0,030		R\$ 445,3062	R\$ 13,3592
INSUMOS	01958	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO B (SERVICOS DE CAMPO), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,080	3%	R\$ 27,2600	R\$ 2,2462
INSUMOS	01997	MAO-DE-OBRA DE ASSENTADOR DE TUBOS (REDES SUBTERRANEAS), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,350	3%	R\$ 25,3400	R\$ 113,5359
INSUMOS	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	7,850	3%	R\$ 18,3100	R\$ 148,0455

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	%	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
3.13	PMSPA - 5 - A	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-4,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1500MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.ASSENTAMENTO	M				R\$ 456,42
INSUMOS	30500	GUINDASTE S/RODAS, DIESEL, 45CV, 6T (CP)	H	0,500		R\$ 436,1320	R\$ 218,0660
INSUMOS	30164	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:4,PREPARO MECANICO	M3	0,030		R\$ 323,1578	R\$ 9,6947
INSUMOS	20150	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO B (SERVICOS DE CAMPO), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,080	3%	R\$ 23,6200	R\$ 1,9463
INSUMOS	20022	MAO-DE-OBRA DE ASSENTADOR DE TUBOS (REDES SUBTERRANEAS), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,350	3%	R\$ 21,9600	R\$ 98,3918
INSUMOS	20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	7,850	3%	R\$ 15,8700	R\$ 128,3169

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	%	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
4.3	PMSPA - 6 - 0	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3				R\$ 13,14
INSUMOS	01010	19.004.0020-2 CAMINHAO TANQUE 6000L (CP)	H	0,0125000		R\$ 209,0993	R\$ 2,6137
INSUMOS	01013	19.005.0016-2 TRATOR DE PNEUS DIESEL 63CV (CP)	H	0,0125000		R\$ 127,1519	R\$ 1,5894
INSUMOS	01025	19.006.0005-2 ROLO VIBRATORIO LISO 7T 76,5HP (CP)	H	0,0094000		R\$ 167,1406	R\$ 1,5711
INSUMOS	01027	19.006.0005-4 ROLO VIBRATORIO LISO 7T 76,5HP (CI)	H	0,0031000		R\$ 65,8250	R\$ 0,2041
INSUMOS	01165	19.006.0018-2 ESPALHADOR DE AGREGADOS, 1,3M3 (CP)	H	0,0125000		R\$ 12,3779	R\$ 0,1547
INSUMOS	01255	19.005.0030-2 PA CARREGADEIRA,MOTOR DIESEL 100CV,CAPACIDADE RASA 1,3M3 (CP)	H	0,0094000		R\$ 276,0059	R\$ 2,5945
INSUMOS	01257	19.005.0030-4 PA CARREGADEIRA,MOTOR DIESEL 100CV,CAPACIDADE RASA 1,3M3 (CI)	H	0,0031000		R\$ 92,5027	R\$ 0,2868
INSUMOS	01818	19.006.0006-2 ROLO ESTATICO DE 7 RODAS,AUTOPROPELIDO, 99 HP (CP)	H	0,0100000		R\$ 201,8191	R\$ 2,0182
INSUMOS	01820	19.006.0006-4 ROLO ESTATICO DE 7 RODAS,AUTOPROPELIDO, 99 HP (CI)	H	0,0025000		R\$ 87,9900	R\$ 0,2200
INSUMOS	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,1000000	3%	R\$ 18,3100	R\$ 1,8859

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	%	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
------	--------	-----------	---------	------------	---	----------------	---------------

Fernando Luischal Frauches
 Secretário de Urbanismo e Habitação
 Matr.:37876-SEURB/PMSPA
 Engº Civil-CREA-RJ 2004106288

Luciano Roberto Souza
 Engenheiro Civil
 Matr. 37088 - CEURB

Eduardo Kauê Valim Salgado
 Engenheiro Civil
 CREA - RJ 2018121803

4.3	PMSPA - 6 - A	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3				R\$ 12,65
INSUMOS	30438	19.004.0020-C CAMINHAO TANQUE 6000L (CP)	H	0,0125000		R\$ 205,7193	R\$ 2,5715
INSUMOS	30568	19.005.0016-C TRATOR DE PNEUS DIESEL 63CV (CP)	H	0,0125000		R\$ 123,3519	R\$ 1,5419
INSUMOS	30637	19.006.0005-C ROLO VIBRATORIO LISO 7T 76,5HP (CP)	H	0,0094000		R\$ 163,3406	R\$ 1,5354
INSUMOS	30639	19.006.0005-E ROLO VIBRATORIO LISO 7T 76,5HP (CI)	H	0,0031000		R\$ 62,0250	R\$ 0,1923
INSUMOS	30668	19.006.0018-C ESPALHADOR DE AGREGADOS, 1,3M3 (CP)	H	0,0125000		R\$ 12,3779	R\$ 0,1547
INSUMOS	30595	19.005.0030-C PA CARREGADEIRA, MOTOR DIESEL 100CV, CAPACIDADE RASA 1,3M3 (CP)	H	0,0094000		R\$ 272,2059	R\$ 2,5587
INSUMOS	30597	19.005.0030-E PA CARREGADEIRA, MOTOR DIESEL 100CV, CAPACIDADE RASA 1,3M3 (CI)	H	0,0031000		R\$ 88,7027	R\$ 0,2750
INSUMOS	30634	19.006.0006-C ROLO ESTATICO DE 7 RODAS, AUTOPROPELIDO, 99 HP (CP)	H	0,0100000		R\$ 198,0191	R\$ 1,9802
INSUMOS	30636	19.006.0006-E ROLO ESTATICO DE 7 RODAS, AUTOPROPELIDO, 99 HP (CI)	H	0,0025000		R\$ 84,1900	R\$ 0,2105
INSUMOS	20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,1000000	3%	R\$ 15,8700	R\$ 1,6346

Fernando Lyra
Secretário de Urbanismo e Habitação
Matr.: 37875-SEURB/PMSPA
Engº Civil-CREA-RJ 2004106288

Leonardo Soares
Engenheiro Civil
Matr. 37888 - SEURB

Eduardo Kauê Veloso Saigado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803

PMSPA	
Proc. nº	23364122
Folha nº	104
Ass.	Ø



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

1336422
PMSPA

PMSPA - 1-0 ANALÍTICO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.:EMOP 10/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL
PMSPA.1-0	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA OS CUSTOS DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, DE PRAZOS, DE CUSTOS E A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA LIGADOS À PRODUÇÃO.	UAL	REF.:EMOP 10/2022	PMSPA	R\$ 1.314,79
PMSPA.1-A					R\$ 1.139,23

ITEM	TIPO DO ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QTD	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI DO ITEM	CUSTO TOTAL SEM BDI DO ITEM
EMOP	COMPOSIÇÃO	05.105.0131-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,00 horas	R\$ 36.412,64	R\$ 72.825,28
			2,00 horas				
EMOP	COMPOSIÇÃO	05.105.0127-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,00 meses	R\$ 7.418,40	R\$ 14.836,80
			2,00 meses				
EMOP	COMPOSIÇÃO	05.105.0145-0	MAO-DE-OBRA PARA TOPOGRAFO "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,00 meses	R\$ 6.161,76	R\$ 12.323,52
			2,00 meses				
EMOP	COMPOSIÇÃO	05.105.0146-0	MAO-DE-OBRA PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,00 meses	R\$ 3.398,56	R\$ 6.797,12
			2,00 meses				
EMOP	COMPOSIÇÃO	05.105.0204-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA, PARA 1 POSTO, CONSIDERANDO APENAS O CUSTO APOS A JORNADA NORMAL DE TRABALHO. O CUSTO INCLUI VIGILANCIA AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS	MÊS	2,00 meses	R\$ 12.348,16	R\$ 24.696,32
			2,00 meses				

SUBTOTAL DOS ITENS LISTADOS R\$ 131.479,04

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- custo total dos itens listados R\$ 131.479,04
 - Unidade de Administração Local (UAL) 100 UAL
 - determinação do preço unitário correspondente ao UAL = R\$131.479,04 + 100,00

R\$ 1.314,79 ONERADO PMSPA.1-0

ITEM	TIPO DO ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	QTD	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI DO ITEM	CUSTO TOTAL SEM BDI DO ITEM
EMOP	COMPOSIÇÃO	05.105.0131-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,00 horas	R\$ 31.551,52	R\$ 63.103,04
			2,00 horas				
EMOP	COMPOSIÇÃO	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,00 meses	R\$ 6.427,52	R\$ 12.855,04
			2,00 meses				
EMOP	COMPOSIÇÃO	05.105.0145-A	MAO-DE-OBRA PARA TOPOGRAFO "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,00 meses	R\$ 5.339,84	R\$ 10.679,68
			2,00 meses				
EMOP	COMPOSIÇÃO	05.105.0146-A	MAO-DE-OBRA PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,00 meses	R\$ 2.944,48	R\$ 5.888,96
			2,00 meses				
EMOP	COMPOSIÇÃO	05.105.0204-A	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA, PARA 1 POSTO, CONSIDERANDO APENAS O CUSTO APOS A JORNADA NORMAL DE TRABALHO. O CUSTO INCLUI VIGILANCIA AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS	MÊS	2,00 meses	R\$ 10.698,33	R\$ 21.396,66
			2,00 meses				

Fernando Lutschal Frauches
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 37875-SEURB/H/PMSPA
Engº Civil-CREA-RJ 200410629F

Leonardo José de Souza
Engenheiro Civil
Mat. 37058 - CRURB

Eduardo Kauê Vafim
Engenheiro Civil



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



PMSPA - 1-0 ANALÍTICO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

SUBTOTAL DOS ITENS LISTADOS R\$ 113.923,38

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- custo total dos itens listados R\$ 113.923,38
- Unidade de Administração Local (UAL) 100 UAL
- determinação do preço unitário correspondente ao UAL = R\$113.923,38 + 100,00

R\$ 1.139,23 DESONERADO PMSPA-1-A

EMOP	05.105.0131-A	05.105.0131-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,00
			MESES 2,00 meses	TOTAL	= 2,00 meses
EMOP	05.105.0127-A	05.105.0127-0	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,00
			MESES 2,00 meses	TOTAL	= 2,00 meses
EMOP	05.105.0145-A	05.105.0145-0	MAO-DE-OBRA PARA TOPOGRAFO "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,00
			MESES 2,00 meses	TOTAL	= 2,00 meses
EMOP	05.105.0146-A	05.105.0146-0	MAO-DE-OBRA PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MÊS	2,00
			MESES 2,00 meses	TOTAL	= 2,00 meses
EMOP	05.105.0204-A	05.105.0204-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA, PARA 1 POSTO, CONSIDERANDO APENAS O CUSTO APOS A JORNADA NORMAL DE TRABALHO. O CUSTO INCLUI VIGILANCIA AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS	MÊS	2,00
			MESES 2,00 meses	TOTAL	= 2,00 meses

Fernando Lukschal Frauches
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 37875-CEURBH/PMSPA
Engº Civil-CREA-RJ 2004106286

Leandro Roberto Souza
Engenheiro Civil
Mat. 38903 - CEURBH

Eduardo Karê Natimo Saigado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO


OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

ITEM	SERVIÇOS	1º MÊS		2º MÊS		TOTAL
		15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	
1	CANTEIRO DE OBRAS	R\$1.995,79	R\$2.993,69	R\$2.993,69	R\$1.995,79	R\$9.978,96
		20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	100,00%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$26.295,80	R\$39.443,70	R\$39.443,70	R\$26.295,80	R\$131.479,00
		20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	100,00%
3	DRENAGEM	R\$627.947,19	R\$941.920,78	R\$941.920,78	R\$627.947,19	R\$3.139.735,94
		20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	100,00%
4	BASE E PAVIMENTAÇÃO	R\$0,00	R\$217.774,83	R\$254.070,63	R\$254.070,63	R\$725.916,09
		0,00%	30,00%	35,00%	35,00%	100,00%
SUBTOTAL		R\$ 656.238,78	R\$ 1.202.133,00	R\$ 1.238.428,80	R\$ 910.309,41	R\$ 4.007.109,99
DI 19%		R\$ 124.685,37	R\$ 228.405,27	R\$ 235.301,47	R\$ 172.958,79	R\$ 761.350,90
DESEMBOLSO SIMPLES DAS ETAPAS		R\$ 780.924,15	R\$ 1.430.538,27	R\$ 1.473.730,27	R\$ 1.083.268,20	R\$ 4.768.460,89
PERCENTUAL SIMPLES DAS ETAPAS		16,38%	30,00%	30,91%	22,72%	100,00%
DESEMBOLSO ACUMULADO DAS ETAPAS		R\$ 780.924,15	R\$ 2.211.462,42	R\$ 3.685.192,69	R\$ 4.768.460,89	R\$ 4.768.460,89
PERCENTUAL ACUMULADO DAS ETAPAS		16,38%	46,38%	77,29%	100,00%	100,00%

Fernando L. de S. Frauches
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 37675 - SEURB/HIP/MSPA
Engº CIVIL-CREA - RJ 2004106268

Leandro de Souza
Engenheiro Civil
Mat. 37693 - CRURBH

Eduardo Kauê V. Salgado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803

PROCESSO: 1336422
PÁGINA: 408
RUBRICA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

AO DELIC;

Encaminhamos o processo para realização dos procedimentos referente a presente contratação emergencial.

São Pedro da Aldeia, 29 de novembro de 2022.

Atenciosamente,


Eduardo Kauê Valinho Salgado
Engenheiro Civil
CREA - RJ 2018121803



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia RJ



Requisição de Materiais e/ou Serviços

N° 691/2022

Processo Adm. 13364/2022	Espécie: Obras/Serviços de Engenharia	Data Solicitação 29/11/2022
-----------------------------	--	--------------------------------


Dados do Solicitante:

Nome do Solicitante FERNANDO LUKSCHAL FRAUCHES	Centro de Custo SEURBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANI	Local de Trabalho SEURBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
---	--	--

Item	Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	455302 - Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda.	Srv. Pessoa J	unid	1,0000
		OUTROS SERV PESSOA JURIDICA		

Descr.:

Justificativa:

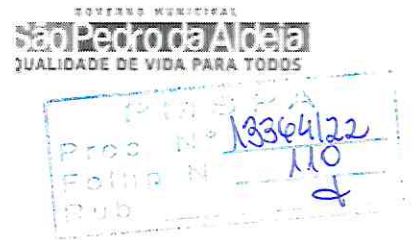


Servidor Responsável

Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES



Ofício SADL n° 15/2022

Data.29 de novembro de 2022

À Empresa: Construtora COPAF LTDA , CNPJ: 25.001.232/0001-95 Inscr. Estadual:12.233.531
Rua: Defensor Público Zilmsr Pinaud 50 – Sala 308 – Jd Meriti – São João Meriti - RJ

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos pelo presente, SOLICITAMOS que essa empresa apresente proposta comercial em caráter emergencial para a prestação dos serviços de Drenagem e pavimentação às margens da rodovia Amaral Peixoto, no bairro praia linda.

A proposta comercial deverá conter os dados cadastrais da empresa, devendo constar todas as informações pertinentes a execução do objeto. A proposta deverá ser encaminhada com a máxima celeridade, **no prazo de até 24(Vinte quatro) horas**, dada a relevância e urgência do objeto.

Segue em anexo Termo de Referência e planilhas orçamentarias

Atenciosamente,

Rafael dos Santos Oliveira
Assessor Adjunto
Mat. 37903

Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios

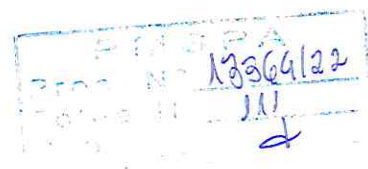
Eduardo Andrade da Cruz
Mat.:38639

Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 16/2022
Mat. 38478



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



Ofício SADL nº 16/2022

Data.29 de novembro de 2022

À Empresa: C & M Construção Civil e Prestação de Serviços Eireli , CNPJ 03.804.482/0001-20
Rua: Coronel Gomes Machado , 136 – sala 501 – Centro – Niterói - RJ

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos pelo presente, SOLICITAMOS que essa empresa apresente proposta comercial em caráter emergencial para a prestação dos serviços de Drenagem e pavimentação às margens da rodovia Amaral Peixoto, no bairro praia linda.

A proposta comercial deverá conter os dados cadastrais da empresa, devendo constar todas as informações pertinentes a execução do objeto. A proposta deverá ser encaminhada com a máxima celeridade, **no prazo de até 24(Vinte quatro) horas**, dada a relevância e urgência do objeto.

Segue em anexo Termo de Referencia e planilhas orçamentarias

Atenciosamente,

Rafael dos Santos Oliveira
Assessor Adjunto
Mat. 37903

Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Mat.:38639

Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 16/2022
Mat. 38478

Ailson Rodrigues de Carvalho
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 38478

RECEBA 30/01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

13364/22
112
d

Ofício SADL nº 17/2022

Data: 29 de novembro de 2022

À Empresa: Pavipremo Construções e Serviços Ltda, CNPJ 07.269.047/0001-02 Inscr Est 11.137.954

Rua: Domingos Lemos, 12 – Coelho da Rocha – São João de Meriti – RJ CEP 25550-721

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos pelo presente, SOLICITAMOS que essa empresa apresente proposta comercial em caráter emergencial para a prestação dos serviços de Drenagem e pavimentação às margens da rodovia Amaral Peixoto, no bairro Praia Linda.

A proposta comercial deverá conter os dados cadastrais da empresa, devendo constar todas as informações pertinentes a execução do objeto. A proposta deverá ser encaminhada com a máxima celeridade, no prazo de até 24(Vinte quatro) horas, dada a relevância e urgência do objeto.

Segue em anexo Termo de Referência e planilhas orçamentarias

Atenciosamente,

Rafael dos Santos Oliveira
Assessor Adjunto
Mat. 37903

Rafael dos Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Mat.: 38639

Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 16/2022
Mat. 38478

Ailson Rodrigues de Carvalho
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 38478

recebi
em 30/11/2022
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

13364/22
113
x

Ofício SADL nº 18/2022

Data: 29 de novembro de 2022

À Empresa: **DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ 24.167.107/0001-97
Rua: John Kennedy, 115 sala 203 – centro - Araruama

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos pelo presente, SOLICITAMOS que essa empresa apresente proposta comercial em caráter emergencial para a prestação dos serviços de Drenagem e pavimentação às margens da rodovia Amaral Peixoto, no bairro praia linda.

A proposta comercial deverá conter os dados cadastrais da empresa, devendo constar todas as informações pertinentes a execução do objeto. A proposta deverá ser encaminhada com a máxima celeridade, **no prazo de até 24(Vinte quatro) horas**, dada a relevância e urgência do objeto.

Segue em anexo Termo de Referência e planilhas orçamentarias

Recebido em
29.11.22


24.167.107/0001-97
DANFE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
RUA JOHN KENNEDY, 115 SALA 203
CENTRO CEP 28.979-087
ARARUAMA-RJ

Atenciosamente,


Rafael dos Santos Oliveira
Assessor Adjunto
Mat. 37903

Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

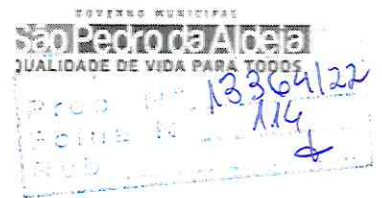

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Mat.: 38639


Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 16/2022
Mat. 38478

Ailson Rodrigues de Carvalho
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 38478



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES



Ofício SADL nº 19/2022

Data: 29 de novembro de 2022

À Empresa: SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 44.372.607/0001-78
Rua: Nadir Lima, 190 Sobrado, Bairro do Imperador, no Município de Magé/RJ

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos pelo presente, SOLICITAMOS que essa empresa apresente proposta comercial em caráter emergencial para a prestação dos serviços de Drenagem e pavimentação às margens da rodovia Amaral Peixoto, no bairro praia linda.


A proposta comercial deverá conter os dados cadastrais da empresa, devendo constar todas as informações pertinentes a execução do objeto. A proposta deverá ser encaminhada com a máxima celeridade, **no prazo de até 24(Vinte quatro) horas**, dada a relevância e urgência do objeto.


Segue em anexo Termo de Referência e planilhas orçamentarias

Atenciosamente,


Rafael dos Santos Oliveira
Assessor Adjunto
Mat. 37903

Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

ENGRº CIVIL ANTONIO CARLOS R. ELHO
CREA Nº 3206/D - PA

recebido em 29/11/22


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Mat.: 38639


Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 16/2022
Mat. 38478


PMSPA - Mat. 38478



COPAF

CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ: 25.001.232/0001-95



São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2022.

À
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretaria Municipal Adjunta de Licitações

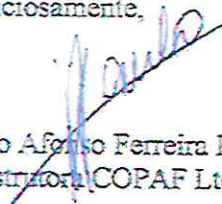
Ref.: Ofício SADL nº 15/2022

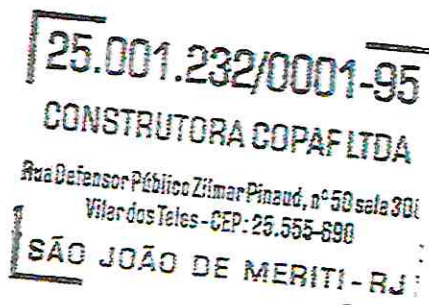
Prezados Senhores,

Informamos que responderemos sua solicitação no prazo estipulado, enviando nossa proposta para prestação de serviços de Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia Amaral Peixoto, no bairro Praia Linda.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Paulo Afonso Ferreira Facundo
Construtora COPAF Ltda





COPAF

CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ:25.001.232/0001-95



PROPOSTA DE PREÇOS

A CONSTRUTOR COPAF LTDA se propõe a executar o objeto desta planilha em anexo, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

1- OBJETO:

1.1- DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA DO BAIRRO PRAIA LINDA – em São Pedro da Aldeia/RJ

2- PREÇO TOTAL:

2.1 - O preço total ofertado é R\$ 4.681.432,11 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos).

3- DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1 - O prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua entrega.

4- ANEXO DESTA PROPOSTA:

4.1 – Cronograma Físico Financeiro.

5- DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: SICOOB
CONTA CORRENTE: 470239-5
AGÊNCIA: 3118

Iguaba Grande, 30 de novembro de 2022.

Paulo Afonso Ferreira Facundo

25.001.232/0001-95
CONSTRUTORA COPAF LTDA
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR PINAUD, 50 SALA 308
JARDIM MERITI CEP 25.555-690
SÃO JOÃO DE MERITI-RJ

13264/22
117
↓

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1.0 CANTEIRO DE OBRAS						9.798,13
1.1	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO EPIISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	2,00	815,06	1.630,12
1.2	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	80,00	33,01	2.640,80
1.3	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	82,88	82,88
1.4	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	543,71	1.631,13
1.5	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	101,76	2.035,20
1.6	02.030.0010-0	BALIZADOR VAGALUME (ALUGUEL), EQUIPADO COM PISCA ALERTA E PAINEIS DE FITA REFLETIVA PADRAO ENGENHARIA COM ALTURA DE 1,32M, DE ACORDO COM O MANUAL DA CET-RIO, INCLUSIVE MANUTENCAO, PRIMEIRA COLOCACAO E RETIRADA DA OBRA	UNXMES	16,00	67,44	1.079,04
1.7	02.030.0020-0	CAVALETE MINICADE (ALUGUEL), EQUIPADO COM PAINEIS REFLETIVOS DE ALTA INTENSIDADE E UM PISCA ALERTA COM CELULA FOTO-ELETRICA, ALIMENTADA POR 2 BATERIAS DE 6V (DISPENSA O USO DE GERADOR)	UNXMES	4,00	20,24	80,96
1.8	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	M2	600,00	1,03	618,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						129.112,00
2.1	PMSPA.1-0	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA OS CUSTOS DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, DE PRAZOS, DE CUSTOS E A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA LIGADOS À PRODUÇÃO.	UAL	100,00	1.291,12	129.112,00
3.0 DRENAGEM						3.082.207,99
TUBOS DE CONCRETO						
3.1	05.002.0006-1	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO, COM 10CM DE ESPESURA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	36,00	39,38	1.417,68
3.2	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	1.259,66	27,29	34.376,12

13204122
118
2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.3	03.020.0070-1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	2.920,46	32,71	95.528,25
3.4	03.020.0075-1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	2.173,99	50,46	109.699,54
3.5	05.077.0001-0	ESCORAMENTO DE VALAS EM PRANCHADA HORIZONTAL, EMPREGANDO-SE MADEIRA DE 3" E PERFIL METALICO "H" DE 6"X6", REUTILIZADOS EM 5 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, COLOCACAO E RETIRADA	M2	500,00	320,95	160.475,00
3.6	05.081.0032-0	ESCORAMENTO PARA VALAS "TIPO BLINDAGEM", COM LARGURA DE 3,00M E PROFUNDIDADE DE 4,50M, INCLUSIVE MOVIMENTACAO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E MAO-DE-OBRA A MEDICAO SERA FEITA PELO PRODUTO DAS ALTURAS DAS PAREDES ESCORADAS (2 LADOS) VEZES O COMPRIMENTO DA VALA	M2	108,00	48,39	5.226,12
3.7	04.012.0071-1	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3, EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHAO, COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	8.895,75	11,77	104.702,98
3.8	04.005.0140-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	266.872,50	0,89	237.516,53
3.9	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	5.389,61	24,44	131.722,07
3.10	PMSPA - 2-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 300MM, ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENT.	M	341,76	50,70	17.327,23
3.11	PMSPA - 3-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 500MM, ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENT.	M	1.277,92	84,89	108.482,63
3.12	PMSPA - 4-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 1000MM, ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENT.	M	135,92	286,43	38.931,57

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.13	PMSPA - 5-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 1500MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	330,00	432,74	142.804,20
3.14	06.004.0170-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 1500MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	495,97	2.240,43	1.111.186,07
3.15	06.088.0010-0	EMBASAMENTO DE TUBULACAO, FEITO COM PO-DE-PEDRA	M3	120,82	152,85	18.467,34
POÇOS DE VISITA E CAIXAS COLETORAS/RALO						
3.16	06.015.0016-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/2,00X2,00X2,10M, P/COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 1,50M DE DIAM. SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DE GRAU DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	19,00	5.863,56	111.407,64
3.17	06.018.0008-0	PAREDE CILINDRICA DE ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, PARA CAIXAS DE INSPECAO E SIMILARES, DIÂMETRO INTERNO DE 2,50M (PV'S PROFUNDOS)	M	81,58	3.152,55	257.185,03
3.18	11.013.0130-0	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (FUNDO PVS PROFUNDOS)	M3	11,28	2.443,38	27.561,33
3.19	11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS (TAMPAS PVS PROFUNDOS)	M3	22,57	2.990,30	67.491,07
3.20	06.016.0007-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO, CIRCULAR, DN 600MM, COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA, CLASSE D400, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	42,00	564,45	23.706,90
3.21	06.015.0030-0	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM), PAREDES DE 0,20M DE ESP., (0,30X0,90X0,90)M, P/ÁGUAS PLUVIAIS, SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA, E GRELHA DE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	60,00	962,55	57.753,00
3.22	06.015.0060-0	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO, SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,40X0,90M (GRELHA) E 1,10X0,54M (CAIXILHO). FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	591,26	35.475,60

CANAL E MURO DE ALA DA RUA MARACANÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.23	06.085.0058-0	BARRAGEM PROVISÓRIA OU ENSECADEIRA, PARA DESVIO DE PEQUENOS CURSOS D'ÁGUA, COM SACOS DE AREIA EMPILHADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, ENSACAMENTO, EMPILHAMENTO E RETIRADA	M3	6,34	429,54	2.723,28
3.24	05.010.0005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTÊNCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	240,00	6,22	1.492,80
3.25	06.004.0253-1	CANAL PRE-FABRICADO, EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO, COM SECAO EM "U", MEDIDO PELA ÁREA DO PERÍMETRO INTERNO DA SECAO VEZES O COMPRIMENTO DO CANAL. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	73,00	922,69	67.356,37
3.26	03.016.0015-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	5,00	10,78	53,90
3.27	11.013.0110-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	M3	6,50	3.032,04	19.708,26
3.28	04.007.0019-0	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE TUBOS DE CONCRETO COM 100CM DE DIÂMETRO, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DO CAMINHÃO E DO EQUIPAMENTO AUXILIAR, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 4T	T	572,00	127,03	72.661,16
3.29	04.005.0103-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, CONSIDERANDO O CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDAÚTO DE 3,5T	T X KM	9.152,00	2,16	19.768,32
4.0	BASE E PAVIMENTAÇÃO					712.858,44
4.1	08.021.0001-0	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERAÇÕES DE EXECUÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA E SE APLICA À ÁREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVAÇÃO DE CORRETIVOS	M2	8.803,06	1,72	15.141,26
4.2	08.021.0002-0	REFORÇO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ. EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	26,48	7,25	191,98
4.3	PMSPA.2-0	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO	M3	1.016,39	12,90	13.111,43
4.4	08.001.0002-1	BASE DE BRITA GRADUADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO	M3	13,24	212,44	2.812,71
4.5	11.013.0140-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	233,73	2.477,75	579.124,51
4.6	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	591,32	110,71	65.465,04

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4.7	08.026.0001-0	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ	M2	62,50	10,33	645,63
4.8	08.015.0067-0	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, EXECUTADO EM UMA CAMADA, DE ACORDO COM AS INSTRUCOES/ESPECIFICACOES DO CONTRATANTE, COMPREENDENDO PREPARO, ESPALHAMENTO E COMPACTACAO MECANICOS E OS MATERIAIS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA PISTA	T	57,50	632,45	36.365,88

NOTAS DO ORÇAMENTO:

Não foi considerado nas composições do orçamento, fornecimento e transporte de bica corrida.
2 - Foi considerado nas ruas Maracanã e Dr. Plínio, pavimentação em concreto armado devido à baixa cota de recobrimento do sistema de drenagem.

CUSTO TOTAL = 3.933.976,56
BDI 19% = 747.455,55
TOTAL COM BDI = R\$ 4.681.432,11

25.001.232/0001-95
CONSTRUTORA COPAF LTDA
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR PINAUD, 50 SALA 308
JARDIM MERITI CEP 25.555-690
SÃO JOÃO DE MERITI-RJ



COPAF

CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ: 25.001.232/0001-95

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

ITEM	1º MÊS			2º MÊS			TOTAL
	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	
1	R\$1.959,62	R\$2.939,44	R\$2.939,44	R\$1.959,63			R\$9.798,13
	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%			100,00%
2	R\$25.822,40	R\$38.733,60	R\$38.733,60	R\$25.822,40			R\$129.112,00
	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%			100,00%
3	R\$616.441,60	R\$924.662,40	R\$924.662,40	R\$616.441,60			R\$3.082.207,99
	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%			100,00%
4	R\$0,00	R\$213.857,53	R\$249.500,45	R\$249.500,45			R\$712.858,44
	0,00%	30,00%	35,00%	35,00%			100,00%
SUBTOTAL	R\$ 644.223,62	R\$ 1.180.192,97	R\$ 1.215.835,89	R\$ 893.724,08			R\$ 3.933.976,56
BDI 19%	R\$ 122.402,49	R\$ 224.236,66	R\$ 231.008,82	R\$ 169.807,58			R\$ 747.455,55
DESEMBOLSO SIMPLES DAS ETAPAS	R\$ 766.626,11	R\$ 1.404.429,63	R\$ 1.446.844,71	R\$ 1.063.531,66			R\$ 4.681.432,11
PERCENTUAL SIMPLES DAS ETAPAS	16,38%	30,00%	30,90%	22,72%			100,00%
DESEMBOLSO ACUMULADO DAS ETAPAS	R\$ 766.626,11	R\$ 2.171.055,74	R\$ 3.617.900,45	R\$ 4.681.432,11			R\$ 4.681.432,11
PERCENTUAL ACUMULADO DAS ETAPAS	16,38%	46,38%	77,28%	100,00%			100,00%

13/06/22
122
2

São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2022.

À

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia


Secretaria Municipal Adjunta de Licitações

Prezados Senhores,

Conforme Ofício nº 015/2022, estaremos responderemos sua solicitação de proposta com a relevância e urgência do objeto, para prestação de serviços de Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia Amaral Peixoto, no bairro Praia Linda.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


C&M Construções Civil e Prestação de Serviços Eireli

03.804.482/0001-20
C&M CONSTRUÇÃO CIVIL E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Ladeira Major Rocha, 578
Ponta D'Areia - CEP: CEP: 24.040-210
NITERÓI - RJ

PROPOSTA DE PREÇOS

Segue abaixo as informações de nossa empresa para a proposta de execução de Drenagem e Pavimentação das margens da Rodovia, no bairro praça Linda em São Pedro da Aldeia/RJ

Empresa: C & M CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Endereço: Ladeira Major Rocha, 578 – Ponta D´Areia Cidade: Niterói

Estado: RJ CEP: 24040-210 Tel: (21) 2719-3361 E-mail: cmprestacaodeservicos@outlook.com

CNPJ: 03.804.482/0001-20 Insc.Estadual: 11.583.920

2- PREÇO DOS SERVIÇOS:

2.1 – O Preço total ofertado é R\$ 4.766.991,98 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua entrega.

São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2022.


Camila Araújo de Mattos

03.804.482/0001-20
C&M CONSTRUÇÃO CIVIL E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
RUA CEL. GOMES MACHADO, 136 SL. 501
CENTRO CEP 24.020-065
NITERÓI-RJ



CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ-03.804.482/0001-20

PMSPA
Proc N° 135041/2
Folha N 125
Rub

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1.0 CANTEIRO DE OBRAS						9.978,96
1.1	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO EPIISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	2,00	830,00	1.660,00
1.2	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	80,00	33,62	2.689,60
1.3	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	84,40	84,40
1.4	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	553,68	1.661,04
1.5	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	103,63	2.072,60
1.6	02.030.0010-0	BALIZADOR VAGALUME (ALUGUEL), EQUIPADO COM PISCA ALERTA E PAINES DE FITA REFLETIVA PADRAO ENGENHARIA COM ALTURA DE 1,32M, DE ACORDO COM O MANUAL DA CET-RIO, INCLUSIVE MANUTENCAO, PRIMEIRA COLOCACAO E RETIRADA DA OBRA	UNXMES	16,00	68,68	1.098,88
1.7	02.030.0020-0	CAVALETE MINICADE (ALUGUEL), EQUIPADO COM PAINES REFLETIVOS DE ALTA INTENSIDADE E UM PISCA ALERTA COM CELULA FOTO-ELETRICA, ALIMENTADA POR 2 BATERIAS DE 6V (DISPENSA O USO DE GERADOR)	UNXMES	4,00	20,61	82,44
1.8	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	M2	600,00	1,05	630,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						131.479,00
2.1	PMSPA.1-0	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA OS CUSTOS DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, DE PRAZOS, DE CUSTOS E A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA LIGADOS À PRODUÇÃO.	UAL	100,00	1.314,79	131.479,00
3.0 DRENAGEM						3.139.603,86
TUBOS DE CONCRETO						
3.1	05.002.0006-1	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO, COM 10CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	36,00	40,10	1.443,60
3.2	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES TREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDACAO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	1.259,66	27,79	35.005,95

C&M CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
RUA CEL. GOMES MACHADO, 136 SL. 501
CENTRO CEP 24.020-065
NITERÓI-RJ

13364172
RCC
J

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.:EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.3	03.020.0070-1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDAÇÃO,ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	2.920,46	33,31	97.280,52
3.4	03.020.0075-1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDAÇÃO,ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	2.173,99	51,38	111.699,61
3.5	05.077.0001-0	ESCORAMENTO DE VALAS EM PRANCHADA HORIZONTAL,EMPREGANDO-SE MADEIRA DE 3" E PERFIL METALICO "H" DE 6"X6",REUTILIZADOS EM5 VEZES,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,COLOCACAO E RETIRADA	M2	500,00	326,83	163.415,00
3.6	05.081.0032-0	ESCORAMENTO PARA VALAS "TIPO BLINDAGEM",COM LARGURA DE 3,00ME PROFUNDIDADE DE 4,50M,INCLUSIVE MOVIMENTACAO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E MAO-DE-OBRA.A MEDICAO SERA FEITA PELO PRODUTO DAS ALTURAS DAS PAREDES ESCORADAS (2 LADOS) VEZES O COMPRIMENTO DA VALA	M2	108,00	49,28	5.322,24
3.7	04.012.0071-1	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3,EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHÃO,COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	8.895,75	11,99	106.660,04
3.8	04.005.0140-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	266.872,50	0,91	242.853,98
3.9	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	5.389,61	24,89	134.147,39
3.10	PMSPA - 2-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-1,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 300MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.	M	341,76	51,63	17.645,07
3.11	PMSPA - 3-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-4,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 500MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.	M	1.277,92	86,45	110.476,18
3.12	PMSPA - 4-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-4,CONFORME ABNT NBR 8890,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1000MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOMATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E ASSENT.	M	135,92	291,68	39.645,15

03.804.482/0001-20
C&M CONSTRUÇÃO CIVIL E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
RUA CEL. GOMES MACHADO, 136, ST. 501
CENTRO CEP 24.020-085
NITERÓI-RJ

M

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.13	PMSPA - 5-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 1500MM, ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	330,00	440,67	145.421,10
3.14	06.004.0170-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 1500MM, ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	495,97	2.281,50	1.131.555,56
3.15	06.088.0010-0	EMBASAMENTO DE TUBULACAO, FEITO COM PO-DE-PEDRA	M3	120,82	155,65	18.805,63
POÇOS DE VISITA E CAIXAS COLETORAS/RALO						
3.16	06.015.0016-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/2,00X2,00X2,10M, P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 1,50M DE DIAM. SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DE GRAUS DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	19,00	5.971,04	113.449,76
3.17	06.018.0008-0	PAREDE CILINDRICA DE ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, PARA CAIXAS DE INSPECAO E SIMILARES, DIAMETRO INTERNO DE 2,50M (PV'S PROFUNDOS)	M	81,58	3.210,34	261.899,54
3.18	11.013.0130-0	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (FUNDO PVS PROFUNDOS)	M3	11,28	2.488,17	28.066,56
3.19	11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS (TAMPAS PVS PROFUNDOS)	M3	22,57	3.045,11	68.728,13
3.20	06.016.0007-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO, CIRCULAR, DN 600MM, COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA, CLASSE D400, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	42,00	574,80	24.141,60
3.21	06.015.0030-0	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM), PAREDES DE 0,20M DE ESP., (0,30X0,90X0,90)M, P/AGUAS PLUVIAIS, SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	60,00	980,19	58.811,40
3.22	06.015.0060-0	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO, SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,40X0,90M (GRELHA) E 1,10X0,54M (CAIXILHO). FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	602,10	36.126,00

03.804.482/0001-20
C&M CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
RUA CEL. GOMES MACHADO, 136 SL. 301
CENTRO CEP 24.020-065
NITERÓI-RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.23	06.085.0058-0	BARRAGEM PROVISORIA OU ENSECADEIRA, PARA DESVIO DE PEQUENOS CURSOS D'ÁGUA, COM SACOS DE AREIA EMPILHADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, ENSACAMENTO, EMPILHAMENTO E RETIRADA	M3	6,34	435,00	2.757,90
3.24	05.010.0005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	240,00	6,33	1.519,20
3.25	06.004.0253-1	CANAL PRE-FABRICADO, EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO, COM SECAO EM "U", MEDIDO PELA AREA DO PERIMETRO INTERNO DA SECAO VEZES O COMPRIMENTO DO CANAL, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	73,00	938,00	68.474,00
3.26	03.016.0015-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	5,00	10,98	54,90
3.27	11.013.0110-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	6,50	3.087,62	20.069,53
3.28	04.007.0019-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE TUBOS DE CONCRETO COM 100CM DE DIAMETRO, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO E DO EQUIPAMENTO AUXILIAR, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 4T	T	572,00	129,36	73.993,92
3.29	04.005.0103-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, CONSIDERANDO O CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE DE 3,5T	T X KM	9.152,00	2,20	20.134,40
4.0	BASE E PAVIMENTAÇÃO					724.813,79
4.1	08.021.0001-0	REGULARIZACAO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ, O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE ÁGUA E SE APLICA A ÁREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	8.803,06	1,75	15.405,36
4.2	08.021.0002-0	REFORCO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	26,48	7,38	195,42
4.3	PMSPA.2-0	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	1.016,39	13,14	13.355,36
4.4	08.001.0002-1	BASE DE BRITA GRADUADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	13,24	216,33	2.864,21
4.5	11.013.0140-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	233,73	2.523,17	589.740,52

03.804.482/0001-20
C&M CONSTRUÇÃO CIVIL E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BIRELI
RUA CEL. GOMES MACHADO, 136 SL. 501
CENTRO CEP 24.020-065
NITERÓI-RJ

M



CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:03.804.482/0001-20

PMSPA
Proc. N° 13269122
Folha N° 129
Rub

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.:EMOP 10/2022

BDI= 19%

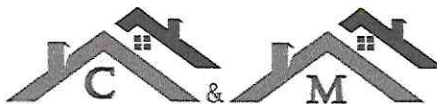
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4.6	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	591,32	112,74	66.665,42
4.7	08.026.0001-0	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO,DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO",DO DER-RJ	M2	62,50	10,40	650,00
4.8	08.015.0067-0	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,IMPORTADO DE USINA,EXECUTADO EM UMA CAMADA,DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATANTE,COMPREENDENDO PREPARO,ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANICOS E OS MATERIAIS,EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA PISTA	T	57,50	625,00	35.937,50

NOTAS DO ORÇAMENTO:

- 1 - Não foi considerado nas composições do orçamento, fornecimento e transporte de bica corrida.
- 2 - Foi considerado nas ruas Maracanã e Dr. Plínio, pavimentação em concreto armado devido à baixa cota de recobrimento do sistema de drenagem.

CUSTO TOTAL = 4.005.875,61
BDI 19% = 761.116,37
TOTAL COM BDI = R\$ 4.766.991,98

03.804.482/0001-20
C&M CONSTRUÇÃO CIVIL E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
RUA CEL. GOMES MACHADO, 136 SL. 561
CENTRO CEP 24.020-065
NITERÓI-RJ



CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:03.804.482/0001-20

13360122
130
RUB

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

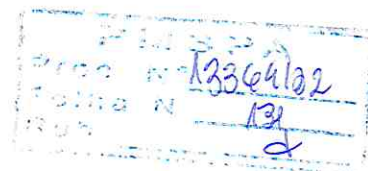
ITEM	SERVIÇOS	1º MÊS		2º MÊS		TOTAL
		15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	
1	CANTEIRO DE OBRAS	R\$1.995,78	R\$2.993,69	R\$2.993,69	R\$1.995,79	R\$9.978,96
		20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	100,00%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$26.295,80	R\$39.443,70	R\$39.443,70	R\$26.295,80	R\$131.479,00
		20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	100,00%
3	DRENAGEM	R\$627.920,77	R\$941.881,16	R\$941.881,16	R\$627.920,77	R\$3.139.603,86
		20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	100,00%
4	BASE E PAVIMENTAÇÃO	R\$0,00	R\$217.444,14	R\$253.684,83	R\$253.684,83	R\$724.813,79
		0,00%	30,00%	35,00%	35,00%	100,00%
SUBTOTAL		R\$ 656.212,35	R\$ 1.201.762,69	R\$ 1.238.003,38	R\$ 909.897,19	R\$ 4.005.875,61
BDI 19%		R\$ 124.680,35	R\$ 228.334,91	R\$ 235.220,64	R\$ 172.880,47	R\$ 761.116,37
DESEMBOLSO SIMPLES DAS ETAPAS		R\$ 780.892,70	R\$ 1.430.097,60	R\$ 1.473.224,02	R\$ 1.082.777,66	R\$ 4.766.991,98
PERCENTUAL SIMPLES DAS ETAPAS		16,38%	30,00%	30,90%	22,72%	100,00%
DESEMBOLSO ACUMULADO DAS ETAPAS		R\$ 780.892,70	R\$ 2.210.990,30	R\$ 3.684.214,32	R\$ 4.766.991,98	R\$ 4.766.991,98
PERCENTUAL ACUMULADO DAS ETAPAS		16,38%	46,38%	77,28%	100,00%	100,00%

Família Graujo de Mattos

03.804.482/0001-20
C&M CONSTRUÇÃO CIVIL E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
RUA CEL. GOMES MACHADO, 136 SL. 501
CENTRO CEP 24.020-065
NITERÓI-RJ



PAVIPREMO




São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2022.

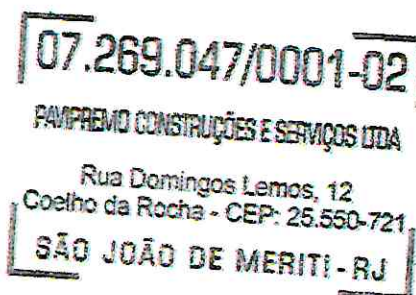
A
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Ref.: Ofício SADL nº 15/2022

Em resposta a sua solicitação, enviaremos a proposta conforme anexo, para execução de serviços de Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia Amaral Peixoto, no bairro Praia Linda.

Atenciosamente,


Edmar Evangelista
Pavipremo Construções e Serviços Ltda
CNPJ nº 07.269.047/0001-02



PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Vimos através desta apresentar nossa proposta para execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação das margens da rodovia, no bairro praia Linda, em São Pedro da Aldeia, conforme planilha em anexo.

Valor da Obra: R\$ 4.768.460,89 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)

Prazo de Execução: Conforme Cronograma anexo.

Forma de Pagamento: À combinar.

Sem mais para o momento,

São João de Meriti, 30 de novembro de 2022.



PAVIPREMO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 07.269.047/0001-02

07.269.047/0001-02
PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI
RUA DOMINGOS LEMOS, 12
COELHO DA ROCHA CEP 25 555-721
SÃO JOÃO DE MERITI-RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
 LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1.0 CANTEIRO DE OBRAS						9.978,96
1.1	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO EPIISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	2,00	830,00	1.660,00
1.2	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	80,00	33,62	2.689,60
1.3	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	84,40	84,40
1.4	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	553,68	1.661,04
1.5	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	103,63	2.072,60
1.6	02.030.0010-0	BALIZADOR VAGALUME (ALUGUEL), EQUIPADO COM PISCA ALERTA E PAINES DE FITA REFLETIVA PADRAO ENGENHARIA COM ALTURA DE 1,32M, DE ACORDO COM O MANUAL DA CET-RIO, INCLUSIVE MANUTENCAO, PRIMEIRA COLOCACAO E RETIRADA DA OBRA	UNXMES	16,00	68,68	1.098,88
1.7	02.030.0020-0	CAVALETE MINICADE (ALUGUEL), EQUIPADO COM PAINES REFLETIVOS DE ALTA INTENSIDADE E UM PISCA ALERTA COM CELULA FOTO-ELETRICA, ALIMENTADA POR 2 BATERIAS DE 6V (DISPENSA O USO DE GERADOR)	UNXMES	4,00	20,61	82,44
1.8	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	M2	600,00	1,05	630,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						131.479,00
2.1	PMSPA.1-0	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA OS CUSTOS DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, DE PRAZOS, DE CUSTOS E A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA LIGADOS À PRODUÇÃO.	UAL	100,00	1.314,79	131.479,00
3.0 DRENAGEM						3.139.735,94
TUBOS DE CONCRETO						
3.1	05.002.0006-1	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO, COM 10CM DE ESPESURA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	36,00	40,10	1.443,60
3.2	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	1.259,66	27,79	35.005,95

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.3	03.020.0070-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDACAO, ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	2.920,46	33,31	97.280,52
3.4	03.020.0075-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDACAO, ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	2.173,99	51,38	111.699,61
3.5	05.077.0001-0	ESCORAMENTO DE VALAS EM PRANCHADA HORIZONTAL, EMPREGANDO-SE MADEIRA DE 3º E PERFIL METALICO "H" DE 6"X6", REUTILIZADOS EM 5 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, COLOCACAO E RETIRADA	M2	500,00	326,83	163.415,00
3.6	05.081.0032-0	ESCORAMENTO PARA VALAS "TIPO BLINDAGEM", COM LARGURA DE 3,00M E PROFUNDIDADE DE 4,50M, INCLUSIVE MOVIMENTACAO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E MAO-DE-OBRA. A MEDICAO SERA FEITA PELO PRODUTO DAS ALTURAS DAS PAREDES ESCORADAS (2 LADOS) VEZES O COMPRIMENTO DA VALA	M2	108,00	49,28	5.322,24
3.7	04.012.0071-1	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3, EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHAO, COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	8.895,75	11,99	106.660,04
3.8	04.005.0140-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	266.872,50	0,91	242.853,98
3.9	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	5.389,61	24,89	134.147,39
3.10	PMSPA - 2-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 300MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	341,76	51,63	17.645,07
3.11	PMSPA - 3-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 500MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	1.277,92	86,45	110.476,18
3.12	PMSPA - 4-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 1000MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	135,92	291,68	39.645,15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
 LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.13	PMSPA - 5-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 1500MM, ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	330,00	440,67	145.421,10
3.14	06.004.0170-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 1500MM, ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	495,97	2.281,50	1.131.555,56
3.15	06.088.0010-0	EMBASAMENTO DE TUBULACAO, FEITO COM PO-DE-PEDRA	M3	120,82	155,65	18.805,63
POÇOS DE VISITA E CAIXAS COLETORAS/RALO						
3.16	06.015.0016-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/2,00X2,00X2,10M, P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 1,50M DE DIAM. SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DE GRAU DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	19,00	5.971,04	113.449,76
3.17	06.018.0008-0	PAREDE CILINDRICA DE ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, PARA CAIXAS DE INSPECAO E SIMILARES, DIAMETRO INTERNO DE 2,50M (PVS PROFUNDOS)	M	81,58	3.210,34	261.899,54
3.18	11.013.0130-0	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (FUNDO PVS PROFUNDOS)	M3	11,28	2.488,17	28.066,56
3.19	11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS (TAMPAS PVS PROFUNDOS)	M3	22,57	3.045,11	68.728,13
3.20	06.016.0007-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO, CIRCULAR, DN 600MM, COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA, CLASSE D400, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	42,00	574,80	24.141,60
3.21	06.015.0030-0	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM), PAREDES DE 0,20M DE ESP., (0,30X0,90X0,90)M, P/AGUAS PLUVIAIS, SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	60,00	980,19	58.811,40
3.22	06.015.0060-0	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO, SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,40X0,90M (GRELHA) E 1,10X0,54M (CAIXILHO). FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	602,10	36.126,00

CANAL E MURO DE ALA DA RUA MARACANÃ



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
 LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.23	06.085.0058-0	BARRAGEM PROVISORIA OU ENSECADEIRA, PARA DESVIO DE PEQUENOS CURSOS D'ÁGUA, COM SACOS DE AREIA EMPILHADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, ENSACAMENTO, EMPILHAMENTO E RETIRADA	M3	6,34	437,41	2.773,18
3.24	05.010.0005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	240,00	6,33	1.519,20
3.25	06.004.0253-1	CANAL PRE-FABRICADO, EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO, COM SECAO EM "U", MEDIDO PELA AREA DO PERIMETRO INTERNO DA SECAO VEZES O COMPRIMENTO DO CANAL. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	73,00	939,60	68.590,80
3.26	03.016.0015-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	5,00	10,98	54,90
3.27	11.013.0110-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	6,50	3.087,62	20.069,53
3.28	04.007.0019-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE TUBOS DE CONCRETO COM 100CM DE DIAMETRO, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO E DO EQUIPAMENTO AUXILIAR, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 4T	T	572,00	129,36	73.993,92
3.29	04.005.0103-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, CONSIDERANDO O CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE DE 3,5T	T X KM	9.152,00	2,20	20.134,40
4.0 BASE E PAVIMENTAÇÃO						725.916,09
4.1	08.021.0001-0	REGULARIZACAO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO E TRANSPORTE DE AGUA E SE APLICA A AREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVACAO DE CORRETIVOS	M2	8.803,06	1,75	15.405,36
4.2	08.021.0002-0	REFORCO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUCAO", DO DER-RJ, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA, TRANPORTE E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	26,48	7,38	195,42
4.3	PMSPA.2-0	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	1.016,39	13,14	13.355,36
4.4	08.001.0002-1	BASE DE BRITA GRADUADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	13,24	216,33	2.864,21
4.5	11.013.0140-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	233,73	2.523,17	589.740,52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
 LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4.6	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	591,32	112,74	66.665,42
4.7	08.026.0001-0	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO,DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO",DO DER-RJ	M2	62,50	10,52	657,50
4.8	08.015.0067-0	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,IMPORTADO DE USINA,EXECUTADO EM UMA CAMADA,DE ACORDO COM AS INSTRUcoes/ESPECIFICACOES DO CONTRATANTE,COMPREENDENDO PREPARO,ESPALHAMENTO E COMPACTACAO MECANICOS E OS MATERIAIS,EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA PISTA	T	57,50	644,04	37.032,30

NOTAS DO ORÇAMENTO:

- 1 - Não foi considerado nas composições do orçamento, fornecimento e transporte de bica corrida.
- 2 - Foi considerado nas ruas Maracanã e Dr. Plínio, pavimentação em concreto armado devido à baixa cota de recobrimento do sistema de drenagem.

CUSTO TOTAL = 4.007.109,99
BDI 19% = 761.350,90
TOTAL COM BDI = R\$ 4.768.460,89

 07.269.047/0001-02
PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI
 RUA DOMINGOS LEMOS, 12
 COELHO DA ROCHA CEP 25.555-721
 SÃO JOÃO DE MERITI-RJ



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

ITEM	SERVIÇOS	1º MÊS			2º MÊS			TOTAL
		15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	
1	CANTEIRO DE OBRAS	R\$1.995,79	R\$2.993,69	R\$1.995,79	R\$2.993,69	R\$1.995,79	R\$9.978,96	
		20,00%	30,00%	30,00%	30,00%	20,00%	100,00%	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$26.295,80	R\$39.443,70	R\$39.443,70	R\$39.443,70	R\$26.295,80	R\$131.479,00	
		20,00%	30,00%	30,00%	30,00%	20,00%	100,00%	
3	DRENAGEM	R\$627.947,19	R\$941.920,78	R\$941.920,78	R\$941.920,78	R\$627.947,19	R\$3.139.735,94	
		20,00%	30,00%	30,00%	30,00%	20,00%	100,00%	
4	BASE E PAVIMENTAÇÃO	R\$0,00	R\$217.774,83	R\$254.070,63	R\$254.070,63	R\$254.070,63	R\$725.916,09	
		0,00%	30,00%	35,00%	35,00%	35,00%	100,00%	
SUBTOTAL		R\$ 656.238,78	R\$ 1.202.133,00	R\$ 1.238.428,80	R\$ 910.309,41	R\$ 4.007.109,99		
BDI 19%		R\$ 124.685,37	R\$ 228.405,27	R\$ 235.301,47	R\$ 172.958,79	R\$ 761.350,90		
DESEMBOLSO SIMPLES DAS ETAPAS		R\$ 780.924,15	R\$ 1.430.538,27	R\$ 1.473.730,27	R\$ 1.083.268,20	R\$ 4.768.460,89		
PERCENTUAL SIMPLES DAS ETAPAS		16,38%	30,00%	30,90%	22,72%	100,00%		
DESEMBOLSO ACUMULADO DAS ETAPAS		R\$ 780.924,15	R\$ 2.211.462,42	R\$ 3.685.192,69	R\$ 4.768.460,89	R\$ 4.768.460,89		
PERCENTUAL ACUMULADO DAS ETAPAS		16,38%	46,38%	77,28%	100,00%	100,00%		


 PMSBPA
 Nº 13364/22
 133
 2

07.269.047/0001-02
PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI
 RUA DOMINGOS LEMOS, 12
 COELHO DA ROCHA CEP 25.555-721
 SÃO JOÃO DE MERITI-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 13304/22

Data: ___/___/___

Folha: 139

Rubrica: _____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 283/2022

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
13364/2022	30/11/2022 à	50,00 %	2 casas decimais	Serviços Pessoa Jurídica - 339039

Objeto de Coleta

Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda.

Item: 1 Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda.

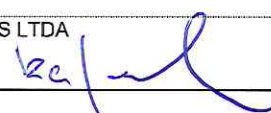
Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
CONSTRUTORA COPAF LTDA		unid	1,00	4.681.432,1100
PAVIPREMO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		unid	1,00	4.768.460,8900
C&M CONSTRUCAO CIVIL E PRESTACAO DE SERVI		unid	1,00	4.776.991,9800
			Minimo: >	4.681.432,1100
			Máximo: >	4.776.991,9800
			Média Aritmética: >	4.742.294,9900
			Mediana: >	4.768.460,8900
			Coeficiente de Variação: >	1.12 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	4.742.294,9900
			Preço Pesquisado Total: >	R\$4.742.294,99

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$4.742.294,99
Total de Preços Médios:	R\$4.742.294,99

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
192721	C&M CONSTRUCAO CIVIL E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	03804482000120
172458	CONSTRUTORA COPAF LTDA	25001232000195
192580	PAVIPREMO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	07269047000102


Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mar. 37903

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 13364/2022 – Contratação emergencial de empresa de engenharia para pavimentação e drenagem de diversas ruas do bairro Praia Linda no Município de São Pedro da Aldeia.

A contratação direta emergencial, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 é devido as enchentes e inundações que são muitas vezes causadas pela cheia de um rio ou Lagoa, fazendo com que as suas águas se elevem acima do normal em tempos de fortes chuvas. Assim, suas águas acabam “invadindo” o espaço de moradia de muitas pessoas, além de ruas e empreendimentos comerciais. As causas das enchentes estão relacionadas com fatores naturais e também com ações humanas ou até mesmo pela combinação dos dois fatores.

A Pesquisa de Preços foi realizada através de ofícios envidas para as empresas no dia 29 de novembro de 2022, foram enviadas para 5 (cinco) empresas sendo elas: **Construtora Copaf Ltda**, CNPJ: 25.001.232/0001-95; **C & M Construção Civil e Prestação de Serviços Eireli**, CNPJ 03.804.482/0001-20; **Pavipremo Construções e Serviços Ltda**, CNPJ 07.269.047/0001-02; **Danfe Construcao Civil Eireli**, CNPJ 24.167.107/0001-97 e **SN Construções e Serviços Ltda**, CNPJ 44.372.607/0001-78, sendo respondido por 03 (três) empresas no dia 30 de novembro de 2022, sendo elas: **Construtora Copaf Ltda**, CNPJ: 25.001.232/0001-95, **Pavipremo Construções e Serviços Ltda**, CNPJ 07.269.047/0001-02 e **C & M Construção Civil e Prestação de Serviços Eireli**, CNPJ 03.804.482/0001-20, dentre elas a melhor proposta é da empresa **Construtora Copaf Ltda** no valor global de R\$ 4.681.432,11 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos), desta forma é considerada a empresa vencedora.

Esse departamento, optou pela média aritmética de preço para composição da média de preços sendo o valor estimado no valor de R\$ 4.742.294,99 (quatro milhões e setecentos e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme relatório de cotação de preços emitido pelo Sistema de Licitações.

Por fim, remetemos os autos deste processo para a Secretaria Planejamento para análise do Comitê Gestor e caso favorável elabore a reserva orçamentaria para custear a referida despesa.

São Pedro da Aldeia, 30 de novembro de 2022.


Rafael dos Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
MSPSA - Mat. 37903
Assessor Adjunto
Mat. 37903

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento,


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Mat.:38639

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.364/2022

Considerando o Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, que institui o Comitê Gestor de Gasto Público.

Considerando o Art. 1 § 2º do Decreto nº 003, de 07 de janeiro de 2021, o presente parecer é de caráter vinculativo.

Considerando o caráter emergencial estabelecido pelo Decreto Municipal nº. 189 de 27 de novembro de 2022, *para execução de obras urgentes de DRENAGEM e PAVIMENTAÇÃO AS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA, como consequência das fortes chuvas ocorridas nos dias 26 e 27 de novembro de 2022 no município de SPA. e*

Considerando a reunião realizada nesta data, o Comitê Gestor entende que o processo mencionado reúne as condições necessárias (econômico/orçamentária/financeira) para o seu regular prosseguimento, devendo ser respeitada a Legislação vigente.

Valor Estimado da Despesa: R\$ 4.768.460,89,
Desembolso em 2022: R\$ 780.924,15 e 2023 o valor de R\$ 3.987.536,74


Deliberamos, FAVORAVELMENTE ao prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 01 de dezembro de 2022


Paulo Cesar de Souza
Coordenador


Renaldo Martins Barreto
Membro


Marcelo Ribeiro de Souza
Membro


Danielle de S. Soares Prudente
Membro


Luiz Fernando Gomes Junior
Membro


Peter Charles Samerson
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA
Processo Nº 13364122
Folha Nº 142
Data: *

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA

LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

ITEM	SERVIÇOS	1º MÊS		2º MÊS		TOTAL
		15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	
1	CANTEIRO DE OBRAS	R\$1.995,79	R\$2.993,69	R\$2.993,69	R\$1.995,79	R\$9.978,96
		20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	100,00%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$26.295,80	R\$39.443,70	R\$39.443,70	R\$26.295,80	R\$131.479,00
		20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	100,00%
3	DRENAGEM	R\$627.947,19	R\$941.920,78	R\$941.920,78	R\$627.947,19	R\$3.139.735,94
		20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	100,00%
4	BASE E PAVIMENTAÇÃO	R\$0,00	R\$217.774,83	R\$254.070,63	R\$254.070,63	R\$725.916,09
		0,00%	30,00%	35,00%	35,00%	100,00%
SUBTOTAL		R\$ 656.238,78	R\$ 1.202.133,00	R\$ 1.238.428,80	R\$ 910.309,41	R\$ 4.007.109,99
		R\$ 124.685,37	R\$ 228.405,27	R\$ 235.301,47	R\$ 172.958,79	R\$ 761.350,90
DESEMBOLSO SIMPLES DAS ETAPAS		R\$ 780.924,15	R\$ 1.430.538,27	R\$ 1.473.730,27	R\$ 1.083.268,20	R\$ 4.768.460,89
PERCENTUAL SIMPLES DAS ETAPAS		16,38%	30,00%	30,91%	22,72%	100,00%
DESEMBOLSO ACUMULADO DAS ETAPAS		R\$ 780.924,15	R\$ 2.211.462,42	R\$ 3.685.192,69	R\$ 4.768.460,89	R\$ 4.768.460,89
PERCENTUAL ACUMULADO DAS ETAPAS		16,38%	46,38%	77,29%	100,00%	100,00%

Fernando Luchsche Frauch
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 37.875-9/SEURBH/PMSPA
Eng.º Civil-CREA-RJ 20041062



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA
Proc. N° 13364/22
Folha. N° 147
Rub 7

Offício SADL nº 20/2022

Data.01 de dezembro de 2022

À Empresa: Construtora COPAF LTDA , CNPJ: 25.001.232/0001-95 Inscr. Estadual:12.233.531
Rua: Defensor Público Zilmsr Pinaud 50 – Sala 308 – Jd Meriti – São João Meriti - RJ

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),


Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos pelo presente, SOLICITAMOS que essa empresa apresente documentação, conforme anexo cujo objeto é a prestação dos serviços de Drenagem e pavimentação às margens da rodovia Amaral Peixoto, no bairro Praia Linda, tendo em vista a empresa ter apresentado a melhor proposta.

Informamos que a apresentação da documentação deverá ocorrer **no prazo de até 24 (vinte quatro) horas**, dada a relevância e urgência do objeto.

Atenciosamente,


Rafael dos Santos Oliveira
Assessor Adjunto
Mat. 37903


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Mat.:38639


Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 16/2022
Mat. 38478

25.001.232/0001-95
CONSTRUTORA COPAF LTDA
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR PINAUD, 50 SALA 308
JARDIM MERITI CEP 25.555-690
SÃO JOÃO DE MERITI-RJ

Recebi em
01/12/22





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

P M S P A	
Proc. N°	13364/22
Folha. N°	104
Rub	7.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Cartão de CNPJ da empresa
- Prova de Cadastro Estadual ou Municipal
- Contrato Social
- Certidão Negativa de Débito Federal
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa do Estado
- Certidão Negativa de Débito Municipal
- Certidão Negativa de Débito de FGTS
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista
- Balanço Patrimonial do último exercício
- Certidão de Falência ou Concordata
- Crea da empresa e do profissional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM SPA	
Proc. Nº	13364122
Folha. Nº	145
Rub	2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.001.232/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COPAF LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA COPAF	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LOTE 17 QUADRA48 SALA 308
--	--------------	--

CEP 25.555-690	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MERITI	MUNICÍPIO SAO JOAO DE MERITI	UF RJ
-------------------	----------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACOPAF@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9977-3817
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 10:34:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMS PA
Proc. N° 13364/22
Folha N° 146
Sub

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.001.232/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COPAF LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LOTE 17 QUADRA48 SALA 308
--	--------------	--

CEP 25.555-690	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MERITI	MUNICÍPIO SAO JOAO DE MERITI	UF RJ
-------------------	----------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORACOPAF@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9977-3817
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 10:34:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

PMSPA
Proc. N° 13364/22
Folha N° 147
Sub

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

25.001.232/0001-95

Inscrição Estadual

12.233.531

Data da concessão da inscrição

28/09/2021

Nome empresarial

CONSTRUTORA COPAF LTDA

Título do estabelecimento

CONSTRUTORA COPAF

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD, 50 LOTE:17;QUADRA:48;SALA:308
JARDIM MERITI - SÃO JOÃO DE MERITI RJ 25.555-690**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

28/09/2021

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Secundárias

25.39-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

33.14-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

Unidade de cadastro

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

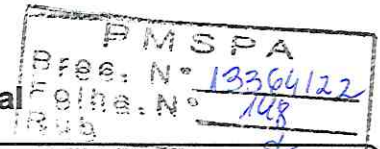
AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 28/09/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 25.001.232/0001-95	Inscrição Estadual 12.233.531	Data da concessão da inscrição 28/09/2021
---------------------------------------	---	---

Nome empresarial CONSTRUTORA COPAF LTDA	
Título do estabelecimento CONSTRUTORA COPAF	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante Simei	Tipo de unidade principal Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento RUA DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD, 50 LOTE:17;QUADRA:48;SALA:308 JARDIM MERITI - SÃO JOÃO DE MERITI RJ 25.555-690

Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 28/09/2021
---	---

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 52.29-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 79-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
--

Unidade de cadastro AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana	Unidade de fiscalização AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana
---	---

Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 28/09/2021. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.
--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

PMSPA	
Proc. N°	13364122
Folha. N°	169
Rub	2

O Prefeito de São João de Meriti autoriza a emissão de licença para estabelecimento a:

Nome da Empresa

CONSTRUTORA COPAF LTDA

Nome Fantasia

CONSTRUTORA COPAF

Endereço da Empresa

R DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD, 50 , LOTE:17;QUADRA:48;SALA:308 – JARDIM MERITI – CEP: 25555690

Número da Inscrição Municipal

58657

Número do Processo

0020212580167

CNPJ da Empresa

25.001.232/0001-95

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de baixo risco B. | [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento. | [6] Atividade de alto risco.

Atividade Econômica Principal

4399103 [6] – OBRAS DE ALVENARIA

Atividades Secundárias

4399104 [2] – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
8130300 [2] – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8129000 [6] – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8122200 [6] – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
7719999 [2] – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7732202 [2] – ALUGUEL DE ANDAIMES
7732201 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719599 [1] – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 [2] – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7119704 [2] – SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7112000 [2] – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7111100 [2] – SERVIÇOS DE ARQUITETURA
5229002 [2] – SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
4744099 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2539001 [6] – SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
4391600 [6] – OBRAS DE FUNDAÇÕES
4330404 [1] – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330403 [2] – OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4322301 [2] – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4299599 [6] – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213800 [6] – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4120400 [6] – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3811400 [6] – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3702900 [6] – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3314710 [6] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Emissão

20/10/2021

Data do Início da Atividade

28/09/2021

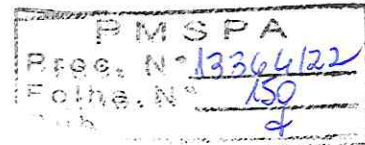
Validade

INDETERMINADA

Observação

Atividade dispensada do Licenciamento Ambiental Municipal conforme Decreto N°5223/2011, levando em consideração as informações apresentadas. Qualquer alteração nas informações sobre a atividade deverá ser comunicada imediatamente ao Órgão Ambiental Municipal e, sendo constatado que a atividade ou o empreendimento não mais se enquadra nas condições de inexigibilidade, deverá ser vinculada ao Licenciamento Municipal Ambiental.

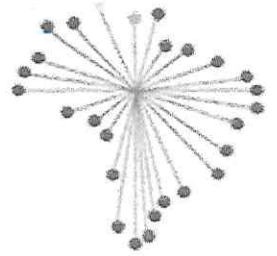
poderá ser atendido no seu pedido de Alvará de Localização
Ponto de referência – Fiscal Sergio Vasconcellos – Matr.9608–



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'X' shape.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



PMSPA
Proc. N° 13364/22
Folha N° 131
Rubrica

O Órgão Ambiental Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011, regulamentada pela Resolução CONEMA 42 de 10 de agosto de 2012, e pela Lei Municipal 1837 de 22 de Maio de 2012, concede o presente Atestado de Dispensa de Licenciamento Ambiental a:

ATESTADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Número da Licença	CNPJ da Empresa
-	25.001.232/0001-95

Nome da Empresa
CONSTRUTORA COPAF LTDA

Endereço da Empresa
R DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD, 50 , LOTE:17;QUADRA:48;SALA:308 – JARDIM MERITI – CEP: 25555690

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de baixo risco B. | [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento. | [6] Atividade de alto risco.

Atividade Econômica Principal
4399103 [6] – OBRAS DE ALVENARIA

Atividades Secundárias
7111100 [2] – SERVIÇOS DE ARQUITETURA 8130300 [2] – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 7739099 [2] – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7732202 [2] – ALUGUEL DE ANDAIMES 7732201 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739099 [1] – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7739000 [2] – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7119704 [2] – SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 7112000 [2] – SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 5229002 [2] – SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 4744099 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4399104 [2] – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4330404 [1] – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330403 [2] – OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4322301 [2] – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Data de Emissão	Validade
28/09/2021	INDETERMINADA

Observações
Atividade dispensada do Licenciamento Ambiental Municipal conforme Decreto N°5223/2011, levando em consideração as informações apresentadas. Qualquer alteração nas informações sobre a atividade deverá ser comunicada imediatamente ao Órgão Ambiental Municipal e, sendo constatado que a atividade ou o empreendimento não mais se enquadra nas condições de inexigibilidade, deverá ser vinculada ao Licenciamento Municipal Ambiental.



PMSPA	
Proc. N°	13364/22
Folha. N°	152
Rub	+

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'X' shape, located in the bottom right corner of the page.

PMSPA
Proc. N° 12364/22
Folha. N° 153
Rub

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA CONSTRUTORA COPAF LTDA

LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 05/07/1986, residente e domiciliada na Rua Dom Viçoso, 42, Aptº 404, bairro Alto dos Passos, Juiz de Fora-MG, CEP: 36.026-390, portadora da Cédula de Identidade de nº MG-13.682.677 expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e CPF: 087.347.656-54, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social "CONSTRUTORA COPAF LTDA", com contrato de transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31211672144 em 22/04/2020 e primeira alteração contratual registrada sob o nº 8014753 em 18/09/2020, CNPJ: 25.001.232/0001-95, com sede na Rua Cassio Vieira Marques, n19,LJ, bairro Nova Benfica, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.091-060, resolve proceder a quarta alteração contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que era na Rua Cássio Vieira Marques, 19, Lj, bairro Nova Benfica, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.091-060, passa a partir dessa alteração para a RUA DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD 50, LOTE:17;QUADRA:48;SALA:308 JARDIM MERITI SAO JOAO DE MERITI / RJ, CEP:25555690

Face às alterações acima mencionadas, fica consolidado o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A denominação social da empresa é "CONSTRUTORA COPAF LTDA", com o nome de fantasia de "CONSTRUTORA COPAF", e sua sede na RUA DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD 50, LOTE:17;QUADRA:48;SALA:308 JARDIM MERITI SAO JOAO DE MERITI / RJ, CEP:25555690, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 07/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) cotas a R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado com acervo patrimonial da Empresa Individual

NOME	Nº COTAS	VALOR
LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO	1.300.000	R\$ 1.300.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social é a exploração do ramo de atividades de serviços de mão de obra na construção civil, tais como: alvenaria, pinturas, acabamento em gesso, instalação e manutenção elétrica e hidráulica, reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica, obras de fundações, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção e reforma de calçadas, calçamento de ruas, aplicação em vias públicas de lama asfáltica, serviços de engenharia e arquitetura, impermeabilização de obras de engenharia civil, prestação de serviços de jardinagem, paisagismo, portaria e recepção, conservação e limpeza, manutenção em ar condicionado e câmaras de frigorífico, serviços de usinagem, tornearia e solda, serviços de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho, serviços de operação e



fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obra, locação de máquinas e equipamentos para construção civil, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, outras obras de engenharia civil, administração de obras, serviços de reboque de veículos, compra e venda de imóveis próprios, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte, sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de andaimes, atividades de vigilância e segurança privada, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, comércio varejista de material de construção.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade é exercida pela sócia LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO, ficando com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais e fazer uso da sociedade, único e exclusivamente aos interesses da mesma, vedando-se o direito de fazer uso da sociedade em negócios alheios, tais como: avais, abonos, fianças ou atos semelhantes, bem como onerar ou alienar; sendo que a título Pró-labore, a administradora terá direito a uma retirada mensal no valor até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda, valor este de comum acordo entre os sócios, que será levado à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA - A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso da sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, ficando eleito o foro da comarca de JUIZ DE FORA/MG, para as ações oriundas deste instrumento ou afetas à sociedade, renunciando as partes a quaisquer outros existentes, ou que venham existir por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justa e contratada, assina digitalmente assina o presente instrumento em 01 (Uma) via, destinando-se ao arquivamento na JUCEMG. Juiz de Fora/MG,



P M S P A	
Proc. N°	13304/22
Folha. N°	155
Rub	4

JUIZ DE FORA, 22 de setembro de 2021





Nº do Protocolo

00-2021/258016-7

JUCERJA

Útimo arquivamento:

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1156485-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

NIRE: 33.2.1156485-8

CONSTRUTORA COPAF LTDA

Boleto(s):

Hash: A0C7B70C-E5F5-4719-9599-434A2B7946E7

Proc. N.º 13364/21
Folha. N.º 156

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CONSTRUTORA COPAF LTDA

Código Ato

Eventos

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
039	1	Contrato / Inscrição de Transferência de Sede de Outra UF
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICADO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE, Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33211564858	25.001.232/0001-95	Rua DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD 50	JARDIM MERITI	São João de Meriti	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 28/09/2021 e arquivado em 28/09/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
11	1/1

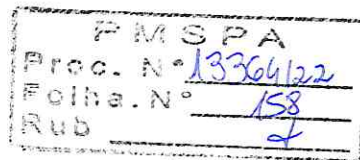
Observação:





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31211672144

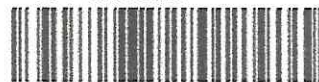
2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA COPAF LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100850150

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

SAO JOAO DE MERITI

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 SETEMBRO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8812302 em 24/09/2021 da Empresa CONSTRUTORA COPAF LTDA, Nire 31211672144 e protocolo 216922402 - 22/09/2021. Autenticação: E7E1F81F3EE1A22BD6A3A45B5A77324DBCC4696. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/692.240-2 e o código de segurança TOSp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

PMSPA
Proc. N° 13364122
Folha N° 159
06

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/692.240-2	MGE2100850150	22/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.347.656-54	LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO
 Protocolo: 16/388.537-1


JUCEMG

15/388.537-1
 Proc. N.º 13364122
 Folha. N.º 100
 Sub

001824415

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 J161818412978

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080		-	INSCRICAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: Lilia Priscila Ferreira Facundo
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de Contato: _____
JUIZ DE FORA
 Local
 6 Junho 2016
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

SIM NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

14/06/2016
 Data

Sebastião Domingos da Silva
 Téc. Gestão e Reg. Empresarial
 MAT. 1045518-6
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten notes]

CARTÓRIO VIANA JÚNIOR
 2º Ofício de Notas

Reconheço por AUTENTICIDADE (s) Turma(s) de:
 [Agk21700]-LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO.

Juiz de Fora, 07/06/2016.

RONULO VINICIUS ALVES - TABELIÃO SUBSTITUÍDO

Empl:R\$4.20 FCR:R\$1.38 TFS:R\$0.23 Total:R\$ 5.83

[Assinatura]
 TABELIÃO

[Assinatura]
 SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		PMSPA Proc. N° 13304/22 Folha N° 164 Rub	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) ANTONIO CLAUDIO FACUNDO		(mãe) MARIA APARECIDA FERREIRA FACUNDO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1986	IDENTIDADE (número) CTPS 2257382	Orgão Emissor MTE	UF MG	CPF (número) 087.347.656-54	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA DOM VICOSO				NÚMERO 42	
COMPLEMENTO APT 404		BAIRRO / DISTRITO ALTO DOS PASSOS		CEP 36026390	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA				UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:					
TO J8G-	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DOM VICOSO				NÚMERO 42	
COMPLEMENTO APT 404		BAIRRO / DISTRITO ALTO DOS PASSOS		CEP 36026390	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PACONCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4399103 Atividades secundárias 4120400 4321600 4322301 4330401 4330403 4330404 4391600 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL TAIS COMO: ALVENARIA, PINTURAS EM GERAL, ACABAMENTO EM GESSO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRAULICA, OBRAS DE FUNDACOES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL DE LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PORTARIA E RECEPÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E CAMERAS DE FRIGORÍFICO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTOPREGIAC OCORRÊNCIA 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lilia Priscila Ferreira Facundo</i>					
DATA DA ASSINATURA 07/06/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lilia Priscila Ferreira Facundo</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Sebastião Domingos da Silva</i> Téc. Gestão e Reg. Empresariais MAT. 1045578-6		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: J161818412978



MG24439467



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111523031 em 15/06/2016 da Empresa LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO, Nire 31111523031 e protocolo 163885371 - 14/06/2016. Autenticação: F5E9EE76C4B36DC7A233D46EA7B21EF3366CDFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/388.537-1 e o código de segurança ohJd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ANTONIO CLAUDIO FACUNDO		(mãe) MARIA APARECIDA FERREIRA FACUNDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1986	IDENTIDADE (número) CTPS 2257382	UF MG	CPF (número) 087.347.656-54
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA DOM VICOSO			NÚMERO 42
COMPLEMENTO APT 404	BAIRRO / DISTRITO ALTO DOS PASSOS	CEP 36026390	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
TO J8G-	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DOM VICOSO			NÚMERO 42
COMPLEMENTO APT 404	BAIRRO / DISTRITO ALTO DOS PASSOS	CEP 36026390	
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PACONCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4399103 Atividades secundárias 4789005 8111700 8121400 8129000 8130300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lilia Priscila Ferreira Facundo</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE SUFRAFRANCADO - LITIGANCIA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 07/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lilia Priscila Ferreira Facundo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Sebastião Domingos da Silva</i> Téc. Gest. e Reg. Empresarial MAT.: 1045518-8		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

F M S P A
Pres. N° 13364/22
Folha. N° 162
7

MÓDULO INTEGRADOR: J161818412978



MG24439467



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31111523031 em 15/06/2016 da Empresa LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO, Nire 31111523031 e protocolo 163885371 - 14/06/2016. Autenticação: F5E9EE76C4B36DC7A233D46EA7B21EF3366C DFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/388.537-1 e o código de segurança ohJd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

PMSPA	
Proc. N°	13364/22
Folha. N°	163
Rub	2

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/692.240-2	MGE2100850150	22/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.347.656-54	LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA COPAF LTDA, de NIRE 3121167214-4 e protocolado sob o número 21/692.240-2 em 22/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8812302, em 24/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.347.656-54	LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.347.656-54	LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO

Belo Horizonte, sexta-feira, 24 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2021, às 11:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/692.240-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

P M S P A	
Proc. N°	13364/22
Folha. N°	165
Rub	2

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8812302 em 24/09/2021 da Empresa CONSTRUTORA COPAF LTDA, Nire 31211672144 e protocolo 216922402 - 22/09/2021. Autenticação: E7E1F81F3EE1A22BD6A3A45B5A77324DBCC4696. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/692.240-2 e o código de segurança TOSp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUCERJA
 PMSFA
 Proc. N° 13364122
 Folha. N° 160
 Rub. 2

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA COPAF LTDA, NIRE 33.2.1156485-8, PROTOCOLO 00-2021/258016-7, ARQUIVADO EM 28/09/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211564858, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
087.347.656-54	LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO

28 de setembro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral





1º Office de Notas
Tabelionato Marinho Faria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Município e Comarca de Juiz de Fora

PMSPA
Proc. N.º 13364132
Folha. N.º 167

Livro de Notas n.º 656 P Folhas n.º 098

**ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO
QUE FAZ CONSTRUTORA COPAF LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

AOS 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 1º(Primeiro) Office de Notas situado na Galeria Pio X, nº 62 - Centro, telefone: (032) 3215-7604, e-mail: tmf1ofno@terra.com.br, comparece como Outorgante: **CONSTRUTORA COPAF LTDA**, com sede na Rua Cássio Vieira Marques, nº 19, Bairro Nova Benfica, nesta cidade, CNPJ nº 25.001.232/0001-95; neste ato representada por sua sócia **LÍLIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO**, brasileira, empresária, Carteira de Identidade nº MG-13.682.677 PC/MG, CPF nº 087.347.656-54, solteira, maior, nascida aos 05/07/1986, natural de Santo Antônio do Gama/MG, filha de Antonio Claudio Facundo e de Maria Aparecida Ferreira Facundo, conforme certidão de nascimento matrícula nº 0427700155 1986 1 00024 097 0006840 41, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Santo Antônio do Gama/MG, residente e domiciliada na Rua Dom Viçoso, nº 42, apto 404, nesta cidade, endereço eletrônico claudialima.mg@gmail.com; - em conformidade com a Terceira Alteração Contratual devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 8359315 em 08/02/2021, Nire 31211672144, que a representante legal da empresa declara ser a última até a presente data; a presente reconhecida como a própria através dos documentos de identificação que ora exhibe, do que dou fé. Então, pela outorgante, através de sua representante legal, me foi dito, em seu pleno discernimento, que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador: **PAULO AFONSO FERREIRA FACUNDO**, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº MG-12661325 SSP/MG, CNH nº 02718617200 Detran/MG, CPF nº 053.483.096-05, solteiro, maior, nascido aos 09/12/1982, natural de Santo Antônio do Gama/MG, filha de Antonio Claudio Facundo e de Maria Aparecida Ferreira Facundo, conforme certidão de nascimento matrícula nº 0427700155 1982 1 00023 239 0006206 03, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Santo Antônio do Gama/MG, residente e domiciliado na Rua Dom Viçoso, nº 42, apto 204, nesta cidade, endereço eletrônico paulocmjf@hotmail.com; a quem confere poderes amplos e gerais para comprar e vender mercadorias e serviços ligados ao seu ramo de negócio; contratar fornecedores; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, serventias notariais e registrais, indústrias, comércios, empresas públicas e privadas, sociedades de economia mista, fundações, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministérios e onde mais preciso for; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; assinar contratos, distratos, alterações contratuais, aditamentos, averbações, cancelamentos e/ou baixas e o que mais preciso for; assinar, endossar e descontar títulos de crédito, duplicatas e cheques; pagar, receber, firmar recibos, dar e receber quitações; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados; representá-la junto a ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, companhias de telefonia fixa, móvel e internet em geral, companhias e concessionárias de energia elétrica, água e esgoto, internet, operadoras telefônicas de celulares e fixos, EBC, ANATEL, Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Secretaria de Direito Econômico; INCRA; IBGE; IBAMA; CNPQ; CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica; Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, Eletrobrás, Petrobrás Distribuidora S/A, Liquigás Distribuidora S.A., Arquivo Nacional; Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, Instituto Estadual de Estatística; Caixa de Amortização da Dívida; Companhia de

Angela Aparecida Xavier da Silva
Escrivente Autorizada 1.º Of. Not.
Juiz de Fora (32) 3215-7581



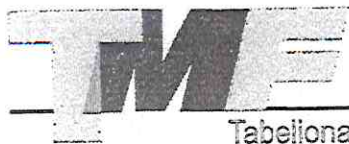
AUTENTICAÇÃO
É VALIDA PARA
ANVERSO E VERSO

02/12/22

Confere com o documento apresentado.

Paulo Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37901





1º Ofício de Notas
Tabelionato Maninho Faria



PMSPA
Proc. N° 13964/22
Folha N° 108
Rub 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Município e Comarca de Juiz de Fora

Livro de Notas n° _____ Folhas n° _____

qualquer do Estado; Tribunal de Justiça de qualquer Estado; Tribunal de Justiça Militar de qualquer Estado; Vice Governadoria de qualquer Estado; Advocacia Geral do Estado, OAB; Controladoria Geral do Estado; Corpo de Bombeiros Militar; Ouvidoria Geral de qualquer Estado; Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de qualquer Estado; Secretaria de Estado de Segurança Pública; Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social; ECT - Correios, PROCON, SPC, SERASA, Consórcios, planos funerários, de saúde médico e odontológico, seguradoras em geral, DNIT, DETRAN's, CONTRAN, CETRAN, DER, DENATRAN, Delegacias de Polícia Civil, Militar e Federal, Órgãos da Receita Federal e Estadual, Secretaria da Receita Previdenciária, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho, Justiça Comum Federal e Estadual, Juizados Especiais, em quaisquer de suas Instâncias, Bolsas de Valores, Corretoras, Sistema Nacional de Emprego (Sine), Ministérios, Ministério dos Direitos Humanos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, Ministério da Educação, Ministério da Fazenda, Ministério das Relações Exteriores (MRE/Itamaraty), Sindicatos, quaisquer Consulados e Embaixadas dentro do Território Nacional; assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais, representar em audiências, nomear prepostos, prestar declarações e esclarecimentos, produzir provas; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e outras aplicações financeiras em quaisquer estabelecimentos bancários, financeiras e de crédito, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco Mercantil do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Citibank, Banco SAFRA, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Banco BMG, Banco Itaú BBA, Banco ItaúBank, Banco Itaucred Financiamentos, Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB, Banco Cooperativo Sicredi - BANSICREDI, SICOOB, Unicred, em quaisquer de suas agências, em quaisquer de suas agências, para abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas bancárias, inclusive contas pagamento, poupança, de depósito, investimento e corrente, bem como perante administradoras de cartões de crédito; podendo, para tanto, tudo requerer, praticar e assinar; prestar e requerer informações, declarações e esclarecimentos; adquirir/comprar produtos e mercadorias utilizando cartões de crédito; inclusive utilizar o crédito aberto na forma e condições, juntar, requerer, apresentar e retirar quaisquer documentos; produzir provas; requerer e efetuar alterações cadastrais, inclusive de endereço e tipo de conta; solicitar saldos e extratos, inclusive de investimentos e de operações de crédito; emitir comprovantes; solicitar cobrança; pagar; receber; firmar recibo; dar e receber quitação; requisitar talonários de cheques; emitir, endossar, sustar, contraordenar, baixar e cancelar cheques; retirar cheques devolvidos; autorizar cobrança; promover contestações; requerer e retirar microfilmagens e estornos; endossar e sacar cheques de restituição; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e/ou códigos de acesso; efetuar resgates, aplicações financeiras, pagamentos, transferências, débitos, inclusive para mesma titularidade, saques, inclusive de conta corrente e poupança, também por meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica; autorizar débitos em conta relativos a operações; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques de contas corrente e/ou poupança; efetuar pagamentos e/ou transferências por meio eletrônico, utilizar o crédito aberto na forma e condições; solicitar saldos/extratos de investimentos e operações de crédito; quitar saldo devedor; requisitar e contrair empréstimos e financiamentos, bem como quitá-los; assumir obrigação cartular e em título de crédito; oferecer as necessárias garantias;

Em: 02/12/22
Confere com o documento apresentado.

Referral
Daniel Santos Oliveira
Relações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

X

AUTENTICAÇÃO
É VÁLIDA PARA
ANVERSO E VERSO



1º Ofício de Notas
Tabelionato Maninho Faria



PMSPA
Proc. N° 1336412
Folha N° 169
SUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Município e Comarca de Juiz de Fora

Livro de Notas nº 656 P

Folhas nº 099

Angela Aparecida Xavier da Silva
Escrevente Autorizada 1.º Of. Not
Juiz de Fora (32) 3215-7604

receber e enviar ordens de pagamento para e do exterior; autorizar débito em conta relativo à operações; autorizar crédito em conta corrente de ORPAG do exterior; solicitar cobrança do exterior; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; efetuar conversão de moedas; movimentar contas com cartão eletrônico; assinar adiantamento de contrato de câmbio(ACC) e também adiantamento de contrato de exportação(ACE); participar de licitações, tomadas de preços, cartas-convite; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; constituir advogado com a cláusula "ad judicium et extra" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, requerer, recorrer, transigir, desistir; propor e variar ações; contestá-las; defender os direitos e interesses da firma outorgante e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. Os dados do procurador e da outorgante, bem como todos os elementos relativos a este instrumento, foram fornecidos pela representante legal da mesma, que por eles se responsabiliza. Sendo lida a escritura de procuração à pessoa comparecente, que verificando sua conformidade, a outorga, aceita e assina. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 113,20; - Fundo Jud.: R\$ 35,58; - ISS: R\$ 5,66 - R\$ 154,44. Quantidade: 5 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 34,80; - Fundo Jud.: R\$ 10,90; - ISS: R\$ 1,75 - R\$ 47,45. Eu, Angela Aparecida Xavier da Silva, Escrevente Autorizada, a fiz digitar. Eu, Mauro Saraiva de Faria, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino, encerrando este ato. (aa)LÍLIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO; Mauro Saraiva de Faria. Traslada em seguida. Confere com o seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Angela Aparecida Xavier da Silva, Escrevente Autorizada, a trasladei, conferi, assino em público e raso.

Escrevente Autorizada,

Lília

Em: 02/12/22
Confere com o documento apresentado.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Juiz de Fora - MG de Juiz de Fora - MG

Selo de Fiscalização: **ETQ70517**

Código de Segurança: **2169.5774.8712.7390**

Quantidade de Atos: 6

Ato(s) praticado(s) por: Angela Aparecida Xavier da Silva - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 148,00; Taxa de Fiscalização: R\$ 46,48; Total: R\$ 194,48; ISS: R\$ 7,41

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Reful
Robel Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903



Angela Aparecida Xavier da Silva
Escrevente Autorizada 1.º Of. Notas
Juiz de Fora (32) 3215-7604

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato do 1º Ofício de Notas
Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por min
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Juiz de Fora, 16/07/2021 09:39:38 5754

SELO DE CONSULTA: ETQ70535
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0341.1431.4154.8554
Quantidade de atos praticados: 2



Lília





1º Ofício de Notas
Tabelionato Maninho Faria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Município e Comarca de Juiz de Fora


PMSPA
Proc. N.º 13264/22
Folha N.º 170
2

Livro de Notas n.º _____

Folhas n.º _____

EM BRANCO

Em: 02/12/22
Confere com o documento
apresentado.

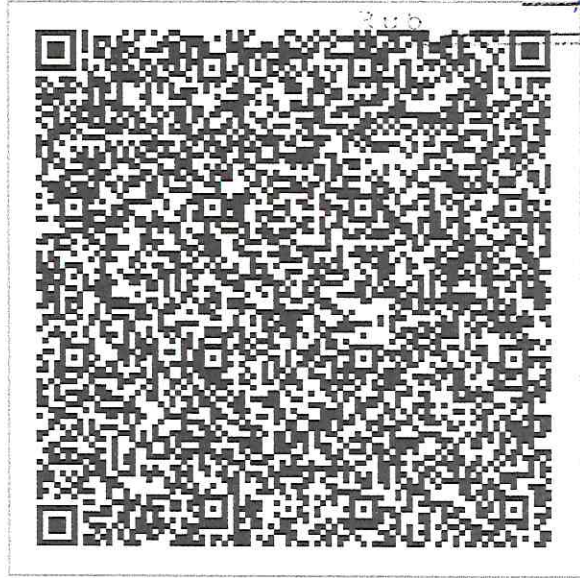

Rafael Santos Silveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

X



PMSPA
 Proc. N° 13364122
 Folha N° 171
 Rub

QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2378936230

NOME PAULO AFONSO FERREIRA PACUNDO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF MG12661325 SSP MG		
CPF 053.483.036-05	DATA NASCIMENTO 09/12/1982	
FILIAÇÃO ANTONIO CLAUDIO PACUNDO MARIA APARECIDA FERREIRA FA CUNDO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
Nº REGISTRO 02718617200	VALIDADE 26/05/2032	1ª HABILITAÇÃO 25/01/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
28/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80762457316
 MG617531820

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Em: 02/12/22
 Confere com o documento
 apresentado.

Rafael Santos Gilveteira
 Rafael Santos Gilveteira
 Licitações, Contratos e Convênios
 PMSPA - Mat. 37903

X

PMSPA
Proc. N° 13304/22
Folha. N° 132
Rub 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Pâmela Pinheiro Brito Vaccaro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Em: 02/12/22
Confere com o documento
apresentado.


Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

X

PMSPA
Proc. N° 1370462
Folha N° 13
2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.682.677 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/02/2022

NOME LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO

FILIAÇÃO ANTONIO CLAUDIO FACUNDO
MARIA APARECIDA FERREIRA FACUNDO

NATURALIDADE SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG DATA DE NASCIMENTO 5/7/1986

BRIG. ORIGEM NASC. LV-24 FL-97

SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG

CPF 087.347.656-54

AGNELO DE ABREU BAETA 3. VIA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Em: 02/12/22
Confere com o documento
apresentado.

Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 3700

X



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 159766/2022	Nº.CERTIDÃO 007453/2022	VALIDADE 16/05/2023	DAM - PREÇO PÚBLICO 43/983878-9
--------------------------	----------------------------	------------------------	------------------------------------

PMSPA
Proc. N° 1336422
N° 174
087.347.656-54

NOME DO REQUERENTE LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO	CPF DO REQUERENTE 087.347.656-54
---	-------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 25.001.232/0001-95	IDENTIDADE -----
----------------------------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA COPAF LTDA

FINALIDADE PARA FINS DE LICITACAO

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

chtury
CARLOS HENRIQUE TURY DE AZEVEDO



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 17/11/2022

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 007453/2022

CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA COFAP LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 25.001.232/0001-95

PMSPA	
Proc. N°	13366/22
Ofic. N°	175
	4

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC CONSTRUTORA COFAP LTDA

155.991/00-0 CPF/CNPJ

CNPJ CONSTRUTORA COFAP LTDA

25.001.232/0001-95 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PM SPA
Proc. N° 13364122
Moeda N° 176
Rub

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

CONSTRUTORA COPAF LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de
Empresas (NIRE)
332.1156485-8

CNPJ
25.001.232/0001-95

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo
28/09/2021

Data de inícios das
atividades
28/09/2021

Endereço:

R DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD, 50, LOTE:17;QUADRA:48;SALA:308, JARDIM MERITI, São
João de Meriti, RJ, 25.555-690

Capital Social:

R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)

Prazo de
Duração

Microempresa ou Empresa
de Pequeno Porte

Capital Integralizado:

R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)

Indeterminado

NÃO

Último Arquivamento:

Alteração/Desenquadramento de Microempresa

Data
16/08/2022

Número
00005048392

Ato/eventos
002/317

Situação
Registro Ativo

Status
Transferida de Outra UF

Objeto:

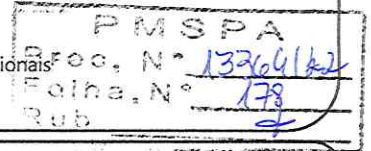
PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL, TAIS COMO: ALVENARIA, PINTURAS, ACABAMENTO EM GESSO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA, REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA INDUSTRIA MECANICA, OBRAS DE FUNDACOES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO E REFORMA DE CALCADAS, CALCAMENTO DE RUAS, APLICACAO EM VIAS PUBLICAS DE LAMA ASFALTICA, SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, IMPERMEABILIZACAO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PRESTACAO DE SERVICOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, PORTARIA E RECEPCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA, MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO E CAMARAS DE FRIGORIFICO, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE, ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



Local, data
Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2022/779784-1

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSPA
Proc. N.º 13364/22
Folha. N.º 179
Rub. 2

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA COPAF LTDA**
CNPJ: **25.001.232/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

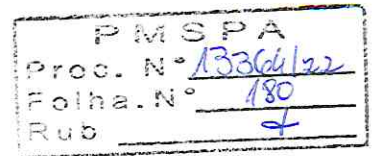
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:12 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **0204.B7F0.9FC4.3CF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2022/1231654

Código de verificação de autenticidade: 7c96f349d1ec20633cfc711050bcc1f2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 25.001.232/0001-95	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA COPAF LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 14/09/2022 ÀS 09:47:58 VÁLIDA ATÉ: 13/12/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

P M S P A
Proc. N.º 19364/22
Folha. N.º 181
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 12/09/2022, em referência ao pedido 198418/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ: 25.001.232/0001-95 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.23353.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A validade desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 99IL5210.918S.0003

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 12/09/2022 às 08:30:18.8

Esta certidão tem validade até 11/03/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 14/09/2022 às 10:01:33.8

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE ISS

Nº: 3186 / 2022

PMSPA
Proc. N.º 13064/22
Folha. N.º 182
Rub. 2

INSCRIÇÃO 58657	CONTRIBUINTE CONSTRUTORA COPAF LTDA	DATA DE ABERTURA 28/09/2021	
ENDEREÇO DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD Nº 50 LOTE:17;QUADRA:48;SALA:308			
BAIRRO JARDIM MERITI	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ 25.001.232/0001-95
ATIVIDADE Obras de alvenaria			

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS FISCAIS em nome da EMPRESA acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 09/2022

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 20 de outubro de 2022.

Gleice Miranda de Freitas
Assessoria Tec. Adm.
Superintendente de Dívida Ativa

Oswaldir Pacheco da Rocha
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

Oswaldir Pacheco da Rocha
Secretaria Municipal de Fazenda
Mat. 20.421

OBSERVAÇÕES
PROCESSO 13108/2022

Em: 02/12/22
Confere com o documento
apresentado.

Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903



Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal

CERTIDÃO
NEGATIVA

MSPA
Proc. N° 13364/22
Folha N° 183

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a Inscrição Mobiliária nº 58657, com nome CONSTRUTORA COPAF LTDA, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ sob o nº 25.001.232/0001-95, com endereço no(a) Rua Defensor Publico Zilmar Pinaud – 50 – Lote: 17, Quadra: 48, Sala: 308 - Galpão Rod Pres Dutra 4/5 – Parque Analandia – São João de Meriti – RJ – CEP.: 25.585-021, certifica que:

NÃO FORAM APURADOS DÉBITOS AJUIZADOS

Observações Complementares

Em: 02/12/22
Confere com o documento apresentado.

neful
Rafael Gomes Carneiro
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

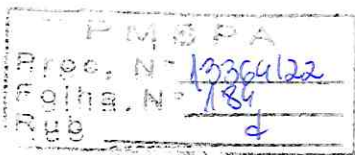
Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

São João de Meriti, RJ, 31 de outubro de 2022.

Humberto Motta da Silva
Humberto Motta da Silva
Procurador Geral Municipal
Mat. 99.688 - GAR/RJ 146.230

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município de São João de Meriti.
2. A situação fiscal do(s) contribuintes quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir do 70º (septuagésimo) dia contado da data de expedição. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria Geral do Município. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente, efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos porventura ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

25.001.232/0001-95

Razão Social:CONSTRUTORA COPAF LTDA
R DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD 50 LOTE 17 QD 48 S 308 / JARDIM MERITI / SAO JOAO DE
MERITI / RJ / 25555-690**Endereço:**

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/11/2022 a 18/12/2022**Certificação Número:** 2022111903222737307040

Informação obtida em 22/11/2022 12:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



P R O C E S S O	
Proc. N.º	13364/22
Folha. N.º	185
Rub	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSPA
Proc. N° 12564/22
Folha N° 18
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA COPAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.001.232/0001-95

Certidão n°: 29725267/2022

Expedição: 09/09/2022, às 10:45:47

Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA COPAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.001.232/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Termo de Abertura

Página: 1
PMSPA
Proc. N° 13309/22
Folha. N° 187
Rub 4

Dados da empresa

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA COPAF LTDA

NIRE:

3121167214-4

CNPJ:

25.001.232/0001-95

NIRE Anterior:

Nome Anterior:

CONSTRUTORA PAULO FERREIRA LTDA

UF:

MINAS GERAIS

Município:

JUIZ DE FORA

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

15/06/2016

Data do ato constitutivo em Junta Comercial:

Dados do Livro

Finalidade:

DIARIO

Quantidade de páginas:

33

Número de ordem:

6

Data Assinatura:

27/04/2022

Data de encerramento do Exercício

27/09/2021

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
063.420.616-88	LUIS FERNANDO BASTOS CARNOT	Contador	106592



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Razão: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95

CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	RUB	VALOR
12 11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 564 Até: 564/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A		2.878,48
12 11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 564 Até: 564/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A		100,74
12 11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 565 Até: 565/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A		691,20
12 11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 565 Até: 565/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A		24,19
12 11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 568 Até: 568/PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI		495.871,72
12 11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 568 Até: 568/PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI		16.363,76
02 21842 RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR	11110 CAIXA	PG.REF. RETIRADA COMP. 01/2021 LILIA PRISCILA		979,00
02 RESERVA DE LUCROS	24101 CAPITAL SOCIAL	VR.AUMENTO CAPITAL CONF. 3ª ALTERACAO CONTRATUAL		1.220.749,73
02 24102 CAPITAL A INTEGRALIZAR (-)	24101 CAPITAL SOCIAL	VR.AUMENTO CAPITAL CONF. 3ª ALTERACAO CONTRATUAL		49.250,27
02 11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 569 Até: 569/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A		6.758,86
02 11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 569 Até: 569/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A		236,56
02 11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 570 Até: 570/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A		6.800,00
02 11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 570 Até: 570/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A		238,00
02 11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 571 Até: 571/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A		6.811,20
02 11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 571 Até: 571/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A		238,39
02 51221 ORDENADOS E SALARIOS	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR. FOLHA PAGTO REF. MES 02/2021		3.343,00
02 21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR. DESC. INSS CF. FOLHA 02/2021		267,87
02 21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	21833 CONT. ASSIST/CONF/NEGOC A REC.	VR. CONT. P/SIND. CF. FOLHA 02/2021		27,46
02 21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	11702 SALARIOS	VR. DESC. ADIANT. CF. FOLHA 02/2021		1.337,20
02 51240 F.G.T.S.	21834 F.G.T.S. A RECOLHER	VR. FGTS REF. FOLHA MES 02/2021		91,44
02 51214 PREVIDENCIA SOCIAL	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR. INSS P/EMPRESA MES 02/2021		448,60
02 51214 PREVIDENCIA SOCIAL	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR. INSS P/EMPRESA MES 02/2021		34,29
02 51246 F.G.T.S.	21834 F.G.T.S. A RECOLHER	VR. FGTS REF. FOLHA MES 02/2021		176,00
02 51214 PREVIDENCIA SOCIAL	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR. INSS P/EMPRESA MES 02/2021		440,00
02 51214 PREVIDENCIA SOCIAL	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR. INSS P/EMPRESA MES 02/2021		66,00
02 51226 RETIRADA PRO-LABORE	21842 RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR	VR. PRO-LABORE N/DATA 02/2021 LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO		1.100,00
02 21842 RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR. DESCONTO INSS S/PRO LABORE N/DATA 02/2021 LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO		121,00
02 21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	11110 CAIXA	PG. LIQUIDO FOLHA MES 02/2021		1.710,47
02 21834 F.G.T.S. A RECOLHER	11110 CAIXA	PAGAMENTO FGTS CONFORME FOLHA		267,44
02 21833 CONT. ASSIST/CONF/NEGOC A REC.	11110 CAIXA	PAGAMENTO CONT ASSIST CONFORME FOLHA		27,46
02 21835 I.N.S.S. A RECOLHER	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	VR. CREDITO INSS S/NFSE ABATIDO		
A TRANSPORTAR				1.817.450,33



Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

RJ/CPF: 25.001.232/0001-95

FMS PA
 Proc. N° 13364/22
 Folha N° 191

PA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
/03	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVICOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 572 Até: 572/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	5.756,96
/03	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 572 Até: 572/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	201,49
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102238/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	883,77
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102225/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	701,36
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102226/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	250,04
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102230/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	882,43
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	20004 FORNECEDORES DIVERSOS (001428)	COMPRA MAT USO E CONSUMO A PRAZO CONF NF NF-E - NF n°: 102225/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	701,36
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102225/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	701,36
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102225/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	701,36
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102226/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	250,04
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102230/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	882,43
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102238/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	883,77
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102266/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	200,03
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102266/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	200,03
/03	21842 RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR	11110 CAIXA	PG.REF. RETIRADA COMP. 02/2021 LILIA PRISCILA	979,00
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102300/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	200,03
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102300/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	200,03
A TRANSPORTAR ----->				14.575,49



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

INRAJ/CPF: 25.001.232/0001-95

PMSPA	
Proc. N°	13364/22
Folha nº	192
Rub	5

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	
			DE TRANSPORTE	14.575,49
08/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102319/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	233,00
08/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102313/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	293,69
08/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102329/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	811,78
08/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102327/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	892,71
08/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102313/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	293,69
08/03	19 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102319/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	233,00
08/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102327/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	892,71
08/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102329/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	811,78
09/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102342/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	50,01
09/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102344/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	300,04
09/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102343/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	882,43
09/03	19 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102342/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	50,01
09/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102343/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	882,43
09/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102344/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	300,04
10/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102373/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	885,11
10/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			A TRANSPORTAR	22.387,92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95

PMS/PA
 Proc. N° 13304122
 Folha N° 193
 VALOR

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE	22.387,92
			----->	
			102363/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	250,04
10/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102363/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	250,04
10/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102373/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	885,11
11/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102404/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	126,00
11/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102404/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	126,00
12/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102406/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	877,52
12/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102406/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	877,52
13/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102426/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	862,79
13/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102423/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	879,30
13/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102423/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	879,30
13/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102426/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	862,79
15/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102428/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	178,59
15/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102428/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	178,59
16/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102485/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	286,02
16/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102485/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	286,02
17/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102517/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	272,76
			A TRANSPORTAR	30.466,31
			----->	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

RJ/CPF: 25.001.232/0001-95

PMS PA
 Proc. N° 13364122
 Folha N° 194
 Rub VALOR

PA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE	30.466,31
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102524/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	270,32
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102522/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	283,72
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102517/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	272,76
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102522/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	283,72
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102524/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	270,32
/03	110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 573 Até: 573/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	8.729,00
/03	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 573 Até: 573/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	305,41
/03	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 574 Até: 574/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	7.955,00
/03	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 574 Até: 574/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	278,42
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102529/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	262,14
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102546/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	94,72
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102529/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	262,14
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102546/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	94,72
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102584/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	189,44
/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102584/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	189,44
/03	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 575 Até: 575/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	6.451,40
/03	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 575 Até: 575/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	225,79
			A TRANSPORTAR	56.884,77

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

INJ/CPF: 25.001.232/0001-95

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE	56.884,77
			----->	
1/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º: 102592/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	287,60
1/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º: 102595/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	126,84
1/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º: 102592/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	287,60
1/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º: 102595/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	126,84
1/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º: 102653/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	409,72
1/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º: 102657/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	881,96
1/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º: 102655/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	250,04
1/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º: 102668/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	300,04
1/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º: 102661/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	330,51
1/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º: 102653/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	409,72
1/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º: 102655/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	250,04
1/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º: 102657/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	881,96
1/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º: 102661/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	330,51
1/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º: 102668/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	300,04
5/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º: 102683/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	378,90
5/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n.º:	
			A TRANSPORTAR	62.437,09
			----->	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

NRJ/CPF: 25.001.232/0001-95

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE	62.437,09
5/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	102684/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	150,02
5/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	102678/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	883,33
5/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	102683/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	883,33
5/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	102684/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	378,90
6/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	102717/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	150,02
6/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	102715/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	855,48
6/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	102718/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	311,02
6/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	102715/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	150,02
6/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	102717/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	311,02
6/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	102718/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	855,48
0/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	102766/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	150,02
0/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	102775/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	311,02
0/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	102766/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	883,32
0/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	102775/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	311,02
1/03	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	102797/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	883,32
			A TRANSPORTAR	200,66
				70.105,07



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95

PMS PA
 Proc. N° 13306/22
 Folha N° 198
 Rub VALOR 2

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
01/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102831/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	326,63
01/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102840/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	300,04
01/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102825/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	250,04
01/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102825/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	250,04
01/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102831/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	326,63
01/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102840/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	300,04
01/04	11110 CAIXA	51131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 576 Até: 576/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	3.442,88
01/04	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 576 Até: 576/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	120,50
01/04	11110 CAIXA	51131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 577 Até: 577/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	2.676,00
01/04	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 577 Até: 577/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	93,66
05/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102887/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	907,45
05/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102872/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	891,37
05/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102880/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	290,04
05/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102871/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	287,50
05/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102875/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	229,15
05/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102862/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	656,42
05/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102862/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	656,42
			A TRANSPORTAR ----->	12.004,81

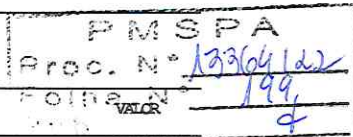


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95



DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE	12.004,81
05/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102871/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	287,50
05/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102872/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	891,37
05/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102875/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	229,15
05/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102880/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	290,04
05/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102887/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	907,45
05/04	21842 RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR	11110 CAIXA	PG. REF. RETIRADA COMP. 03/2021 LILIA PRISCILA	979,00
06/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102896/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	313,65
06/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102898/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	300,04
06/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102917/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	414,30
06/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102912/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	293,69
06/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102896/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	313,65
06/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102898/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	300,04
06/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102912/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	293,69
06/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102917/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	414,30
06/04	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVICOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 578 Até: 578/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	2.340,00
06/04	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CP. NF. NFS-E - NF De: 578 Até: 578/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	81,90
06/04	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVICOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 579 Até: 579/BECTON	
			A TRANSPORTAR	20.654,58



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95

PMSPA	
Proc. N°	13364127
Folha N°	200
Rub	4

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE	20.654,58
06/04	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	DICKINSON IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 579 Até: 579/BECTON	9.400,00
07/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	DICKINSON IND CIRURGICA S A COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102926/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	329,00
07/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102935/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	241,37
07/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102926/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	1.072,32
07/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102935/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	241,37
07/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102948/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	1.072,32
08/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102954/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	250,04
08/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102959/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	943,64
08/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102948/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	664,65
08/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102954/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	250,04
08/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102959/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	943,64
08/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102989/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	664,65
08/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 102989/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	908,44
12/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103030/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	908,44
12/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103023/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	272,55
12/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	851,07
			A TRANSPORTAR	39.668,12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95

PMSPA	
Proc. N°	13364/22
Folha N°	20
Rub	4

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	
			DE TRANSPORTE	39.668,12
			----->	
			103023/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	851,07
12/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			103030/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	272,55
13/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			103043/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	822,90
13/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			103043/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	822,90
14/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			103065/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	705,80
14/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			103064/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	675,73
14/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			103064/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	675,73
14/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			103065/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	705,80
15/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			103086/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	409,27
15/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			103095/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	656,74
15/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			103086/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	409,27
15/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			103095/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	656,74
16/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			103134/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	1.072,32
16/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			103138/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	851,39
16/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			103127/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	882,43
16/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	
			103119/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	1.072,32
			A TRANSPORTAR	51.211,08
			----->	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	
			DE TRANSPORTE	
16/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103126/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	860,05
16/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103128/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	824,80
16/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103131/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	200,03
16/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103119/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	1.072,32
16/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103126/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	860,05
16/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103127/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	882,43
16/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103128/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	824,80
16/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103131/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	200,03
16/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103134/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	1.072,32
16/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103138/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	851,39
19/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103146/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	301,31
19/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103156/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	701,68
19/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103155/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	700,10
19/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103161/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	311,87
19/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103149/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	121,38
			A TRANSPORTAR	60.995,64

PMSPA
Proc. N° VALOR 13264127
Folha N° 202
Rub 51.211,08

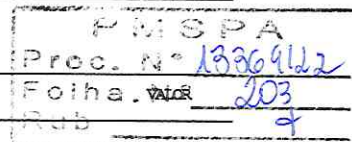


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COBAP LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95



DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	
			DE TRANSPORTE	60.995,64
19/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	103146/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA. COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103149/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	301,31
19/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103155/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	121,38
19/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103156/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	700,10
19/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103161/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	701,69
19/04	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVICOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 580 Até: 580/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	311,87
19/04	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 580 Até: 580/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	6.502,75
20/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103169/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	227,59
20/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103174/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	651,99
20/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103187/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	415,85
20/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103186/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	324,73
20/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103181/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	838,73
20/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103179/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	845,06
20/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103169/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	406,70
20/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103174/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	651,99
20/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103179/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	415,85
20/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	406,70
			A TRANSPORTAR	74.819,92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95

Folha:	108018 PA
Proc. N°	13264122
Folha. N°	204
Rub	4

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE ----->	74.819,92
20/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	103181/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA. COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103186/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	845,06
20/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103187/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	838,73
22/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103206/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	324,73
22/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103201/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	852,02
22/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103194/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	881,98
22/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103194/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	106,34
22/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103201/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	106,34
22/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103206/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	881,98
22/04	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF, NFS-E - NF De: 581 Até: 581/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	852,02
22/04	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF, NFS-E - NF De: 581 Até: 581/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	4.669,00
23/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103236/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	163,41
23/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103258/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	701,36
23/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103243/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	851,39
23/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103254/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	705,80
23/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103249/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	882,43
23/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°:	851,39
			A TRANSPORTAR ----->	89.333,90



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COBAP LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95

Proc. N°	13504122
Folha N°	255

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE	89.333,90
			----->	
			103236/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	701,36
23/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103243/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	705,80
23/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103249/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	851,39
23/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103254/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	892,43
23/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103258/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	851,39
24/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103264/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	220,92
24/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103264/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	220,92
26/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103299/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	855,18
26/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103303/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	312,48
26/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103310/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	895,39
26/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103298/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	320,80
26/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103298/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	320,80
26/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103299/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	855,18
26/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103303/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	312,48
26/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103310/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	895,39
27/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103319/PEDREIRA SANTO CRISTO IND. CCM.LTDA.	442,33
			A TRANSPORTAR	98.978,14
			----->	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95

Folha	00020
Proc. N°	13264/22
Folha N°	200
VALOR	4

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE	98.978,14
27/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103321/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	841,89
27/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103327/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	675,41
27/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103334/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	250,04
27/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103345/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	874,83
27/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103349/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	100,65
27/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103319/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	442,33
27/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103321/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	841,89
27/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103327/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	675,41
27/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103334/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	250,04
27/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103345/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	874,83
27/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103349/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	100,65
28/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103354/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	184,08
28/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103362/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	856,07
28/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103361/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	656,74
28/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103374/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.CCM.LTDA.	661,49
			A TRANSPORTAR	107.264,49



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95

FMS/PA
Proc. N° 13364/22
Folha N° 207
Rub VALOR

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
			DE TRANSPORTE	107.264,49
28/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	103379/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	700,41
28/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103380/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	865,07
28/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103378/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	313,65
28/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103354/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	194,08
28/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103361/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	656,74
28/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103362/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	856,07
28/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103374/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	661,49
28/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103378/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	313,65
28/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103379/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	700,41
29/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103380/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	865,07
29/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103393/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	325,05
29/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103405/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	891,37
29/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103406/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	851,39
29/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103393/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	325,05
29/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103405/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	891,37
29/04	51219 MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA	11110 CAIXA	COMPRA DE MAT USO CONSUMO CONF NF NF-E - NF n°: 103406/PEDREIRA SANTO CRISTO IND.COM.LTDA.	851,39
			A TRANSPORTAR	117.516,75



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95

FMS/PA
Proc. N° 1330422
Folha N° 209
Rub VALOR 4

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
03/05	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 582 Até: 582/BECTON	
03/05	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	DICKINSON IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 582 Até: 582/BECTON	1.795,00
05/05	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	DICKINSON IND CIRURGICA S A VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 583 Até: 583/BECTON	62,82
05/05	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	DICKINSON IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 583 Até: 583/BECTON	2.991,00
05/05	21942 RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR	11110 CAIXA	DICKINSON IND CIRURGICA S A PG.REF. RETIRADA COMP. 04/2021 LILIA PRISCILA	104,68
07/05	51225 RESCISAC DE CONTRATO	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR.SALARIOS CF.RCT DE 05/2021	979,00
07/05	51224 13° SALARIO	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR.13o SAL.CF.RCT DE 05/2021	556,66
07/05	51217 FERIAS	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR.FERIAS CONF.RCT DE 05/2021	795,23
07/05	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	11702 SALARIOS	VR.LIQUIDO RCT DE 05/2021	3.180,91
07/05	51278 PREMIO ASSIDUIDADE	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VLR ASSUIDADE CF. FL. MES 05/2021	4.465,52
18/05	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 584 Até: 584/BECTON	55,66
18/05	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	DICKINSON IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 584 Até: 584/BECTON	2.334,50
19/05	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	DICKINSON IND CIRURGICA S A VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 585 Até: 585/BECTON	256,79
19/05	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	DICKINSON IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 585 Até: 585/BECTON	6.317,75
19/05	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	DICKINSON IND CIRURGICA S A VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF De: 586 Até: 586/BECTON	694,95
19/05	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	DICKINSON IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF De: 586 Até: 586/BECTON	4.669,00
31/05	51221 ORDENADOS E SALARIOS	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	DICKINSON IND CIRURGICA S A VR.FOLHA PAGTO REF.MES 05/2021	513,59
31/05	51268 ADIC. INSLUBR/PERICUL/NOTURNO	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VLR ADIC. INSLUBR. CF. FL. MES 05/2021	1.830,69
31/05	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR.DESC.INSS CF.FOLHA 05/2021	236,48
31/05	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	21833 CONT. ASSIST/CONF/NEGOC A REC.	VR.CONT.P/SIND.CF.FOLHA 05/2021	262,68
31/05	51246 F.G.T.S.	21834 F.G.T.S. A RECOLHER	VR.FGTS REF.FOLHA MES 05/2021	29,77
31/05	51214 PREVIDENCIA SOCIAL	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR.FGTS REF.FOLHA MES 05/2021	99,15
31/05	51214 PREVIDENCIA SOCIAL	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR.INSS P/EMPRESA MES 05/2021	467,89
31/05	51246 F.G.T.S.	21834 F.G.T.S. A RECOLHER	VR.INSS P/EMPRESA MES 05/2021	37,18
31/05	51214 PREVIDENCIA SOCIAL	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR.FGTS REF.FOLHA MES 05/2021	257,06
31/05	51214 PREVIDENCIA SOCIAL	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR.INSS P/EMPRESA MES 05/2021	642,67
31/05	51226 RETIRADA PRO-LABORE	21842 RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR	VR.INSS P/EMPRESA MES 05/2021 VR.PRO-LABORE N/DATA 05/2021	96,40
31/05	21842 RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO VR.DESCONTO INSS S/PRO LABORE N/DATA 05/2021 LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO	1.100,00
31/05	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	11110 CAIXA	PG.LIQUIDO FOLHA MES 05/2021	121,00
31/05	21834 F.G.T.S. A RECOLHER	11110 CAIXA	PAGAMENTO FGTS CONFORME FOLHA	1.897,66
31/05	21833 CONT. ASSIST/CONF/NEGOC A REC.	11110 CAIXA	PAGAMENTO CONT ASSIST CONFORME FOLHA	356,21
31/05	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	VR.CREDITO INSS S/NFSE ABATIDO 05/2021	29,77
31/05	61199 SIMPLES	21826 SIMPLES A RECOLHER	VR.SIMPLES REF. 05/2021	1.571,57
				1.044,85
			TOTAL DO MOVIMENTO DE MAIO	39.854,09
			A TRANSPORTAR	39.854,09



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95

Proc. N° 13364/22
Folha N° 211
2

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
01/06	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR. SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 587/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	1.720,00
01/06	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 587/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	189,20
01/06	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR. SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 588/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	5.068,80
01/06	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 588/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	557,57
05/06	21842 RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR	11110 CAIXA	PG. REF. RETIRADA COMP. 05/2021 LILIA PRISCILA	979,00
14/06	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR. SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 589/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	1.300,00
14/06	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 589/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	143,00
15/06	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR. SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 590/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	8.121,60
15/06	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 590/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	893,37
15/06	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR. SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 591/PARTIDO SOCIAL LIBERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	25.800,00
15/06	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 591/PARTIDO SOCIAL LIBERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	1.419,00
22/06	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR. SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 592/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	1.300,00
22/06	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 592/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	143,00
30/06	51221 ORDENADOS E SALARIOS	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR. FOLHA PAGTO REF. MES 062021	10.890,22
30/06	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR. SAL. FAMILIA CF. FOLHA 062021	92,29
30/06	51225 RESCISAO DE CONTRATO	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR. SALARIOS CF. RCT DE 062021	1.239,47
30/06	51224 13º SALARIO	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR. 13º SAL. CF. RCT DE 062021	289,21
30/06	51217 FERIAS	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR. FERIAS CONF. RCT DE 062021	192,80
30/06	51268 ADIC. INSLUBR/PERICUL/NOTURNO	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VLR ADIC. NOTURNO CF. FL. MES 062021	108,17
6	51268 ADIC. INSLUBR/PERICUL/NOTURNO	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VLR ADIC. INSALUBR. CF. FL. MES 062021	2.358,43
30/06	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR. DESC. INSS CF. FOLHA 062021	1.164,17
30/06	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	21833 CONT. ASSIST/CONF/NEGOC A REC.	VR. CONT. P/SIND. CF. FOLHA 062021	12,39
30/06	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	51221 ORDENADOS E SALARIOS	VR. FALTAS CF. FOLHA MES 062021	406,81
30/06	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	11702 SALARIOS	VR. LIQUIDO RCT DE 062021	1.356,58
30/06	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	11702 SALARIOS	VR. DESCONTO REF. VALES CONCEDIDOS N/MES 062021	672,00
30/06	51250 HORAS EXTRAS	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VLR H. EXTRA CF. FL. MES 062021	781,72
30/06	51293 D.S.R.	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VLR DSR CF. FL. MES 062021	98,88
30/06	51246 F.G.T.S.	21834 F.G.T.S. A RECOLHER	VR. FGTS REF. FOLHA MES 062021	275,75
30/06	51214 PREVIDENCIA SOCIAL	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR. INSS P/EMPRESA MES 062021	909,42
30/06	51214 PREVIDENCIA SOCIAL	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR. INSS P/EMPRESA MES 062021	103,41
30/06	51246 F.G.T.S.	21834 F.G.T.S. A RECOLHER	VR. FGTS REF. RESCISAO MES 062021	159,55
30/06	51246 F.G.T.S.	21834 F.G.T.S. A RECOLHER	VR. FGTS REF. FOLHA MES 062021	793,36
30/06	51214 PREVIDENCIA SOCIAL	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR. INSS P/EMPRESA MES 062021	2.382,43
			A TRANSPORTAR	71.921,60



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95

PROSPA
Proc. N° 13264/22
Folha N° 213
Rub VALOR

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
01/07	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVİÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 593/BECTON DICKINSON	
01/07	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 593/BECTON DICKINSON	1.300,00
01/07	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	IND CIRURGICA S A VR.SERVİÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 594/BECTON DICKINSON	143,00
01/07	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 594/BECTON DICKINSON	5.104,40
05/07	21842 RETIRADAS PRO-LABORE A PAGAR	11110 CAIXA	IND CIRURGICA S A PG.REF. RETIRADA COMP. 06/2021	561,48
06/07	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	LILIA PRISCILA VR.SERVİÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 595/BECTON DICKINSON	979,00
06/07	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 595/BECTON DICKINSON	66.500,00
06/07	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	IND CIRURGICA S A VR.SERVİÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 596/BECTON DICKINSON	7.315,00
06/07	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 596/BECTON DICKINSON	12.139,40
06/07	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	IND CIRURGICA S A VR.SERVİÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 597/BECTON DICKINSON	1.335,33
06/07	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 597/BECTON DICKINSON	10.368,00
12/07	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	IND CIRURGICA S A VR.SERVİÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 598/BECTON DICKINSON	1.140,48
12/07	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 598/BECTON DICKINSON	3.738,00
12/07	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	IND CIRURGICA S A VR.SERVİÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 599/BECTON DICKINSON	411,18
12/07	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 599/BECTON DICKINSON	8.298,00
13/07	51225 RESCISAO DE CONTRATO	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	IND CIRURGICA S A	912,78
13/07	51224 13° SALARIO	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR.SALARIOS CF.RCT DE 07/2021	537,10
13/07	51217 FERIAS	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR.13o SAL.CF.RCT DE 07/2021	139,95
13/07	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	11702 SALARIOS	VR.FERIAS CONF.RCT DE 07/2021	186,60
20/07	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.LIQUIDO RCT DE 07/2021 VR.SERVİÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 600/BECTON DICKINSON	989,24
20/07	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 600/BECTON DICKINSON	10.368,00
26/07	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	IND CIRURGICA S A VR.SERVİÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 601/BECTON DICKINSON	362,88
26/07	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 601/BECTON DICKINSON	1.300,00
29/07	21826 SIMPLES A RECOLHER	11110 CAIXA	IND CIRURGICA S A	45,50
29/07	51312 MULTAS E JUROS	11110 CAIXA	PG.SIMPLES 06/2021	3.989,55
30/07	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	11110 CAIXA	PG.JUROS SIMPLES 06/2021	118,49
31/07	51221 ORDENADOS E SALARIOS	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PG.SALARIO CONF.FL 07/2021 VR.FOLHA PAGTO REF.MES 07/2021	25.895,05 23.491,49
			A TRANSPORTAR	187.670,90



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95

PMSPA
Proc. N° 13204122
Folha N° 215
Sub VALOR 4

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	VALOR
04/08	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 602/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	66.500,00
04/08	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 602/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	2.327,50
04/08	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 603/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	5.502,18
04/08	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 603/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	192,57
06/08	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 604/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	1.674,00
06/08	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 604/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	58,59
10/08	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 605/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	1.566,40
10/08	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 605/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	54,82
10/08	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 606/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	20.000,00
10/08	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 606/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	700,00
11/08	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 607/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	1.294,10
11/08	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 607/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	45,29
12/08	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 609/PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	385.286,40
12/08	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 609/PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	28.641,16
17/08	51225 RESCISAO DE CONTRATO	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR.SALARIOS CF. RCT DE 082021	963,23
17/08	51224 13º SALARIO	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR.13º SAL. CF. RCT DE 082021	141,67
17/08	51217 FERIAS	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR.FERIAS CONF. RCT DE 082021	188,89
17/08	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	11702 SALARIOS	VR.LIQUIDO RCT DE 082021	1.211,03
17/08	21826 SIMPLES A RECOLHER	11110 CAIXA	PG.SIMPLES 07/2021	6.349,88
24/08	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 610/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	20.000,00
24/08	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 610/BECTON DICKINSON IND CIRURGICA S A	700,00
31/08	51221 ORDENADOS E SALARIOS	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR.FOLHA PAGTO REF. MES 082021	29.676,64
31/08	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR.SAL.FAMILIA CF. FOLHA 082021	117,92
31/08	51268 ADIC. INSLUBR/PERICUL/NOTURNO	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VLR ADIC. NOTURNO CF. FL. MES 082021	205,08
31/08	51268 ADIC. INSLUBR/PERICUL/NOTURNO	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VLR ADIC. INSLUBR. CF. FL. MES 082021	3.520,00
31/08	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	VR.DESC. INSS CF. FOLHA 082021	2.738,84
31/08	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	21833 CONT. ASSIST/CONF/NEGOC A REC.	VR.CONT. P/SIND. CF. FOLHA 082021	12,39
31/08	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	51221 ORDENADOS E SALARIOS	VR.FALTAS CF. FOLHA MES 082021	628,04
31/08	51250 HORAS EXTRAS	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VLR H. EXTRA CF. FL. MES 082021	700,46
31/08	51293 D.S.R.	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VLR DSR CF. FL. MES 082021	133,15
			A TRANSPORTAR	581.130,33

Empresa: 0239-CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ/CPF: 25.001.232/0001-95

PMS PA
Proc. N° 13964/22
Folha. Matr 217
Rub

DATA	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA	HISTÓRICO	
03/09	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 612/BECTON DICKINSON	
03/09	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 612/BECTON DICKINSON	20.000,00
03/09	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	IND CIRURGICA S A VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 613/BECTON DICKINSON	700,00
03/09	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 613/BECTON DICKINSON	66.500,00
07/09	51225 RESCISAO DE CONTRATO	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	IND CIRURGICA S A VR.SALARIOS CF.RCT DE 09/2021	2.327,50
07/09	51224 13° SALARIO	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR.13o SAL.CF.RCT DE 09/2021	963,33
07/09	51217 FERIAS	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR.FERIAS CONF.RCT DE 09/2021	141,67
07/09	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	11702 SALARIOS	VR.LIQUIDO RCT DE 09/2021	188,89
08/09	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 614/PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	1.211,03
08/09	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 614/PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	238.644,68
08/09	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 616/PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	26.250,91
09/09	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 616/PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	377.701,20
17/09	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 618/BECTON DICKINSON	41.547,13
17/09	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 618/BECTON DICKINSON	20.000,00
21/09	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	IND CIRURGICA S A VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 619/BECTON DICKINSON	700,00
21/09	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	IND CIRURGICA S A VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 619/BECTON DICKINSON	4.400,00
23/09	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	IND CIRURGICA S A VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 620/PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	154,00
23/09	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 620/PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	293.195,32
23/09	11110 CAIXA	61131 PRESTACAO DE SERVICOS	VR.SERVIÇOS A VISTA NF. NFS-E - NF n°: 621/PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	32.251,48
23/09	11502 I.N.S.S. A RECUPERAR	11110 CAIXA	VLR INSS RETIDO CF. NF. NFS-E - NF n°: 621/PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	342.147,60
24/09	21835 I.N.S.S. A RECOLHER	21841 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	VR.SAL.FAMILIA CF.FOLHA 09/2021	37.636,23
				117,92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TERMO DE TRANSFERENCIA

P M S P A
Proc. N° 1336412
Folha. N° 28

A EMPRESA CONSTRUTORA COPAF LTDA, CNPJ 25.001.232/0001-95, SITUADA NA RUA DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD, N50, LOTE 17 QUADRA 48 SALA 308, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, CEP 25555-690, DECLARA CONFORME 4ª ALTERAÇÃO, REGISTRADA SOB O Nº8812302 EM 24/09/2021, AUTENTICAÇÃO: E7E1F81F3EE1A22BD6A3A45B5A77324DBCC4696, A MUDANÇA DE ENDEREÇO PARA OUTRA UF.

SEM MAIS

SÃO JOÃO DE MERITI, 25 DE ABRIL DE 2022

6

CONSTRUTORA COPAF LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/201.545-4 no dia 27/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

PMSPA
Proc. N° 1336412
Folha N° 219
RUB 4

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
CONSTRUTORA COPAF LTDA			
NIRE:	3121167214-4	CNPJ:	25.001.232/0001-95
NIRE Anterior:			
Nome Anterior:			
CONSTRUTORA PAULO FERREIRA LTDA			
Município:	JUIZ DE FORA	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Data assinatura:	27/04/2022
Quantidade de páginas:	33		

Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	27/09/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.420.616-88	LUIS FERNANDO BASTOS CARNOT	Contador	106592



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99750024 em 27/04/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/201.545-4	k6Wg

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA COPAF LTDA
Nire:	3121167214-4
CNPJ:	25.001.232/0001-95
Município:	JUIZ DE FORA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 27/09/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.420.616-88	LUIS FERNANDO BASTOS CARNOT	106592



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2022, às 17:30 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de abril de 2022



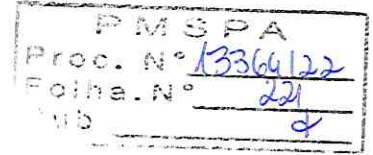
A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/201.545-4.

X

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



COPAF
CONSTRUTORA COPAF LTDA
CNPJ: 25.001.232/0001-95



INDÍCES FINANCEIROS 2021

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LG = 11.590.065,97 + 0,00 1.170.114,55 + 0,00
LG = 9,9050

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG = 11.590.065,97 1.170.114,55 + 0,00
SG = 9,9050

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
LC = 11.590.065,97 1.170.114,55 LC = 9,9050

**LUIS FERNANDO
BASTOS CARNOT
06342061688**

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO BASTOS
CARNOT:06342061688
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,
OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A1, CN=LUIS FERNANDO BASTOS
▪ CARNOT:06342061688
▪ Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização: Juiz de Fora - MG
Data: 2022.08.09 12:41:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**CONSTRUTORA
COPAF LTDA:
25001232000195**

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA COPAF LTDA:
25001232000195
DN: C=BR, S=MG, L=JUIZ DE FORA, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=AR SIG CERTIFICADORA, OU=Presencial,
OU=22065332000197, CN=CONSTRUTORA COPAF LTDA:
25001232000195
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização: Juiz de Fora - MG
Data: 2022.08.09 12:42:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ÍNDICES FINANCEIROS 2021

PMSPA
Proc. N° 13366/22
Ofício N° 222
Rub

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$\frac{11.590.065,97 + 0,00}{1.170.114,55 + 0,00}$

LG = 9,9050

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$\frac{11.590.065,97}{1.170.114,55 + 0,00}$

SG = 9,9050

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$\frac{11.590.065,97}{1.170.114,55}$

LC = 9,9050

CONSTRUTORA COPAF LTDA:
2500123200
0195

Assinado digitalmente por
CONSTRUTORA COPAF LTDA:
25001232000195
DN: C=BR, S=MG, L=JUIZ DE FORA,
O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SIG
CERTIFICADORA, OU=Presencial,
OU=22065332000197,
CN=CONSTRUTORA COPAF LTDA:
25001232000195
Razão: Eu estou aprovando este
documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: Juiz de Fora - MG
Data: 2022.04.27 11:38:37-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LUIS FERNANDO BASTOS CARNOT:
0634206168
8

Assinado digitalmente por LUIS
FERNANDO BASTOS CARNOT:
06342061688
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
INFOCO DIGITAL v5,
OU=22882751000111,
OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=LUIS
FERNANDO BASTOS CARNOT:
06342061688
Razão: Eu estou aprovando este
documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: Juiz de Fora - MG
Data: 2022.04.27 11:39:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



PMSPA
Proc. N° 1330422
Folha. N° 229
Rub. 4

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIS FERNANDO BASTOS CARNOT
REGISTRO.....	: MG-106592/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.420.616-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 09/09/2022 as 11:46:34.

Válido até: 08/12/2022.

Código de Controle: 874070.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



CERTIDÃO

2022.1381289.645-1

Modelo Cível
P M S P A
Proc. N° 13364122
Folha N° 274

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
doze de setembro de dois mil e dois até doze de setembro de dois mil e vinte e dois,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de CONSTRUTORA COPAF LTDA e CNPJ: 25.001.232/0001-95, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1381289.645-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

LUCIANA DE OLIVEIRA MENDES - Matr. 31021 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 12/09/2022 07:58:11

SÃO JOÃO DE MERITI, 12 de setembro de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PMSPA
Proc. N° 13364122
Folha. N° 25
Rub. 2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/11/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO

25.001.232/0001-95

OBSERVAÇÕES:

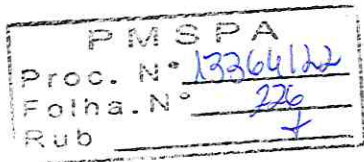
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Disponível gratuitamente pela internet em: 10/11/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.R29G.XK2P.9YM9.IVB1.1F2R**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.567.24101

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **CONSTRUTORA COPAF LTDA**, CNPJ/CPF nº 25.001.232/0001-95, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinquenta e um, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça na Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI** são em número de cinco, competindo ao: 1º Ofício - tabelação de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito; 2º Ofício - tabelação de notas e oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito; 3º Ofício - oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito; 4º Ofício tabelação de notas; 5º Ofício **privativo de protesto de títulos**, dos registros de títulos e de documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao RCPN 1º Distrito Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas e, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor:**SAO JOAO DE MERITI DCP**. Av. Presidente Lincoln, 857 sala 311 - Jardim Meriti;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO JOAO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: AVENIDA COMENDADOR TELES, 2416 SBLS 4,5,9PARTE,11,12,14,15,16,21,22 E PARTE DO CORREDOR DO 2 PAVIMENTO - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 01 OF DE JUSTICA**: Av. Automovel Club, 63 LOJA B E SALA 105 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 02 OF DE JUSTICA**: Av.Dr. Arruda Negreiros, 247 CELULAR DA SERVENTIA:(21)95101-2426 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 03 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Egas Moniz, 109 sobrado - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Lincoln, 1001 LOJA B - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: Rua Antonio Teles de Menezes, 37 Loja e Sala 302 - Centro.

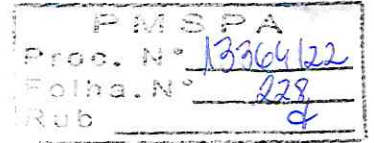
Observações:

a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante de certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2022.28131782700

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CONSTRUTORA COPAF LTDA

OU

CPF/CNPJ n. 25.001.232/0001-95

Certidão emitida em: 22/11/2022 14:23

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 22/11/2022 14:23;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 22/11/2022 14:23;



Código verificador: SAAV.CHUY.V6R3.2XZG.9F23

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=SAAV.CHUY.V6R3.2XZG.9F23>



PMS/PA	
Proc. N°	13864/22
Folha. N°	229
Rub	4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 22/11/2022 14:23.



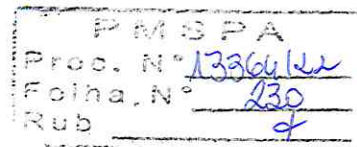
Código verificador: SAAV.CHUY.V6R3.2XZG.9F23

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=SAAV.CHUY.V6R3.2XZG.9F23>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2022.28131743835

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CONSTRUTORA COPAF LTDA

ou

CPF/CNPJ n. 25.001.232/0001-95

Certidão emitida em: (22/11/2022 14:22)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (22/11/2022 14:22);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (22/11/2022 14:22);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (22/11/2022 14:22).



Código verificador: YFMT.4S8K.EQEX.4U2L.RJZ8

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=YFMT.4S8K.EQEX.4U2L.RJZ8>



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8061504	26/09/2022	26/09/2022	26/12/2022

Dados básicos:
CNPJ: 25.001.232/0001-95
Razão Social: CONSTRUTORA COPAF LTDA
Nome fantasia: CONSTRUTORA COPAF LTDA
Data de abertura: 15/06/2016

Endereço:
logradouro: R DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD
N.º: 50 Complemento: LOTE 17 QUADRA48 SAL
Bairro: JARDIM MERITI Município: SAO JOAO DE MERITI
CEP: 25555-690 UF: RJ

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	GDBPA1AL1V4IRIE4
-----------------------	------------------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 26/05/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
57847/2022 - N.º 133641
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022 - N.º 232
Rub

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2020200365
Razão Social: CONSTRUTORA COPAF LTDA
CNPJ: 25.001.232/0001-95
Data Registro: 02/06/2020
Endereço: RUA DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD 50 LT 17 QD 48 SALA 308 JARDIM MERITI - SAO JOAO DE MERITI - RJ , CEP: 25555-690

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 1.300.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

EXPLORAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, TAIS COM ALVENARIA, PINTURAS, ACABAMENTO EM GESSO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA INDÚSTRIA MECÂNICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS, CALÇAMENTO DE RUAS; APLICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DE LAMA ASFÁLTICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, PORTARIA E RECEPÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMPEZA; MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E CÂMARAS DE FRIGORÍFICO; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE, ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 26/05/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

57847/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 57847/2022)

F M S P A
Proc. Nº 13264/2
Folha Nº 233
Rub

MARCOS DA SILVA

Carteira Nº RJ-RJ-172831/TD/D

RNP: 2005430145

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 02/06/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

Expedida em: 17/06/2013 pelo Crea-RJ

Registro: 2002107550 expedido em 27/11/2002

Inclusão como RT: 02/06/2021

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 57847/2022

Emitida às: 26/05/2022 08:12 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.12521945006220614

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

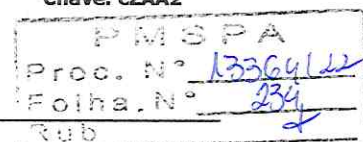
Nº 2938147/2022

Emissão: 26/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: cZAA2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ: 25.001.232/0001-95

Registro: 0000054584

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.300.000,00

Data do Capital: 24/09/2021

Faixa: 5

Objetivo Social Pleno: Exploração do ramo de atividades de serviços de mão de obra na construção civil, tais como: alvenaria, pinturas, acabamento em gesso, instalação e manutenção elétrica e hidráulica, reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica, obras de fundações, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção e reforma de calçadas, calçamento de ruas, aplicação em vias públicas de lama asfáltica, serviços de engenharia e arquitetura, impermeabilização de obras de engenharia civil, prestação de serviços de jardinagem, paisagismo, portaria e recepção, conservação e limpeza, manutenção em ar condicionado e câmaras de frigorífico, serviços de usinagem, tomearia e solda, serviços de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte, elevação de cargas e pessoas para uso em obra, locação de máquinas e equipamentos para construção civil, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, outras obras de engenharia civil, administração de obras, serviços de reboque de veículos, compra e venda de imóveis próprios, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte, sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de andaimes, atividades de vigilância e segurança privada, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, comércio varejista de material de construção.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR PINAUD, 50, LOTE 17 ; QUADRA 48 - SALA 308, JARDIM MERITI, SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 25555690

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 12/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 086107

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS DA SILVA

Registro: 2005430145

CPF: 051.726.507-92

Data Início: 28/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07, DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERIO VILLAS TOLEDO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2938147/2022
Emissão: 26/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: cZAA2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 1409073556

CPF: 137.027.696-68

Data Início: 12/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PMSPA	
Proc. Nº	13261/22
Folha Nº	235
Sub	2





PMSPA	
Proc. N°	13364112
Folha. N°	236
Rub	↓

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.001.232/0001-95
Razão Social: CONSTRUTORA COPAF LTDA

Atividade Econômica Principal:

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Endereço:

RUA DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD, 50 - LOTE 17 QUADRA48 SALA 308 -
JARDIM MERITI - São João de Merti / Rio de Janeiro

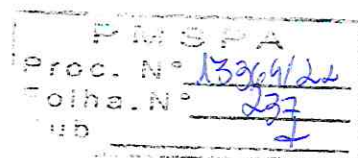
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/03/2022 10:07

1 de 1

X



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.001.232/0001-95 DUNS®: 92*****56
Razão Social: CONSTRUTORA COPAF LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COPAF
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/03/2023
FGTS Validade: 29/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/12/2022
Receita Municipal Validade: 18/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/11/2022 08:44

CPF: 087.347.656-54 Nome: LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO

Ass: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente e na melhor forma de direito e consoante todas as disposições expressas, fica entre as partes, de um lado, como CONTRATANTE, a empresa CONSTRUTORA PAULO FERREIRA LTDA, estabelecida na Av. RUA DOM VIÇOSO 42/404 – ALTO DOS PASSOS – JUIZ DE FORA – MG, inscrita no CNPJ nº 25.001.232.0001/95, neste ato representado por LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO, brasileiro, solteira, empresário, portador do CPF nº 087.347.656-54, e de outro lado, como CONTRATADO, o Sr. MARCOS DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 051.726.507-92, identidade nº 108.295.87-4 do CREA, residente na Av. RUA DOM VIÇOSO 42/404 – ALTO DOS PASSOS – JUIZ DE FORA – MG têm entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMERA: O CONTRATADO acima identificado se compromete a prestar assistência técnica a CONTRATANTE, na execução de serviços técnicos e ou de engenharia, neles se compreendendo todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais;

CLÁUSULA SEGUNDA: A jornada de trabalho será de 02 (duas) horas diárias com visitas e acompanhamento das obras;

CLÁUSULA TERCEIRA: A remuneração do CONTRATADO pelos serviços técnicos e de acompanhamento dos serviços será de 02 (dois) salários-mínimos vigentes, correspondente a R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), pagos pela CONTRATANTE obedecendo em concordância a Lei 4950-A/66. (Neste caso, o salário é para nível superior).

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE se compromete a oferecer todas as condições para as realizações dos serviços, bem como o CONTRATADO se compromete a atualizar seus conhecimentos técnicos para a boa relação entre a execução dos serviços e o desenvolvimento tecnológico;

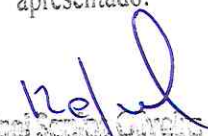
CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato é por tempo indeterminado; (ou pode ser: O presente contrato tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos;)

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer época com comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, inclusive nas eventuais prorrogações;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os contratantes elegem o foro da situação da empresa, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato ou derivado da locação, com renúncia de qualquer outro por privilegiado que seja, ou que no futuro tenham os contratantes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo:

Em: 02/12/22
Confere com o documento
apresentado.


Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

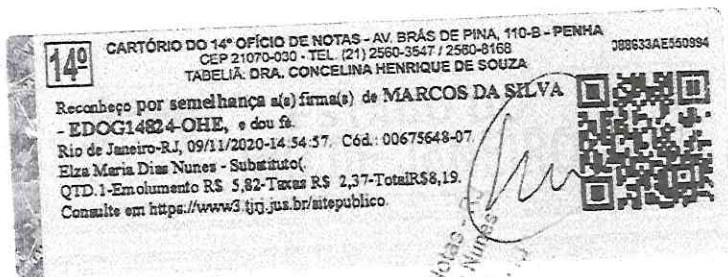
Juiz de Fora, 25 de Agosto de 2020.

Wlir Paulo fern facundo
 Contratante
 CONSTRUTORA PAULO FERREIRA LTDA

Marcos da Silva
 Contratado
 MARCOS DA SILVA

TESTEMUNHA:

Testemunha 1
 CPF nº



Em: 02/12/22
 Confere com o documento
 apresentado.

Rafael Santos Oliveira
 Rafael Santos Oliveira
 Licitações, Contratos e Convênios
 PMSPA - Mat. 37903



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 17/03/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

30722/2022 - MSPA
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022 N.º 10364122

Folha. N.º 241
Rub. 2

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	MARCOS DA SILVA	Data de Registro:	27/11/2002
Registro:	2002107550	Emitida em:	17/06/2013
Carteira:	RJ-RJ-172831/TD/D		
CPF:	051.726.507-92		
RNP:	2005430145		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO AUGUSTO MOTTA

Data colação de grau: 22/08/2011

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 30722/2022

Emitida às: 17/03/2022 12:10 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7966996283066565

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



PMSPA
Proc. N° 13364/22
Folha N° 242
Rub 2

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 25001232000195

Nome: CONSTRUTORA COPAF LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA COPAF LTDA

Data de abertura do CNPJ: 15/06/2016

Dados do responsável legal:

CPF: 08734765654

Nome: LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO

Dados do declarante:

CPF: 12311970720

Nome: JULIANA SILVEIRA COUTINHO

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Outros

Endereços:

CEP: 25555690

Logradouro: R DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD

Nº: 50 Complemento: LOTE 17 QUADRA48 SAL

Bairro: JARDIM MERITI UF: RJ

Município: SAO JOAO DE MERITI

(DDD) e n. de telefone: 32999773817

(DDD) e n. de fax:

X



FMSPA
Proc. N° 13364122
Folha N° 243
Rub

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 25555690
Logradouro: R DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD
Nº: 50 Complemento: LOTE 17 QUADRA48 SAL
Bairro: JARDIM MERITI UF: RJ
Município: SAO JOAO DE MERITI

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: construtoracopaf@gmail.com
"E-mail" secundário: construtoracopaf@gmail.com
"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 22 46 40.0 S
Longitude: 043 22 09.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	15/06/2016	

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2016	PU	Microempresa			
2017	PU	Microempresa			
2018	PU	Microempresa			
2019	PU	Microempresa			
2020	PU	Microempresa			
2021	PU	Microempresa			
2022	PU	Microempresa			

X



PMSPA	
Proc. N°	1336412
Folha N°	249
Rub	2

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/APP

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

Nome: LILIA PRISCILA FERREIRA FACUNDO

Data de Nascimento: 05/07/1986

Sexo: Feminino

UF de emissão: MG-13.682.677

Órgão emissor: SSP-MG

Data de expedição: 03/10/2016

Nº documento de identidade: MG-13.682.677

Nome da mãe: MARIA APARECIDA FERREIRA FACUNDO

Endereços:

CEP: 36080-000

Logradouro: RUA BERNARDO MASCARENHAS

Nº: 612 Complemento: AP 103

Bairro: MARIANO PROCOPIO UF: MG

Município: JUIZ DE FORA

(DDD)e n. de telefone: (0XX98) 889-4216

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 36080000

Logradouro: RUA BERNARDO MASCARENHAS

Nº: 612 Complemento: AP 103

Bairro: MARIANO PROCOPIO UF: MG

Município: JUIZ DE FORA



PMSPA	
Proc. N.º	13364/22
Folha. N.º	265
Rub	7

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: paulocmjf@hotmail.com

"E-mail" secundário:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCESSO Nº 13364
Folha Nº 246
Data 02/12/2022

Ao DECOF

Referência Processo nº 13364/2022

Encaminho o presente processo para emissão da reserva orçamentária, conforme autorização do Comitê Gestor na página 141.

Em 02/12/2022


Ailson Rodrigues de Carvalho
Diretor de Licitações
Matrícula nº 38478



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 13364/22

Data: 02/12/22

Folha: 247

Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

Processo: 13364/2022	Numero: 301/2022	Data: 02/12/2022
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido: 1863		
Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade:	090000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Projeto/Atividade:	2230	Pavimentação e Rede de Drenagem
Função:	15	URBANISMO
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	022	OBRAS VIÁRIAS
Elem. de Despesa:	4490519900	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	308	ROYALTIES 5% EXCEDENTE - LEI 9478/97 E DEC 2705/98
Solicitante:		Favorecido:
Motivo:		
Referente reserva de dotação para execução de obras urgentes de drenagem e pavimentação as margens da rodovia no bairro Praia Linda, como consequência das fortes chuvas ocorridas nos dias 26 e 27 de novembro de 2022 no município.		
Saldo Anterior: R\$1.000.000,00		Saldo Atual: R\$219.075,85
Valor Reservado: R\$780.924,15	Valor Por Extenso: setecentos e oitenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e quinze	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Tatiana Martins Execução Orçamentária DECOF Contadoria Geral SEFAZ Matr 38440		



PMSPA - 27280
Processo nº 13364
Folha nº 242
Data 08

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 13364/2022

CONTRATO Nº xx/2022

Por este Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbanos, o Sr. **XXXXXXXXX**, xxxxx, xxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **XXXXXXXXXX**, com sede social à XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, tem como representante legal Senhor **XXXXXXXXX**, xxxxxxxxxxxx, portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxx, e do CPF sob o nº xxxxxxxx, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que se segue, que mutuamente aceitem e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda, São Pedro da Aldeia/RJ, fornecimento de material e execução dos serviços conforme condições normativas, de acordo com as quantidades e exigências conforme Termo de Referência e Plantas que são partes integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da expedição da Ordem de Início dos Serviços pelo período de 02 (dois) meses.

Parágrafo Primeiro: A execução do contrato deverá ser iniciada no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Início dos Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O serviço será executado no Município de São Pedro da Aldeia.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: O valor estimado do contrato corresponde a R\$ xxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx), conforme proposta vencedora em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A programação para a execução do serviço será feita pela CONTRATANTE e repassada previamente à empresa CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: A programação do horário de trabalho e os locais para execução das atividades pela CONTRATADA deverão seguir conforme o Memorial Descritivo e eventuais instruções complementares da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: Após a assinatura do contrato a CONTRATADA deverá dispor de materiais e mão de obra para as atividades envolvidas no objeto da licitação, a fim de atender a contento o objeto contratual.

Parágrafo Terceiro: Servidor público indicado pela CONTRATANTE poderá ter acesso ao local de trabalho durante a execução do serviço, a fim de verificar se as atividades desenvolvidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO: O recebimento do objeto contratado será realizado pelo Fiscal do Contrato, ao qual caberá fiscalizar e supervisionar o andamento e recebimento do objeto, informando à CONTRATADA, quando houver, os problemas para serem corrigidos.

02-11-2012

PETER CHRISTOPHER SAMERSON
Procureur Général Municipal
1111-1111

Parágrafo Primeiro: O recebimento provisório será efetuado mensalmente, mediante a emissão de um Atestado de Execução do Contrato, assinado pelo Fiscal do Contrato.

Parágrafo Segundo: O recebimento definitivo será efetuado por meio do Termo de Aceite, quando do encerramento do Contrato.

Parágrafo Terceiro: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Parágrafo Quarto - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado e;
- b) **definitivamente**, por Servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes após vistoria que comprove a adequação do objeto nos termos contratuais, observando o disposto no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO: O pagamento das notas fiscais será processado e efetuado mensalmente à **CONTRATADA**, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante depósito na conta corrente indicada pela própria empresa, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra e com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados mediante comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e após regular liquidação da despesa, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada por 02 (dois) servidores municipais, que não o Ordenador da Despesa, e sendo um deles necessariamente indicado pela Secretaria requisitante do serviço.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão feitos somente proporcionalmente aos serviços medidos e realizados, pertinentes ao andamento físico da obra, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo Cronograma Físico-Financeiro, mediante o seguinte critério:

- a) Mensalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, serão feitas as medições pelo Fiscal do Contrato, considerando-se os materiais comprovadamente utilizados e os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela fiscalização, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto.
- b) Serão emitidas as “Planilhas de Medição dos Serviços”, com memória de cálculo, planilhas de custos, fotos, croquis e outros elementos julgados pertinentes para a comprovação dos serviços realizados, que deverão atestadas pelo Fiscal do Contrato.
- c) Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, exclusivamente decorridos de fato gerado pela Administração, sofrerão a incidência de multa de 0,1% (um décimo por cento), calculada sobre a parcela devida, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.
- d) Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, atendendo-se deste modo, o que dispõe o art. 40, Inciso XIV, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

02 MAY 2012 1

PETER GRAY
Procurement Officer
11/11/10

- e) Apresentação da regularidade junto ao INSS, FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal, juntamente com os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações de tomador do serviço, GPS e GRF mensais disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na dispensa de licitação.

13364
250
N

Parágrafo Terceiro: Caso se faça necessário o pagamento de eventuais serviços ou itens não previstos no projeto inicial, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela fiscalização e ratificado pelo Gestor do Contrato, os cálculos dos custos adicionais deverão levar em consideração os índices referenciados tabelas EMOP e SINAPI, acrescidos do BDI estabelecido pela Administração no orçamento base, aplicando-se a eles o desconto obtido na dispensa de licitação.

Parágrafo Quarto: Para itens novos, não constantes da tabela EMOP e SINAPI, os custos destes serão apurados em pesquisa de mercado, com no mínimo três fornecedores especializados, com especificação, características, quantidades e preços dos serviços e/ou insumos considerados para o perfeito conhecimento do objeto.

Parágrafo Quinto: O pagamento da instalação e mobilização para execução das obras ou serviços, que constarem na planilha orçamentária, serão processados e efetuados à **CONTRATADA** no prazo de até 30 (trinta) dias após sua execução, conforme dispõe o art. 40, inciso XIII, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE:

O reajustamento de preços será aplicado com a periodicidade anual, obedecendo-se ao que dispõe o art. 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Federal nº 8.883/1993, e no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e no que couber, ao art. 3º da Lei Federal nº 10.192 de 2001, mediante emprego dos índices das famílias EMOP e SINAPI aplicáveis ao contrato, publicado mensalmente pela Divisão de Composição de Preços da EMOP e pelo Banco Referencial do SINAPI, desde a data prevista para apresentação da proposta.

CLAUSULA NONA - DA REVISÃO

Parágrafo Único – A revisão do contrato obedecerá aos critérios previstos pela Lei nº 8.666/93, assegurando-se aos Contratantes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

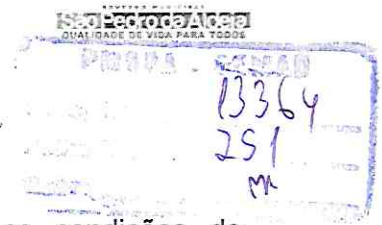
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar à **Contratada** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente dispensa de licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.
- c) Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto dos serviços de mão-de-obra e materiais empregados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- e) Emitir “Autorização de Início da Obra” autorizando o início da execução do Contrato;
- f) Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato.
- g) Cumprir com as demais obrigações constantes no Memorial Descritivo

02-11

PETER CHAMBERSON
Procurador General Municipal
1956



II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Manter durante o período de execução do objeto contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações de tomador do serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na dispensa de licitação.
- b) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- c) Responsabilizar-se, em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da **Contratante**.
- d) Responsabilizar-se por todos os pagamentos de impostos, taxas, contribuições fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas, licenças concedidas pelo Poder Público e ou obrigações concernentes à Legislação Social, trabalhista, fiscal, securitário e previdenciário para com seus empregados, inclusive acidente de trabalho.
- e) Fornecer todos os materiais e mão de obra necessários à execução das atividades.
- f) Submeter à Fiscalização da **Contratante** para fiel consecução do Contrato;
- g) Executar as tarefas conforme as condições impostas pela Contratante;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.
- i) Fornecer à **Contratante** cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do engenheiro responsável pela execução da obra, bem como colocar os dados de identificação deste na placa da obra.
- j) Cumprir com as demais obrigações constantes no Memorial Descritivo.
- k) Manter, durante a execução dos serviços, seus funcionários sempre identificados e uniformizados;
- l) Fornecer água fresca e potável, armazenada em recipientes adequados, para todos os trabalhadores, conforme especificação da Norma Regulamentadora n.º 24 da portaria n.º 3.214 do Ministério do Trabalho.
- m) Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho na prestação do serviço, devendo atender à legislação vigente, em especial, às NRs 07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO) e 09 (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA), emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- n) Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por eventuais danos causados no local de execução do serviço, aos servidores da CONTRATANTE ou a terceiros, quando praticados, por dolo ou culpa, por seus empregados, arcando com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;
- o) Instruir os empregados quanto à necessidade de acatar as orientações pertinentes e constantes no presente Termo de Contrato, repassadas pelo Fiscal do contrato ao preposto da CONTRATADA, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

02-2022


PETER ANDRÉS SAMERSON
Procurador General del Municipio
Mat. 37356

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO: Este contrato poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante serão assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, parágrafo 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro - A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas de forma cumulativa com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Segundo - Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

Parágrafo Terceiro- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto - A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três décimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de execução do objeto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

Parágrafo Quinto - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

Parágrafo Sexto - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

13364
252
n

02-11-2022

PETER G...
Procurator...
München



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

O não cumprimento das obrigações previstas no projeto básico anexo sujeitará a CONTRATADA, inicialmente, à aplicação da pena de advertência por escrito. Na hipótese de reincidência de qualquer tipo de transgressão, serão aplicadas penalidades pecuniárias conforme descrito na Lei 8.666/93:

Parágrafo Primeiro: Por não atender às orientações dos funcionários da CONTRATANTE nos procedimentos de descarga de resíduos. Multa de 0,5 a 5 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Segundo: Por descarregar resíduos em qualquer local onde não for determinado pela CONTRATANTE. Multa de 5 a 50 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Terceiro: Por não dispor de encarregado enquanto houver serviços em execução. Multa de 1 a 10 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Quarto: Por permitir que seus funcionários trabalhem sem uniformes ou equipamentos de proteção individual, conforme definido neste projeto básico. Multa de 0,1 a 1 vez o preço unitário do contrato, por funcionário, por dia;

Parágrafo Quinto: Por não atender a solicitação de informações da CONTRATANTE, dentro dos prazos estipulados. Multa de 0,5 a 5 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Sexto: Por não sanar, no prazo estipulado, irregularidades identificadas pela fiscalização da CONTRATANTE. Multa de 0,5 a 5 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Sétimo: Por permitir que seus funcionários promovam gritarias ou faltem com respeito para com a população, durante a execução dos serviços. Multa de 1 a 10 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Oitavo: Por não atender pedido de substituição de funcionário dentro do prazo estipulado pela CONTRATANTE. Multa de 0,2 a 2 vezes o preço unitário do contrato, por funcionário, por dia;

Parágrafo Nono: Por não manter seu encarregado munido de telefone celular em funcionamento durante o horário de serviço da coleta. Multa de 0,1 a 1 vez o preço unitário do contrato, por dia;

Parágrafo Décimo: Por permitir que seus funcionários solicitem contribuições ou gratificações. Multa de 0,5 a 5 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Décimo Primeiro: Por não recolher toda a produção dos serviços dentro do prazo estipulado. Multa de 2 a 20 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Décimo Segundo: Por executar, durante os horários de serviço, com os equipamentos e/ou as equipes de pessoal, outros serviços que não sejam objeto do contrato com a CONTRATANTE. Multa de 1 a 10 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Décimo Terceiro: Por não cumprir integralmente a programação de serviços conforme a Ordem de Serviço. Multa de 0,2 a 2 vezes o preço unitário do contrato;

Parágrafo Décimo Quarto: Por atrasar o início da prestação dos serviços, conforme data aprezada na "Ordem de Início dos Serviços", a ser expedida pela CONTRATANTE após a assinatura do contrato. Multa de 10 a 100 vezes o preço unitário do contrato, por dia de atraso;

13364
253
A

02-11-2012

PETER SAMERSON
Procurador Geral do Município
11.37356

Parágrafo Décimo Quinto: Por não atender às demais obrigações contratuais. Multa de 5 a 50 vezes o preço unitário do contrato, por irregularidade.

Parágrafo Décimo Sexto: Para graduação das penalidades pecuniárias, serão adotadas as seguintes escalas:

- a) Na segunda e na terceira ocorrência de mesma natureza, valor mínimo previsto;
- b) Na quarta e na quinta ocorrência de mesma natureza, 5 (cinco) vezes o valor mínimo previsto;
- c) A partir da sexta ocorrência de mesma natureza, para cada ocorrência, o valor máximo previsto.

Parágrafo Décimo Sétimo: Além de outros previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93, em especial constituem motivos para a rescisão do contrato, por ato unilateral da CONTRATANTE:

- a) O não cumprimento, ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no cumprimento do contrato;
- c) O atraso no início da prestação do serviço;
- d) A paralisação total ou parcial do serviço;
- e) A subcontratação parcial ou total do serviço;
- f) O desatendimento das determinações da Fiscalização da CONTRATANTE;
- g) O cometimento reiterado de faltas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO: O objeto da dispensa de licitação será acompanhado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e fiscalizado pelo(a) servidor(a) **XXXXXXXXXX**, matrícula: xxxxxx e o servidor(a) **XXXXXXXXXX**, matrícula: xxxxx, formalmente designado pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

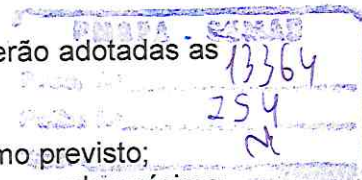
Parágrafo Primeiro: À fiscalização ficam reservados o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente, e, em tudo o mais referente à prestação dos serviços, desde que não acarrete ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou modificação do Termo.

Parágrafo Segundo: A Contratada submeterá a todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotado obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias para execução da entrega.

Parágrafo Terceiro: A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e a terceiros.

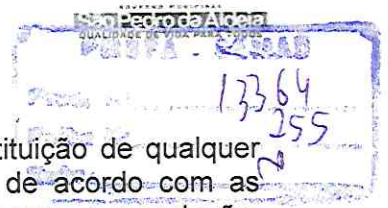
Parágrafo Quarto: Caberá à Fiscalização da CONTRATANTE o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento integral às exigências contratuais.

Parágrafo Quinto: A Fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.



02442152

PETER ROBERTS SAMERSON
Procurador Geral do Município
Mat. 37366



Parágrafo Sexto: A Fiscalização reserva-se o direito de exigir a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que não estiver executando o serviço de acordo com as exigências contratuais, apresentar comportamento desrespeitoso para com a população, estiver drogado ou alcoolizado, ou que estiver solicitando propina.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os preços apresentados, terão os seus valores em reais e ocorrerá pela Dotação nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, ficha xxxxxx da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução deste Contrato é de **empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO: O presente contrato é autorizado pelo Ato de Dispensa exarado no processo nº 13364/2022, em conformidade com o disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este contrato os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente e nos casos omissos, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito público e privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da dispensa de licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia – RJ.

Por estarem assim justos e contratados, fez as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas a tudo presente.

São Pedro da Aldeia, xx de xxxxxxxx de 2022.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representada neste ato pelo
XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

02-11-2022


Prof. Dr. ...
... 57396



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO
2. JUSTIFICATIVA
3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
4. REPAROS, RETOQUES, LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA
5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para execução de drenagem e pavimentação de ruas as margens da rodovia no bairro Praia, incluindo mão de obra, fornecimento de material e execução dos serviços conforme condições normativas, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 2 (dois) meses, conforme condições contidas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços abaixo listados, com mão de obra e fornecimento de materiais, tem por objetivo e justificativa a execução de drenagem e pavimentação de ruas as margens da rodovia no bairro Praia.

A contratação se baseia visto que o município sofreu com a incidência de fortes chuvas no mês de novembro que causaram danos à população, tais serviços resultarão em melhorias de tráfego de pedestres, aumento de segurança de transeuntes.

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, não possui mão de obra especializada para atender as demandas referentes à Drenagem e Pavimentação, no que diz respeito ao cumprimento a norma técnica e a legislação federal em vigor, justifica-se assim, a

02-2022

PETER J. ...
Prosecutor General do Município
... 37356



necessidade de contratação de empresa especializada, objetivando oferecer aos pedestres e transeuntes, maior segurança, acessibilidade e conforto aos mesmos.

Há de se mencionar que a justificativa técnica para a contratação emergencial se justifica no relatório fotográfico, reportagens e justificativa técnica em anexo ao processo.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- DATA BASE DE CÁLCULO: EMOP/SINAPI - 10/2022
- TÉCNICA DE ARREDONDAMENTO "ARRED" COM 2 CASAS DECIMAIS
- BDI = 19%

DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E ARRANCAMENTO

Todas as demolições deverão ser realizadas considerando a segurança de todos os envolvidos, não só os trabalhadores como os transeuntes. Para tal é necessário o uso de EPI's como luvas, capacetes, cintos de segurança no caso de serviços em altura acima de 2,00m (NR 35), fita zebra e placas de sinalização de segurança.

Todo o material proveniente das demolições e remoção deverão ser empilhados em local seguro e estratégico dentro do canteiro de obras para sua posterior remoção. O local que será usado para seu depósito deverá ser antecipadamente informado a fiscalização, evitando assim agressões e deterioração ao meio ambiente.

Os materiais excedentes produzidos deverão ser levados para local apropriado, a ser definido pela fiscalização.

MOVIMENTO DE TERRA

Serão executados por procedimentos mecânicos e/ou manual de vala escorada ou não escorada em material de 1ª categoria conforme classificações definidas pelo DER, com a utilização de equipamentos apropriados, sempre de jusante para montante, com emprego de retroescavadeira seguindo o eixo dos tubos projetados. Em profundidades superiores a 1,20m as valas deverão ser escoradas com escoramento contínuo.

02-2022

PETER S SAMERSON
Procurador Geral do Município
11.37356



As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e rede pública.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá naquilo que for aplicável, as normas da ABNT atinentes ao assunto. As escavações para realização do assentamento das tubulações serão escoradas, isoladas e esgotadas, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto. Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material de 1ª categoria, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas.

O controle tecnológico da execução de aterro será procedido de acordo com NB 501 da ABNT.

Os materiais excedentes produzidos deverão ser levados para local apropriado, a ser definido pela fiscalização.

DRENAGEM

Ao longo da extensão das vias deverão ser implantadas caixas de ralo com grelha e poços de visita para que seja realizada a drenagem da água superficial.

A execução da drenagem, será realizada com troca de tubos de concretos nos diâmetros especificados em planilha (300mm, 500mm, 1000mm e 1500mm), sendo estes fornecidos pela contratante, com exceção de 495,97m de tubo 1500 a qual será fornecido pela contratada. Toda carga e descarga, bem como os transportes dos mesmos é obrigação da contratada.

Após escavação, para assentamento de nova tubulação deverá ser executado embasamento, que consiste em camada de pó de pedra coloca abaixo do tubo. A área de tubulação será aterrada e compactada com argila, após essa camada será realizada a base.

02-11-2012

PETER CHRISTOPHER SANTRSON
Procureur Général Municipal
Municipalité de

02-14-11

PETER J. SAMERSON
Procurador General de Puerto Rico
San Juan, P.R.



TUBOS DE CONCRETO DE 1000MM e 1500MM (REDE COLETORA PRINCIPAL)

Serão assentados e fornecidos tubos de concreto armado para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm e 1500mm, aterro compactado até a geratriz superior do tubo, inclusive fornecimento do material e rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com acerto de fundo de vala.

POÇOS DE VISITAS EM BLOCOS DE CONCRETO

Os poços de visita serão confeccionados em alvenaria de blocos de concreto (20x20x40cm), em paredes de 0,20m de espessura, medindo internamente 1,00x1,50x1,45m, para coletor de águas pluviais de 0,50 a 0,70m de diâmetro, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes chapiscada e revestidas internamente com a mesma argamassa, enchimento dos blocos e base em concreto simples, tampa de ferro fundido de 0,60 de diâmetro. Devendo ser instaladas nos locais indicados no projeto.

CAIXA DE RALO

Serão construídos caixa de ralo em alvenaria de blocos de concreto (20x20x40cm), em paredes de 0,20m de espessura, nas dimensões internas de 0,30x0,90x0,90m, para águas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes chapiscadas e revestidas internamente com a mesma argamassa, enchimento dos blocos e base em concreto simples $f_{ck}=20\text{MPa}$ e grelha de ralo de ferro fundido, com capacidade para suportar carga máxima de até 12,5T.

TAMPÃO FERRO FUNDIDO

Fornecimento e assentamento de tampão de completo de ferro fundido classe B125, para suportar carga de até 12,5T, articulado, pesado de 0,60m de diâmetro, tipo avenida, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, para execução de poços de visita.

02-11-2022

PETER CHARLES AMIRSON
Procurator General Municipal
WAZ 87356



TRANSPORTE (BOTA – FORA)

Após o término da drenagem o material que não for necessário na obra deverá ser retirado do local. A empresa deverá comunicar ao fiscal do contrato o local do bota fora.

CARGA E DESCARGA MECÂNICA

Será utilizado caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, considerados para o caminhão os tempos de espera, manobra, carga e descarga mecânica, com pá- carregadeira, com 1,30m³ de capacidade.

4.2 PAVIMENTAÇÃO

REGULARIZAÇÃO E REFORÇO DE SUBLEITO

Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito do logradouro devem ser removidos. Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder à escarificação geral na profundidade de 40 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

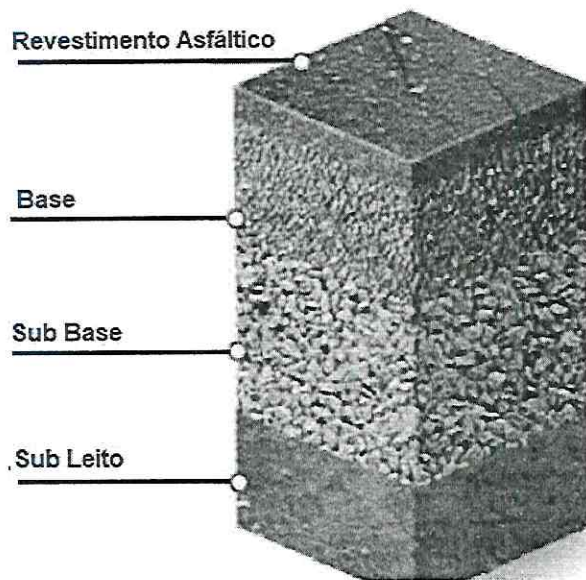
Sempre que for necessário deverá ser feito o reforço do subleito, com intuito de melhorar a capacidade estrutural do pavimento

SUB-BASE E BASE

O solo (subleito e sub-base) deve ser compactado com rolo compactador e/ou um equipamento vibratório. Após será executado a sub-base para corrigir o subleito com base complementar de aterro com material de 1ª qualidade, em seguida, deverá ser feita a verificação da altura da caixa para receber a estrutura do pavimento, feita com bica corrida. Depois, a bica corrida também deverá ser compactada e, então, avaliar o caimento mínimo para coleta das águas, que deve respeitar o projeto.

02-2-2022

PETER CHARLES SANDERSON
Procurador do Estado
1003758



MEIO FIO

Deverá ser executado meio fio reto / curvo de concreto usinado $f_{ck}=20\text{Mpa}$ (classe C20), moldado "IN LOCO", através de máquina especial, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra, no traço 1:3, com fornecimento dos materiais.

Para execução do meio fio será empregado fôrmas metálicas deslizantes, acopladas a máquinas automotrizes, adequadas à execução de concreto por extrusão, compreendendo as etapas de construção relacionadas a seguir:

- a) Escavação da porção anexa ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicados no projeto;
- b) execução da base de brita para regularização do terreno e apoio dos meios-fios;
- c) lançamento do concreto e moldagem, por extrusão;
- d) interrupção da concretagem dos dispositivos; e execução de juntas de dilatação a intervalos de 12,0m, preenchidas com asfalto.

IMPRIMAÇÃO

Antes da aplicação da imprimação asfáltica deve-se proceder à limpeza da superfície, que deve ser executada com emprego de vassouras mecânicas rotativas ou manuais, jato de ar

02-2012


PETER SAMERSON
Procurador Municipal
17366



comprimido, sopradores de ar ou, se necessário lavagem. Devem ser removidos todos os materiais soltos e nocivos encontrados sobre a superfície da camada.

O material asfáltico não deve ser distribuído com temperatura ambiente abaixo de 10° C, em dias de chuva ou sob o risco de chuva.

A temperatura de aplicação do material asfáltico deve ser fixada em função da viscosidade da relação x viscosidade, a faixas de viscosidade recomendada para espalhamento para asfaltos diluídos são de 20 a 60 segundos, Saybolt-Furol.

A distribuição do material asfáltico não pode ser iniciada enquanto a temperatura necessária à obtenção da viscosidade adequada à distribuição não for atingida e estabilizada.

Devem-se tomar precauções no aquecimento dos asfaltos diluídos durante o transporte e armazenamento: em função do baixo ponto de fulgor dos produtos, o risco de incêndio é maior.

Aplica-se, em seguida, o material asfáltico, na temperatura compatível e na quantidade especificada e ajustada experimentalmente no campo e de maneira uniforme. A imprimação deve ser aplicada em uma vez, em toda a largura da faixa a ser tratada. Durante a aplicação, devem ser evitados e corrigidos imediatamente o excedente ou a falta do material asfáltico.

Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, deve-se trabalhar em meia pista, executando a imprimação da adjacente assim que a primeira for liberada ao tráfego.

Após a aplicação, o material asfáltico deve permanecer em repouso até que se verifiquem as condições ideais de penetração e cura, de acordo com a natureza e tipo do material asfáltico empregado.

Deve-se evitar o emprego de pedrisco ou areia, com a finalidade de permitir o tráfego sobre a superfície imprimada, não curada.

Cabe à contratada a responsabilidade de manter dispositivo eficiente de controle do tráfego, de forma a não permitir a circulação de veículos sobre a área imprimada antes de completada a cura

PAVIMENTAÇÃO

Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10° C.

02 2012

PETER SAMERSON
Procurador de Municipio
1011 27368



A superfície deve apresentar-se limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais. Os eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados, previamente à aplicação da mistura.

A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol entre de 75 SSF a 150 SSF, determinada conforme NBR 14950(17), recomenda-se a viscosidade situada no intervalo de 75 SSF a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 120 °C nem exceder 177 °C. Os agregados adicionais devem ser aquecidos a temperaturas de 10 °C a 15 °C acima da temperatura do cimento asfáltico, sem ultrapassar 177 °C.

O início da produção na usina só deve ocorrer quando todo o equipamento de pista estiver em condições de uso, para evitar a demora na descarga na acabadora que pode acarretar diminuição da temperatura da mistura, com prejuízo da compactação.

Deve ser assegurado, previamente ao início dos trabalhos, o aquecimento conveniente da mesa alisadora da vibro-acabadora à temperatura compatível com a da mistura a ser distribuída. Deve-se observar que o sistema de aquecimento se destina exclusivamente ao aquecimento da mesa alisadora e nunca o da mistura asfáltica reciclada que eventualmente tenha esfriado em demasia.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada acabada, estas devem ser corrigidas de imediato pela adição manual da mistura, salgamento. Seu espalhamento deve ser efetuado por meio de ancinhos ou rodos metálicos. Esta alternativa deve ser, no entanto, minimizada, já que o excesso de reparo manual é nocivo à qualidade do serviço.

MEIO-FIO

Será realizado a execução de novo meio fio das extremidades das vias, considerando partes dos logradouros que não o possuem ou que estão em péssimas condições.

Primeiro deverão demolir o meio fio existente ou realizar a escavação em locais sem meio fio. Após isso deverá ser feito o transporte do material gerado para sua disposição final correta. Então será executado meio fio reto de concreto pré-moldado conforme exemplificado em planilha.

02

PETRO CARLOS SANTOS
Procurador Geral do Município
137356



SINALIZACAO

Visando a segurança dos funcionários da contratada, fiscalização e terceiros, deverá ser instalado ao longo da obra sinalização preventiva visando orientar e proporcionar segurança aos que transitam e trabalham nos arredores. A contratada instalará nas vias públicas, barragens de bloqueio e placas de sinalização preventiva devidamente apoiadas por suporte de madeira pintados.

4. REPAROS, RETOQUES, LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Nestas especificações e diretrizes de serviços fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, se desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, tendo recebido também a autorização dos Fiscais do Contrato.

Todos os danos causados a serviços adjacentes, durante o andamento dos serviços especificados, deverão ser reparados sob total responsabilidade da construtora.

Após a conclusão de cada serviço, e antes do início, deverão ser efetuados os retoques necessários e executada a respectiva proteção.

Imediatamente após a conclusão de cada serviço, e antes da sua apresentação à fiscalização para vistoria e aprovação finais, a Contratada deverá executar a sua limpeza.

Após a conclusão total da obra a contratada deverá efetuar sua limpeza geral, colocando-a em condições de uso, devendo os detritos, equipamentos, ferramentas e instalações auxiliares serem removidas.

5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67, caput e § 1º, da Lei nº 8.666/93, a contratante designará um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou

02 out. 2022

PETER CAVALERES SAMERSON
Procurador Geral do Município
Mat. 37366



mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no orçamento paramétrico.

A Fiscalização do Contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

A contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos, se em desacordo com as disposições contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de Referência, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para a contratante.

A ação ou a omissão, total ou parcial, por parte da fiscalização do Tribunal, não eximirá a contratada de total responsabilidade pela má execução da contratação.

02-11-2012

PETERSON SANDERSON
Procurador General de Hacienda
10007366



Caberá ao contratante, através da fiscalização, atestar a execução do objeto deste Contrato, encaminhando os documentos de controle de quantitativo dos materiais que forem entregues, e fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais por parte da contratada.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os serviços serão executados no prazo de **2 (Dois) meses** a contar da data da assinatura de Autorização de Início de Obra, sendo a medição realizada em intervalos quinzenais.

O prazo para início dos trabalhos é de até **02 (DOIS) DIAS**, contados da assinatura da “Autorização de Início de Obra.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO QUINZENALMENTE, conforme andamento dos serviços e **DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

O desembolso poderá ocorrer com uma divergência de até 15% do programado no cronograma físico-financeiro, se a mesma for justificada e aprovada pela fiscalização.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 90 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

02-1-1922

PETER SAVERSON
Procurador General de Municipio
No. 37356



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCESSO:	1364
PÁGINA:	262
RUBRICA:	ca

O serviço será executado no seguinte local: Várias vias urbanas, calçamento de logradouros públicos dentro do município de São Pedro da Aldeia.

O prazo de vigência será de 2 meses.

São Pedro da Aldeia, 28 de Novembro de 2022.

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

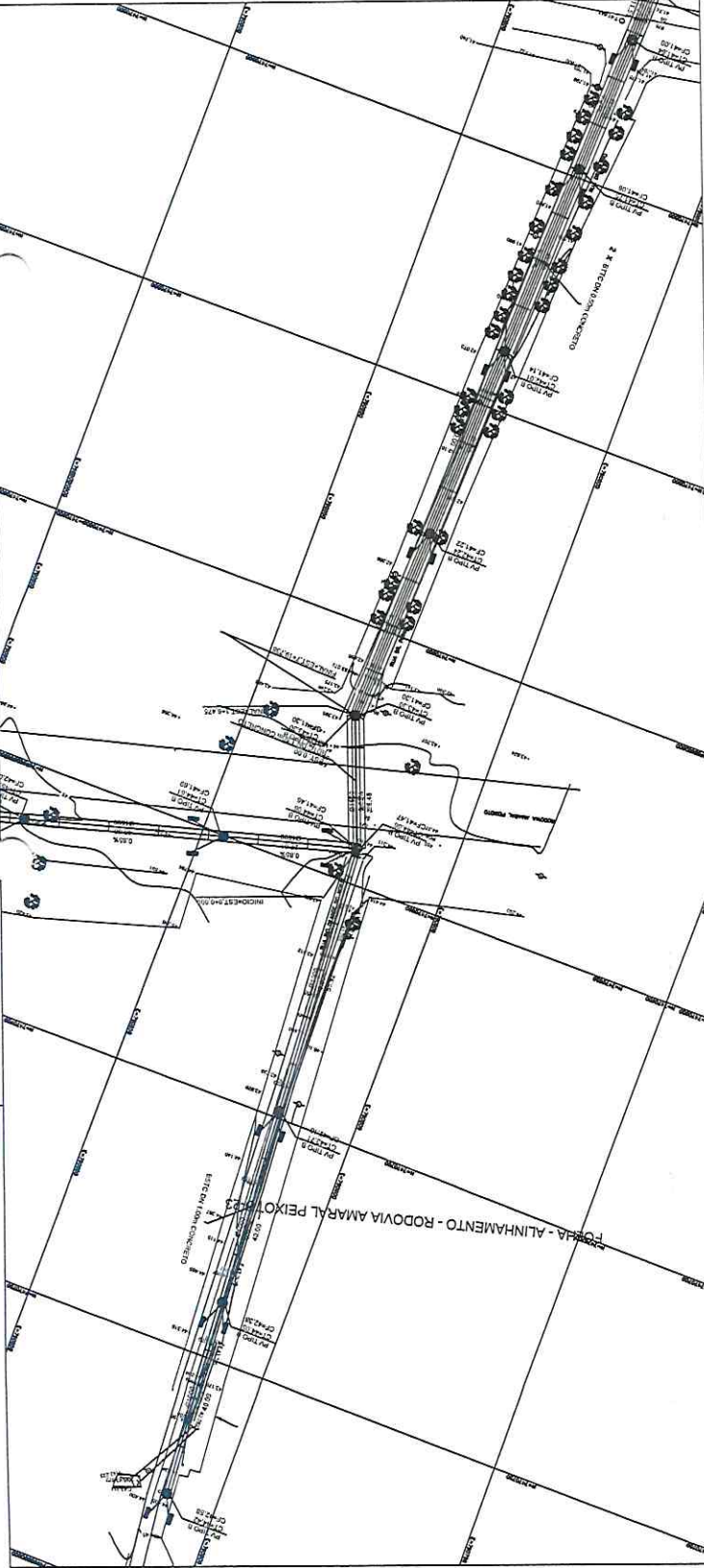
Engº Eduardo Kauê Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

02 FEB 2022

PETER CHARLES SIMERSON
Procurador Municipal
1997-2008

02 MAR 2022

PETER HENRIK SAMARSON
Procurador Geral do Município
CPF: 37356



SISTEMA DE COORDENADAS ARBITRARIAS

SI-MBOLOGIA

- PONTOS EM COTADOS
- PORTÃO
- POSTE
- POSTE
- BORDO DE RUA
- - - CERCA
- CONTOURO DE MATA
- CRISTA
- CURVA MESTRA
- CURVA INTERMEDIÁRIA
- MURTO
- FÉ

AVARE

EDIFICACAO

SITUACAO

GOVERNO MUNICIPAL

Esai Pedro da Aldeia

QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

COORDENADAS UTM - QUADRO DE ÁREAS

SECRETARIA DE URBANISMO E HABITACAO

COORDENADOR DE PROJETOS

VISTOS

13364
270

TITULO PLANTA DE DRENAGEM E PERFIL DE ALINHAMENTO

DATA 17/03/22

FRANCHA 02/07

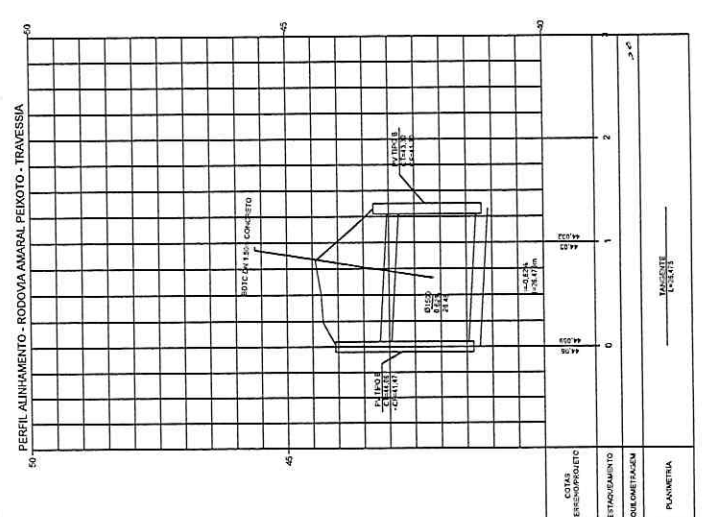
ESCALA 1/500

DESENHISTA RAPHAEL

PROJETO PROJETO PRAIA LINDA - RODOVIA

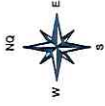
VOLUME TOTAL

Estaca	Área de Corte (m²)	Volume de Corte (m³)	Área de Alinhamento (m²)	Volume de Alinhamento (m³)	Volume de Corte Acum. (m³)	Volume de Alinhamento Acum. (m³)	Volume Líquido (m³)
0+0,00	8,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+10,00	10,77	0,00	102,03	0,00	102,03	0,00	102,03
1+0,00	8,31	0,00	133,56	0,00	205,59	0,00	205,59
1+4,43	7,41	0,00	54,48	0,00	227,43	0,00	227,43



02.04.2022

PETER CHRISTOPHER SAMERSON
Procurador-Geral do Município
17368



SISTEMA DE COORDENADAS ARBITRARIAS

SIMBOLOGIA

- PONTOS 50M COTADOS
- PONTOS DE ALIQUOTAÇÃO
- O- PORTO
- O- POSTE
- O- CRISTA
- O- CURVA MESTRA
- O- CURVA INTERMEDIÁRIA
- O- MURO
- O- FE

SITUAÇÃO

ANEXO	DATA	USUÁRIO	INTERDISCIPLINAR	PROJETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
PROJETO DE DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

COORDENADAS UTM - QUADRO DE ÁREAS

SECRETÁRIO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

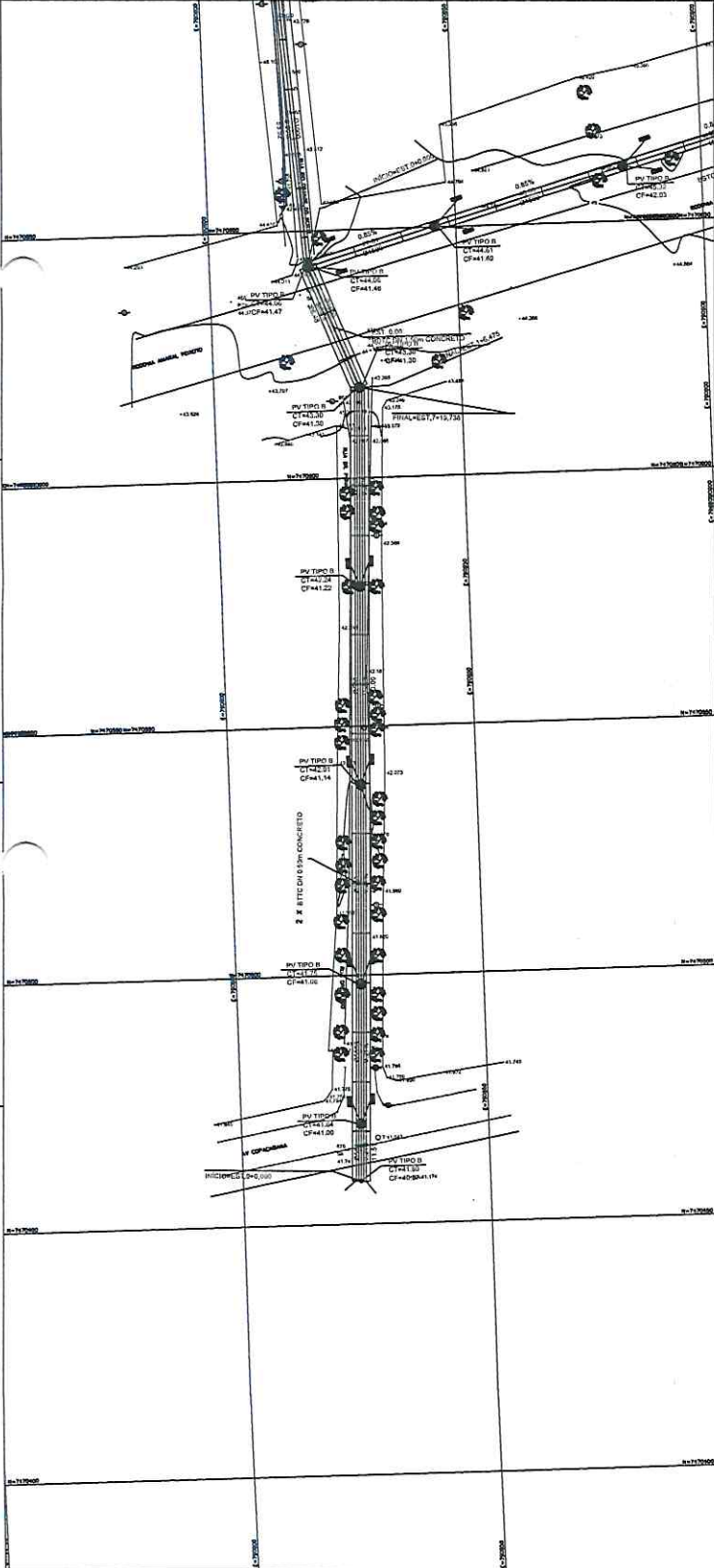
COORDENADOR DE PROJETOS

VISTOS



TÍTULO PLANTA DE DRENAGEM E PERFIL DE ALINHAMENTO

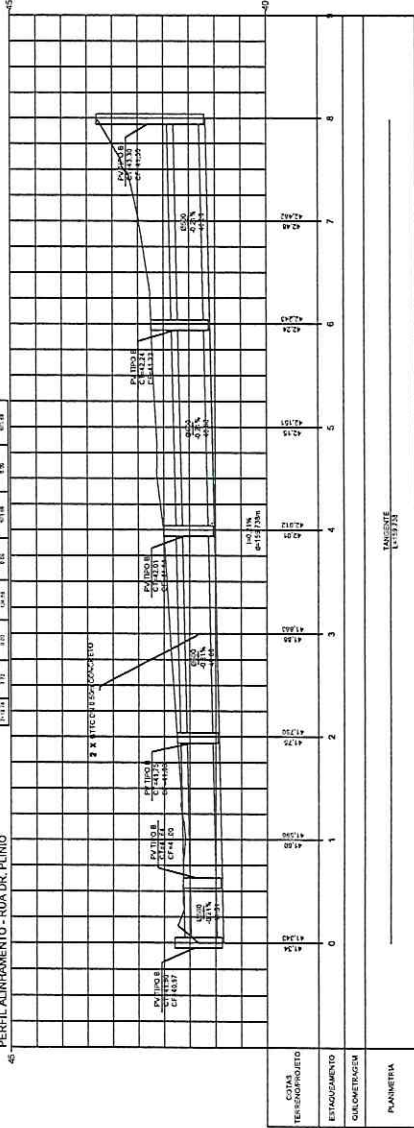
DATA 12/2022
 PLANOJA 03/07
 ESCALA 1/500
 DESENHISTA ROPHEL
 PROJETO PRAIA LINDA - R3.045



VOLUME TOTAL

Item	Área de Cobertura (m²)	Volume de Concreto (m³)	Volume de Tijolos (m³)	Volume de Cimento (kg)	Volume de Areia (m³)	Volume de Pedra (m³)
1.1.1.1	100	8.11	1.00	100	100	100
1.1.1.2	200	16.22	2.00	200	200	200
1.1.1.3	300	24.33	3.00	300	300	300
1.1.1.4	400	32.44	4.00	400	400	400
1.1.1.5	500	40.55	5.00	500	500	500
1.1.1.6	600	48.66	6.00	600	600	600
1.1.1.7	700	56.77	7.00	700	700	700
1.1.1.8	800	64.88	8.00	800	800	800
1.1.1.9	900	72.99	9.00	900	900	900
1.1.1.10	1000	81.10	10.00	1000	1000	1000
1.1.1.11	1100	89.21	11.00	1100	1100	1100
1.1.1.12	1200	97.32	12.00	1200	1200	1200
1.1.1.13	1300	105.43	13.00	1300	1300	1300
1.1.1.14	1400	113.54	14.00	1400	1400	1400
1.1.1.15	1500	121.65	15.00	1500	1500	1500
1.1.1.16	1600	129.76	16.00	1600	1600	1600
1.1.1.17	1700	137.87	17.00	1700	1700	1700
1.1.1.18	1800	145.98	18.00	1800	1800	1800
1.1.1.19	1900	154.09	19.00	1900	1900	1900
1.1.1.20	2000	162.20	20.00	2000	2000	2000
1.1.1.21	2100	170.31	21.00	2100	2100	2100
1.1.1.22	2200	178.42	22.00	2200	2200	2200
1.1.1.23	2300	186.53	23.00	2300	2300	2300
1.1.1.24	2400	194.64	24.00	2400	2400	2400
1.1.1.25	2500	202.75	25.00	2500	2500	2500
1.1.1.26	2600	210.86	26.00	2600	2600	2600
1.1.1.27	2700	218.97	27.00	2700	2700	2700
1.1.1.28	2800	227.08	28.00	2800	2800	2800
1.1.1.29	2900	235.19	29.00	2900	2900	2900
1.1.1.30	3000	243.30	30.00	3000	3000	3000
1.1.1.31	3100	251.41	31.00	3100	3100	3100
1.1.1.32	3200	259.52	32.00	3200	3200	3200
1.1.1.33	3300	267.63	33.00	3300	3300	3300
1.1.1.34	3400	275.74	34.00	3400	3400	3400
1.1.1.35	3500	283.85	35.00	3500	3500	3500
1.1.1.36	3600	291.96	36.00	3600	3600	3600
1.1.1.37	3700	300.07	37.00	3700	3700	3700
1.1.1.38	3800	308.18	38.00	3800	3800	3800
1.1.1.39	3900	316.29	39.00	3900	3900	3900
1.1.1.40	4000	324.40	40.00	4000	4000	4000
1.1.1.41	4100	332.51	41.00	4100	4100	4100
1.1.1.42	4200	340.62	42.00	4200	4200	4200
1.1.1.43	4300	348.73	43.00	4300	4300	4300
1.1.1.44	4400	356.84	44.00	4400	4400	4400
1.1.1.45	4500	364.95	45.00	4500	4500	4500
1.1.1.46	4600	373.06	46.00	4600	4600	4600
1.1.1.47	4700	381.17	47.00	4700	4700	4700
1.1.1.48	4800	389.28	48.00	4800	4800	4800
1.1.1.49	4900	397.39	49.00	4900	4900	4900
1.1.1.50	5000	405.50	50.00	5000	5000	5000

45- PERFIL ALINHAMENTO - RUA DR. PLINIO



02 ~~1992~~ 2022

PETER JAMES SAWYERSON
Procurador General del Municipio
Mat. 37256

SISTEMA DE COORDENADAS ARBITRAZADAS

SYMBOLOLOGIA

- AVARE
- EDIFICACAO
- BORDO DE RUA
- CERCA
- CONTORNO DE VAIA
- CRISTA
- CURVA MESTRA
- CURVA TANGENCIAL
- MEIO
- FE

REVISÃO

Rev.	Descrição	Data	Assinatura
01	ELABORACAO	12/2022	

SITUAÇÃO

VOLUME TOTAL			
Espeço	Área (m²)	Volume (m³)	Observações
1	1.100	1.100	
2	1.200	1.200	
3	1.300	1.300	
4	1.400	1.400	
5	1.500	1.500	
6	1.600	1.600	
7	1.700	1.700	
8	1.800	1.800	
9	1.900	1.900	
10	2.000	2.000	
11	2.100	2.100	
12	2.200	2.200	
13	2.300	2.300	
14	2.400	2.400	
15	2.500	2.500	
16	2.600	2.600	
17	2.700	2.700	
18	2.800	2.800	
19	2.900	2.900	
20	3.000	3.000	

GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia

QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

COORDENADAS UTM - QUADRADO DE ÁREAS

SECRETÁRIO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

COORDENADOR DE PROJETOS

VISTOS

13364
272

TÍTULO PLANTA DE DRENAGEM E PERFIL DE ALINHAMENTO

DATA 12/2022

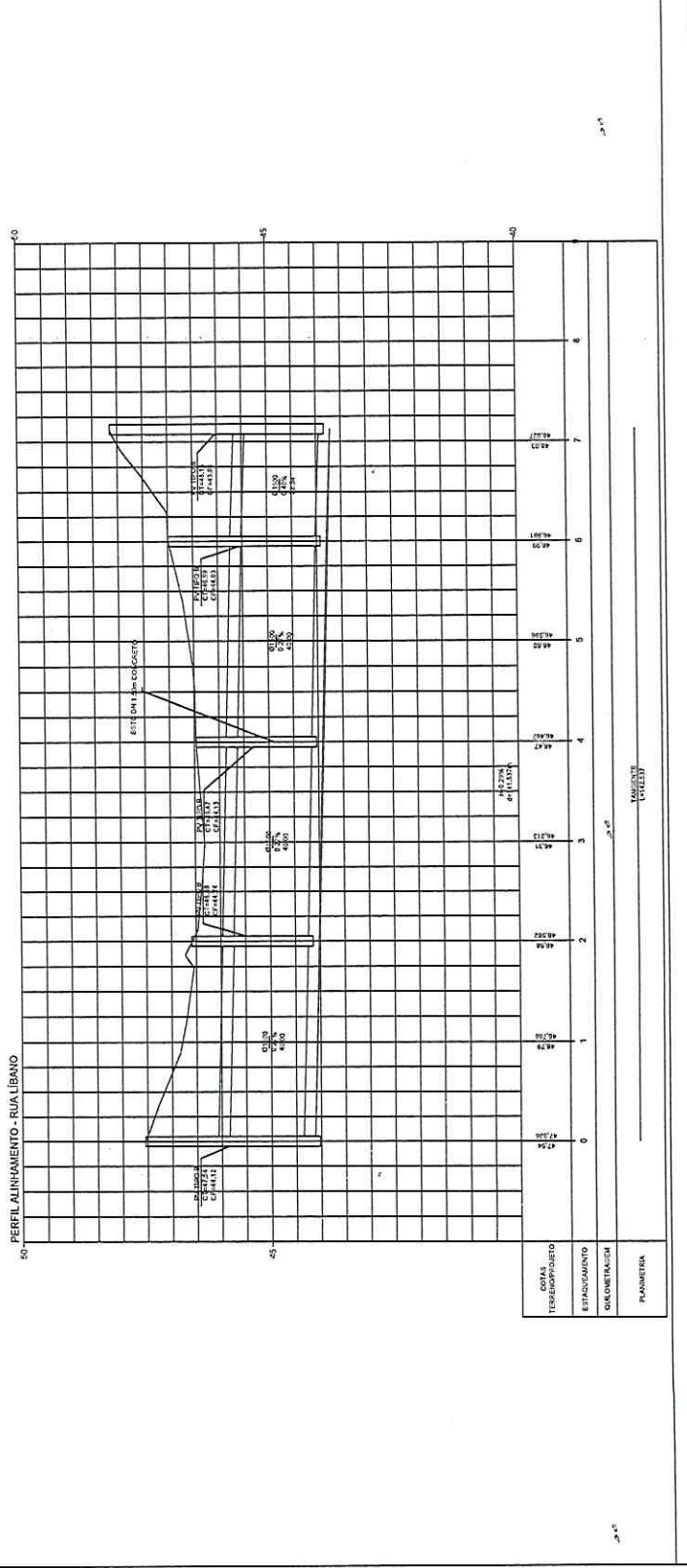
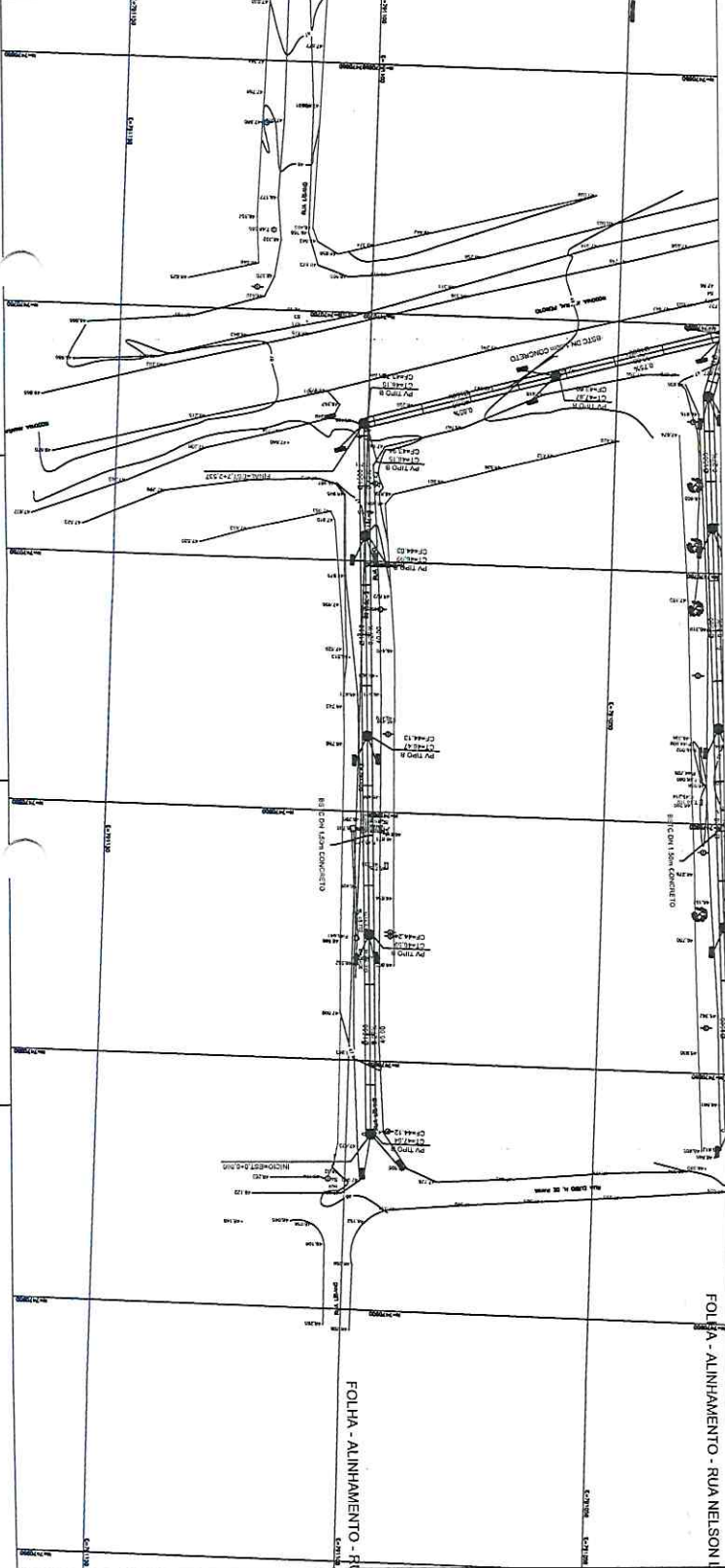
PRÁTICA 04/07

ESCALA 1/500

DESENHISTA PAPIREL

PROJETO PRAIA LINDA - RUA NELSON

REVISÃO R



02 002 7372

PETER SAMERSON
Procurador Geral do Município
111 337356

02 2022

PETER CHARLES AMERSON
Provisional Govt of Municipio
Wat. 2356

SISTEMA DE COORDENADAS ARBITRARIAS

SYMBOLOLOGIA

- PROJETOS
- COTADOS
- ESFUDO DE RUA
- CERCA
- PORTÃO
- CONTORNO DE RUA
- POSTE
- CRISTA
- CURVA MESTRA
- CURVA MEDIANA
- RAIO
- RE

SITUAÇÃO

VOLUME TOTAL

Item	Área de Loteamento	Área de Infraestrutura	Área de Reserva	Área de Utilidade Pública	Área de Estacionamento	Área de Calçadas	Área de Parques	Área de Outros	Total
1	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
2	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
3	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
4	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
5	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
6	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
7	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
8	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
9	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
11	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
12	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
13	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
14	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
15	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
16	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
17	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
18	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
19	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
20	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
21	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
22	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
23	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
24	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
25	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
26	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
27	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
28	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
29	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
30	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
31	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
32	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
33	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
34	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
35	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
36	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
37	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
38	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
39	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
40	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
41	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
42	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
43	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
44	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
45	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
46	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
47	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
48	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
49	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000
50	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	7000

GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROJETO DE DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

COORDENADAS UTM - QUADRO DE ÁREAS

SECRETÁRIO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

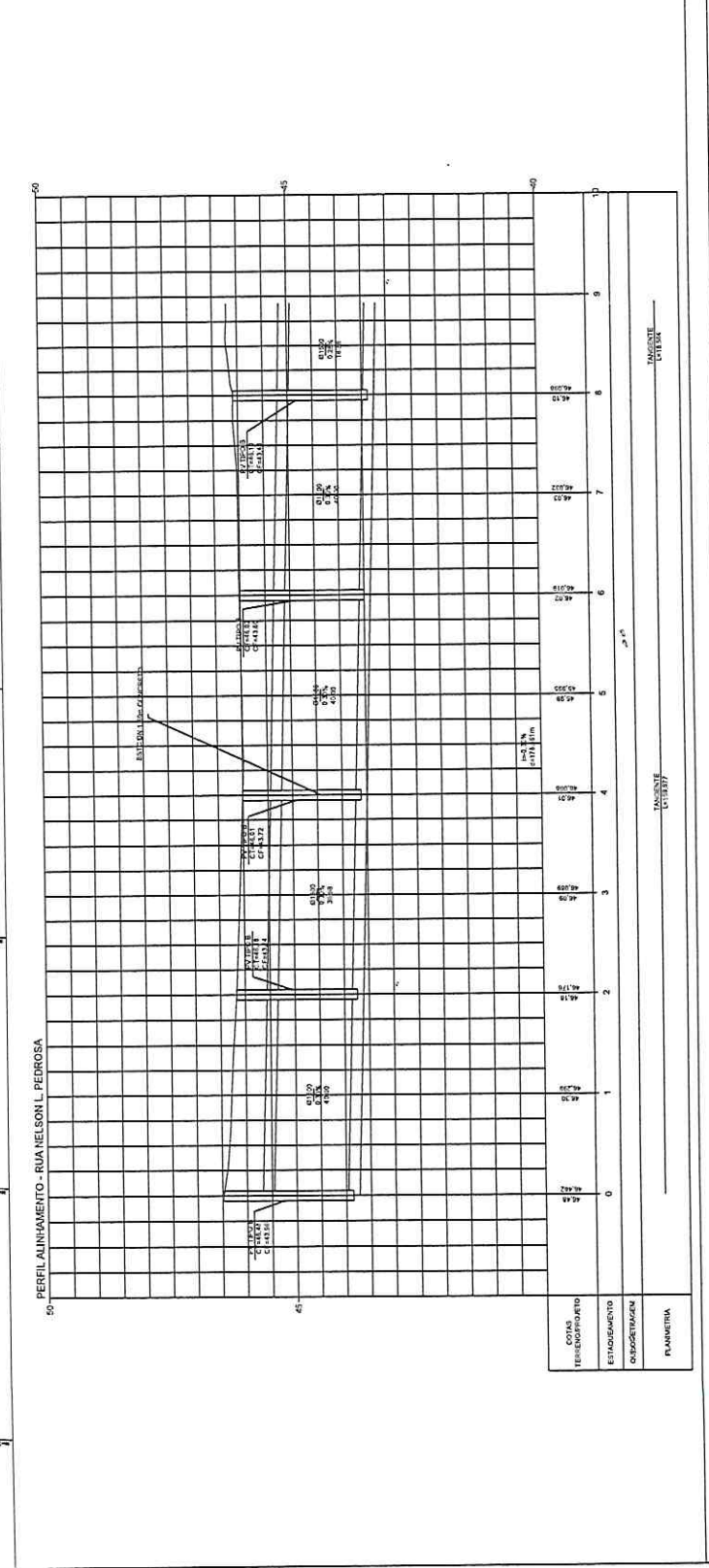
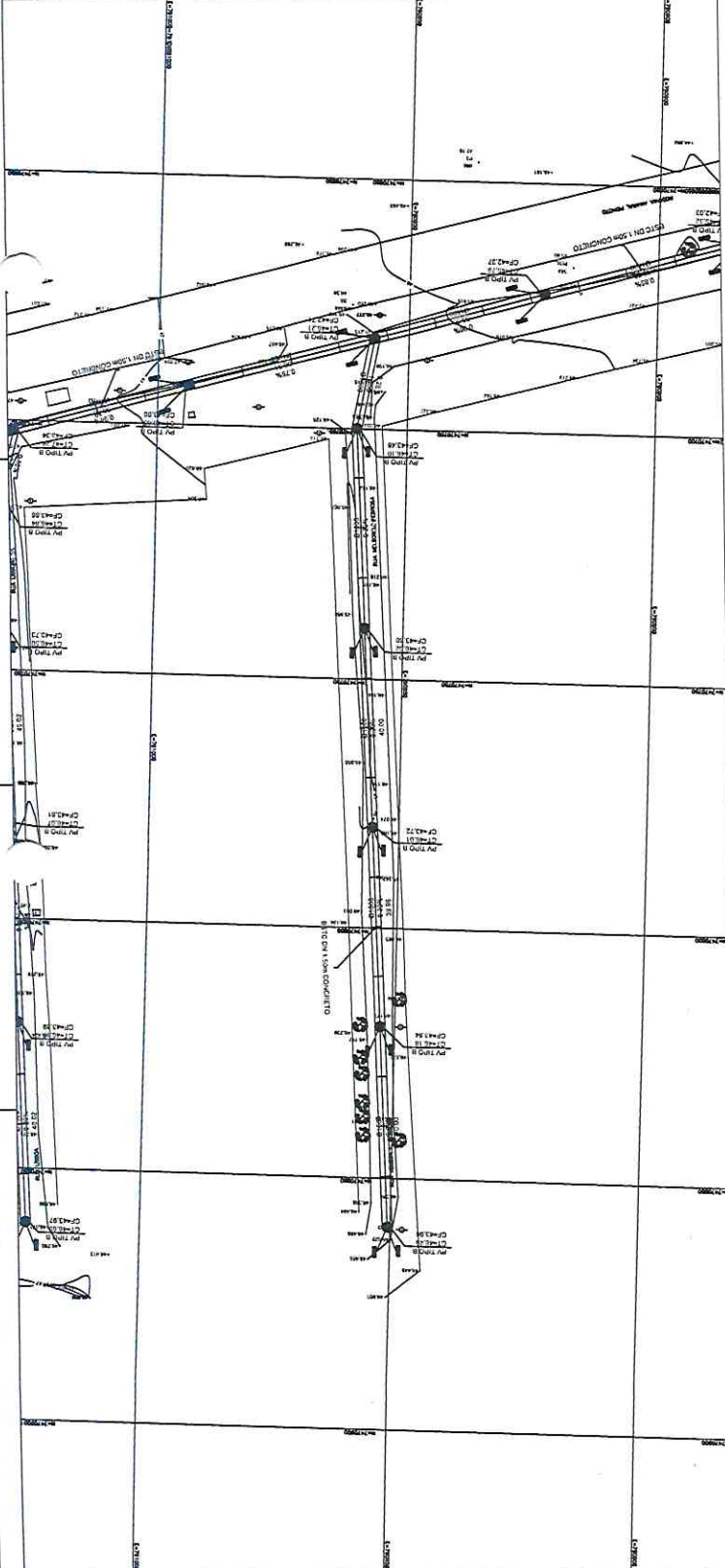
COORDENADOR DE PROJETOS

VISTOS

15364
274
a

PLANTA DE DRENAGEM E PERFIL DE ALINHAMENTO

DATA	17/02/22
FRANCHA	06/07
ESCALA	1/500
DESENHISTA	RAFAEL
PROJETO	PROJETO PRAIA LINDA - RJ EDWG



02 out. 2022

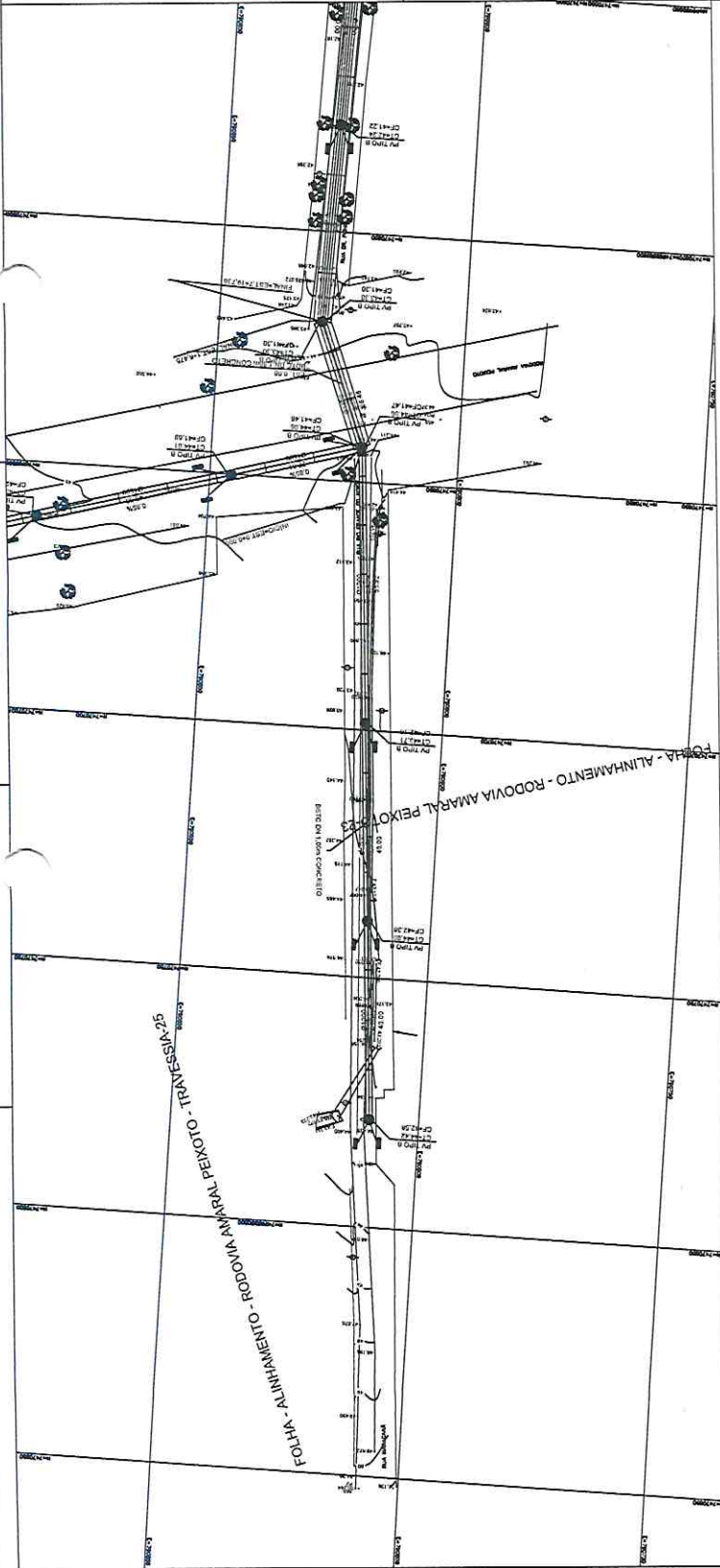
PETER CHARLES SAMERSON
Procurador Geral do Município
Mat. 37366

SISTEMA DE COORDENADAS ARBITRARIAS

SIMBOLOGIA

- AVARE
- ENTRACAO
- PONTOS COTADOS
- CECA
- CONFUNDO DE MATA
- CRISTA
- CURVA A ESQUERDA
- CURVA A DIREITA
- INTERMEDIARIA
- ILURO
- PE

SITUAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

COORDENADAS UTM - QUADRO DE ÁREAS

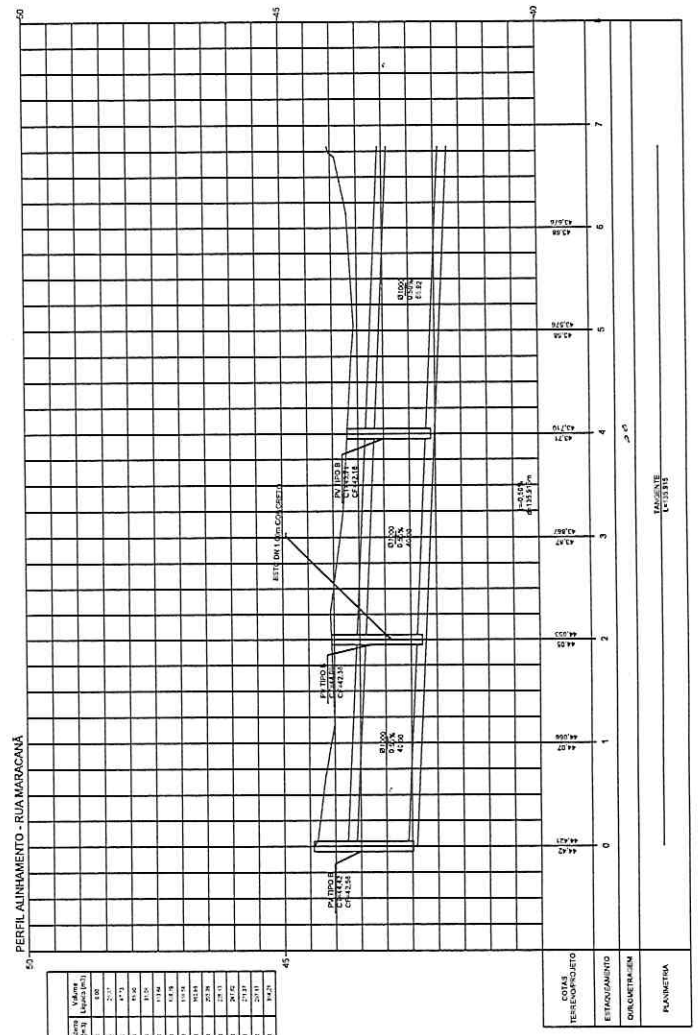
SECRETÁRIO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

VISTOS

COORDENADOR DE PROJETOS

275
2
0364

TÍTULO	PLANTA DE DRENAGEM E PERFIL DE ALINHAMENTO
DATA	13/2022
PRANCIA	07/07
ESCALA	1/500
DESENHISTA	RAPHAEL
PROJETO PARA LINDA - BLDWG	



02 *caixa* 2022


PETER ANDRÉS SAMERSON
Procurador General de Municipio
Mat. 37366



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS


13364
276
2

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGER)

Referência: Processo nº 13364/2022

Para análise e parecer referente a minuta de contrato com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Em 02/12/2022


Ailson Rodrigues de Carvalho
Diretor de Licitações
Matrícula nº 38478



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGEM-PMSPA
PROC. Nº 13364
FOLHA Nº 277
RUBRICA CG

À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

Processo nº 13364/2022

Matéria: Contrato Emergencial

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

PARECER

Trata-se de solicitação de parecer acerca da contratação emergencial de empresa especializada para execução de Drenagem e Pavimentação às margens da rodovia no Bairro Praia Linda em São Pedro da Aldeia, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Plantas que são partes integrantes do contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, Fernando Lukshal Frauches, em razão das fortes chuvas ocorridas nos dias 26 e 27 de novembro de 2022 no Município de São Pedro da Aldeia, apresentou justificativa técnica para contratação emergencial às fls. 03/04.

Os autos virem instruídos com o Decreto nº 189, de 27 de novembro de 2022 (fls. 05/06), que declara situação de emergência nas áreas do município afetadas pelas chuvas intensas, matérias jornalísticas (fls. 07/51), postagens dos munícipes nas redes sociais relatando estragos deixados pelas chuvas, memorando da SEMED com a relação das escolas que precisaram interromper as aulas devido às chuvas (fls. 24/25) e Formulário de Informações de Desastre (FIDE) protocolo nº RJ-F-3305208-13214-2022127 preenchido e encaminhado pela Coordenadoria de Defesa Civil (fls. 39/40).

O engenheiro civil da SEMOD, Sr. Eduardo Kauê V. Salgado, apresentou relatório fotográfico referente às fortes chuvas ocorridas no mês de novembro de 2022, no bairro Praia Linda em São Pedro da Aldeia às fls. 52/57.



O Secretário de Obras e Desenvolvimento e Urbano anexou o Projeto com a Planta de Drenagem e Perfil de Alinhamento, Termo de Referência, Memória de Cálculo, Certidão Ambiental, Declaração de Regime de Execução e sobre o Tipo de Serviço, Planilha Orçamentária Desonerada e Onerada, Composição do B.D.I Desonerada Onerada, Analítico da Unidade de Administração Local e Cronograma Físico Financeiro às fls. 59/107.

O setor de compras da Secretaria Municipal de Administração procedeu com a elaboração da estimativa dos custos oriunda de pesquisa de mercado composta por 03 (três) orçamentos, atingindo o valor médio de R\$ 4.742.294,99 (quatro milhões setecentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) à fl. 139.

O Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, Sr. Eduardo Andrade da Cruz, declarou que a CONTRUTORA COPAF LTDA. apresentou a melhor proposta no valor global de R\$ 4.681.432,11 (quatro milhões seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos) e a considerou vencedora, conforme relatório analítico da pesquisa de preço à fl. 140.

O Comitê Gestor de Gasto Público deliberou favoravelmente pelo prosseguimento do processo, por reunir as condições necessárias (econômico/orçamentaria/financeira) à fl. 141.

Anexou-se documentos de habilitação da empresa vencedora às fls. 145/245.

O DECOF, através da servidora Tatiana Martins, declarou que foi feita a reserva da despesa às fls. 247.

Anexou-se ao processo a minuta do contrato para análise e parecer, com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao disposto no art. 38, § único da Lei 8.666/93.

É o relatório.



FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre destacar que, via de regra, as contratações realizadas com o poder público devem ser precedidas do devido processo licitatório, com vistas a assegurar a maior vantagem possível à Administração Pública.

Ocorre que, a própria Constituição previu, em situações excepcionais dispostas na lei infraconstitucional, a possibilidade da contratação direta.

No caso em tela, a justificativa apresentada pela Secretaria interessada revela a situação de emergência no bairro praia linda, em virtude das fortes chuvas ocorridas nos dias 26 e 27 de novembro de 2022, que desalojou dezenas de famílias, além de estragos e danos estruturais nos imóveis daquela localidade, consoante se infere no FIDE (fls. 39/40).

Aduz ainda que, em razão da ausência de drenagem naquela localidade, as terras estão extremamente encharcadas, o que impede a drenagem natural ao passo que as fortes chuvas de verão poderão ocasionar catástrofes de maior envergadura.

Não menos relevante, informa que as ruas internas do bairro por estarem no mesmo nível da lagoa e abaixo da pista principal (Rodovia Amaral Peixoto) são fortemente prejudicadas em situação de chuva intensa, o que enseja intervenção estatal imediata para execução de obras de drenagem visando mitigar os efeitos danosos de temporais naquela localidade.

Dessa forma, o objeto da contratação atende completamente as medidas previstas no DECRETO nº 189/2022, que trata da situação de emergência nas áreas do município de São Pedro da Aldeia afetadas por chuvas intensas.

Neste diapasão, tem-se que a situação posta consiste em circunstância anômala, cuja demora da prestação do serviço produzirá transtornos gravíssimos aos munícipes e a Municipalidade, albergando o caso em tela as disposições do art. 24, IV da Lei 8666/93. *Verbis:*



Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (...)

Nota-se indubitavelmente que, *in casu*, resta presente a **emergência** caracterizada pelos sérios danos a imóveis públicos e privados, por conta das ocorrências de alagamentos, inundações e enxurradas afetando a população do bairro Praia Linda, conforme justificativa técnica apresentada pelo Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano às fls. 02/03.

Contudo, isto prescinde de um mínimo de formalidade que garanta o atendimento das previsões legais relativas à isonomia e transparência exigidas nas contratações administrativas. Por isso, deve a Administração Pública buscar o menor preço para a prestação do requerido.

Tal solicitação se coaduna com o princípio da eficiência, explicado por Celso Antônio Bandeira de Mello como o princípio da “boa administração”¹, segundo o qual o Poder Público deve procurar agir com presteza e economicidade. Corrobora Carvalho Filho que “o núcleo do princípio é a procura da produtividade e economicidade e, o que é mais importante, a exigência de reduzir os desperdícios de dinheiro público, o que impõe a execução dos serviços públicos com presteza, perfeição e rendimento funcional”.²

¹ Curso de Direito Administrativo. 18ª Edição. Malheiros Editores. 2005. P. 112.

² CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 23ª Edição. Editora Lumen Juris. 2010. P. 32



Outrossim, a configuração de contratação direta sem licitação, não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação. Sendo assim, deverá ser vedada a contratação direta com a empresa se esta não satisfazer os requisitos de habilitação, o que deverá ser analisado pela Secretaria competente.

Por todo exposto, a celebração de um contrato emergencial se mostra cabível, já que no caso em apreço as circunstâncias mostram ser mais conveniente, oportuna e eficaz a contratação direta.

CONCLUSÃO

Isto posto, opina esta PROGER pela possibilidade de contratação emergencial de empresa especializada para execução de Drenagem e Pavimentação às margens da rodovia no Bairro Praia Linda, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e Plantas que são partes integrantes do contrato, na forma acima exposta, desde que cumpridas as exigências legais.

Sem embargo, devem ser observados os índices oficiais e respeitados os valores médios de mercado da prestação do serviço constante na requisição, desde que atestado pela Secretaria responsável pela requisição do serviço, em observância às exigências mínimas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Cumprе ressaltar que a dispensa de licitação não desobriga o administrador de realizar a melhor contratação possível, para alcance do interesse público, devendo ser observados os princípios inerentes à economicidade, justificando após a escolha do contratado, a própria contratação, bem como a escolha do valor (art. 26, parágrafo único, da lei 8.666/93).

Ressalta-se, ainda, que o processo deve ser encaminhado à SGE para verificação da previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a realização do intento e a efetiva contratação dos serviços vindicados, e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, aprovamos aos termos da citada minuta contratual.

Com as respectivas assinaturas no instrumento definitivo, publique-se extrato contratual na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93, sob pena de ineficácia do ato.

A minuta do contrato e seus anexos foram examinadas quanto a sua juridicidade e aprovadas nos moldes do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93, não cumprindo a esta assessoria jurídica o julgamento da oportunidade e conveniência que cabe apenas ao gestor público, salientando-se, ainda, que o parecerista jurídico não é competente para a avaliação de aspectos técnicos da licitação, conforme acórdão 1419/2021 do Pleno do Tribunal de Contas da União.

Por fim, remeto o presente processo nº 13664/2022 à Controladoria Geral do Município verificar a regularidade da instrução.

É o parecer.

São Pedro da Aldeia, 02 de dezembro de 2022.


PETER SAMERSON
Procurador Geral do Município



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020220291348

INICIAL 13/04/22
280

RNP: 2002506035

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

FERNANDO LUKSCHAL FRAUCHES

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 2004106288

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

CPF/CNPJ: 28909604000174

RUA MARQUES DA CRUZ

Complemento: -

Bairro: JARDINS DE SAO Nº: 361

Cidade: SAO PEDRO DA ALDEIA

UF: RJ PEDRO

CEP: 28940621

Contrato: 01

Celebrado em: 30/11/2022

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS

Complemento: -

Bairro: PRAIA LINDA

Nº: S/Nº

Cidade: SAO PEDRO DA ALDEIA

UF: RJ

CEP: 28940000

Data de Início: 30/11/2022 Previsão de término: 30/11/2023

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

CPF/CNPJ: 28909604000174

4. Atividade técnica

20 ELABORACAO DE ORCAMENTO
49 PROJETO
50 SUPERVISAO TECNICA
73 OUTROS
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
218 ENGENHARIA PUBLICA

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.237,69	m	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PLANTAS E PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRAIA LINDA - N O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA / RJ.

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASAERLA - ASSOCIACAO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS DA REGIAO DOS LAGOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Pedro da Aldeia de

FERNANDO LUKSCHAL FRAUCHES - 07535375758

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA - 28909604000174

Valor ART: R\$88,78

Registrada em 30/11/2022

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



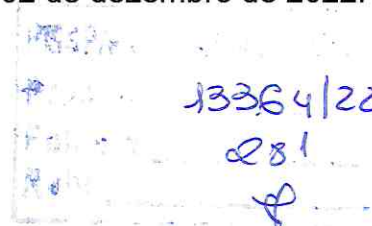
Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001635496



São Pedro da Aldeia, 02 de dezembro de 2022.

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,



Em atenção ao processo administrativo nº. 13364/2022 vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do MEMO nº. 375/2022 SEMOD, encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, solicitando a contratação de empresa de engenharia para pavimentação e drenagem de diversas ruas do Bairro Praia Linda, de modo emergencial, tendo em vista a justificativa de fls. 03/04.

Desta forma, fora apresentado pela Secretaria de Urbanismo, planilha orçamentária, memoriais, plantas e demais documentos referentes ao objeto, conforme sua expertise técnica, razão pelo qual analisaremos o presente processo sob a égide processual-documental, uma vez que os profissionais vinculados a Secretaria de Obras, já promoveram o devido balizamento técnico ante a apresentação dos documentos.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

Memorando de solicitação indicando o tipo de serviço a ser contratado, fls. 02;

(art. 2º., inciso IV – letra “a” da IN)

Justificativa para a despesa pretendida, fls. 03/04;

(art. 3º. caput da IN)



Caracterização da situação emergencial ou de calamidade pública que justifique a dispensa de licitação, fls. 05/58;

(art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993)

Autorização da despesa pelo titular do órgão solicitante, fls. 02;

(art. 3º. § 2º da IN)

Discriminação do motivo pelo qual não foram adotadas as medidas necessárias à instauração de procedimento licitatório em tempo hábil, bem como indicação de data fixada para a licitação de dar continuidade ao serviço ou fornecimento, quando se tratar de prestação de natureza continuada, fls. 03/04;

Apresentação de Projeto Básico com indicação do responsável pela sua elaboração, fls. 59/83;

(art. 7º § 2º inc I da Lei 8.666/93, art. 2º inc. IV letra "b" da IN)

Cadernos de encargos ou Termo de Referência, com a especificação técnica dos materiais e dos métodos construtivos, fls. 66/78;

(art. 2º., inciso IV – letra "f" da IN)

Plantas com os desenhos do empreendimento, quando pertinentes, que demonstrem o desenvolvimento da solução escolhida, de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza, fls. 59/65;

(art. 2º., inciso IV – letra "g" da IN)

Regime de execução com a demonstração das etapas de execução e o respectivo cronograma físico-financeiro, fls. 87 e 107;

(art. 2º., inciso IV – letra "c" da IN)

Orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários, com a indicação da data de referência (mês/ano) e do responsável técnico pela sua elaboração, contendo a referência do sistema de custos (EMOP, SCO-FGV, SICRO ou SINAPI) ou com apresentação de composições analíticas de formação de preços unitários detalhadas, expondo as descrições, quantificações e preços dos insumos, as respectivas origens, bem como as quantidades de materiais, mão-de-obra, equipamentos, despesas indiretas e/ou quaisquer outros insumos que tenham sido considerados na definição das composições, apresentando, inclusive, a fonte utilizada como parâmetro para os



Índices de produtividade adotados, bem como justificativa dos preços (mediante a relação ou pesquisa dos preços de mercado e respectiva metodologia de pesquisa e/ou referência a sistema de custos utilizado, fls. 95/106;

(Art. 7º, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93 e art. 2º, inciso IV – letra “d” da IN)

Comprovação de ter providenciado junto ao CREA/RJ, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou junto ao CAU/RJ, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do Projeto Básico, quando o objeto licitado o exigir, 280;

(art. 2º, inciso IV – letra “h” da IN e Sumula 260 do TCU, Acórdão 4790/13 - Câmara)

Composição analítica da taxa de BDI/LDI, discriminando todos os custos indiretos e lucros (ou benefícios), fls. 100;

(art. 2º, inciso IV – letra “i” da IN)

Licença ambiental ou termo de sua inexigibilidade obtido junto ao órgão de controle ambiental competente para aprovação do adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento objeto da licitação, fls. 84/85;

(art. 11, Inciso 7º. da Lei 8.666/93)

Classificação da despesa e bloqueio orçamentário, fls. 247;

(art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso II da IN)

Manifestação da Procuradoria Jurídica do Município quanto a situação emergencial, fls. 277/279;

Aprovação da Minuta do Contrato e seus anexos pela Procuradoria Jurídica, fls. 248/275;

(art. 38, § único da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso III da IN)

Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, fls. 179/186;

Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com objeto do pretendido, fls. 153/166;

Demais documentos de habilitação, fls. 145/152, 167/178 e 187/245;



Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:

Previsão do objeto solicitado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

(art. 7º, § 2º., inciso IV e art. 57, inciso I da Lei 8.666/93)

Termo de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, considerando a necessidade de presença no termo, tanto do servidor que pratica o Ato de Dispensa, quanto da autoridade superior que ratifica o mesmo;

(art. 2º do Decreto Municipal 86/2020)

Publicação da ratificação no prazo de 05 dias na forma do Art. 26 da 8.666/93;

Emissão do Contrato com sua respectiva planilha anexo;

Lançamento do termo de dispensa e do contrato no SIGFIS
(Processo TCE-RJ nº 814.086-3/16)

Nomeação dos fiscais, sendo recomendado a indicação de pelo menos dois, sendo um deles o fiscal administrativo que cuidará da parte burocrática do contrato e outro com formação técnica na área contratada para acompanhamento da execução in loco da obra e suas medições;

Publicação e lançamento no SIGFIS da nomeação dos Fiscais designados

Emissão da Nota de Empenho;

Publicação da cópia integral no Portal da Transparência;

Respeitosamente,


Marcos Vinícius de Oliveira
Mat. 37910

De acordo,

À SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS.


Danielle Prudente
Controladora Geral do Município.

*Vivian Machado
Subcontroladora
Mat. 37905*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PPA - 2022


Nº do Processo	13364
Nº do Edital	223
Data	01

A SEPLAG

Referência Processo nº 13364/2022

Encaminho o presente processo para verificação se o objeto encontra-se nas metas do Plano Plurianual – PPA após retorne para as demais procedimentos pertinentes.

Em 02/12/2022


Ailson Rodrigues de Carvalho
Diretor de Licitações
Matrícula nº 38478



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

PROC. Nº	13364/22
FLS	284
RUBRICA	

DESPACHO

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2020 c/c art. 57 inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993, informo que o presente objeto apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, através dos Programas:

022 – Ação nº 2.230 – Pavimentação e Rede de Drenagem.

Ao DELIC para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 02 de dezembro de 2022.


Carlos Eduardo Vianna Dias
Assessor de Planejamento e Gestão



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Secretaria Municipal de Administração

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 13364/2022.

CONTRATADO: CONSTRUTORA COPAF LTDA, CNPJ:
25.001.232/0001-95.

OBJETO: Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda, São Pedro da Aldeia/RJ.

VALOR: R\$ 4.681.432,11 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos).

PRAZO: O prazo será de 02 (dois) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: Caso de emergência.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 02 de dezembro de 2022.

Fernando Lukschal Frauches
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Decreto 086/2020

Fernando Lukschal Frauches
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 37870-SEURB/PRADPA
Eng.º CIVIL-CREA-RJ 200410

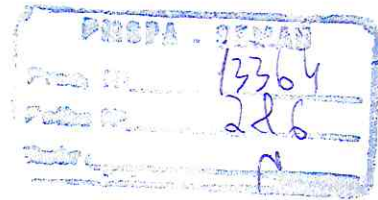
Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Decreto 086/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Mapa Comparativo

Nº: 104/2022

Processo: 13364/2022

Data Lançamento: 02/12/2022

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 8666/93

Artigo: Artigo 24

Inciso: Inc. IV

Produto(s)			Quantidade
Item: 1 Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda.			1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
CONSTRUTORA COPAF LTDA	4.681.432,1100	4.681.432,11	S
PAVIPREMO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	4.768.460,8900	4.768.460,89	N
C&M CONSTRUCAO CIVIL E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	4.776.991,9800	4.776.991,98	N

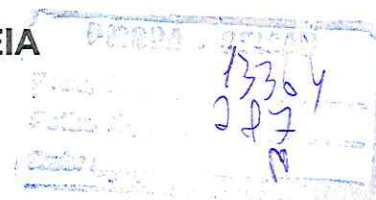
Ordenador de Despesas
Grímbo

Fernando Lukschal
Secretário de Urbanismo e Planejamento
Mat.: 37875-SEURB/PMSPA
Engº Civil-CREA-RJ 2004155244



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Fornecedores Vencedores

Nº: 104/2022

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. IV, Processo Administrativo 13364/2022, objetivando Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda..

Fornecedor

CONSTRUTORA COPAF LTDA		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda.	unid	1,00	4.681.432,1100	4.681.432,11
				SubTotal:	R\$4.681.432,11
				quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos	
				Total Geral:	R\$4.681.432,11

São Pedro da Aldeia

Ordernador de Despesas
Carimbo

Fernando Lukschal
Secretário de Urbanismo e Habitação
Mat.: 97875-SEURB/HABITADA
Engº CIVIL-CREA-RJ 20041/00220



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 13364/2022

Data: ___/___/___

Folha: 222

Rubrica: M

Mapa de Autorização de Empenho

Nº: 2476/2022

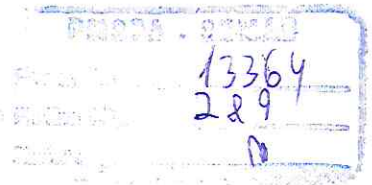
Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 86	Artigo Artigo 24	Inciso Inc. IV	Data do Empenho	Processo Adm 13364/2022	Natureza da Despesa: 339039 - Serviço Pessoa Jurídica		
Espécie: Obras/Serviços de Engenharia	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:		Forma de Entrega: Não Informado		Tipo de Resultado: Valor Unitário		
Dados do Fornecedor							
Nome/Razão Social: CONSTRUTORA COPAF LTDA				CNPJ / CPF: 25.001.232/0001-95		Inscrição Estadual:	
Endereço: DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR PINAUD			Bairro: JARDIM MERETI		Cidade: São João de Meriti	Estado: RJ	
Cep:	Telefone:		Banco:		Agência:	Conta Corrente:	
Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total	
455302 1	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LIN DA.		unid	1,00	4.681.432,1100	4.681.432,11	
					Total Geral:	R\$4.681.432,11	

São Pedro da Aldeia

Fernando Luischei
Secretário de Urbanismo
Mat.: 37375-SECRETARIA
Engº Civil-CREA-RJ 200410222

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



CONTRATO

PROCESSO Nº 13364/2022

CONTRATO Nº 126/2022

Por este Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbanos, o Sr. **Fernando Lukschal Frauches**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 37370570 SSP/SC e CPF nº 075.353.757-58, doravante simplesmente denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **CONSTRUTORA COPAF LTDA**, estabelecida na Rua Cassio Vieira Masques, nº 19, Nova Benfica, Juiz de Fora/MG, CNPJ nº 25.001.232/0001-95, representada neste ato por seu procurador o Sr. Paulo Afonso Ferreira Facundo, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº MG-12661325 SSP/MG e CPF nº 053.483.096-05, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que se segue, que mutuamente aceitem e se obrigam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda, São Pedro da Aldeia/RJ, fornecimento de material e execução dos serviços conforme condições normativas, de acordo com as quantidades e exigências conforme Termo de Referência e Plantas que são partes integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da expedição da Ordem de Início dos Serviços pelo período de 02 (dois) meses.

Parágrafo Primeiro: A execução do contrato deverá ser iniciada no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Início dos Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O serviço será executado no Município de São Pedro da Aldeia.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: O valor estimado do contrato corresponde a R\$ 4.681.432,11 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos), conforme proposta vencedora em anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A programação para a execução do serviço será feita pela CONTRATANTE e repassada previamente à empresa CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: A programação do horário de trabalho e os locais para execução das atividades pela CONTRATADA deverão seguir conforme o Memorial Descritivo e eventuais instruções complementares da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: Após a assinatura do contrato a CONTRATADA deverá dispor de materiais e mão de obra para as atividades envolvidas no objeto da licitação, a fim de atender a contento o objeto contratual.

Parágrafo Terceiro: Servidor público indicado pela CONTRATANTE poderá ter acesso ao local de trabalho durante a execução do serviço, a fim de verificar se as atividades desenvolvidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO: O recebimento do objeto contratado será realizado pelo Fiscal do Contrato, ao qual caberá fiscalizar e supervisionar o andamento e recebimento do objeto, informando à CONTRATADA, quando houver, os problemas para serem corrigidos.

Parágrafo Primeiro: O recebimento provisório será efetuado mensalmente, mediante a emissão de um Atestado de Execução do Contrato, assinado pelo Fiscal do Contrato.

Parágrafo Segundo: O recebimento definitivo será efetuado por meio do Termo de Aceite, quando do encerramento do Contrato.

Parágrafo Terceiro: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Parágrafo Quarto - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

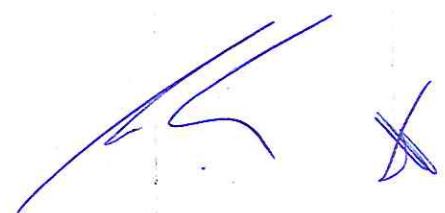
- a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado e;
- b) **definitivamente**, por Servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes após vistoria que comprove a adequação do objeto nos termos contratuais, observando o disposto no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

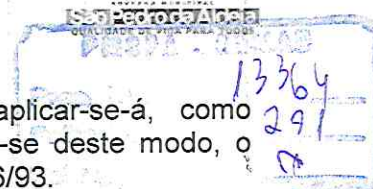
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO: O pagamento das notas fiscais será processado e efetuado mensalmente à **CONTRATADA**, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante depósito na conta corrente indicada pela própria empresa, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra e com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados mediante comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e após regular liquidação da despesa, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada por 02 (dois) servidores municipais, que não o Ordenador da Despesa, e sendo um deles necessariamente indicado pela Secretaria requisitante do serviço.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão feitos somente proporcionalmente aos serviços medidos e realizados, pertinentes ao andamento físico da obra, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo Cronograma Físico-Financeiro, mediante o seguinte critério:

- a) Mensalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, serão feitas as medições pelo Fiscal do Contrato, considerando-se os materiais comprovadamente utilizados e os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela fiscalização, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto.
- b) Serão emitidas as “Planilhas de Medição dos Serviços”, com memória de cálculo, planilhas de custos, fotos, croquis e outros elementos julgados pertinentes para a comprovação dos serviços realizados, que deverão atestadas pelo Fiscal do Contrato.
- c) Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, exclusivamente decorridos de fato gerado pela Administração, sofrerão a incidência de multa de 0,1% (um décimo por cento), calculada sobre a parcela devida, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.





- d) Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, atendendo-se deste modo, o que dispõe o art. 40, Inciso XIV, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.
- e) Apresentação da regularidade junto ao INSS, FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal, juntamente com os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações de tomador do serviço, GPS e GRF mensais disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na dispensa de licitação.

Parágrafo Terceiro: Caso se faça necessário o pagamento de eventuais serviços ou itens não previstos no projeto inicial, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela fiscalização e ratificado pelo Gestor do Contrato, os cálculos dos custos adicionais deverão levar em consideração os índices referenciados tabelas EMOP e SINAPI, acrescidos do BDI estabelecido pela Administração no orçamento base, aplicando-se a eles o desconto obtido na dispensa de licitação.

Parágrafo Quarto: Para itens novos, não constantes da tabela EMOP e SINAPI, os custos destes serão apurados em pesquisa de mercado, com no mínimo três fornecedores especializados, com especificação, características, quantidades e preços dos serviços e/ou insumos considerados para o perfeito conhecimento do objeto.

Parágrafo Quinto: O pagamento da instalação e mobilização para execução das obras ou serviços, que constarem na planilha orçamentária, serão processados e efetuados à **CONTRATADA** no prazo de até 30 (trinta) dias após sua execução, conforme dispõe o art. 40, inciso XIII, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE:

O reajustamento de preços será aplicado com a periodicidade anual, obedecendo-se ao que dispõe o art. 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Federal nº 8.883/1993, e no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e no que couber, ao art. 3º da Lei Federal nº 10.192 de 2001, mediante emprego dos índices das famílias EMOP e SINAPI aplicáveis ao contrato, publicado mensalmente pela Divisão de Composição de Preços da EMOP e pelo Banco Referencial do SINAPI, desde a data prevista para apresentação da proposta.

CLAUSULA NONA - DA REVISÃO

Parágrafo Único – A revisão do contrato obedecerá aos critérios previstos pela Lei nº 8.666/93, assegurando-se aos Contratantes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

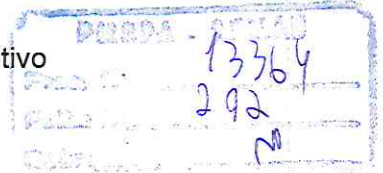
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar à **Contratada** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente dispensa de licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.
- c) Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto dos serviços de mão-de-obra e materiais empregados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.
- e) Emitir "Autorização de Início da Obra" autorizando o início da execução do Contrato;
- f) Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato.

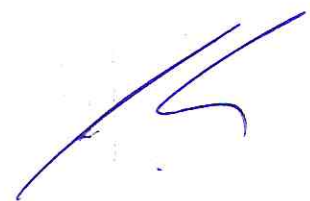
X

- g) Cumprir com as demais obrigações constantes no Memorial Descritivo



II – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Manter durante o período de execução do objeto contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações de tomador do serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na dispensa de licitação.
- b) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- c) Responsabilizar-se, em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da **Contratante**.
- d) Responsabilizar-se por todos os pagamentos de impostos, taxas, contribuições fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas, licenças concedidas pelo Poder Público e ou obrigações concernentes à Legislação Social, trabalhista, fiscal, securitário e previdenciário para com seus empregados, inclusive acidente de trabalho.
- e) Fornecer todos os materiais e mão de obra necessários à execução das atividades.
- f) Submeter à Fiscalização da **Contratante** para fiel consecução do Contrato;
- g) Executar as tarefas conforme as condições impostas pela Contratante;
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.
- i) Fornecer à **Contratante** cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do engenheiro responsável pela execução da obra, bem como colocar os dados de identificação deste na placa da obra.
- j) Cumprir com as demais obrigações constantes no Memorial Descritivo.
- k) Manter, durante a execução dos serviços, seus funcionários sempre identificados e uniformizados;
- l) Fornecer água fresca e potável, armazenada em recipientes adequados, para todos os trabalhadores, conforme especificação da Norma Regulamentadora n.º 24 da portaria n.º 3.214 do Ministério do Trabalho.
- m) Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho na prestação do serviço, devendo atender à legislação vigente, em especial, às NRs 07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO) e 09 (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA), emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- n) Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por eventuais danos causados no local de execução do serviço, aos servidores da CONTRATANTE ou a terceiros, quando praticados, por dolo ou culpa, por seus empregados, arcando com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso;
- o) Instruir os empregados quanto à necessidade de acatar as orientações pertinentes e constantes no presente Termo de Contrato, repassadas pelo Fiscal do contrato ao preposto da CONTRATADA, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: Este contrato poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante serão assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, parágrafo 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro - A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas de forma cumulativa com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Segundo - Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

Parágrafo Terceiro- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto - A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três décimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de execução do objeto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

Parágrafo Quinto - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

Parágrafo Sexto - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

13364
293
N





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

O não cumprimento das obrigações previstas no projeto básico anexo sujeitará a CONTRATADA, inicialmente, à aplicação da pena de advertência por escrito. Na hipótese de reincidência de qualquer tipo de transgressão, serão aplicadas penalidades pecuniárias conforme descrito na Lei 8.666/93:

Parágrafo Primeiro: Por não atender às orientações dos funcionários da CONTRATANTE nos procedimentos de descarga de resíduos. Multa de 0,5 a 5 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Segundo: Por descarregar resíduos em qualquer local onde não for determinado pela CONTRATANTE. Multa de 5 a 50 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Terceiro: Por não dispor de encarregado enquanto houver serviços em execução. Multa de 1 a 10 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Quarto: Por permitir que seus funcionários trabalhem sem uniformes ou equipamentos de proteção individual, conforme definido neste projeto básico. Multa de 0,1 a 1 vez o preço unitário do contrato, por funcionário, por dia;

Parágrafo Quinto: Por não atender a solicitação de informações da CONTRATANTE, dentro dos prazos estipulados. Multa de 0,5 a 5 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Sexto: Por não sanar, no prazo estipulado, irregularidades identificadas pela fiscalização da CONTRATANTE. Multa de 0,5 a 5 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Sétimo: Por permitir que seus funcionários promovam gritarias ou falem com respeito para com a população, durante a execução dos serviços. Multa de 1 a 10 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Oitavo: Por não atender pedido de substituição de funcionário dentro do prazo estipulado pela CONTRATANTE. Multa de 0,2 a 2 vezes o preço unitário do contrato, por funcionário, por dia;

Parágrafo Nono: Por não manter seu encarregado munido de telefone celular em funcionamento durante o horário de serviço da coleta. Multa de 0,1 a 1 vez o preço unitário do contrato, por dia;

Parágrafo Décimo: Por permitir que seus funcionários solicitem contribuições ou gratificações. Multa de 0,5 a 5 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Décimo Primeiro: Por não recolher toda a produção dos serviços dentro do prazo estipulado. Multa de 2 a 20 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Décimo Segundo: Por executar, durante os horários de serviço, com os equipamentos e/ou as equipes de pessoal, outros serviços que não sejam objeto do contrato com a CONTRATANTE. Multa de 1 a 10 vezes o preço unitário do contrato, por ocorrência;

Parágrafo Décimo Terceiro: Por não cumprir integralmente a programação de serviços conforme a Ordem de Serviço. Multa de 0,2 a 2 vezes o preço unitário do contrato;

Parágrafo Décimo Quarto: Por atrasar o início da prestação dos serviços, conforme data apazada na "Ordem de Início dos Serviços", a ser expedida pela CONTRATANTE após a assinatura do contrato. Multa de 10 a 100 vezes o preço unitário do contrato, por dia de atraso;

Parágrafo Décimo Quinto: Por não atender às demais obrigações contratuais. Multa de 5 a 50 vezes o preço unitário do contrato, por irregularidade.

Parágrafo Décimo Sexto: Para graduação das penalidades pecuniárias, serão adotadas as seguintes escalas:

- a) Na segunda e na terceira ocorrência de mesma natureza, valor mínimo previsto;
- b) Na quarta e na quinta ocorrência de mesma natureza, 5 (cinco) vezes o valor mínimo previsto;
- c) A partir da sexta ocorrência de mesma natureza, para cada ocorrência, o valor máximo previsto.

Parágrafo Décimo Sétimo: Além de outros previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93, em especial constituem motivos para a rescisão do contrato, por ato unilateral da CONTRATANTE:

- a) O não cumprimento, ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no cumprimento do contrato;
- c) O atraso no início da prestação do serviço;
- d) A paralisação total ou parcial do serviço;
- e) A subcontratação parcial ou total do serviço;
- f) O desatendimento das determinações da Fiscalização da CONTRATANTE;
- g) O cometimento reiterado de faltas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO: O objeto da dispensa de licitação será acompanhado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e fiscalizado pelo servidor Leonardo Costa de Sousa, matrícula: 38052 e o servidor Luís Cesar Ribeiro Da Silva, matrícula: 38055, formalmente designado pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos.

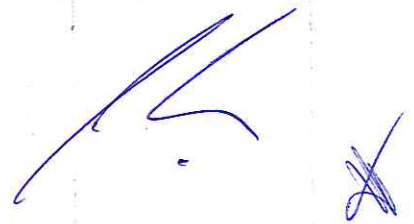
Parágrafo Primeiro: À fiscalização ficam reservados o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente, e, em tudo o mais referente à prestação dos serviços, desde que não acarrete ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ou modificação do Termo.

Parágrafo Segundo: A Contratada submeterá a todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotado obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias para execução da entrega.

Parágrafo Terceiro: A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e a terceiros.

Parágrafo Quarto: Caberá à Fiscalização da CONTRATANTE o acompanhamento dos trabalhos visando verificar o atendimento integral às exigências contratuais.

Parágrafo Quinto: A Fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.





13364
296
M

Parágrafo Sexto: A Fiscalização reserva-se o direito de exigir a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que não estiver executando o serviço de acordo com as exigências contratuais, apresentar comportamento desrespeitoso para com a população, estiver drogado ou alcoolizado, ou que estiver solicitando propina.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os preços apresentados, terão os seus valores em reais e ocorrerá pela Dotação nº 090000154510223082230, 44905199, ficha 1863 da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução deste Contrato é de **empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO: O presente contrato é autorizado pelo Ato de Dispensa exarado no processo nº 13364/2022, em conformidade com o disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este contrato os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente e nos casos omissos, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito público e privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da dispensa de licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia – RJ.

Por estarem assim justos e contratados, fez as partes este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, que vão assinados na presença de testemunhas a tudo presente.

São Pedro da Aldeia, 02 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Fernando Lukschal Frauches
CONTRATANTE

Facundo
CONSTRUTORA COPAF LTDA
Representado neste ato pelo Sr.
Paulo Afonso Ferreira Facundo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Luzia Maria de Souza
Enfermeira Civil
RUA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

[Signature]
Robson Rodrigues
MOR 30050 - SEUREM
PMSPA

25.001.232/0001-95
CONSTRUTORA COPAF LTDA
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR PINHO, 503 SALA 308
JARDIM MERITI CEP 25.555-690
SÃO JOÃO DE MERITI - RJ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO
2. JUSTIFICATIVA
3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
4. REPAROS, RETOQUES, LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA
5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para execução de drenagem e pavimentação de ruas as margens da rodovia no bairro Praia, incluindo mão de obra, fornecimento de material e execução dos serviços conforme condições normativas, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 2 (dois) meses, conforme condições contidas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços abaixo listados, com mão de obra e fornecimento de materiais, tem por objetivo e justificativa a execução de drenagem e pavimentação de ruas as margens da rodovia no bairro Praia.

A contratação se baseia visto que o município sofreu com a incidência de fortes chuvas no mês de novembro que causaram danos à população, tais serviços resultarão em melhorias de tráfego de pedestres, aumento de segurança de transeuntes.

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, não possui mão de obra especializada para atender as demandas referentes à Drenagem e Pavimentação, no que diz respeito ao cumprimento a norma técnica e a legislação federal em vigor, justifica-se assim, a

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo José Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



necessidade de contratação de empresa especializada, objetivando oferecer aos pedestres e transeuntes, maior segurança, acessibilidade e conforto aos mesmos.

Há de se mencionar que a justificativa técnica para a contratação emergencial se justifica no relatório fotográfico, reportagens e justificativa técnica em anexo ao processo.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- DATA BASE DE CÁLCULO: EMOP/SINAPI - 10/2022
- TÉCNICA DE ARREDONDAMENTO "ARRED" COM 2 CASAS DECIMAIS
- BDI = 19%

DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E ARRANCAMENTO

Todas as demolições deverão ser realizadas considerando a segurança de todos os envolvidos, não só os trabalhadores como os transeuntes. Para tal é necessário o uso de EPI's como luvas, capacetes, cintos de segurança no caso de serviços em altura acima de 2,00m (NR 35), fita zebra e placas de sinalização de segurança.

Todo o material proveniente das demolições e remoção deverão ser empilhados em local seguro e estratégico dentro do canteiro de obras para sua posterior remoção. O local que será usado para seu depósito deverá ser antecipadamente informado a fiscalização, evitando assim agressões e deterioração ao meio ambiente.

Os materiais excedentes produzidos deverão ser levados para local apropriado, a ser definido pela fiscalização.

MOVIMENTO DE TERRA

Serão executados por procedimentos mecânicos e/ou manual de vala escorada ou não escorada em material de 1ª categoria conforme classificações definidas pelo DER, com a utilização de equipamentos apropriados, sempre de jusante para montante, com emprego de retroescavadeira seguindo o eixo dos tubos projetados. Em profundidades superiores a 1,20m as valas deverão ser escoradas com escoramento contínuo.

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo José Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e rede pública.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá naquilo que for aplicável, as normas da ABNT atinentes ao assunto. As escavações para realização do assentamento das tubulações serão escoradas, isoladas e esgotadas, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto. Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material de 1ª categoria, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energeticamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas.

O controle tecnológico da execução de aterro será procedido de acordo com NB 501 da ABNT.


Os materiais excedentes produzidos deverão ser levados para local apropriado, a ser definido pela fiscalização.

DRENAGEM

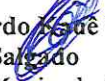
Ao longo da extensão das vias deverão ser implantadas caixas de ralo com grelha e poços de visita para que seja realizada a drenagem da água superficial.

A execução da drenagem, será realizada com troca de tubos de concretos nos diâmetros especificados em planilha (300mm, 500mm, 1000mm e 1500mm), sendo estes fornecidos pela contratante, com exceção de 495,97m de tubo 1500 a qual será fornecido pela contratada. Toda carga e descarga, bem como os transportes dos mesmos é obrigação da contratada.

Após escavação, para assentamento de nova tubulação deverá ser executado embasamento, que consiste em camada de pó de pedra coloca abaixo do tubo. A área de tubulação será aterrada e compactada com argila, após essa camada será realizada a base.


Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

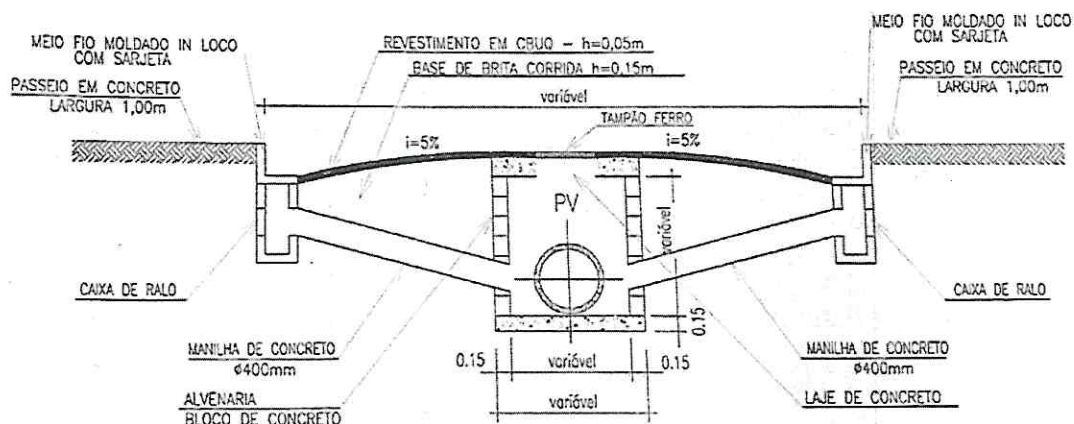

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador


Engº Eduardo José Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



SEÇÃO TRANSVERSAL PAVIMENTO TÍPICO

S/ESCALA



Todos os tubos deverão ser assentados de forma a garantir o perfeito funcionamento e concordância. Tubos que apresentarem avarias provenientes de carga, descarga, transporte e instalação ou que apresentem defeitos ou rachaduras, serão recusados. Antes de serem instalados os tubos deverão ser limpos e mantidos livres de detritos estranhos. Os tubos deverão ser baixados cuidadosamente até o fundo da vala. Cada tubo será colocado diretamente sobre a camada de assentamento. Uma vez baixado, deverá ser feito a sua colocação e o perfeito alinhamento com os adjacentes. Deverá ser seguida a declividade do projeto apresentado pela contratada e aprovado pela fiscal do contrato. Os tubos e valas deverão ser mantidos livres de água, que deverá ser esgotada com bombas ou por meio de saídas na escavação, caso necessário. Quando for preciso interromper a colocação dos tubos, deverão ser tampados os extremos livres para impedir a entrada de água ou corpo estranho.

TUBOS EM CONCRETO DE 300MM e 500MM (RAMAL DE RALO)

Serão assentados e fornecidos tubos de concreto armado para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300 mm e 500mm, aterro compactado até a geratriz superior do tubo, inclusive fornecimento do material e rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com acerto de fundo de vala.

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



TUBOS DE CONCRETO DE 1000MM e 1500MM (REDE COLETORA PRINCIPAL)

Serão assentados e fornecidos tubos de concreto armado para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm e 1500mm, aterro compactado até a geratriz superior do tubo, inclusive fornecimento do material e rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com acerto de fundo de vala.

POÇOS DE VISITAS EM BLOCOS DE CONCRETO

Os poços de visita serão confeccionados em alvenaria de blocos de concreto (20x20x40cm), em paredes de 0,20m de espessura, medindo internamente 1,00x1,50x1,45m, para coletor de águas pluviais de 0,50 a 0,70m de diâmetro, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes chapiscada e revestidas internamente com a mesma argamassa, enchimento dos blocos e base em concreto simples, tampa de ferro fundido de 0,60 de diâmetro. Devendo ser instaladas nos locais indicados no projeto.

CAIXA DE RALO

Serão construídos caixa de ralo em alvenaria de blocos de concreto (20x20x40cm), em paredes de 0,20m de espessura, nas dimensões internas de 0,30x0,90x0,90m, para águas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes chapiscadas e revestidas internamente com a mesma argamassa, enchimento dos blocos e base em concreto simples $f_{ck}=20\text{MPa}$ e grelha de ralo de ferro fundido, com capacidade para suportar carga máxima de até 12,5T.

TAMPÃO FERRO FUNDIDO

Fornecimento e assentamento de tampão de completo de ferro fundido classe B125, para suportar carga de até 12,5T, articulado, pesado de 0,60m de diâmetro, tipo avenida, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, para execução de poços de visita.

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



TRANSPORTE (BOTA – FORA)

Após o término da drenagem o material que não for necessário na obra deverá ser retirado do local. A empresa deverá comunicar ao fiscal do contrato o local do bota fora.

CARGA E DESCARGA MECÂNICA

Será utilizado caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, considerados para o caminhão os tempos de espera, manobra, carga e descarga mecânica, com pá- carregadeira, com 1,30m³ de capacidade.

4.2 PAVIMENTAÇÃO

REGULARIZAÇÃO E REFORÇO DE SUBLEITO

Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito do logradouro devem ser removidos. Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder à escarificação geral na profundidade de 40 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Sempre que for necessário deverá ser feito o reforço do subleito, com intuito de melhorar a capacidade estrutural do pavimento

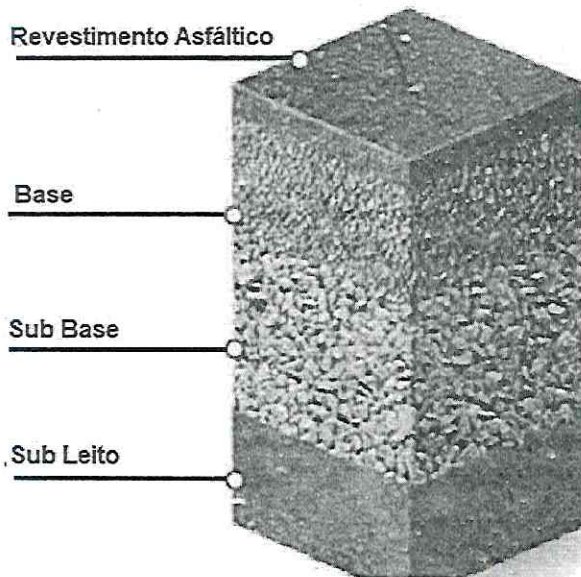
SUB-BASE E BASE

O solo (subleito e sub-base) deve ser compactado com rolo compactador e/ou um equipamento vibratório. Após será executado a sub-base para corrigir o subleito com base complementar de aterro com material de 1ª qualidade, em seguida, deverá ser feita a verificação da altura da caixa para receber a estrutura do pavimento, feita com bica corrida. Depois, a bica corrida também deverá ser compactada e, então, avaliar o caimento mínimo para coleta das águas, que deve respeitar o projeto.

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo José Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



MEIO FIO

Deverá ser executado meio fio reto / curvo de concreto usinado $f_{ck}=20\text{Mpa}$ (classe C20), moldado "IN LOCO", através de máquina especial, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra, no traço 1:3, com fornecimento dos materiais.

Para execução do meio fio será empregado fôrmas metálicas deslizantes, acopladas a máquinas automotrizes, adequadas à execução de concreto por extrusão, compreendendo as etapas de construção relacionadas a seguir:

- Escavação da porção anexa ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicados no projeto;
- execução da base de brita para regularização do terreno e apoio dos meios-fios;
- lançamento do concreto e moldagem, por extrusão;
- interrupção da concretagem dos dispositivos; e execução de juntas de dilatação a intervalos de 12,0m, preenchidas com asfalto.

IMPRIMAÇÃO

Antes da aplicação da imprimação asfáltica deve-se proceder à limpeza da superfície, que deve ser executada com emprego de vassouras mecânicas rotativas ou manuais, jato de ar

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo Zanê Vattimo
Salvado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



comprimido, sopradores de ar ou, se necessário lavagem. Devem ser removidos todos os materiais soltos e nocivos encontrados sobre a superfície da camada.

O material asfáltico não deve ser distribuído com temperatura ambiente abaixo de 10° C, em dias de chuva ou sob o risco de chuva.

A temperatura de aplicação do material asfáltico deve ser fixada em função da viscosidade da relação x viscosidade, a faixas de viscosidade recomendada para espalhamento para asfaltos diluídos são de 20 a 60 segundos, Saybolt-Furol.

A distribuição do material asfáltico não pode ser iniciada enquanto a temperatura necessária à obtenção da viscosidade adequada à distribuição não for atingida e estabilizada.

Devem-se tomar precauções no aquecimento dos asfaltos diluídos durante o transporte e armazenamento: em função do baixo ponto de fulgor dos produtos, o risco de incêndio é maior.

Aplica-se, em seguida, o material asfáltico, na temperatura compatível e na quantidade especificada e ajustada experimentalmente no campo e de maneira uniforme. A imprimação deve ser aplicada em uma vez, em toda a largura da faixa a ser tratada. Durante a aplicação, devem ser evitados e corrigidos imediatamente o excedente ou a falta do material asfáltico.

Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, deve-se trabalhar em meia pista, executando a imprimação da adjacente assim que a primeira for liberada ao tráfego.

Após a aplicação, o material asfáltico deve permanecer em repouso até que se verifiquem as condições ideais de penetração e cura, de acordo com a natureza e tipo do material asfáltico empregado.

Deve-se evitar o emprego de pedrisco ou areia, com a finalidade de permitir o tráfego sobre a superfície imprimada, não curada.

Cabe à contratada a responsabilidade de manter dispositivo eficiente de controle do tráfego, de forma a não permitir a circulação de veículos sobre a área imprimada antes de completada a cura

PAVIMENTAÇÃO

Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10° C.

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Eng° Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Eng° Eduardo Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



A superfície deve apresentar-se limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais. Os eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados, previamente à aplicação da mistura.

A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol entre de 75 SSF a 150 SSF, determinada conforme NBR 14950(17), recomenda-se a viscosidade situada no intervalo de 75 SSF a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 120 °C nem exceder 177 °C. Os agregados adicionais devem ser aquecidos a temperaturas de 10 °C a 15 °C acima da temperatura do cimento asfáltico, sem ultrapassar 177 °C.

O início da produção na usina só deve ocorrer quando todo o equipamento de pista estiver em condições de uso, para evitar a demora na descarga na acabadora que pode acarretar diminuição da temperatura da mistura, com prejuízo da compactação.

Deve ser assegurado, previamente ao início dos trabalhos, o aquecimento conveniente da mesa alisadora da vibro-acabadora à temperatura compatível com a da mistura a ser distribuída. Deve-se observar que o sistema de aquecimento se destina exclusivamente ao aquecimento da mesa alisadora e nunca o da mistura asfáltica reciclada que eventualmente tenha esfriado em demasia.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada acabada, estas devem ser corrigidas de imediato pela adição manual da mistura, salgamento. Seu espalhamento deve ser efetuado por meio de ancinhos ou rodos metálicos. Esta alternativa deve ser, no entanto, minimizada, já que o excesso de reparo manual é nocivo à qualidade do serviço.

MEIO-FIO

Será realizado a execução de novo meio fio das extremidades das vias, considerando partes dos logradouros que não o possuem ou que estão em péssimas condições.

Primeiro deverão demolir o meio fio existente ou realizar a escavação em locais sem meio fio. Após isso deverá ser feito o transporte do material gerado para sua disposição final correta. Então será executado meio fio reto de concreto pré-moldado conforme exemplificado em planilha.

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Eng° Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Eng° Eduardo Louê Vattimo
Saldado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



SINALIZACAO

Visando a segurança dos funcionários da contratada, fiscalização e terceiros, deverá ser instalado ao longo da obra sinalização preventiva visando orientar e proporcionar segurança aos que transitam e trabalham nos arredores. A contratada instalará nas vias públicas, barragens de bloqueio e placas de sinalização preventiva devidamente apoiadas por suporte de madeira pintados.

4. REPAROS, RETOQUES, LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Nestas especificações e diretrizes de serviços fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto é, se desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, tendo recebido também a autorização dos Fiscais do Contrato.

Todos os danos causados a serviços adjacentes, durante o andamento dos serviços especificados, deverão ser reparados sob total responsabilidade da construtora.

Após a conclusão de cada serviço, e antes do início, deverão ser efetuados os retoques necessários e executada a respectiva proteção.

Imediatamente após a conclusão de cada serviço, e antes da sua apresentação à fiscalização para vistoria e aprovação finais, a Contratada deverá executar a sua limpeza.

Após a conclusão total da obra a contratada deverá efetuar sua limpeza geral, colocando-a em condições de uso, devendo os detritos, equipamentos, ferramentas e instalações auxiliares serem removidas.


5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67, caput e § 1º, da Lei nº 8.666/93, a contratante designará um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo  Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no orçamento paramétrico.

A Fiscalização do Contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

A contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos, se em desacordo com as disposições contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de Referência, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para a contratante.

A ação ou a omissão, total ou parcial, por parte da fiscalização do Tribunal, não eximirá a contratada de total responsabilidade pela má execução da contratação.

Fernando L. Frauches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo José Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano



Caberá ao contratante, através da fiscalização, atestar a execução do objeto deste Contrato, encaminhando os documentos de controle de quantitativo dos materiais que forem entregues, e fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais por parte da contratada.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os serviços serão executados no prazo de **2 (Dois) meses** a contar da data da assinatura de Autorização de Início de Obra, sendo a medição realizada em intervalos quinzenais.

O prazo para início dos trabalhos é de até **02 (DOIS) DIAS**, contados da assinatura da "Autorização de Início de Obra.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO QUINZENALMENTE, conforme andamento dos serviços e DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

O desembolso poderá ocorrer com uma divergência de até 15% do programado no cronograma físico-financeiro, se a mesma for justificada e aprovada pela fiscalização.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 90 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Fernando L. Franches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador

Engº Eduardo José Vattimo
Salgado
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano




PROCESSO:	13364
PÁGINA:	309
RUBRICA:	RM


O serviço será executado no seguinte local: Várias vias urbanas, calçamento de logradouros públicos dentro do município de São Pedro da Aldeia.

O prazo de vigência será de 2 meses.

São Pedro da Aldeia, 28 de Novembro de 2022.


Fernando L. Franches
Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano


Engº Leonardo da C. Sousa
Coordenador


Engº Eduardo Salgado Vattimo
Sub-Sec. Munic. de Obras e
Desenvolvimento Urbano

NO
W E
S

SISTEMA DE COORDENADAS ARBITRARIAS

SIMBOLOGIA

- PONTOS DE BORDO DE RUA
- PONTOS DE COTAGEM
- CERCAS
- CORTA-MATO
- CRISTA
- CURVA MESTRA
- CURVA INTERMEDIÁRIA
- MURTO
- PE

VOLUME TOTAL

Item	Área (m²)	Volume (m³)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	100	100	100	100	100	100
2	200	200	200	200	200	200
3	300	300	300	300	300	300
4	400	400	400	400	400	400
5	500	500	500	500	500	500
6	600	600	600	600	600	600
7	700	700	700	700	700	700
8	800	800	800	800	800	800
9	900	900	900	900	900	900
10	1000	1000	1000	1000	1000	1000

QUADRO DE ÁREAS	QUADRO DE VOLUMES	QUADRO DE VALORES
-----------------	-------------------	-------------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

PROJETO DE DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

COORDENADOR DE PROJETOS

SECRETÁRIO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

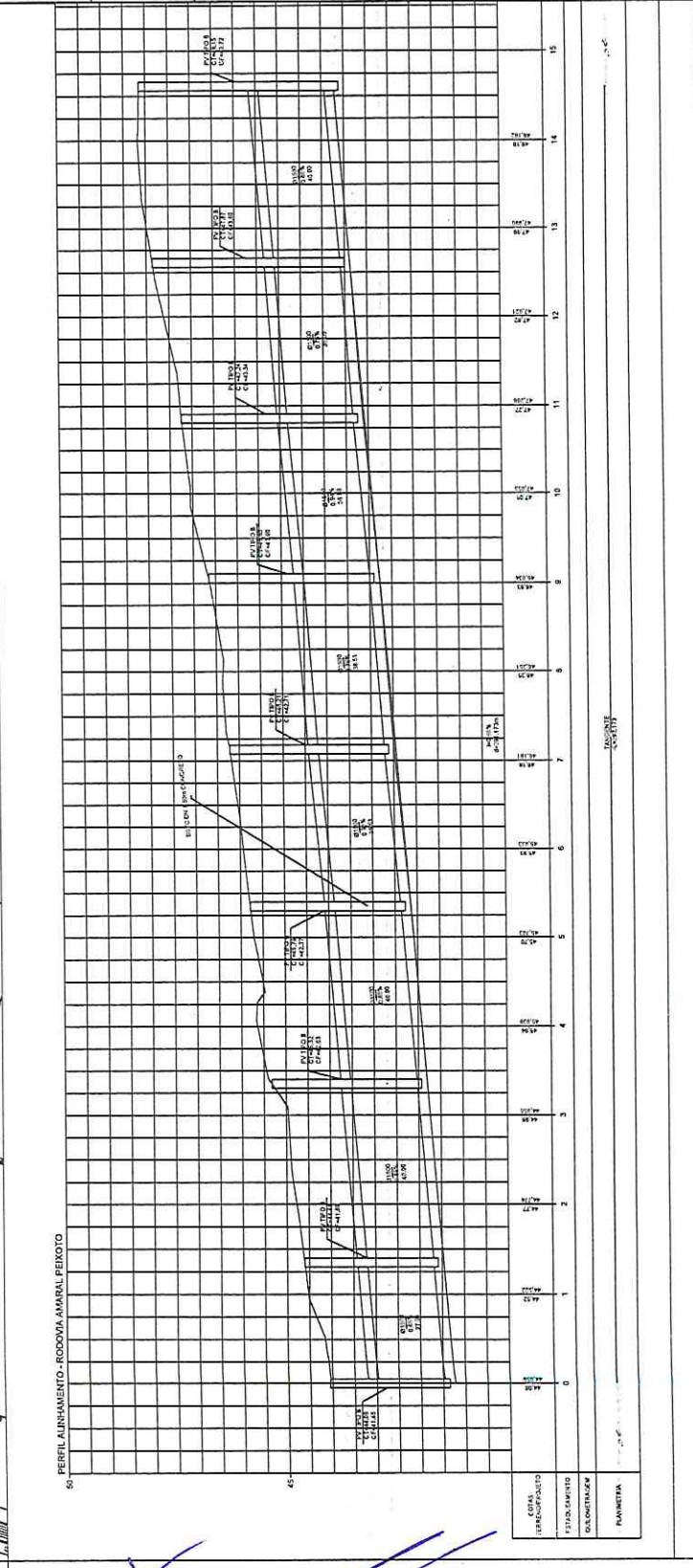
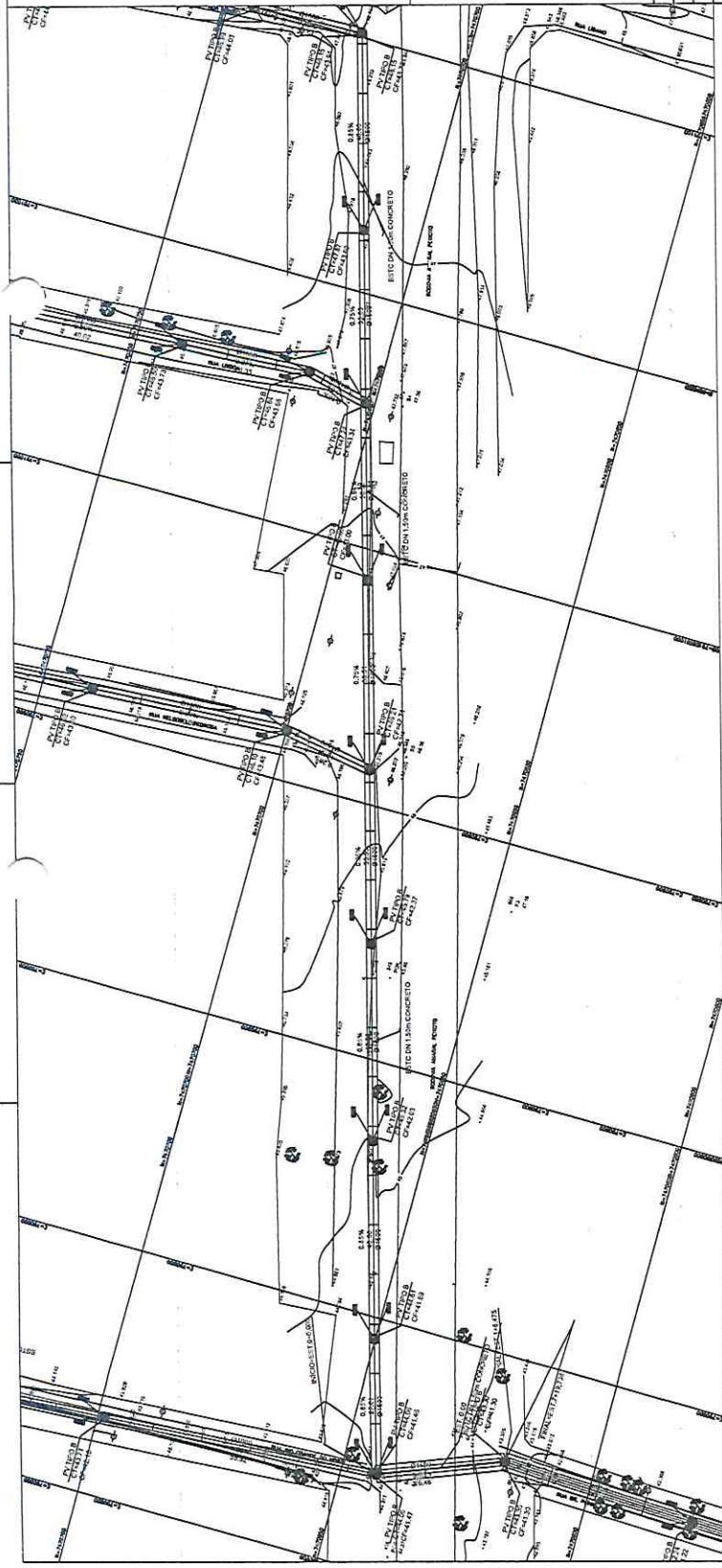
COORDENADOR DE PROJETOS

VISTOS

13364
3/10
M

PLANTA DE DRENAGEM E PERFIL DE ALINHAMENTO

DATA: 12/2012
FRANCO: 01/07
ESCALA: 1/200
DESENHISTA: RAFAEL
ARQUIVO: PROJETO PRAIA LINDA - URBANO



FORMATO A1



SISTEMA DE COORDENADAS ARBITRARIAS

- SIMBOLOGIA**
- PONTOS DE COTADOS
 - EDIFICACAO
 - DEBIDO DE RUA
 - CERCA
 - CORTIÇHO DE VANTA
 - CRISTA
 - CURVA MESTRA
 - CURVA INTERMEDIARIA
 - MURO
 - FE

SITUAÇÃO

Quilômetro	Área de Corte (m²)	Área de Vaso (m²)	Volume de Vaso (m³)	Volume de Corte (m³)	Volume Total (m³)
0+00	150	150	0	0	150
0+10	150	150	0	0	150
0+20	150	150	0	0	150
0+30	150	150	0	0	150
0+40	150	150	0	0	150
0+50	150	150	0	0	150
0+60	150	150	0	0	150
0+70	150	150	0	0	150
0+80	150	150	0	0	150
0+90	150	150	0	0	150
1+00	150	150	0	0	150
1+10	150	150	0	0	150
1+20	150	150	0	0	150
1+30	150	150	0	0	150
1+40	150	150	0	0	150
1+50	150	150	0	0	150
1+60	150	150	0	0	150
1+70	150	150	0	0	150
1+80	150	150	0	0	150
1+90	150	150	0	0	150
2+00	150	150	0	0	150
2+10	150	150	0	0	150
2+20	150	150	0	0	150
2+30	150	150	0	0	150
2+40	150	150	0	0	150
2+50	150	150	0	0	150
2+60	150	150	0	0	150
2+70	150	150	0	0	150
2+80	150	150	0	0	150
2+90	150	150	0	0	150
3+00	150	150	0	0	150
3+10	150	150	0	0	150
3+20	150	150	0	0	150
3+30	150	150	0	0	150
3+40	150	150	0	0	150
3+50	150	150	0	0	150
3+60	150	150	0	0	150
3+70	150	150	0	0	150
3+80	150	150	0	0	150
3+90	150	150	0	0	150
4+00	150	150	0	0	150
4+10	150	150	0	0	150
4+20	150	150	0	0	150
4+30	150	150	0	0	150
4+40	150	150	0	0	150
4+50	150	150	0	0	150
4+60	150	150	0	0	150
4+70	150	150	0	0	150
4+80	150	150	0	0	150
4+90	150	150	0	0	150
5+00	150	150	0	0	150
5+10	150	150	0	0	150
5+20	150	150	0	0	150
5+30	150	150	0	0	150
5+40	150	150	0	0	150
5+50	150	150	0	0	150
5+60	150	150	0	0	150
5+70	150	150	0	0	150
5+80	150	150	0	0	150
5+90	150	150	0	0	150
6+00	150	150	0	0	150
6+10	150	150	0	0	150
6+20	150	150	0	0	150
6+30	150	150	0	0	150
6+40	150	150	0	0	150
6+50	150	150	0	0	150
6+60	150	150	0	0	150
6+70	150	150	0	0	150
6+80	150	150	0	0	150
6+90	150	150	0	0	150
7+00	150	150	0	0	150
7+10	150	150	0	0	150
7+20	150	150	0	0	150
7+30	150	150	0	0	150
7+40	150	150	0	0	150
7+50	150	150	0	0	150
7+60	150	150	0	0	150
7+70	150	150	0	0	150
7+80	150	150	0	0	150
7+90	150	150	0	0	150
8+00	150	150	0	0	150
8+10	150	150	0	0	150
8+20	150	150	0	0	150
8+30	150	150	0	0	150
8+40	150	150	0	0	150
8+50	150	150	0	0	150
8+60	150	150	0	0	150
8+70	150	150	0	0	150
8+80	150	150	0	0	150
8+90	150	150	0	0	150
9+00	150	150	0	0	150
9+10	150	150	0	0	150
9+20	150	150	0	0	150
9+30	150	150	0	0	150
9+40	150	150	0	0	150
9+50	150	150	0	0	150
9+60	150	150	0	0	150
9+70	150	150	0	0	150
9+80	150	150	0	0	150
9+90	150	150	0	0	150
10+00	150	150	0	0	150
10+10	150	150	0	0	150
10+20	150	150	0	0	150
10+30	150	150	0	0	150
10+40	150	150	0	0	150
10+50	150	150	0	0	150
10+60	150	150	0	0	150
10+70	150	150	0	0	150
10+80	150	150	0	0	150
10+90	150	150	0	0	150
11+00	150	150	0	0	150
11+10	150	150	0	0	150
11+20	150	150	0	0	150
11+30	150	150	0	0	150
11+40	150	150	0	0	150
11+50	150	150	0	0	150
11+60	150	150	0	0	150
11+70	150	150	0	0	150
11+80	150	150	0	0	150
11+90	150	150	0	0	150
12+00	150	150	0	0	150
12+10	150	150	0	0	150
12+20	150	150	0	0	150
12+30	150	150	0	0	150
12+40	150	150	0	0	150
12+50	150	150	0	0	150
12+60	150	150	0	0	150
12+70	150	150	0	0	150
12+80	150	150	0	0	150
12+90	150	150	0	0	150
13+00	150	150	0	0	150
13+10	150	150	0	0	150
13+20	150	150	0	0	150
13+30	150	150	0	0	150
13+40	150	150	0	0	150
13+50	150	150	0	0	150
13+60	150	150	0	0	150
13+70	150	150	0	0	150
13+80	150	150	0	0	150
13+90	150	150	0	0	150
14+00	150	150	0	0	150
14+10	150	150	0	0	150
14+20	150	150	0	0	150
14+30	150	150	0	0	150
14+40	150	150	0	0	150
14+50	150	150	0	0	150
14+60	150	150	0	0	150
14+70	150	150	0	0	150
14+80	150	150	0	0	150
14+90	150	150	0	0	150
15+00	150	150	0	0	150
15+10	150	150	0	0	150
15+20	150	150	0	0	150
15+30	150	150	0	0	150
15+40	150	150	0	0	150
15+50	150	150	0	0	150
15+60	150	150	0	0	150
15+70	150	150	0	0	150
15+80	150	150	0	0	150
15+90	150	150	0	0	150
16+00	150	150	0	0	150
16+10	150	150	0	0	150
16+20	150	150	0	0	150
16+30	150	150	0	0	150
16+40	150	150	0	0	150
16+50	150	150	0	0	150
16+60	150	150	0	0	150
16+70	150	150	0	0	150
16+80	150	150	0	0	150
16+90	150	150	0	0	150
17+00	150	150	0	0	150
17+10	150	150	0	0	150
17+20	150	150	0	0	150
17+30	150	150	0	0	150
17+40	150	150	0	0	150
17+50	150	150	0	0	150
17+60	150	150	0	0	150
17+70	150	150	0	0	150
17+80	150	150	0	0	150
17+90	150	150	0	0	150
18+00	150	150	0	0	150
18+10	150	150	0	0	150
18+20	150	150	0	0	150
18+30	150	150	0	0	150
18+40	150	150	0	0	150
18+50	150	150	0	0	150
18+60	150	150	0	0	150
18+70	150	150	0	0	150
18+80	150	150	0	0	150
18+90	150	150	0	0	150
19+00	150	150	0	0	150
19+10	150	150	0	0	150
19+20	150	150	0	0	150
19+30	150	150	0	0	150
19+40	150	150	0	0	150
19+50	150	150	0	0	150
19+60	150	150	0	0	150
19+70	150	150	0	0	150
19+80	150	150	0	0	150
19+90	150	150	0	0	150
20+00	150	150	0	0	150
20+10	150	150	0	0	150
20+20	150	150	0	0	150
20+30	150	150	0	0	150
20+40	150	150	0	0	150
20+50	150	150	0	0	150
20+60	150	150	0	0	150
20+70	150	150	0	0	150
20+80	150	150	0	0	150
20+90	150	150	0	0	150
21+00	150	150	0	0	150
21+10	150	150	0	0	150
21+20	150	150	0	0	150
21+30	150	150	0	0	150
21+40	150	150	0	0	150
21+50	150	150	0	0	150
21+60	150	150	0	0	150
21+70	150	150	0	0	150
21+80	150	150	0	0	150
21+90	150	150	0	0	150
22+00	150	150	0	0	150
22+10	150	150	0	0	150
22+20	150	150	0	0	150
22+30	150	150	0	0	150
22+40	150	150	0	0	150
22+50	150	150	0	0	150
22+60	150	150	0	0	150
22+70	150	150	0	0	150
22+80	150	150	0	0	150
22+90	150	150	0	0	150
23+00	150	150	0	0	150
23+10	150	150	0	0	150
23+20	150	150	0	0	150
23+30	150	150	0	0	150
23+40	150	150	0	0	150
23+50	150				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDF= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1.0 CANTEIRO DE OBRAS						9.798,13
1.1	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO EPIPO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO, EXCL. TRANSP. (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	2,00	815,06	1.630,12
1.2	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	80,00	33,01	2.640,80
1.3	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,00	82,88	82,88
1.4	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	543,71	1.631,13
1.5	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	101,76	2.035,20
1.6	02.030.0010-0	BALIZADOR VAGALUME (ALUGUEL), EQUIPADO COM PISCA ALERTA E PAINEL DE FITA REFLETIVA PADRAO ENGENHARIA COM ALTURA DE 1,32M, DE ACORDO COM O MANUAL DA CET-RIO, INCLUSIVE MANUTENCAO, PRIMEIRA COLOCACAO E RETIRADA DA OBRA	UNXMES	16,00	67,44	1.079,04
1.7	02.030.0020-0	CAVALETE MINICADE (ALUGUEL), EQUIPADO COM PAINEL REFLETIVO DE ALTA INTENSIDADE E UM PISCA ALERTA COM CELULA FOTO-ELETRICA, ALIMENTADA POR 2 BATERIAS DE 6V (DISPENSA O USO DE GERADOR)	UNXMES	4,00	20,24	80,96
1.8	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCACAO E RETIRADA	M2	600,00	1,03	618,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						129.112,00
2.1	PMSPA.1-0	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA OS CUSTOS DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, DE PRAZOS, DE CUSTOS E A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA LIGADOS À PRODUÇÃO.	UAL	100,00	1.291,12	129.112,00
3.0 DRENAGEM						3.082.207,99
TUBOS DE CONCRETO						
3.1	05.002.0006-1	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO, COM 10CM DE ESPESURA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	36,00	39,38	1.417,68
3.2	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	1.259,66	27,29	34.376,12



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EIMOP 10/2022

BDF= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.3	03.020.0070-1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ENTRE 3,00 E 4,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	2.920,46	32,71	95.528,25
3.4	03.020.0075-1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ENTRE 4,50 E 6,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	2.173,99	50,46	109.699,54
3.5	05.077.0001-0	ESCORAMENTO DE VALAS EM PRANCHADA HORIZONTAL, EMPREGANDO-SE MADEIRA DE 3ª E PERFIL METALICO "H" DE 6"X6", REUTILIZADOS EM 5 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, COLOCAÇÃO E RETIRADA	M2	500,00	320,95	160.475,00
3.6	05.081.0032-0	ESCORAMENTO PARA VALAS "TIPO BLINDAGEM", COM LARGURA DE 3,00M E PROFUNDIDADE DE 4,50M, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E MAO-DE-OBRA. A MEDIÇÃO SERÁ FEITA PELO PRODUTO DAS ALTURAS DAS PAREDES ESCORADAS (2 LADOS) VEZES O COMPRIMENTO DA VALA	M2	108,00	48,39	5.226,12
3.7	04.012.0071-1	CARGA DE MATERIAL COM PA-CARREGADEIRA DE 1,30M3, EXCLUSIVE DESPESAS COM O CAMINHÃO, COMPREENDENDO TEMPO COM ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	8.895,75	11,77	104.702,98
3.8	04.005.0140-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	T X KM	266.872,50	0,89	237.516,53
3.9	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	5.389,61	24,44	131.722,07
3.10	PMSPA - 2-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 300MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	341,76	50,70	17.327,23
3.11	PMSPA - 3-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 500MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	1.277,92	84,89	108.482,63
3.12	PMSPA - 4-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM DIÂMETRO DE 1000MM, ATERROE SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA. FORNECIMENTO E ASSENT.	M	135,92	288,43	38.931,57

**COPAF****CONSTRUTORA COPAF LTDA**

CNPJ: 25.001.232/0001-95

13364
3/19

PMSPA	
Proc N°	13364/12
Folha N°	119
Rub	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA

LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.13	PMSPA - 5-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 1500MM, ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENT.	M	330,00	432,74	142.804,20
3.14	06.004.0170-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-4, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 1500MM, ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL P/REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENT.	M	495,97	2.240,43	1.111.186,07
3.15	06.088.0010-0	EMBASAMENTO DE TUBULACAO, FEITO COM PO-DE-PEDRA	M3	120,82	152,85	18.467,34
POÇOS DE VISITA E CAIXAS COLETORAS/RALO						
3.16	06.015.0016-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/2,00X2,00X2,10M, P/COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 1,50M DE DIAM. SENDO AS PAREDES CHAPISCADASE REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DE GRAUS DE FERRO FUNDIDO, INCL. FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	19,00	5.863,56	111.407,64
3.17	06.018.0008-0	PAREDE CILINDRICA DE ANEIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, PARA CAIXAS DE INSPECAO E SIMILARES, DIAMETRO INTERNO DE 2,50M (PVS PROFUNDOS)	M	81,58	3.152,55	257.185,03
3.18	11.013.0130-0	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (FUNDO PVS PROFUNDOS)	M3	11,28	2.443,38	27.561,33
3.19	11.013.0080-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS (TAMPAS PVS PROFUNDOS)	M3	22,57	2.990,30	67.491,07
3.20	06.016.0007-0	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO, CIRCULAR, DN 600MM, COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA, CLASSE D400, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	42,00	564,45	23.706,90
3.21	06.015.0030-0	CAIXA DE RALO ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM), PAREDES DE 0,20M DE ESP., (0,30X0,90X0,90)M, P/AGUAS PLUVIAIS, SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARGAMASSA, ENCHIMENTO BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	60,00	962,55	57.753,00
3.22	06.015.0060-0	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO, SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,40X0,90M (GRELHA) E 1,10X0,54M (CAIXILHO), FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	591,26	35.475,60

CANAL E MURO DE ALA DA RUA MARACANÃ



COPAF
CONSTRUTORA COPAF LTDA
CNPJ: 25.001.232/0001-95

13364
20

13364/22
No
2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3.23	06.085.0058-0	BARRAGEM PROVISÓRIA OU ENSECADEIRA, PARA DESVIO DE PEQUENOS CURSOS D'ÁGUA, COM SACOS DE AREIA EMPILHADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, ENSACAMENTO, EMPILHAMENTO E RETIRADA	M3	6,34	429,54	2.723,28
3.24	05.010.0005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTÊNCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	240,00	6,22	1.492,80
3.25	06.004.0253-1	CANAL PRE-FABRICADO, EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO, COM SEÇÃO EM "U", MEDIDO PELA ÁREA DO PERÍMETRO INTERNO DA SEÇÃO VEZES O COMPRIMENTO DO CANAL. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	73,00	922,69	67.356,37
3.26	03.016.0015-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	5,00	10,78	53,90
3.27	11.013.0110-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	M3	6,50	3.032,04	19.708,26
3.28	04.007.0019-0	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE TUBOS DE CONCRETO COM 100CM DE DIÂMETRO, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO E DO EQUIPAMENTO AUXILIAR, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 4T	T	572,00	127,03	72.661,16
3.29	04.005.0103-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, CONSIDERANDO O CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDAUTODE 3,5T	T X KM	9.152,00	2,16	19.768,32
4.0	BASE E PAVIMENTAÇÃO					712.858,44
4.1	08.021.0001-0	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERAÇÕES DE EXECUÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA E SE APLICA À ÁREA EFETIVAMENTE REGULARIZADA, EXCLUSIVE TRANSPORTE E ESCAVAÇÃO DE CORRETIVOS	M2	8.803,06	1,72	15.141,26
4.2	08.021.0002-0	REFORÇO DE SUBLEITO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	26,48	7,25	191,98
4.3	PMSPA-2-0	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO	M3	1.016,39	12,90	13.111,43
4.4	08.001.0002-1	BASE DE BRITA GRADUADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO	M3	13,24	212,44	2.812,71
4.5	11.013.0140-0	CONCRETO ARMADO, FCK=30MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	233,73	2.477,75	579.124,51
4.6	08.027.0037-0	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	591,32	110,71	65.465,04



COPAF
CONSTRUTORA COPAF LTDA
CNPJ: 25.001.232/0001-95

13364
321
Proc N° 13304122
Folha N 12
Rub

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

REF.: EMOP 10/2022

BDI= 19%

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4.7	08.026.0001-0	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO", DO DER-RJ	M2	62,50	10,33	645,63
4.8	08.015.0067-0	REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, IMPORTADO DE USINA, EXECUTADO EM UMA CAMADA, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATANTE, COMPREENDENDO PREPARO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS E OS MATERIAIS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA PISTA	T	57,50	632,45	36.365,88

NOTAS DO ORÇAMENTO:

Não foi considerado nas composições do orçamento, fornecimento e transporte de bica corrida.
2 - Foi considerado nas ruas Maracanã e Dr. Plínio, pavimentação em concreto armado devido à baixa cota de recobrimento do sistema de drenagem.

CUSTO TOTAL = 3.933.976,56
BDI 19% = 747.455,55
TOTAL COM BDI = R\$ 4.681.432,11

X

25.001.232/0001-95
CONSTRUTORA COPAF LTDA
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR PINAUD, 50 SALA 308
JARDIM MERITI CEP 25.555-690
SÃO JOÃO DE MERITI-RJ



COPAF

CONSTRUTORA COPAF LTDA

CNPJ: 25.001.232/0001-95

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

**OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA
LOCAL: PRAIA LINDA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ**

ITEM	SERVIÇOS	1º MÊS		2º MÊS		TOTAL
		15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	
1	CANTEIRO DE OBRAS	R\$1.959,62 20,00%	R\$2.939,44 30,00%	R\$2.939,44 30,00%	R\$1.959,63 20,00%	R\$9.798,13 100,00%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$25.822,40 20,00%	R\$38.733,60 30,00%	R\$38.733,60 30,00%	R\$25.822,40 20,00%	R\$129.112,00 100,00%
3	DRENAGEM	R\$616.441,60 20,00%	R\$24.662,40 30,00%	R\$24.662,40 30,00%	R\$616.441,60 20,00%	R\$3.082.207,99 100,00%
4	BASE E PAVIMENTAÇÃO	R\$0,00 0,00%	R\$213.857,53 30,00%	R\$249.500,45 35,00%	R\$249.500,45 35,00%	R\$712.858,44 100,00%
SUBTOTAL		R\$ 644.223,62	R\$ 1.180.192,97	R\$ 1.215.835,89	R\$ 893.724,08	R\$ 3.933.976,56
BDI 19%		R\$ 122.402,49	R\$ 224.236,66	R\$ 231.008,82	R\$ 169.807,58	R\$ 747.455,55
DESEMBOLSO SIMPLES DAS ETAPAS		R\$ 766.626,11	R\$ 1.404.429,63	R\$ 1.446.844,71	R\$ 1.063.531,66	R\$ 4.681.432,11
PERCENTUAL SIMPLES DAS ETAPAS		16,38%	30,00%	30,90%	22,72%	100,00%
DESEMBOLSO ACUMULADO DAS ETAPAS		R\$ 766.626,11	R\$ 2.171.055,74	R\$ 3.617.900,45	R\$ 4.681.432,11	R\$ 4.681.432,11
PERCENTUAL ACUMULADO DAS ETAPAS		16,38%	46,38%	77,28%	100,00%	100,00%

13264
322
22

[Handwritten signature]

13264
322
22

25.001.232/0001-95
CONSTRUTORA COPAF LTDA
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR PINAUD, 50 SALA 308
JARDIM MERITI CEP 25.555-690



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 28.909.604/0001-74

Processo: 13364/2022

Data: 02/12/22

Folha: 323

Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 13364/2022 | Empenho: 1909 | Exerc.: 2022 | Ficha: 1863 | TIPO: Global | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 090000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENV	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função: 15	URBANISMO	Base Legal:	Dispensável, Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666
Sub-Função: 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	Contrato:	126/2022
Programa: 022	OBRAS VIÁRIAS	Convênio:	
Ação: 2230	Pavimentação e Rede de Drenagem	Cat. de Despesa:	524 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento: 4.4.90.51.99.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	Incorporação:	-
Fonte: 308	ROYALTIES 5% EXCEDENTE - LEI 9478/97 E DEC	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	04 - REALIZAÇÃO DE OBRAS (RO)

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
1.000.000,00	780.924,15	219.075,85

CREADOR:
R. Social/Nome: 19570 CONSTRUTORA COPAF LTDA
Endereço: Rua Cassio Vieira Masques, nº 19
C.N.P.J.: 25.001.232/0001-95 R.G.:
Bairro: Nova Benfica
I.M.: I.E.: Cidade/UF: JUIZ DE FORA / MG

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Pendente Termo de Contrato nº 126/2022 para execução de obras urgentes de drenagem e pavimentação às margens da rodovia no bairro Praia Linda, com fornecimento de material, pelo período de 02 (dois) meses a partir da ordem de início de serviço. Empenho para atender o exercício de 2022, ficando o restante do contrato a ser empenhado no exercício seguinte.

Data do Empenho: 02/12/2022

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	455302	Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda.	unid	1,00	780.924,15000000	780.924,15000000

Total: R\$780.924,15

VALOR: R\$780.924,15 VALOR POR EXTENSO: setecentos e oitenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos

Tatiana Martins
Execução Orçamentária DECOF
Contadoria Geral
SEFAZ Metr 38440

Kesiane Leite Rodrigues
Assessor I
CRC RJ 132888/0-8
Contadonra Geral - SEFAZ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
PMSPA

Processo Nº 13364/22
Folha Nº 324
Ass: [assinatura]

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste designar a servidor **Gustavo Araújo dos Santos**, matrícula 38.050 CPF nº. 053.486.937-82, para exercer a **função de fiscal administrativo**, e os servidores **Luís Cesar Ribeiro da Silva**, matrícula 38.055, CPF nº.801.700.647-00, Técnico Civil, Assessor I, e **Leonardo Costa de Sousa** matrícula 38.058, CPF nº.088.942.127-77, Engenheiro Civil, Coordenador para exercer a **função de fiscais técnicos** do Contrato nº. 126/2022, que tem como objeto “DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ÀS MARGENS DA RODOVIA NO BAIRRO PRAIA LINDA, SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME CONDIÇÕES NORMATIVAS”, processo nº 13364/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

FUNÇÕES COMPARTILHADAS

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;
- Confecção das atas de reunião que porventura venham a ser realizadas com a empresa.

FUNÇÕES DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- Controle dos empenhos, tais como: solicitação de emissão dos empenhos, cancelamentos dos saldos não utilizados, empenhamento da despesa na troca de exercício, bloqueio orçamentário para serviços contínuos, etc.;
- Emissão / consulta das certidões de regularidade fiscal e trabalhista para liquidação das notas fiscais (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- Conferência da relação dos trabalhadores e dos valores gerados no relatório da **GFIP / SEFIP** - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, para confronto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



do valor na GRF – Guia de Recolhimento do FGTS e na GPS - Guia da Previdência Social e nos comprovantes de pagamento apresentados pela empresa;

- Conferência da autenticidade das notas fiscais, conferindo se foram indicados os valores das retenções bem como a indicação do número do convênio no corpo da nota;
- Acompanhamento do trâmite do processo de licitação quando do pedido de termos aditivos, e do processo de pagamento para juntada dos documentos formais para sua correta liquidação e pagamento;

FUNÇÕES DO FISCAL TÉCNICO

- Verificação do atendimento das obrigações necessárias ao início da execução contratual, tais como: apresentação da garantia da proposta, apresentação da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, apresentação de projetos, etc.;
- Acompanhamento da relação de materiais e maquinários para execução dos serviços, exigindo as documentações que forem cabíveis, tais como: CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos, etc.;
- Solicitação da indicação formal do preposto da empresa;
- Conferência das planilhas de medições, memórias de cálculo, relatórios fotográficos e demais documentos que comprovem a execução do contrato;
- A confecção de livro diário, com registro de todas as ocorrências;
- A confecção de registros e planilhas, de controle entre o contratado e o executado / entregue;
- Acompanhamento do cronograma físico-financeiro, justificando quando da ocorrência de pequenas variações e emitindo Termo de Paralisação quando se fizer necessário;
- Atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, de que o objeto foi entregue na quantidade, qualidade e tempo contratados;
- Elaboração do atestado de execução.
- Acompanhamento do lançamento da obra no Sistema Integrado de Gestão Fiscal SIGIFIS;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a solicitação de alterações e prorrogações contratuais;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

- Acompanhamento de acordos ou dissídios regionais das categorias em que se empregue mão-de-obra, exemplo: concessão de benefícios, alteração nas regras de uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- Emissão do Termo de Aceite Provisório e Definitivo do Contrato.

PMSPA	
Processo Nº	18364/27
Valor	326
Assinatura	

São Pedro da Aldeia, 02 de dezembro de 2022.

Fernando L. Frauches
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Cientes,

Fiscal Administrativo do Contrato
Gustavo Araújo dos Santos

Fiscal Técnico do Contrato
Luís Cesar Ribeiro da Silva

Fiscal Técnico do Contrato
Leonardo Costa de Sousa

126	CONTRATO ORIGINAL	CONSTRUTORA COPAF LTDA 25.001.232/0001-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda, São Pedro da Aldeia/RJ, fornecimento de material e execução dos serviços conforme condições normativas, de acordo com as quantidades e exigências conforme Termo de Referência e Plantas que são partes integrantes deste Contrato.	02/12/2022 4.681.432,11	02/12/2022 01/02/2023 VIGENTE
112	CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CRZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 44.020.688/0001-47	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA FINS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS, BEM COMO INSTALAÇÃO DOS MESMOS, QUANDO NECESSÁRIO.	02/12/2022 11.400,00	02/12/2022 01/12/2023 VIGENTE
125	CONTRATO ORIGINAL	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A 86.781.069/0001-15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) VAGAS SIMULTÂNEAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "COMO CONDUZIR O PREGÃO E A CONCORRÊNCIA DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021 E A IN Nº 73/2022 NA FORMA ELETRÔNICA, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO PREÇO OU MAIOR DESCONTO REALIZADO ZÊNITE ONLINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DA CONTRATADA.	01/12/2022 12.000,00	05/12/2022 07/12/0022
124	CONTRATO ORIGINAL	INOVATEC SOLUÇÕES LTDA 40.243.521/0001-94	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS WINDOWS 11, LICENÇA OFFICE 2021 E LICENÇA REVIT, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ELENCADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE COMO ANEXO 1 E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.	01/12/2022 12.242,00	01/12/2022 30/11/2023 VIGENTE
123	CONTRATO ORIGINAL	INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA ME 16.820.967/0001-50	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS WINDOWS 11, LICENÇA OFFICE 2021 E LICENÇA REVIT, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ELENCADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE COMO ANEXO 1 E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.	01/12/2022 2.799,72	01/12/2022 30/11/2023 VIGENTE
111	CONTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	PAVPREMO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 07.269.047/0001-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA Contratação da PaviPremo Construções E Serviços Ltda, com fulcro nas especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 037/2021 de 25/11/2021 do Pregão Presencial nº 041/2021, do Município de São João de Meriti, para contratação de empresa especializada para serviços de sinalização viária horizontal e vertical, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.	30/11/2022 2.628.722,18	30/11/2022
110	CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 03.279.529/0001-84	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA DONA ROSA GERALDA DA SILVEIRA.	30/11/2022 1.495.149,11	30/11/2022 29/06/2023 VIGENTE
109	CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO A ATA DE	CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI 26.795.081/0001-80	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLA MUNICIPAL	30/11/2022 2.688.324,86	30/11/2022 29/06/2023 VIGENTE

Digite aqui para pesquisar
 1151 POR 19/12/2022
 13364
 327
 M



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Administração



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 13509/2022. Objeto: Aquisição de 6 (seis) vagas simultâneas para participação no seminário "Como conduzir o pregão e a concorrência de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e a IN nº 73/2022 na forma eletrônica, pelo critério de julgamento preço ou maior desconto realizado Zênite Online, conforme especificações constantes no Termo de Referência e proposta da contratada. CONTRATADO: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15. Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios: Eduardo Andrade da Cruz. Data – 01/12/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 13364/2022. Objeto: Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda, São Pedro da Aldeia/RJ. CONTRATADO: CONSTRUTORA COPAF LTDA, CNPJ: 25.001.232/0001-95. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 4.681.432,11 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos). Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios: Eduardo Andrade da Cruz. Data – 02/12/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 16/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Processo nº 7505/2022, homologado pelo Secretário Municipal de Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 01/12/2022.

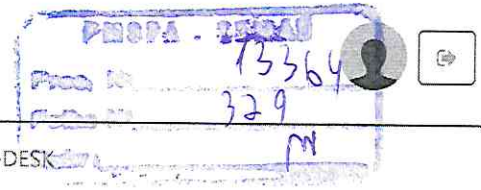
OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa, para confecção de camisas, camisetas, squeeze e viseiras para atender aos programas, projetos e eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ao longo do ano, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: 07/12/2022 a 06/12/2023

Empresa: JC SERVICOS E SEGURANCA LTDA, CNPJ: 38.495.466/0001-88, com sede à Rua Um, s/nº, Lote 13, Picada, Município de Araruama/RJ, CEP: 28.984-616, telefone: (22) 2665-8923, representada por José Baptista dos Santos Neto, carteira de identidade nº 5733177 SSP/PE, CPF nº 069.752.734-48, e-mail: jc.seguranca.servicos@gmail.com.

I. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

JC SERVICOS E SEGURANCA LTDA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				Mín.	Máx.		
01	Prestação de serviços de segurança desarmada para eventos entre homens e mulheres (a quantidade de	JC SERVICOS E SEGURANCA	Serviço	30	50	R\$ 3.302,00	R\$ 165.100,00



Dispensa

[✕ Cancelar](#)[👁 Histórico](#)[🗑 Excluir](#)[💾 Salvar](#)[📧 Enviar ao TCE](#)

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 13/12/2022 06:26. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

1 - Dados Básicos

Nº Dispensa SIGFIS *

1270136

Processo *

13364/2022

Tipologia *

Serviço de Engenharia ▾

Valor *

R\$

4.681.432,11

Dispensa por item ou lote? *

Lote ▾

Fundamentação Legal *

Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV ▾

Data da Publicação



07/12/2022

Veículo de Comunicação

Diário Oficial do Município

Url da publicação

Ordenador Responsável

CPF *

075.353.757-58

Nome *

FERNANDO LUKSCHAL FRAUCHES

Data do Ato *



02/12/2022

Responsável pela Ratificação

CPF

041.559.997-06

Nome

EDUARDO ANDRADE CRUZ

Data da Ratificação



02/12/2022

Fornecedor/Executante

Trata-se fornecedor internacional sem representante comercial no Brasil *

Não ▾

Prazo de execução (dias) *

60

CPF / CNPJ * ⓘ


25.001.232/0001-95

Nome / Razão Social * ⓘ

CONSTRUTORA COPAF LTDA

Objeto * ⓘ

Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda, São Pedro da Aldeia/RJ.

 Salvar



Dispensa

[✕ Cancelar](#)[👁 Histórico](#)[🗑 Excluir](#)[💾 Salvar](#)[📧 Enviar ao TCE](#)

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde **13/12/2022 06:26**. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.


2- Lote/Itens

Ações	Número	Descrição
	1	Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda, São Pedro da Aldeia/RJ.

[📄 Exportar](#)

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.

[<<](#) [≤](#) [≥](#) [>>](#)[+ Incluir Novo Lote](#)

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ



Orgão: PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 13/12/2022 09:00. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 546687-9/2022. Operação realizada pelo usuário: 108.370.337-48

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	13364/2022
Objeto:	Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda, São Pedro da Aldeia/RJ.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Dispensa 64-22 Proc 13364-22 - Pavimentação na Rodovia Praia Lindaassinado_13122022082928.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

13/12/2022 09:00

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 125/2022. **PARTES:** PMSPA e ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. **OBJETO:** Aquisição de 6 (seis) vagas simultâneas para participação no seminário "Como conduzir o pregão e a concorrência de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e a IN nº 73/2022 na forma eletrônica, pelo critério de julgamento preço ou maior desconto realizado Zênite Online, conforme especificações constantes no Termo de Referência e proposta da contratada. **PRAZO:** O prazo será de 03 (três) dias. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. - **Processo:** 13509/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 01/12/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 126/2022. **PARTES:** PMSPA e CONSTRUTORA COPAF LTDA. **OBJETO:** Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda, São Pedro da Aldeia/RJ, fornecimento de material e execução dos serviços conforme condições normativas, de acordo com as quantidades e exigências conforme Termo de Referência e Plantas. **PRAZO:** O prazo será de 02 (dois) meses. **VALOR:** R\$ 4.681.432,11 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. - **Processo:** 13364/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 02/12/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 127/2022. **PARTES:** PMSPA e RIO CUSTO CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de assinatura anual do boletim de preços EMOP/SCO-RIO/SINAPI e disponibilização do software RIOCUSTO conforme especificações constantes no termo de referência. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. - **Processo:** 11381/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 12/12/2022.

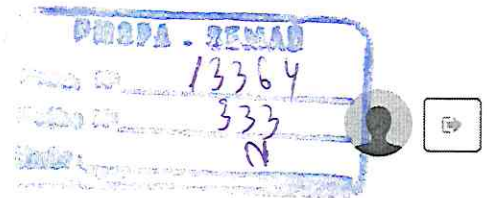
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Contrato de Participação nº 114/2022. **PARTES:** PMSPA e JC SERVICOS E SEGURANCA LTDA. **OBJETO:** Realização de 03 (três) serviços de brigadistas - serviços de brigadistas - equipe composto por 05 brigadistas para atuar contra pânico e incêndio e primeiros socorros, conforme determinação regida pelo corpo de bombeiros do estado do rio de janeiro, com certificados de formação e capacitação da profissão. incluindo todo material necessário ao desempenho da função., de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **PRAZO:** O prazo será de 03 (três) dias. **VALOR:** R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 - **Processo:** 7505/2022 e 13710/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 08/12/2022.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação nº 115/2022. **PARTES:** PMSPA e ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS. **OBJETO:** Prestação serviço de locação de estrutura, trio elétrico, iluminação, som, gerenciamento, banheiros químicos, montagem e desmontagem, para o 17º Encontro Nacional de Motociclistas nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2022 de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **PRAZO:** O prazo será de 03 (três) dias. **VALOR:** R\$ 59.687,22 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 - **Processo:** 10242/2022 e 13726/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 08/12/2022.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação nº 116/2022. **PARTES:** PMSPA e AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar das creches municipais, escolas municipais, Escola Municipal Quilombola Dona Rosa Geralda da Silveira, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **PRAZO:** O prazo será de 07 (sete) meses. **VALOR:** R\$ 1.185.484,70 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 - **Processo:** 5648/2022 e 12199/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 12/12/2022.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação nº 117/2022. **PARTES:** PMSPA e ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS. **OBJETO:** Prestação serviço de locação de estrutura, trio elétrico, iluminação, som, gerenciamento, banheiros químicos, montagem e desmontagem, para execução no exercício de 2022 e acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **PRAZO:** O prazo será de 03 (três) dias. **VALOR:** R\$ 12.085,87 (doze mil, oitenta e cinco reais e oitenta e sete

Contrato ?

✕ Cancelar

👁 Histórico

🗑 Excluir

📄 Rescisão

💾 Salvar

📧 Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 19/12/2022 10:43. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

1 - Dados Básicos

Editais ▾

Licitações e Afastamentos ▾

Contratos e Convenções ▾

HELP-DESK

[Página Inicial](#) / Novo Contrato

PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Tipo de Contrato * ?

Obras ▾

O ato é regido pela Lei nº 14.133/2021? * ?

Não ▾

Fundamentação Legal * ?

Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 199

Contratado

Trata-se fornecedor internacional sem representante comercial no Brasil * ?

Não ▾

CPF / CNPJ * ?

25.001.232/0001-95

Nome / Razão Social * ?

CONSTRUTORA COPAF LTDA

Objeto * ?

Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda, São Pedro da Aldeia/RJ, fornecimento de material e execução dos serviços conforme condições normativas, de acordo com as quantidades e exigências conforme Termo de Referência e Plantas que são partes integrante deste Contrato.

Tipo de Moeda * ?

Real ▾

Valor * ?

4.681.432,11

Data Assinatura * ?

📅 02/12/2022


Exame Prévio Ass. Jurídica? ?

Sim ▾

Data Início Execução * ?

 02/12/2022

Data Término Execução ?

 01/02/2023

Data Publicação * ?

 16/12/2022


Veículo de Publicação * ?


Diário Oficial do Município

Url Publicação (opcional) ?

Ato de Origem

Dispensa - 13364/2022

 Buscar Ato de Origem

 Salvar

**Contrato** [✕ Cancelar](#)[👁 Histórico](#)[🗑 Excluir](#)[📄 Rescisão](#)[💾 Salvar](#)[📧 Enviar ao TCE](#)

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 19/12/2022 10:43. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

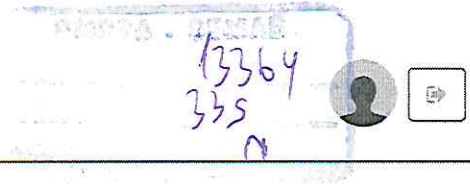
2 - Responsáveis

Ações	Nome	Nº do CPF	Tipo de Responsável
	Fernando Lukschal Frauches	075.353.757-58	Representante da Administração Pública
	Fernando Lukschal Frauches	075.353.757-58	Ordenador de Despesas
	Paulo Afonso Ferreira Facundo	053.483.096-05	Representante da Contratada

[📄 Exportar](#)

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros.

[<<](#) [≤](#) [1](#) [≥](#) [>>](#)[+ Incluir Responsável](#)

**Contrato** ⓘ

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 19/12/2022 10:43. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

Ações	Nome	Nº do CPF	Início da Gestão	Final da Gestão
<input type="button" value="🔍"/>	Gustavo Araujo d...	053.486.937-82	02/12/2022	
<input type="button" value="🔍"/>	Leonardo Costa S...	088.942.127-77	02/12/2022	
<input type="button" value="🔍"/>	Luis Cesar Ribeiro...	801.700.647-00	02/12/2022	

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros.

TCE RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

13364
336
M

Orgão: PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 19/12/2022 11:37. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 549706-2/2022. Operação realizada pelo usuário: 108.370.337-48

Ato:	Contrato
Número do Ato:	126/2022
Processo Administrativo:	13364/2022
Objeto:	Drenagem e Pavimentação às margens da Rodovia no bairro Praia Linda, São Pedro da Aldeia/RJ, fornecimento de material e execução dos serviços conforme condições normativas, de acordo com as quantidades e exigências conforme Termo de Referência e Plantas que são partes integrante deste Contrato.

Documentos contidos neste Envio

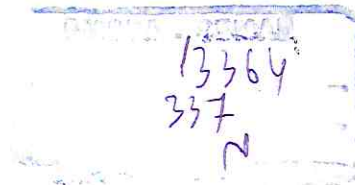
Nome	Tipo de Documento	Ato
Contrato 126-2022 - Processo 13364-2022 -CONSTRUTORA COPAF_assinado_19122022110449.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

19/12/2022 11:36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (COGER)

Referência Processo nº 13364/2022

Encaminho o presente processo para análise quanto ao cumprimento das ressalvas apontadas na página 282 verso.

Em 19/12/2022


Ailson Rodrigues de Carvalho
Diretor de Licitações
Matrícula nº 38478

Protocolo vinculado: RJ-F-3305208-13214-20221127

Número do processo: 59051.018700/2022-11

Data do protocolo: 27/11/2022

Data do cadastro do processo: 14/12/2022 13:36:08

Interessado: Município de São Pedro da Aldeia

Procedência:

Assunto: Reconhecimento

MOVIMENTAÇÕES

07/12/2022 16:17:36 - Processo enviado para reconhecimento

08/12/2022 08:39:15 - Analista atribuído ao processo

08/12/2022 22:11:56 - Processo devolvido para ajuste

13/12/2022 16:57:06 - Processo reenviado para reconhecimento

14/12/2022 13:36:26 - Análise finalizada pelo analista

15/12/2022 12:32:43 - Análise finalizada pelo coordenador

15/12/2022 18:01:10 - Processo reconhecido

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RJ	Município: São Pedro da Aldeia	Código IBGE: 3305208	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
107.556	23.326,65	403.828.202,28	297.720.557,30
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
32.583.579,82		391.002.957,80	

PROTOCOLO Nº RJ-F-3305208-13214-20221127

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13214	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

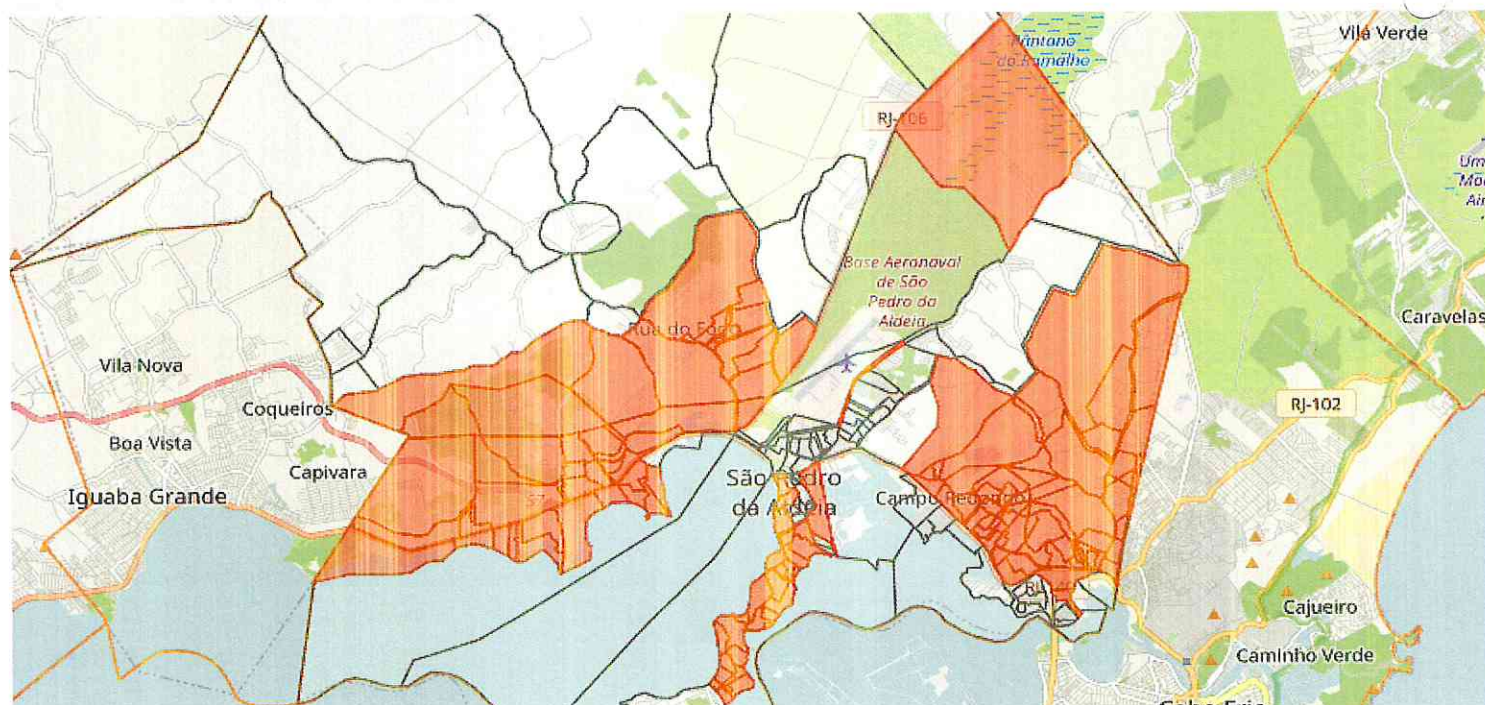
Dia	Mês	Ano	Horário
27	11	2022	00:01

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação

	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial	X			
Agrícola			X	
Pecuária	X			
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras				X

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

PMSPA
 OC. Nº 13264/20
 339

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.

Discriminação	Quantidade	
	Mortos	Quantidade
Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.		0
Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	Feridos	0
Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Enfermos	0
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Desabrigados	0
Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Desalojados	21
Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	Desaparecidos	0
Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	Outros afetados	32
TOTAL DE AFETADOS		53

6.1.1 Descrição

Jardim Arco Íris, família desalojada que se abrigou em casa de parentes, em razão de alagamento na residência. Pessoas ilhadas em suas residência, devido a alagamento nas ruas e quintais.

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

Discriminação	Quantidades		Valor (R\$)
	danificadas	destruídas	
Unidades habitacionais	4	0	100.000,00
Instalações públicas de saúde	4	4	112.377,42
Instalações públicas de ensino	8	0	17.672,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

6.2.1 Descrição

Unidades habitacionais e públicas que tiveram danos causados pelos alagamento e ação das águas.

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Discriminação	População do município atingida	
	Sim	Não
Poluição ou contaminação da água		X
Poluição ou contaminação do ar		X
Poluição ou contaminação do solo		X
Diminuição ou exaurimento hídrico		X
Incêndios em parques, APA's ou APP's	Área atingida	
	Sim	Não
		X

6.3.1 Descrição

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)
R\$ 0,00

Serviço essencial prejudicado	Valor do prejuízo (R\$)
Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00

Segurança pública	0,00
Ensino	0,00
7.1.1 Descrição	
7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Valor total do prejuízo econômico (setor privado) R\$ 0,00
Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
7.2.1 Descrição	


8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE	Data do preenchimento		
	Dia	Mês	Ano
Nome do responsável pelas informações: Michel Cavalcanti Rolim Rosa	27	11	22
Cargo: Coordenador da Defesa Civil	Última alteração		
Telefone de contato: 2226217273	07	12	2022
E-mail: defcivilspa@hotmail.com			

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
 Contato: 0800 644 0199



**Ministério da
Integração Nacional**

Declaração Municipal de Atuação Emergencial

UF: RJ	MUNICÍPIO: São Pedro da Aldeia	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Tempestade Local / Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 27/11 / 2022	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	

Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:

Registro de alagamento em diversos pontos da cidade devido ao altíssimo volume de chuva em poucas horas.

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE

2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE

	Sim	Não
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		X

Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial

Em épocas de chuvas acontecem sempre algum tipo de evento, porém não com essa extensão !

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO

3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL

	Sim	Não
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?	X	
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?	X	
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :

A principal dificuldade foi justamente o altíssimo volume de chuva que impediu as equipes de saírem da unidade para prestar apoio.

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO

Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.

4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Promoção, assistência e comunicação social	X		16
Ajuda humanitária	X		12
Segurança pública	X		6
Busca, resgate e salvamento	X		4
Assistência médica		X	0

Avaliação de danos	X		5
Apoio à saúde e saúde pública		X	0
Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.			
O Poder Público disponibilizou todo contingente para dar suporte à defesa civil.			

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	24
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	X		20
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		32
Equipamentos e máquinas	X		6
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		15

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Materiais e equipamentos próprios do poder público, tanto da própria Defesa Civil quanto das demais Secretarias que deram suporte.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes		X	0,00
Descrever e/ou detalhar			

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Michel Cavalcanti Rolim Rosa

Cargo: Coordenador da Defesa Civil

Telefone de contato: 2226217273

Local e data: São Pedro da Aldeia, 27 de Novembro de 2022

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



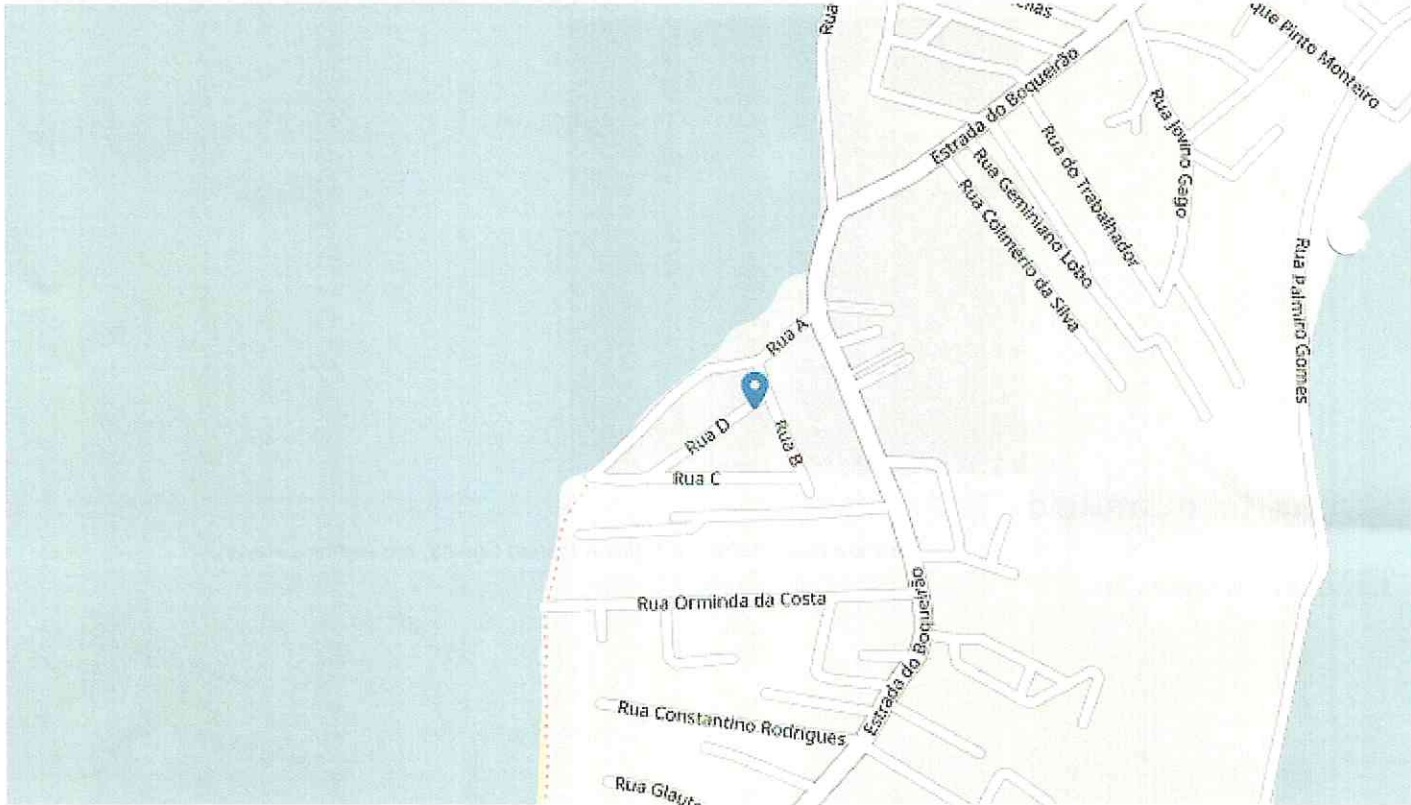
**Ministério da
Integração Nacional**



2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Rua muito afetada no Poço Fundo, crateras que impedem a circulação de carros menores.

2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -42.1074827833 Latitude: -22.8557666277

3. SITUAÇÃO 3

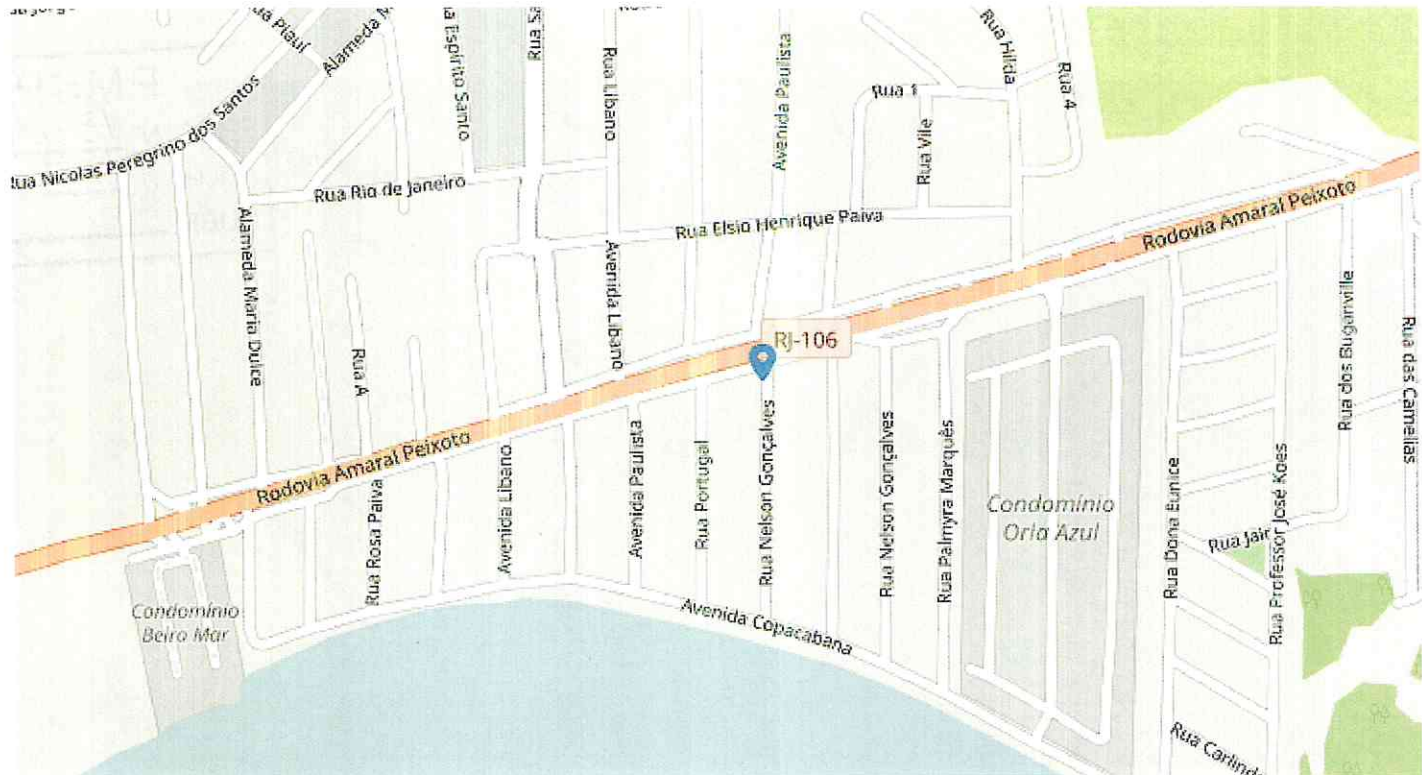
3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Alagamento nas ruas atrás da Havan, no Campo Redondo, muitas casas atingidas.

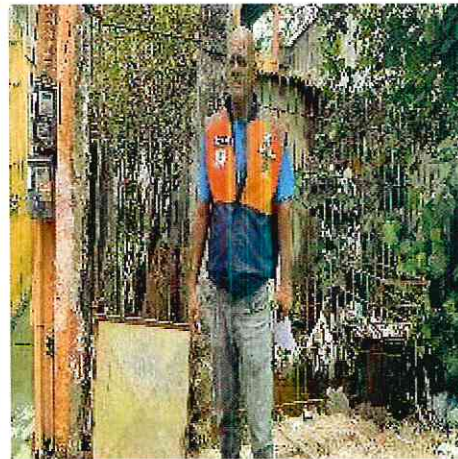
3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -42.1619395099 Latitude: -22.8459979905

1. SITUAÇÃO 1

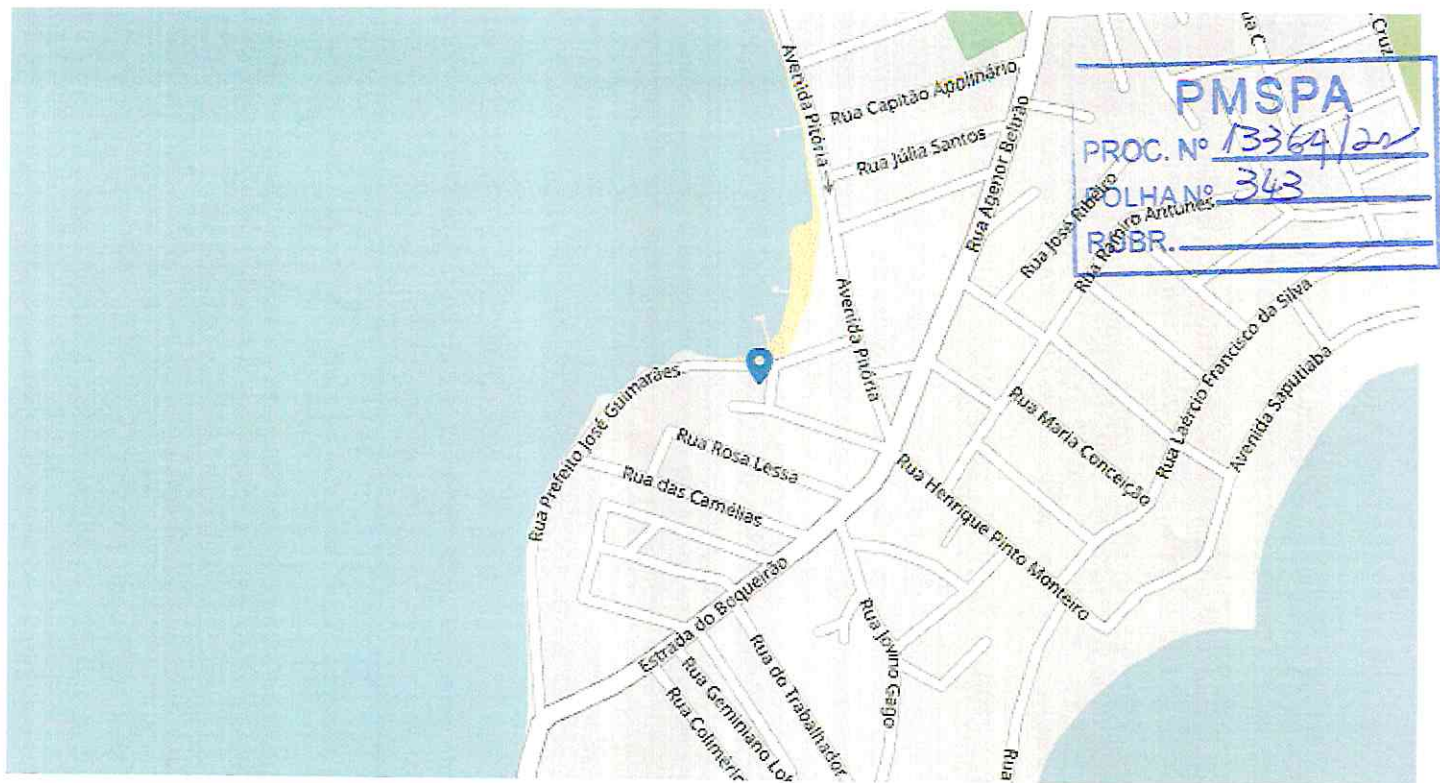
5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Casa no Porto da Aldeia totalmente invadida pela água.

5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -42.1042988794 Latitude: -22.8505151734

6. SITUAÇÃO 6

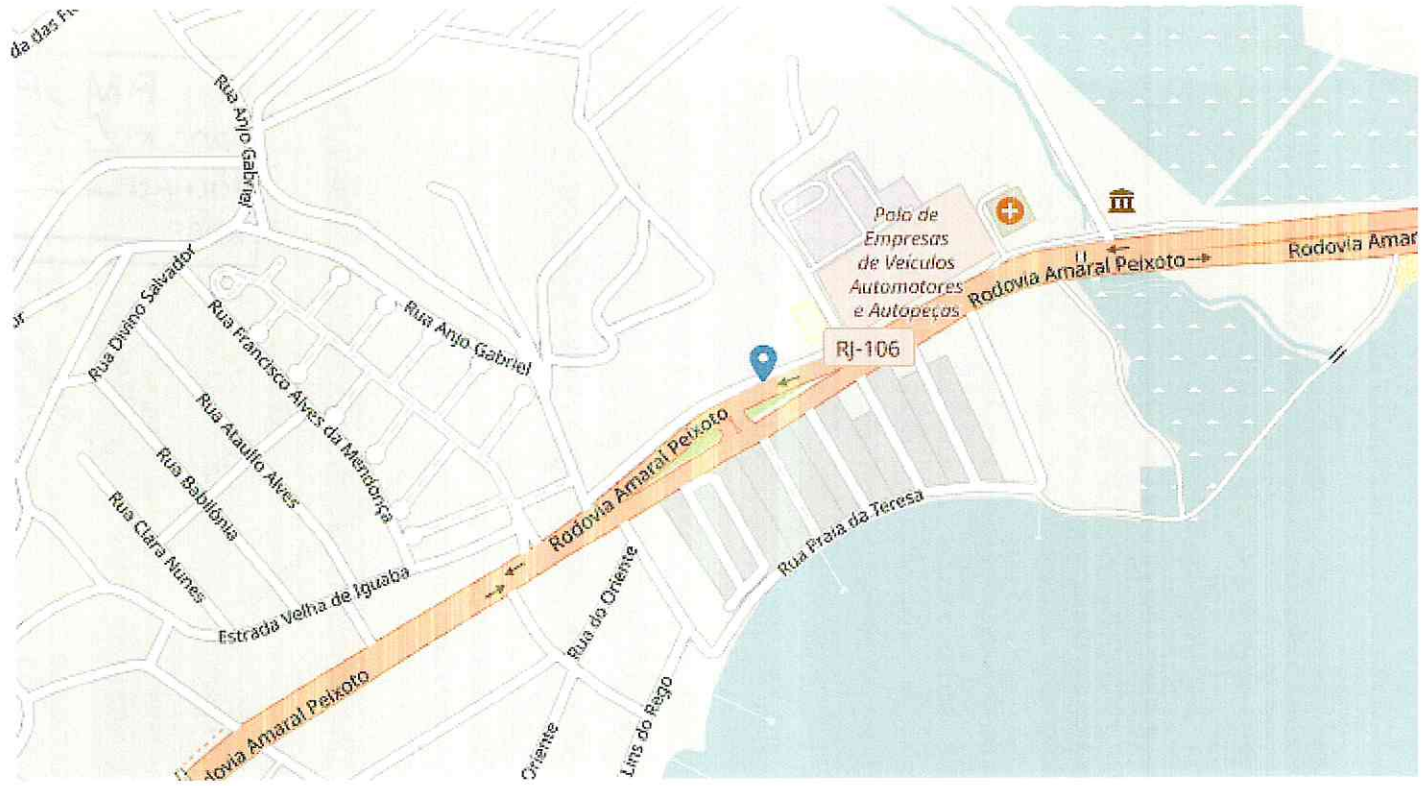
6.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



6.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Tubulação, aparentemente de Gás, exposta no Balneário após força da água.

6.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -42.1263300433 Latitude: -22.8284414458



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

PMSPA
PROC. Nº <u>13364/22</u>
FOLHANº <u>344</u>
RUBR. _____

DECRETO Nº 189, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2022

“Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município de São Pedro da Aldeia (RJ) afetadas por Chuvas Intensas e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que a atuação de uma frente fria favoreceu a ocorrência de chuvas intensas (COBRADE: 1.3.2.1.4) no decorrer da noite de sábado – 26 de novembro de 2022, e madrugada de domingo – 27 de novembro de 2022, em São Pedro da Aldeia (RJ) e que toda a cidade foi atingida pelas chuvas intensas;

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento houve sérios danos a imóveis públicos e privados por conta das ocorrências de alagamentos, inundações e enxurradas, afetando a população do município de São Pedro da Aldeia e que são necessárias ações de reconhecimento, de salvamento, ações humanitárias, vistorias técnicas, desocupações de imóveis, limpeza e desobstrução de vias reconstrução de equipamentos públicos; e

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Pedro da Aldeia favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no §2º do Art. 7º da Portaria n.º 260 de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe é conferido pelo artigo 72, VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme Portaria n.º 260 de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Fica autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação das Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Pedro da Aldeia, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Pedro da Aldeia.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, autorizados a:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;


II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com fulcro no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 6º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Pedro da Aldeia, 27 de novembro de 2022


CARLOS FÁBIO DA SILVA
FÁBIO DO PASTEL
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, em 06 de dezembro de 2022.

copio

PMSPA
PROC. Nº 13364/22
FOLHA Nº 345
RUBR. 0000

MEMORANDO Nº 460/2022

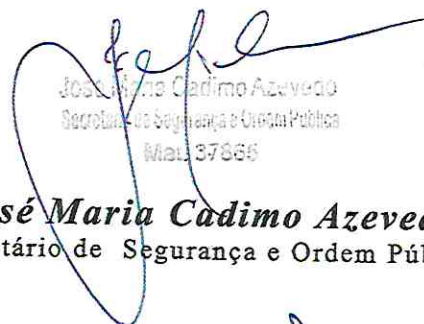
Da: SESORP

Para: DIVISÃO DA DEFESA CIVIL

Assunto: Encaminhamento do memorando nº 272/2022.

Encaminho o memorando SAGAT Nº 272/2022 em questão para conhecimento e providências sobre os danos e prejuízos das chuvas intensas.

Atenciosamente,


José Maria Cadimo Azevedo
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Mat. 37866

José Maria Cadimo Azevedo
Secretário de Segurança e Ordem Pública



Recebido em 06/12/2022
91253



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E TRABALHO.

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 06 de dezembro de 2022.


MEMO SAGAT Nº 272/2022
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Ao Ilmo. Sr. José Maria Cadimo Azevedo
Sec. de Ordem Pública

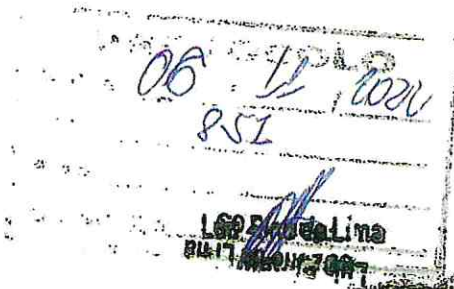
Assunto: Danos e Prejuízos ocasionados pelas chuvas intensas.

Prezado Secretário, em resposta ao Memorando nº 445/2022 que trata sobre a ocorrência de danos e prejuízos ocasionados pelas últimas chuvas em nosso Município, informamos que após consulta a diversos produtores e verificar nossas estradas vicinais, não constatamos nenhum prejuízo decorrente da referida situação.

Nada mais para o momento.

Atenciosamente,


Gilcimar F. Valle
Matr. 37973 - PMSPA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, em 06 de dezembro de 2022.

0925

PMSPA
PROC. Nº 13364/2022
FOLHA Nº 346
RUBR. 20000

MEMORANDO Nº 459/2022

Da: SESORP

Para: DIVISÃO DA DEFESA CIVIL

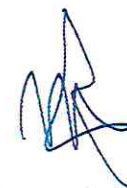
Assunto: Encaminhamento do memorando nº 396/2022.

Encaminho o memorando SAD/SESAU Nº 396/2022 em questão para conhecimento e providências sobre os danos e prejuízos das chuvas intensas.

Atenciosamente,


José Maria Cadimo Azevedo
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Mat. 37865

José Maria Cadimo Azevedo
Secretário de Segurança e Ordem Pública


Recebi em 06/12/2022
41253



São Pedro da Aldeia, 05 de dezembro de 2022.

Memo SAD/SESAU Nº 396/2022

Ao: Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Ilmo. Sr. **José Maria Cadimo Azevedo**

PROTOCOLO	
DATA	05 / 12 / 2022
Nº	1703
ASS.	Mat. 1703
MATRÍCULA	

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o desde já, conforme solicitado através do Memorando Nº 447/2022 de 28 de novembro de 2022, segue abaixo, um relatório elaborado pela nossa equipe, apontando os possíveis danos causados pelas fortes chuvas que atingiram o nosso Município nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano.

Ressalta-se, que se fez necessário um levantamento mais detalhado acerca desses danos, para que pudéssemos ilustrar e comprová-los.

Assim, segue o relatório e colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário, renovando nossos votos de estima e distinta consideração.

RELAÇÃO DE PREJUÍZOS			
Nome da Unidade de Saúde	Logradouro	Descrição do Prejuízo	Valor Estimado do Prejuízo
Farmácia Básica Municipal	Rua Antônio Benedito Siqueira, Nº 387 - Centro	Queima de 01 monitor de computador de 19' e 01 CPU	R\$ 1.549,00



Farmácia Básica Municipal	Rua Antônio Benedito Siqueira, Nº 387 - Centro	Insumos e Medicamentos	
Setor da Atenção Primária	Rua Antônio Benedito Siqueira, Nº 387 - Centro	Queima de 02 monitores de computador 19' e 02 Computadores (CPU) 01 Impressora Multifuncional.	R\$ 2.375,00
Fundo Municipal de Saúde	Rua Antônio Benedito Siqueira, Nº 387 - Centro	Queima de 01 Impressora Multifuncional.	R\$ 3.489,00
Manutenção em infraestrutura para os dispositivos supra	-	Reparos em infraestrutura, como pintura, pisos, paredes e teto	R\$ 4.021,92
TOTAL ESTIMADO			R\$ 112.377,42

Atenciosamente,

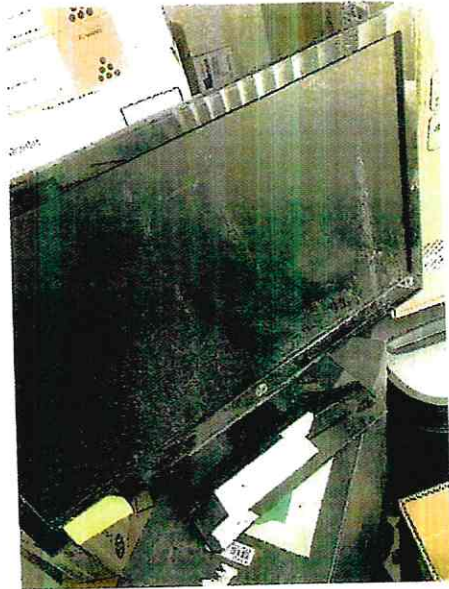
GERALDO LOPES VIEIRA

Secretário Adjunto de Saúde

Matr. 37.879

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FARMÁCIA





SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

ATENÇÃO PRIMÁRIA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSPA
DOC N° 13364/22
FOLHA N° 349
RUBR. 6000

Ofício Farmácia Básica Municipal N.º 03/2022
Ao Sr. Secretário Municipal de Defesa Civil
C/C: Secretaria de Administração de Saúde

Senhor Secretário,

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, encaminho o relatório preliminar de danos e prejuízos do evento de chuvas intensas ocorridas em São Pedro da Aldeia entre os dias 26 à 27 de Novembro de 2022.

Foram mobilizados 10 funcionários desta secretaria para trabalhar na limpeza e organização do almoxarifado da Farmácia Básica.

RELACAO DE PREJUÍZOS			
Nome da Unidade de Saúde	Endereço	Descrição do prejuízo	Valor estimado do prejuízo
Farmácia Básica Municipal	Rua Antônio Benedito Siqueira, N° 387 - Centro.	Uma tela de computador, teclado, mouse e CPU.	R\$ 1.700,00
Farmácia Básica Municipal	Rua Antônio Benedito Siqueira, N° 387 - Centro.	Insumos e Medicamentos.	R\$ 100.942,50
TOTAL ESTIMADO			R\$ 102.642,50

RELACAO DE DANOS				Valor Unitario (R\$)	Valor Total (R\$)
Nome do Medicamento	Lote e validade	Quantidade	Nº de Unidades		
AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	L: DFC0999A V: 29/02/2024	2.000	000.001.986	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
AZITROMICINA 1000MG PARRA SUSP. ORAL	L: 21004570 V: 31/08/2023	200	000.001.986	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
AMOXICILINA 250MG/5ML POSUSP. ORAL	L: 2109518 V: 11/05/2023	500	000.001.986	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
AMOXICILINA 500MG/ML + CLAVULANATO 125MG/ML SUSP. ORAL	L: 2T2675 V: 11/04/2024	100	000.001.986	R\$ 24,60	R\$ 2.460,00

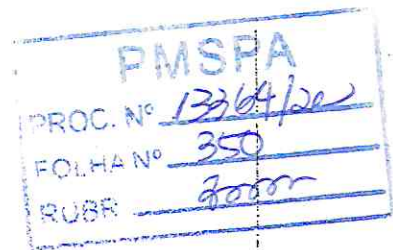


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CEFALEXINA 250MG/5ML PO SUSP. ORAL	L: 28882851 V: 30/03/2024	200	000.001.986	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
CLOMIPRAMINA 25MG CPR REV	L: 2W0660	800	000.015.876	R\$ 0,81	R\$ 648,00
CLOMIPRAMINA 25MG CPR REV	L: 2W3277	1.000	000.015.876	R\$ 0,81	R\$ 810,00
CARBAMAZEPINA 200MG	L: KSFJKHF V: 30/05/2024	36.000	000.000.830	R\$ 0,17	R\$ 6.120,00
CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 20MG/ML	L: 25KKJY V: 30/06/2024	200	000.000.830	R\$ 8,79	R\$ 1.758,00
CLOPROMAZINA CLORIDRATO 25MG	L: JKSOLP V: 25/08/2024	16.000	000.000.830	R\$ 0,20	R\$ 3.200,00
DIAZEPAM DOSAGEM 10MG	L: 635984 V: 25/03/2024	4.000	000.000.830	R\$ 0,10	R\$ 400,00
DIAZEPAM DOSAGEM 5MG	L: 26489 V: 20/06/2024	4.000	000.000.830	R\$ 0,09	R\$ 360,00
FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100MG	L: 659825 V: 30/08/2024	5.000	000.000.830	R\$ 0,15	R\$ 750,00
FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML	L: LPOSBM V: 30/05/2024	50	000.000.830	R\$ 5,00	R\$ 250,00
FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG CA	L: 25723244 V: 09/06/2024	3.000	000.000.036	R\$ 0,098	R\$ 294,00
FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG CA	L: 25723246 V: 16/06/2024	2.000	000.000.036	R\$ 0,098	R\$ 196,00
FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG CA	L: 25723247 V: 16/06/2024	3.000	000.000.036	R\$ 0,098	R\$ 294,00
FENITOINA 100MG CPR	L: 0472/22N V: 30/04/2024	50.000	000.000.036	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	L: 24441606 V: 09/03/2023	5.000	000.001.327	R\$ 0,07	R\$ 350,00
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	L: 4054330 V: 27/07/2023	35.000	000.001.327	R\$ 0,16	R\$ 5.600,00
HALOPERIDOL 2MG/ML - SOL. ORAL 20ML	L: 2216574 V: 30/04/2024	1.500	000.000.126	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
HALOPERIDOL DECANATO 70,52MG/ML (50 MG/ML) INJ. AMP. 1ML	L: 2219728 V: 31/05/2024	2.000	000.000.126	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG CPR	L: 2206648 V: 31/03/2024	22.000	000.000.126	R\$ 0,289	R\$ 6.358,00
VALPROATO DE SÓDIO 250MG EPILENIL 250MG CP	L: 1073155 V: 30/06/2024	8.000	000.001.400	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
VALPROATO DE SÓDIO 500MG EPILENIL 500MG CP	L: V:	10.000	000.001.400	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG CP	L: 22030031 V: 01/03/2025	20.000	000.001.400	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
ACIDO VALPROICO 250MG/5ML 100ML C/50	L: V:	850	000.389.743	R\$ 5,20	R\$ 4.420,00
ACIDO VALPROICO 250MG/5ML 100ML C/50	L: V:	100	000.389.743	R\$ 5,20	R\$ 520,00
CARBONATO DE LÍTRIO 300MG	L: 0636/21M V: 30/07/2023	10.000	000.003.934	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
CARBONATO DE LÍTRIO 300MG	L: 0589/21M V: 30/06/2023	10.000	000.003.934	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG	L: 223056 V: 30/11/2024	180	000.003.934	R\$ 3,60	R\$ 648,00
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML	L: 19082569 V: 30/07/2023	100	000.003.934	R\$ 6,54	R\$ 654,00
FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML	L: 21120263 V: 01/12/2023	250	000.003.934	R\$ 1,25	R\$ 312,50
HALOPERIDOL 1MG	L: 21020004 V: 01/02/2023	10.000	000.003.934	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
HALOPERIDOL 5MG	L: 21100076 V: 01/10/2023	20.000	000.003.934	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
HALOPERIDOL 5MG	L: 21030274 V: 01/03/2023	30.000	000.003.934	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00

São Pedro da Aldeia, 01 de Dezembro de 2022

Camila Sanches

38266

Coordenadora de Assistência Farmacêutica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Pedro da Aldeia, 02 de Dezembro de 2022.

MEMO DIPO: N° 020/2022

De: Diretoria de Infraestrutura, Projetos e Obras

Para: Administração SESAU

Prezado (a),

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar material para reparo das salas do Prédio da Secretaria de Saúde, segue anexo lista com descrição do material necessário para execução do serviço.

Aproveitamos-nos desta oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cristian da Silva Pereira

Diretor de Infraestrutura, Projetos e Obras

Matrícula: 38.371

Recebi 02/12/22.
Ops 39446

MATERIAL PARA REPARO SESAU

PMSPA	
PROC. Nº	<u>13309/22</u>
FOLHA Nº	<u>359</u>
RUBR.	<u>9000</u>

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BARRICA 28 KG PVA	05	54,90	274,50
02	TINTA ACRILICA BRANCA FOSCO	04	299,93	1.199,72
03	LIXADE PAREDE 120	30	0,79	23,70
04	TECRYL D3BRANCO 18KG	04	381,00	1.524,00
05	PLACA DE GESSO	20 METROS	50,00	1.000,00
TOTAL:				4.021,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

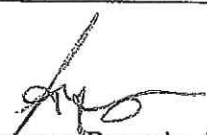
São Pedro da Aldeia, 29 de novembro de 2022.

RELATORIO DE DANOS E PREJUIZOS CAUSADOS PELAS CHUVAS

Senhor Secretario,

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, encaminho o relatório preliminar de danos e prejuízos do evento de chuvas intensas ocorridas em São Pedro Da Aldeia entre os dias 27 à 29 de novembro de 2022.

Nome da unidade	Logradouro	Descrição do prejuízo	Valor estimado do prejuízo
Secretaria Municipal de Saude	Rua Antonio Benedito Siqueira, 386, centro	Queima de 03 monitores de computador 19' 02 Computadores, 01 Impressora Multifuncional.	R\$ 826,00 R\$599,00 R\$599,00 R\$950,00 R\$950,00 R\$3489,00
Total estimado			R\$7413,00


Luis Antônio Marques/Rogério Augusto

Assessor de TI

Matrícula: 40473/40474



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
PMSPA
PROC. Nº 13264/22
FOLHA Nº 352
RUBR. 7000

São Pedro da Aldeia, 29 de novembro de 2022

Memo nº 1446/2022

Ao Sr. José Maria Cadimo Azevedo
Secretário de Segurança e Ordem Pública

Senhor Secretário,

Conforme solicitado pela Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública, encaminho o relatório preliminar de danos e prejuízos do evento de chuvas intensas ocorridas em São Pedro da Aldeia entre os dias 26 à 27 de novembro de 2022.

Até o momento foram mobilizados cerca de 20 (vinte) funcionários desta secretaria para trabalhos diversos de respostas.

Segue relatório anexado com resumo das perdas e relatório fotográfico.

Sem mais, reiteramos protesto de estima e consideração.


Sheila de Moraes Santos Atalla

Secretária Municipal de Educação

Sheila de Moraes Santos Atalla
Secretária Municipal de Educação
Mat. 37.972 - PMSPA

PROTOCOLO
DATA 30/11/2022
Nº 796
ASS. Luiz Bino de Lima
MATRÍCULA Mat. 7000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VALORES GASTOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
DESCRIÇÃO			VALOR JÁ EMPREGADO
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA MUTIRÃO			R\$ 0,00
TRANSPORTE DA EQUIPE			R\$ 2.000,00
UTENSÍLIOS PARA FAXINA			R\$ 920,00
MATERIAL DE LIMPEZA			R\$ 360,00
TOTAL			R\$ 3.280,00
RELAÇÃO DE PREJUÍZOS (LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PERDA DE MATERIAIS/INSUMOS)			
NOME DA UNIDADE	LOGRADOURO	DESCRIÇÃO DO PREJUÍZO	VALOR ESTIMADO
SEMED	Rua Francisco Santos Silva - n° 479, Nova São Pedro CEP:, São Pedro da Aldeia - RJ	Destruição da lona do toldo na entrada principal do prédio, vazamento através do gesso na sala do financeiro molhando piso e soltando os mesmos, muro foi danificado desprendendo o portão.	R\$ 8.430,00
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PEDRO PAULO L. DE ANDRADE (EMESPP)	Av. Getúlio Vargas, 550 - Centro, São Pedro da Aldeia - RJ	Dano no telhado de uma das salas, forro de drywall danificado	R\$ 250,00

SP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCOLA MUNICIPALIZAD A MANOEL MORAES DA SILVA	Estrada dos Passageiros Campo Redondo São Pedro da Aldeia - RJ	Invasão de água nas salas de aula, trazendo material argiloso impedindo o funcionamento das aulas	R\$ 610,00
ESCOLA MUNICIPAL CAROLINA NAZARETH TEIXEIRA PINHEIRO	Rua José Lopes Rascão, São José, São Pedro da Aldeia - RJ	Infiltrações pela cobertura, invasão de água pluviais nas dependências alagando salas de aula e outras salas da unidade	R\$ 530,00
ESCOLA MUNICIPAL DULCE JOTTA	R. Mal. Juarez Távora - São João, São Pedro da Aldeia	Invasão de águas pluviais trazendo material e sujeira, impedindo funcionamento da unidade.	R\$ 200,00
ESCOLA MUNICIPALIZAD A ELIZIO DA COSTA MOREIRA	Estrada das Três Vendas, Três Vendas, São Pedro da Aldeia - RJ	Solo cedeu com o assoreamento e afundou o sistema de fossa séptica da unidade causando transbordo	R\$ 1.500,00
ESCOLA MUNICIPALIZAD A JOSÉ GUIMARÃES	Avenida Henrique Pinto Monteiro, Porto da Aldeia, São Pedro da Aldeia, RJ	Invasão de água pela cobertura, calhas e condutores entupidos fazendo a água transbordar e alagar salas de aula, cozinha e outras dependências	R\$ 225,00
ALMOXARIFADO SEMED	Rua 12 de outubro, Estação, São Pedro da Aldeia - RJ.	Perda de material armazenado por consequência da chuva	R\$ 2.647,00
TOTAL =			R\$ 14.392,00
TOTAL GERAL =			R\$ 17.672,00

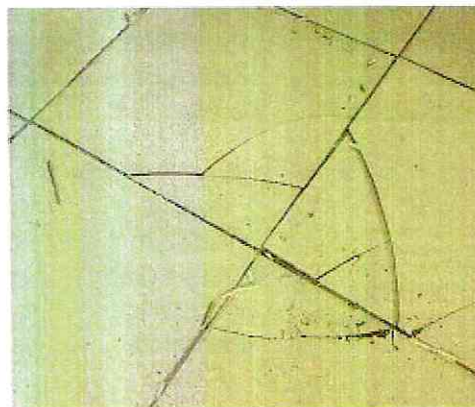
JA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Emboço danificado pela
infiltração Manoel Moraes.



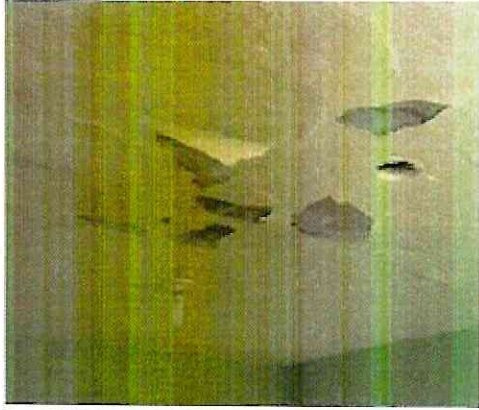
Piso danificado da SEMED.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA
OC. Nº 13364/22
M.H.A Nº 354
USR. gover



Emboço danificado pela infiltração José Guimaraes.



Toldo da SEMED danificado.

JA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



Água acumulada Manoel
Moraes.



Água acumulada Manoel
Moraes.



Água acumulada Manoel
Moraes.

SA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
PROC. Nº 13364/2011
FOLHA Nº 355
RUBR. 100000



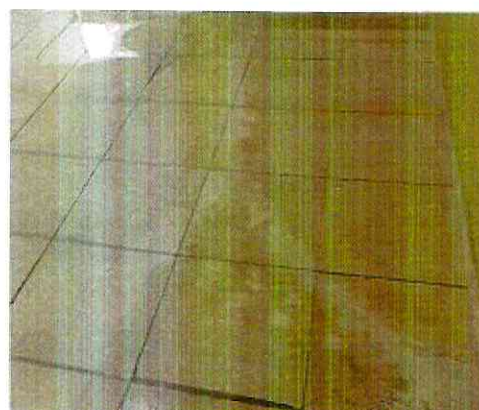
Acúmulo de água Manoel
Moraes.



Acúmulo de água Manoel
Moraes.



Água nas salas Manoel
Moraes.

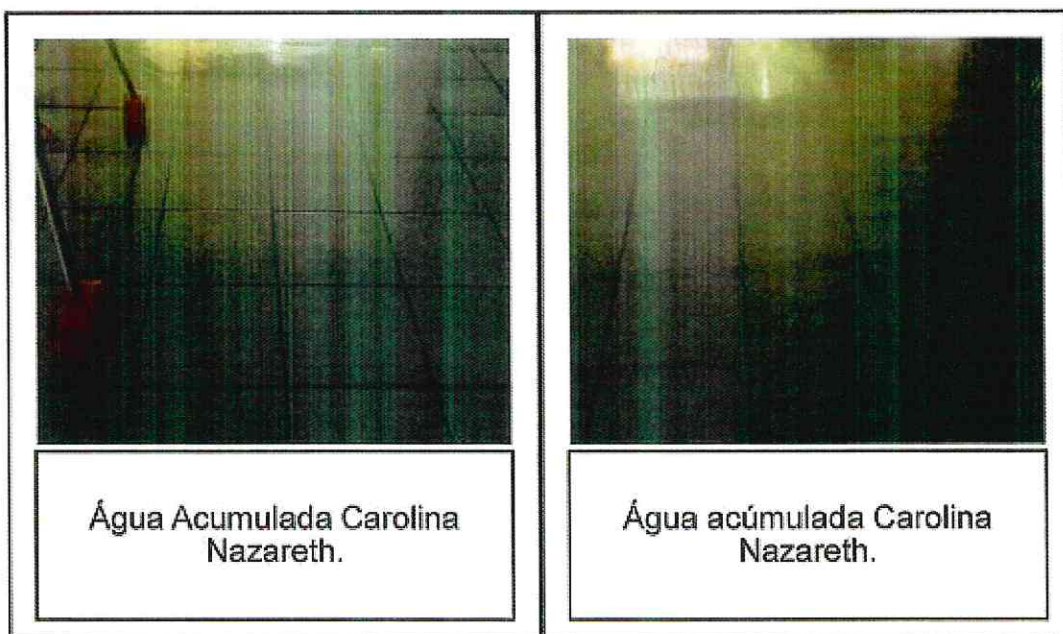


Sujidade e água nas salas
Manoel Moraes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

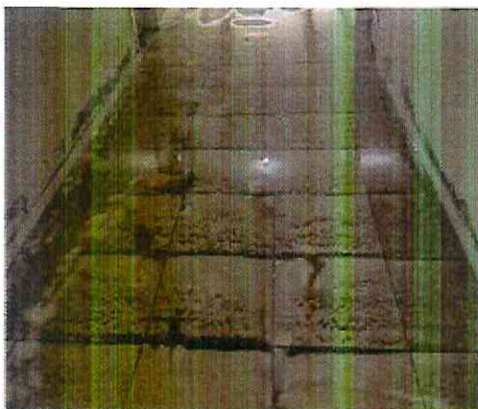


SA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
PROC. Nº 13364/20
FOLHA Nº 356
RUBR. 120000



Sujidade e ocasionada pela entrada da água Manoel Moraes.



Água acumulada na sala de aula Manoel Moares.



Sujidade e água nas salas Manoel Moraes.



Sujidade e água nas salas Manoel Moraes.

SA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



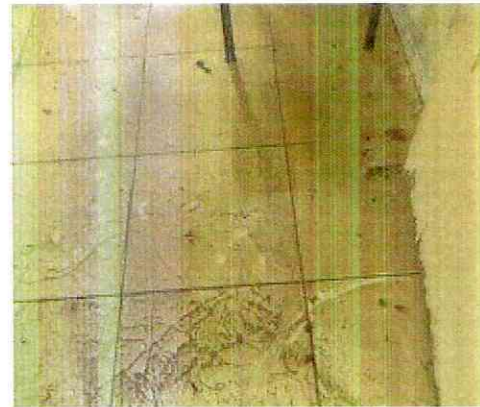
Sujidade e água nas salas
Manoel Moraes.



Sujidade e água nas salas
Manoel Moraes.



Sujidade de água dentro das
salas Manoel Moraes.



Sujidade e água dentro das
salas Manoel Moraes.

SA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA
PROC. Nº 13364/20
FOLHA Nº 357
RUBR. 20000



Água acúmulo no corredor
Manoel Moraes.



Materiais afetados
Almoxarifado.



Caixa de material afetado
Almoxarifado.

AX



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



Poça de água Almojarifado.



Poças de água Dulce Jotta.



Acúmulo de água causado pela
chuva Manoel Moraes.

SA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA
PROC Nº 13364/22
FOLHA Nº 358
RUBR. 30800



Poças de água causado pela chuva Almojarifado.



Muro da SEMED afetado pela chuva.



Muro da SEMED afetado pela chuva.

JJA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Poças de água causado pela chuva Almojarifado.



Materiais afetados pela chuva Almojarifado.



Acúmulo de água derivado da chuva Manoel Moraes.



Acúmulo de água derivado da chuva Manoel Moraes.

MA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

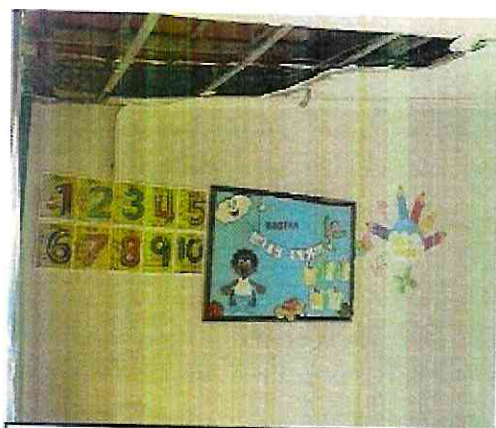
PROC. Nº 13364/20
FOLHA Nº 359
RUBR. 40000



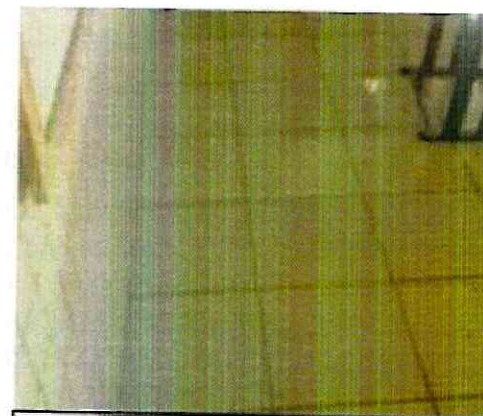
Fossa Septica Elisio da Costa
Moreira.



Forro Drywall danificado
EMESPP.



Forro Drywall danificado
EMESPP.



Acúmulo de água Carolina
Nazareth.

SA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Ofício GP nº 195/2022

São Pedro da Aldeia, 06 de dezembro de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor
Alexandre Lucas Alves – Cel PM
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF
CEP: 70067-901
Telefone: (061) 2034-5513

Assunto: Solicitação de Reconhecimento Federal de Situação de Emergência.

Senhor Secretário,

1. Por meio do Decreto nº 189, de 27 de novembro de 2022, o Chefe do Executivo Municipal declarou situação de emergência nas áreas do município de São Pedro da Aldeia, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE RJ-F-3305208-13214-20221127.
2. Com base nas informações constantes no sistema S2ID e atendendo ao que preceitua o Art. 9º da PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, seguem as informações do desastre:
 - I - Devido ao desastre ocorreram alagamentos, inundações e deslizamentos de terra em diversas localidades do município.
 - II - O desastre ocasionou perdas materiais como eletrodomésticos e móveis a moradores e locais públicos, com prejuízo estimado de 230 mil reais; além de danos a vias principais e secundárias. Várias famílias ficaram desalojadas devido ao alto índice pluviométrico, estimado em 150 mm.
 - III - O Poder Executivo Municipal deseja o reconhecimento ordinário do desastre com o intuito de realizar ações de resposta (assistência às vítimas e reestabelecimento de serviços essenciais) para o reestabelecimento da normalidade, com fulcro no item IV, artigo 24, da lei n.º 8.666/93 (licitações e contratos);
 - IV - As medidas já tomadas para o enfrentamento do desastre foram os atendimentos aos locais mais afetados, junto às Secretarias de Obras e Serviços Públicos, para a drenagem de ruas alagadas e para melhorar o acesso de ruas que ficaram impossibilitadas para o trânsito veículos de pequeno porte. O atendimento à população por meio da Secretaria de Assistência Social também está sendo feita por meio de campanhas de incentivo de doações.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
PMSPA
PROC. Nº 13364/22
FOLHA Nº 360
RUBR. 200000

V - Benefício Federal: Liberação do FGTS; e o respectivo amparo legal: a) Decreto n.º 5.113, de 22 de junho de 2004 – regulamenta o art. 20, inciso XVI, da lei 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços- FGTS, e dá outras providências. b) Decreto 7.664, de 11 de janeiro de 2012, dá nova redação ao art. 4 do Decreto 5.113, de 22 de junho de 2004, que regulamenta o art. 20, inciso XVI, da lei 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispões sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

3. solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade declarada.

Atenciosamente,



Fábio do Pastel

Carlos Fábio da Silva
PREFEITO



PARECER TÉCNICO Nº: nº 001/2022

Interessado: Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Assunto: Declaração de situação de emergência
Referência: decreto nº 189/22
Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - 13214

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Consoante preceitua a PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, a situação de emergência ou o estado de calamidade pública serão declarados mediante decreto do Prefeito Municipal, do Governador do Estado ou do Governador do Distrito Federal.

A decretação se dará quando caracterizado o desastre e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas;

Nos casos em que o desastre se restringir apenas à área do DF ou do Município, o Governador do Distrito Federal ou o Prefeito Municipal, decretará a situação de emergência ou o estado de calamidade pública, remetendo os documentos à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para análise e reconhecimento caso necessitem de ajuda Federal

O reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Poder Executivo Federal dar-se-á mediante requerimento do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município afetado pelo desastre.

O requerimento para fins de reconhecimento federal de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá ser acompanhado de parecer do órgão Municipal, Distrital ou Estadual de Proteção e Defesa Civil, fundamentando a decretação e a necessidade de reconhecimento federal.

DA ANÁLISE

A presente documentação foi analisada com base nos critérios definidos PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, Ministério do Desenvolvimento Regional.

Após a leitura constatou-se que:

1. Os relatórios apresentados pelos secretários municipais contêm as informações necessárias para a análise técnica;
2. Os danos informados no Formulário de Informações do Desastre - FIDE são relativos ao fenômeno causador do desastre e se enquadram nos critérios estabelecidos no Art.5º da PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022;
3. Os prejuízos econômicos foram quatro (04) unidades habitacionais, oito (08) instalações públicas de saúde e oito (08) instalações públicas de ensino informados no Formulário de Informações do Desastre - FIDE são relativos ao fenômeno causador do desastre são referentes ao desastre informado e subsidiados pelos relatórios em anexo;
4. Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da capacidade de resposta econômica do poder público municipal;
5. O prazo para envio da documentação solicitando o reconhecimento, estabelecido no Art. 8º da PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, pode ser cumprido, desde que seja remetida até o dia 07 de dezembro de 2022.

PMSPA
PROC. N° 13364/20
FOLHA N° 361
PAGE 2000

DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que os requisitos estabelecidos na PORTARIA N° 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022 para a decretação e para a solicitação de reconhecimento federal foram cumpridos.

Desta forma, sugere-se a remessa da documentação ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento situação de emergência declarada no município.

É o parecer.

São Pedro da Aldeia, 06 de Dezembro de 2022



MICHEL CAVALCANTI
Coordenador de Defesa Civil



São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2022.

QUANTITATIVO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS CRAS QUE TIVERAM SUAS CASAS ALAGADAS PELAS ÚLTIMAS CHUVAS (26 e 27/11/2022) NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

- **CRAS GELSON PINHEIRO - (Rua do Fogo)**
 - Total de famílias atendidas pelos CRAS até o momento:
3 famílias

- **CRAS CARLOTA PEREIRA DOS SANTOS - (Balneário)**
 - Total de famílias atendidas pelos CRAS até o momento.
6 famílias

- **CRAS ANÍBAL MARTINS - (Parque Estoril)**
 - Total de famílias atendidas pelos CRAS até o momento.
4 famílias

- **CRAS ANTÔNIO PAULINO DE SOUZA - (Morro do Milagre)**
 - Total de famílias atendidas pelos CRAS até o momento.
2 famílias

Cabe informar que as famílias que foram atendidas pela equipe técnica do CRAS que precisaram deixar as suas casas temporariamente até o escoamento das águas das chuvas, ficaram em casas de amigos ou familiares próximos a sua residência. Tendo retornado as suas casas após a higienização das mesmas.


Denise Campos

Diretoria das Proteções Sociais Básica e Especial

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



PMSPA

Folha de Verificação Documental - FVD

RUBR. 40055

UF: RJ	MUNICÍPIO: São Pedro da Aldeia	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local / Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 27/11/2022		

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Pendência: 1) Solicita-se verificação/ratificação na ausência de registro de prejuízos econômicos. Cabe ressaltar que a documentação complementar deve corroborar os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos e privados registrados no FIDE (em seus valores e quantidades).
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Documento não obrigatório, conforme a Portaria 260/2022. - Contém as informações dos impactos e histórico de recorrência do desastre e a capacidade gerencial do ente federado. - Há registro dos recursos locais mobilizados na resposta local.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DEATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
	X		X	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com Portaria 260/2022. Obs.: a) Há imagens claras dos danos. b) As imagens estão georreferenciadas. c) Há imagens complementares em documentos anexados.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Pendências: 2) O parecer técnico apresentado não segue as diretrizes do inciso IV do Art. 9º da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022. Solicita-se o reenvio com os ajustes cabíveis. 3) O documento não classifica o nível do desastre. Solicita-se a verificação e o ajuste cabível. Obs.: a) Há modelo disponível no sítio eletrônico da SEDEC /MDR (https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-reconhecimento-federal).
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Pendência: 4) Decreto apresentado sem informação de sua publicação em meio oficial, descumprindo o disposto no Art. 9º, inciso II, da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022. Solicita-se o envio do decreto publicado.
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Pendências: 5) O ofício de requerimento apresentado não segue o modelo divulgado no site da SEDEC/MDR (https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-reconhecimento-federal), conforme o inciso I do Art. 9º da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022. Solicita-se o reenvio com os ajustes cabíveis. 6) No ofício requerimento a autoridade municipal não declara a ratificação das informações prestadas no FIDE e demais documentos encaminhados para o reconhecimento federal. Solicita-se os ajustes cabíveis.
Sim	Não	Sim	Não	
X		X		

OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: - Não há reconhecimento estadual da situação de anormalidade decretada. Contudo, não se trata de requisito
Sim	Não	Sim	Não	

Sim	Não	Sim	Não
X			X

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?

Sim Não

Anotações

- Pedido de reconhecimento tempestivo: 10 dias após a data de ocorrência do desastre. Data de ocorrência: 27/11 Data de requerimento federal: 07/12

X

Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?

Sim Não

Anotações

- Em 08/12/2022: Devolução para ajustes de acordo com o FVD e registro de devolução na tramitação do processo. OBS.: a) Após o prazo para os ajustes solicitados (7 dias corridos), a análise técnica será concluída com as informações disponíveis nos autos. b) Em caso de necessidade de prorrogação de prazo para realização dos ajustes, solicita-se a devolução do processo com documento de requerimento da prorrogação com a justificativa e tempo necessário (até 7 dias corridos). c) HÁ MODELOS DE DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NO S2iD E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-reconhecimento-federal> d) CAPACITE SEU ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL! CURSOS GRATUITOS DISPONÍVEIS COM CERTIFICADO: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/capacitacoes/cursos-em-andamento>

X

Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?

Sim Não

Anotações

Principais referências: Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022; e Nota Técnica nº 10/2022/CN/CGA/DAG/SEDEC-MDR (Processo SEI 59000.005897/2022-24).

[X] DEVOLVIDA Prazo para ajustes: 15/12/2022

FIN IZAC

Arquivo gerado em: 08/12/2022 22:11:55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA
PROC. Nº 13364/22
FOLHA Nº 363
RUBR. 20000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Marques da Cruz, nº 61 – Centro – São Pedro da Aldeia/RJ 28941-086
(22) 2621-6244 gabinete@pmspa.rj.gov.br

Ofício nº 195/2022/ GP

São Pedro da Aldeia, 13 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Lucas Alves – Cel PM
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF
CEP: 70067-901 Brasília/DF
Telefone: (61) 2034-5513

Assunto: Solicitação de Reconhecimento Federal.

Senhor Secretário Nacional,

1. Por meio do Decreto nº 189, de 27 de novembro de 2022, o Chefe do Executivo Municipal declarou situação de emergência nas áreas do município de São Pedro da Aldeia, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE RJ-F-3305208-13214-20221127, com fulcro na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de situação de normalidade por desastre, registrado no sistema S2iD, em resumo:

UF: Rio de Janeiro	Município: São Pedro da Aldeia
Desastre: CHUVAS INTENSAS	Data do desastre: 27/11/2022
Decreto 189, de 27 de novembro de 2022	Publicação: Diário Oficial Municipal n. 1024 de 28/11/2022
Situação de Anormalidade: SE	Protocolo S2ID: RJ-F-3305208-13214-20221127

2. Tendo em vista as informações apresentadas nos formulários eletrônicos e demais documentos enviados por meio do protocolo S2ID supracitado, solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade decretada devido a necessidade de apoio federal de liberação do Cartão de Pagamento de Defesa Civil (CPDC) para que o Poder Público possa dar um suporte a população de forma mais incisiva, tendo em vista também a necessidade de solucionar todos os estragos causados devido ao alto índice pluviométrico, estimado em 150 mm.

3. Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.

Atenciosamente,


CARLOS FÁBIO DA SILVA
FÁBIO DO PASTEL
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rodovia Amaral Peixoto, 140, Balneário São Pedro, São Pedro da Aldeia, RJ – CEP: 28949-464
(22) 2621-6054 e-mail: defcivilspa@hotmail.com

PARECER TÉCNICO Nº. 001/2022

São Pedro da Aldeia, 13 de dezembro de 2022

Assunto: Reconhecimento estadual de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: Rio de Janeiro	Município(s): SÃO PEDRO DA ALDEIA		
CÓDIGO COBRADE: 13214	TIPO: CHUVAS INTENSAS	DATA: 27/11/2022	HORA: 0:30
CAUSAS E RECORRÊNCIA: Ocorreram alagamentos, inundações e deslizamentos de terra em diversas localidades do município, devido ao alto índice pluviométrico, estimado em 150 mm.			
Decreto 189/22	Publicação: Diário Oficial Municipal n. 1024 de 28/11/2022		
Situação de Anormalidade: SE	Desastre Nível: II		
Protocolo de Registro no S2ID: RJ-F-3305208-13214-20221127			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

B. DANOS HUMANOS:

O desastre ocasionou em várias famílias desalojadas, porém até o presente momento não identificamos nenhum óbito ou ferido decorrente das fortes chuvas.

C. DANOS MATERIAIS:

O desastre ocasionou perdas materiais como eletrodomésticos e móveis a moradores e locais públicos, com prejuízo estimado de 230 mil reais, além de danos avias principais e secundárias. Várias famílias ficaram desalojadas devido ao alto índice pluviométrico, estimado em 150 mm.

D. DANOS AMBIENTAIS:

Não houveram.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA
ROC. Nº 13364/20
FOLHA Nº 364
RUBR. 6000

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Conforme descrito no DMATE, o Poder Público disponibilizou todo contingente para dar suporte à defesa civil, para que possamos dar suporte as vítimas como Assistência Social; Busca, resgate e salvamento; Reabilitação de cenários e a Avaliação de danos.

F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Conforme descrito no DMATE, foi utilizado todo contingente do Poder Público, tanto da própria Defesa Civil quanto das demais Secretarias assim como o próprio bombeiro. Foram utilizadas viaturas, maquinas pesadas, pick-ups, bombas de drenagem entre outros.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se a apresentação geral das informações do desastre e atuação emergencial decorrente, e constata-se que os requisitos estabelecidos, nas normas vigentes para a decretação de situação de anormalidade, foram **cumpridos**.

Desta forma, **fundamenta-se a situação de anormalidade decretada.**

É o parecer.

São Pedro da Aldeia, 13 de dezembro de 2022

MICHEL CAVALCANTI

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 189, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2022

“Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município de São Pedro da Aldeia (RJ) afetadas por Chuvas Intensas e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que a atuação de uma frente fria favoreceu a ocorrência de chuvas intensas (COBRADE: 1.3.2.1.4) no decorrer da noite de sábado – 26 de novembro de 2022, e madrugada de domingo – 27 de novembro de 2022, em São Pedro da Aldeia (RJ) e que toda a cidade foi atingida pelas chuvas intensas;

CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento houve sérios danos a imóveis públicos e privados por conta das ocorrências de alagamentos, inundações e enxurradas, afetando a população do município de São Pedro da Aldeia e que são necessárias ações de reconhecimento, de salvamento, ações humanitárias, vistorias técnicas, desocupações de imóveis, limpeza e desobstrução de vias reconstrução de equipamentos públicos; e

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Pedro da Aldeia favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no §2º do Art. 7º da Portaria n.º 260 de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe é conferido pelo artigo 72, VII da Lei Orgânica Municipal;

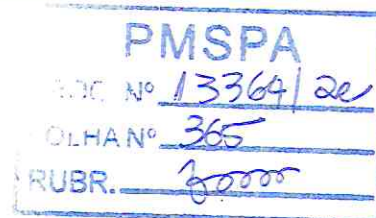
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme Portaria n.º 260 de 2 de fevereiro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Fica autoriza a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação das Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Pedro da Aldeia, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Pedro da Aldeia.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, autorizados a:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com fulcro no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.


Art. 6º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São Pedro da Aldeia, 27 de novembro de 2022

CARLOS FÁBIO DA SILVA
FÁBIO DO PASTEL
PREFEITO

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: RJ	MUNICÍPIO: São Pedro da Aldeia	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local / Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 27/11 /2022	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
Registro de alagamento em diversos pontos da cidade devido ao altíssimo volume de chuva em poucas horas.		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		X
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
Em épocas de chuvas acontecem sempre algum tipo de evento, porém não com essa extensão !		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO	Sim	Não
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL		
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?	X	
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?	X	
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :		
A principal dificuldade foi justamente o altíssimo volume de chuva que impediu as equipes de saírem da unidade para prestar apoio.		

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO			
Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.			
4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS			
PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Promoção, assistência e comunicação social	X		16
Ajuda humanitária	X		12
Segurança pública	X		24
Busca, resgate e salvamento	X		4
Assistência médica		X	0

Avaliação de danos	X	5
Apoio à saúde e saúde pública	X	0
Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados. O Poder Público disponibilizou todo contingente para dar suporte à defesa civil.		

PMSPA
 13364/22
 OLHA Nº 366
 RUBR.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	24
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	X		20
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		32
Equipamentos e máquinas	X		6
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		15

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.
 Materiais e equipamentos próprios do poder público, tanto da própria Defesa Civil quanto das demais Secretarias que deram suporte.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes		X	0,00

Descrever e/ou detalhar

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: Michel Cavalcanti Rolim Rosa
 Cargo: Coordenador da Defesa Civil
 Telefone de contato: 2226217273
 Local e data: São Pedro da Aldeia, 27 de Novembro de 2022

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
 Contato: 0800 644 0199



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RJ	Município: São Pedro da Aldeia	Código IBGE: 3305208	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
107.556	23.326,65	403.828.202,28	297.720.557,30
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
32.583.579,82		391.002.957,80	

PROTOCOLO Nº RJ-F-3305208-13214-20221127

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
13214	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

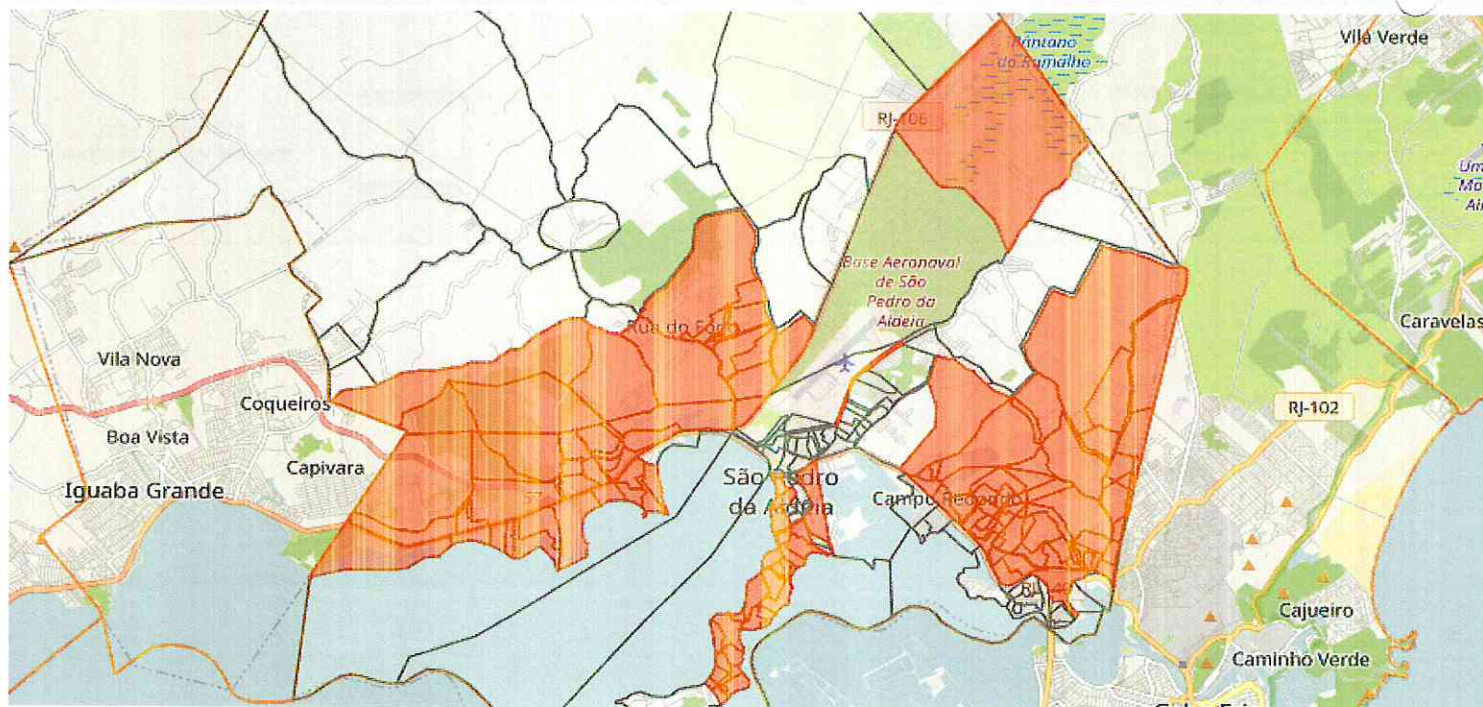
Dia	Mês	Ano	Horário
27	11	2022	00:01

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação

	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial	X			
Agrícola			X	
Pecuária	X			
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras				X

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.

Discriminação	Quantidade	
	PROC. Nº	Quantidade
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	21
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	32
TOTAL DE AFETADOS		53

6.1.1 Descrição

O desastre ocasionou perdas materiais como eletrodomésticos e móveis a moradores. Várias famílias ficaram desalojadas devido ao alto índice pluviométrico, estimado em 150 mm.

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
Unidades habitacionais	4	0	100.000,00
Instalações públicas de saúde	4	4	112.377,42
Instalações públicas de ensino	8	0	17.672,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

6.2.1 Descrição

O desastre ocasionou perdas materiais como eletrodomésticos e móveis a moradores e locais públicos, com prejuízo estimado de 230 mil reais, além de danos avias principais e secundárias.

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Discriminação	População do município atingida	
	Sim	Não
Poluição ou contaminação da água		X
Poluição ou contaminação do ar		X
Poluição ou contaminação do solo		X
Diminuição ou exaurimento hídrico		X
Discriminação	Área atingida	
	Sim	Não
Incêndios em parques, APA's ou APP's		X

6.3.1 Descrição

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)


R\$ 0,00

Serviço essencial prejudicado
Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.

Valor do prejuízo (R\$)

Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controlado de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00

Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00
7.1.1 Descrição	
7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS	Valor total do prejuízo econômico (setor privado)
Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	R\$ 0,00
Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
7.2.1 Descrição	

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE		Data do preenchimento		
Nome do responsável pelas informações: Michel Cavalcanti Rolim Rosa		Dia	Mês	Ano
Cargo: Coordenador da Defesa Civil		27	11	2022
Telefone de contato: 2226217273		Última alteração		
E-mail: defcivilspa@hotmail.com		12	12	2022
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704 CEP: 70.067-901 – Brasília/DF Contato: 0800 644 0199		 Ministério da Integração Nacional		

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



FMSPA
PROC. Nº 13364/20
368
6000

Folha de Verificação Documental - FVD

UF: RJ	MUNICÍPIO: São Pedro da Aldeia	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local / Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 27/11/2022		

ANÁLISE DOCUMENTAL

FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: - O desastre está registrado com a tipologia do evento, data de ocorrência, seus danos humanos e materiais decorrentes. Não há registro de danos ambientais nem de prejuízos econômicos públicos e privados. Pendência: 1) Solicita-se verificação/ratificação na ausência de registro de prejuízos econômicos. Cabe ressaltar que a documentação complementar deve corroborar os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos públicos e privados registrados no FIDE (em seus valores e quantidades). Mantida as informações iniciais
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Documento não obrigatório, conforme a Portaria 260/2022. - Contém as informações dos impactos e histórico de recorrência do desastre e a capacidade gerencial do ente federado. - Há registro dos recursos locais mobilizados na resposta local.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DEATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
	X		X	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com Portaria 260/2022. Obs.: a) Há imagens claras dos danos. b) As imagens estão georreferenciadas. c) Há imagens complementares em documentos anexados.
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: De acordo com Portaria 260/2022. Pendências: 2) O parecer técnico apresentado não segue as diretrizes do inciso IV do Art. 9º da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022. Solicita-se o reenvio com os ajustes cabíveis. AJUSTE REALIZADO 3) O documento não classifica o nível do desastre. Solicita-se a verificação e o ajuste cabível. AJUSTE REALIZADO Obs.: a) Há modelo disponível no sítio eletrônico da SEDEC/MDR (https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-reconhecimento-federal).
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: - Decreto nº 189, de 27 de novembro de 2022, publicado no informativo de São Pedro da Aldeia, em 28/11/2022. Edição 1024. - Cobrada conforme o registro em FIDE e demais documentos do processo. - Área de abrangência conforme o FIDE. - Consta a motivação da decretação da situação de anormalidade. - Vigência: 180 dias a partir da publicação. Obs. a) Consta informação dos seguintes desastres secundários: alagamentos, inundações e enxurradas. PUBLICAÇÃO ENVIADA Pendência: 4) Decreto apresentado sem informação de sua publicação em meio oficial, descumprindo o disposto no Art. 9º, inciso II, da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022. Solicita-se o envio do decreto publicado. PUBLICAÇÃO ENVIADA
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: - De acordo com Portaria 260/2022. - Apresenta a necessidade de apoio federal que justifica o pleito de reconhecimento e declara a ratificação das informações prestadas no FIDE. Pendências: 5) O ofício de requerimento apresentado não segue o modelo divulgado no site da SEDEC/MDR (https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-reconhecimento-federal), conforme o inciso I do Art. 9º da Portaria nº 260,
Sim	Não	Sim	Não	

X			X	requerimento a autoridade municipal não declara a ratificação das informações prestadas no FIDE e demais documentos encaminhados para o reconhecimento federal. Solicita-se os ajustes cabíveis. AJUSTE REALIZADO
OUTROS				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: - Não há reconhecimento estadual da situação de anormalidade decretada. Contudo, não se trata de requisito obrigatório conforme o Ofício circular nº 1 /2021 de 19/10/21 (Processo Sei 59000.021131/2021-14). - Há apresentação de documentação complementar dos registros de danos e prejuízos, a saber: a) Relação das famílias desalojadas elaborada pela Diretoria de Proteção Social Básica e Especial; b) Memorando sobre os danos e prejuízos da Secretaria de Segurança e Ordem Pública; c) Memorando sobre os danos da Secretaria de saúde; d) Memorando sobre os danos da Secretaria de Educação. - Há informação de imprensa: https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2022/11/27/chuvas-fortes-provocam-ocorrencias-em-cinco-cidades-da-regiao-dos-lagos.ghtml https://estradas.com.br/der-recupera-trecho-da-rj-106-atingido-pelas-chuvas-em-sao-pedro-da-aldeia/
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?

Sim Não

Anotações

- Pedido de reconhecimento tempestivo: 10 dias após a data de ocorrência do desastre. Data de ocorrência: 27/11 Data de requerimento federal: 07/12

X

Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?

Sim Não

Anotações

- Em 08/12/2022: Devolução para ajustes de acordo com o FVD e registro de devolução na tramitação do processo. OBS.: a) Após o prazo para os ajustes solicitados (7 dias corridos), a análise técnica será concluída com as informações disponíveis nos autos. b) Em caso de necessidade de prorrogação de prazo para realização dos ajustes, solicita-se a devolução do processo com documento de requerimento da prorrogação com a justificativa e tempo necessário (até 7 dias corridos). c) HÁ MODELOS DE DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NO S2iD E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-reconhecimento-federal> d) CAPACITE SEU ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL! CURSOS GRATUITOS DISPONÍVEIS COM CERTIFICADO: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/capacitacoes/cursos-em-andamento>

X

Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?

Sim Não

Anotações

O Município apresentou os documentos iniciais e realizou os ajustes demandados conforme se segue: 1) A documentação obrigatória constante artigo 9º foi preenchida e contém as informações necessárias para a análise técnica; 2) Os critérios para o reconhecimento federal foram atendidos. Diante o exposto, sugere-se o reconhecimento federal. Principais referências: Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022; e Nota Técnica nº 10/2022/CN/CGA/DAG/SEDEC-MDR (Processo SEI 59000.005897/2022-24).

X

DEVOLVIDA

[X] FINALIZADA

Arquivo gerado em: 14/12/2022 13:35:51



São Pedro da Aldeia, 20 de Dezembro de 2022.

PROCESSO Nº 13364/2022

À SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Tendo em vista o retorno dos autos a esta CGM para ciência do cumprimento das ressalvas solicitadas no parecer de fls. 281/282, reiteramos as seguintes ressalvas:

- Publicação da nomeação de fiscal;
- Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência;

Em tempo, informamos a juntada do reconhecimento pela União, do estado de emergência no município de São Pedro da Aldeia, conforme processo nº 59051.018700/2022-11.

Respeitosamente,

Jordana de Souza

Assessor I

Mat. 37911

Vivian Machado Nova
Subcontroladora
Mat. 37905